UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

NEUBER LEITE COSTA

CAPOEIRA, TRABALHO E EDUCAÇÃO

Salvador
2007

NEUBER LEITE COSTA

CAPOEIRA, TRABALHO E EDUCAÇÃO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial à obtenção do grau de MESTRE EM EDUCAÇÃO.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Rodolpho Jungers Abib.
Co-orientadora: Profª Dr. Celi Nelza Zülke Taffarel.

Salvador
2007

Biblioteca Anísio Teixeira / Faculdade de Educação - UFBA

C837 Costa, Neuber Leite.
Capoeira, trabalho e educação / Neuber Leite Costa. – 2007.
226 f.

Orientador : Prof. Dr. Pedro Rodolpho Junger Abib.
Co-Orientadora : Profa. Dra. Celi Nelza Zulke Taffarel.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação, 2007.

1. Capoeira. 2. Formação profissional 3. Educação física. I. Abib, Pedro Rodolpho Junger. II. Taffarel, Celi Nelza Zulke. III. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Educação. IV. Título.

CDD 796.81 - 22. ed.

NEUBER LEITE COSTA

CAPOEIRA, TRABALHO E EDUCAÇÃO

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação, Universidade Federal da Bahia.

Aprovado em 21 de junho de 2007.

Banca Avaliadora[1]

Pedro Rodolpho Jungers Abib (orientador) _____
Doutor em Educação. Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).
Universidade Federal da Bahia.

Luiz Renato Vieira _____
Doutor em Sociologia. Universidade de Brasília (UNB).
Senado Federal.

Augusto César Rios Leiro _____
Doutor em Educação. Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Universidade Federal da Bahia.

---

[1] Comungamos com a reflexão do professor Augusto César Rios Leiro, quando na sua folha de aprovação de sua tese, nos chama a atenção sobre o ato de examinar e o ato de avaliar. Acreditamos que os professores que integraram a banca do nosso trabalho, estabeleceram muito mais que um exame.

Dedico esse trabalho:

A coisa mais maravilhosa que já fiz: Ana Clara

“O nascimento de uma alma é coisa demorada, não é partido ou jazz, em que se improvise [...]”.[2]

Aos capoeiras[3] de todo o globo, na esperança de contribuir de alguma forma para o desenvolvimento destes e da nossa cultura.

Aos professores de Educação Física que lutam por: um mundo; um país; uma educação e uma Educação Física melhor.

---

[2] Música Papo de Surdo e Mudo – O Rapa.
[3] Especialmente ao companheiro Demerval Machado: o Mestre Formiga *in memoriam.*

AGRADECIMENTOS

À Família

Aos meus pais Carmen Leite Costa e Nilton Menezes Costa que sempre estiveram ao meu lado, na minha frente...

A mineira Dayana Cristina Garcia, que ininterruptamente se preocupou com minhas lucubrações e ansiedades e entendeu as minhas ausências. Meu amor!

Ao mestre Ministro (Raimundo Mário de Freitas) a quem me ensinou dentre tantas outras coisas a valorizar a nossa cultura. Meu segundo pai!

Aos cunhados Ana Flávia e Wellington Elias pelo apoio.

Às companheiras e companheiros

Bárbara Santos Ornellas que caminhou comigo quando não existia estrada.

Cátia Cabral que por algum tempo me incentivou e entendeu os meus momentos de inquietações e estudos.

Paulo Lima pelo apoio e presteza.

Amandinha: são nas pequenas coisas que surge as grandes.

Fran: olho de tigre!

Ao colega de mestrado, de trabalho, de grupo e de comemorações, Fábio Nunes pelo apoio, atenção e dicas.

A Frederico Abreu: A palavra Mestre lhe cabe bem!

Ao prestativo Mestre Falcão (Floripa)

Anansa Barbosa: “valeu!”.

Aos camaradas e colegas de trabalho

Ao Grupo de Estudos MEL (sem dúvida o grupo mais doce da FACED) pelo apoio e força.

Aos combativos camaradas do MNCR. “Força na luta. A luta é pra vencer!”

À professora Kátia Oliver Sá, sempre atenciosa e disposta a ajudar. Uma amiga do coração!

À Editora Boi Tempo, pela reedição de obras revolucionárias.

À Editora Expressão Popular que produz livros de qualidade e preços accessíveis, possibilitando assim aquisições para aprofundar meus pensamentos, mostrando que é possível produzir para as massas!

À ex-diretora da Escola Estadual Heitor Villa Lobos – Thaís pelo apoio, compreensão e força!

À professora Ana Luz pela luz!

À deputada federal Alice Portugal. Mulher guerreira!

Aos entrevistados pela colaboração e presteza na construção do trabalho. Em especial ao Mestre Daltro.

Ao camarada Vitor Castro Júnior (Vitor de João Pequeno).

A Secretaria de Educação do Estado por aprovar o meu afastamento pra estudos.

Às ex-superintendentes: Eliana Guimarães, Cátia Paim e Ana.

Aos camaradas da CFE, na figura da ponderada Kelly Cristina.

A todos os amigos, conhecidos, companheiros e camaradas que contribuíram diretamente ou indiretamente para a realização desse trabalho.

A minha *querida,* guerreira e trabalhadora prof. Celi Nelza Zülke Taffarel. Quando crescer quero ser igual a você!

A banca

A meu amigo Luís Renato pela sensatez, compromisso e a seriedade que me passa.

Ao professor e companheiro César Leiro que não se cansa de me cutucar e com isso me inquieta e me faz crescer.

Ao meu (des) orientador Pedro Abib, que não é *Red Bull* [4], mas me “deu assas”!

[4] Bebida energética.

Uma vez, perguntaram a seu Pastinha.
O que era a capoeira.
E ele, mestre velho e respeitado,
Ficou um tempo calado, revirando a sua alma,
Depois respondeu com calma, em forma de ladainha
A capoeira é um jogo, é um brinquedo,
É se respeitar o medo, é dosar bem a coragem.
É uma luta, é manha de mandingueiro,
É o vento no veleiro,
É lamento na senzala.
É o corpo arrepiado.
Um berimbau bem tocado.
O riso de menininho.
A capoeira é vôo de um passarinho.
É bote de cobra coral.
Sentir na boca
Todo o gosto do perigo
E sorrir para o inimigo
Apertar a sua mão
É o grito de Zumbi
Ecoando no Quilombo
É se levantar de um tombo
Antes de tocar o chão
É o ódio
É a esperança que nasce
O tapa que explodiu na face
Foi arder no coração, enfim,
Aceitar o desafio
Com vontade de lutar
Capoeira é um pequeno navio
Solto nas ondas do mar.

Mestre Toni Vargas

RESUMO

Esta dissertação que analisa a capoeira, o trabalho e a educação, tratou de investigar através de pesquisa documental e entrevistas, utilizando o método dialético e a análise do discurso, informação referente às mediações entre a educação e o mundo do trabalho, suas conseqüências para a Educação Física e, por conseguinte para a capoeira, a partir da reestruturação produtiva societal atual. Teve como objetivo detectar as conseqüências sociais detrimentais para a cultura capoeirana resultantes da regulamentação da profissão de Educação Física, principalmente no que diz respeito à formação educacional do trabalhador da capoeira e suas influências. A pesquisa indicou o avanço neocolonizador do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e do Conselho Regional de Educação Física (CREF), frente à cultura capoeirana e as implicações desastrosas para essa manifestação tanto no que diz respeito à formação quanto à sua práxis. Evidenciou também os argumentos do conselho, o objetivo da profissionalização, as táticas de ampliação dos quadros de filiados do sistema CONFEF/CREF e de inserção na comunidade. Em contrapartida destacou as estratégias de enfrentamento e os movimentos de resistência, juntamente com as ações contra as ingerências do conselho na comunidade capoeirana. Tratou de levantar questionamentos sobre a pior conseqüência social dessa regulamentação para essa cultura que é a regulamentação do profissional de capoeira. Ficaram constatadas as armadilhas da profissionalização na sociedade capitalista, principalmente nessa lógica de regulamentação do trabalhador. Foram indicadas alternativas de organização, demonstrando que existem outras possibilidades e que essa problemática ainda precisa ser muito discutida com toda a comunidade.

Palavras-chaves: Capoeira - Formação Profissional - Educação Física.

ABSTRACT

This dissertation on *capoeira*, work and education draws on recent information concerning the interface between education and the world of work, its consequences for the Physical Education and, hence, for *capoeira*, in light of society's current production restructuring processes. By using documental research and interviews, the dialectical method and discourse analysis, it was aimed at detecting the detrimental social consequences for the *capoeira* culture resulting from the regulations in the Physical Education profession, especially regarding the *capoeira* worker's educational training and its influences. This research pointed to the neocolonialist approach adopted by both the Federal Physical Education Council (CONFEF) and the Regional Physical Education Council (CREF) towards the *capoeira* culture and the ruinous implications for such culture in both its educational training and praxis. It also founded out the arguments advanced by the council, the goal of professionalization, the tactics employed for an increase in the number of CONFEF/CREF affiliates and for community insertion. On the other hand, it revealed the *capoeira* community's coping strategies and resistance movements together with actions against the council's interfering approaches. It also raised questions on the worst social consequence of the abovementioned regulation for the *capoeira* culture, namely the regulation of the *capoeira* professional. The traps set by the professionalization process in the capitalist society were then disclosed, especially as far as the worker's regulation is concerned. Alternatives for organization were offered, thus pointing to other possibilities and showing that such an issue requires further discussion encompassing the whole community.

Key Words: Capoeira – Professional Training – Physical Education

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	-	Cartaz do século XIX, da cidade do Rio de Janeiro	82
Figura 2	-	Pink e Cérebro	104
Figura 3		Logomarca do CONFEF	105
Figura 4		Augustus Earle “Negroes fighting”, 1822	124
Figura 5	-	Livro do MNCR	149
Figura 6	-	Logomarcas do MNCR	150
Figura 7	-	III Seminário de Articulação Contra a Regulamentação das Tradições Culturais e da Educação Física.	150
Figura 8	-	Educação Física: campo de trabalho e formação profissional	152
Figura 9	-	VII Jornada Pedagógica do CBCE (2005)	152
Figura 10	-	Logomarca do Movimento Estadual Entre a Arte e o Ofício	154
Figura 11	-	Aula pública no Jardim dos Namorados	155
Figura 12	-	Lideranças do Movimento Entre a Arte e o Ofício	155
Figura 13	-	Lideranças Políticas e da Capoeira	156
Figura 14	-	Roda de capoeira e panfletagem na festa do Bomfim	156
Figura 15	-	Capoeira Luta de Resistência de Todos, para Todos, sem Dono! Fora Confef-Cref	157
Figura 16	-	Comitiva da Bahia a caminho de São Paulo para o I CNC	158
Figura 17	-	Roda de Capoeira organizada pela LIBAC	161
Figura 18	-	I SENECA	162
Figura 19	-	Mestre Benivaldo	165
Figura 20	-	Mestre Dedé	165
Figura 21	-	Mestre Rafael	169
Figura 22	-	I ENCE	177
Figura 23	-	Logomarca do TRIPLO - C	207

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Abracap	Associação Brasileira de Capoeira
ABPC	Associação Brasileira dos Professores de Capoeira
ACP	Ação Civil Pública
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
APEFB	Associação dos Professores de Educação Física da Bahia
APLB	Associação de Professores Licenciados da Bahia
BB	Banco do Brasil
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
CBC	Confederação Brasileira de Capoeira
CBCE	Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
CBP	Confederação Brasileira de Pugilismo
Central	Colégio Estadual da Bahia
CFE	Coordenação de Educação Física e Esporte Escolar
CNC	Congresso Nacional de Capoeira
CND	Conselho Nacional de Desportos
COB	Comitê Olímpico Brasileiro
Combrace	Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte
CONFEF	Conselho Federal de Educação Física
CREF	Conselho Regional de Educação Física
Cremeb	Conselho Regional de Medicina da Bahia
DA	Diretório Acadêmico
DEM	Democratas
DIREC	Diretoria Regional de Educação
DP	Domínio Público

ENCE	Encontro Nacional de Capoeiristas Evangélicos
ENEEF	Encontro Nacional dos Estudantes de Educação Física
EXNEEF	Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física
Fica	Federação Internacional de Capoeira
FIEP	Fédération Internationale d' Education Physique
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSBA	Faculdade Social da Bahia
ICEIA	Instituto de Educação Isaías Alves
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Ipac	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
Lepel	Linha de Estudos e Pesquisas em Educação Física & Esporte e Lazer
Libac	Liga Baiana de Capoeira
ME	Ministério do Esporte
MEC	Ministério da Educação
Mel	Mídia/Memória, Educação e Lazer
MNCR	Movimento Nacional Contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física
MP	Ministério Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ONG	Organização Não Governamental
Oscip	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais

PFL	Partido da Frente Liberal
PL	Projeto de Lei
PP	Partido Progressista
ProUni	Programa Universidade para Todos
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SEC	Secretaria da Educação
Senac	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Seneca	Seminário Nacional de Capoeira
Sesc	Serviço Social do Comércio
Sesi	Serviço Social da Indústria
Sinpro	Sindicato dos Professores
STF	Supremo Tribunal Federal
UCSal	Universidade Católica do Salvador
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNIRB	Faculdade Regional da Bahia

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 16

1.1 “Foi agora que eu cheguei” 16

1.2 “Me diga de onde veio, me diga pra onde vai” 18

1.3 “A palma de Bimba é um, dois, três” 20

2 CAPITALISMO: A SOCIEDADE EM QUE VIVEMOS 24

2.1 **Modo de Produção e a Relação: trabalho e educação** 33

2.2 **Reestruturação do Mundo do Trabalho e a Educação Física** 44

3 “VAMOS COMEÇAR A BRINCADEIRA”: O JOGO DA EDUCAÇÃO FÍSICA COM A CAPOEIRA 61

3.1 **A Escravidão Negro-africana no Brasil e a Capoeira: “trabalha negro, negro trabalha”** 74

3.2 **O Capoeira: do mundo do trabalho escravo ao trabalho assalariado** 84

4 “A EDUCAÇÃO FÍSICA CUIDA DO CORPO E... *MENTE”:* ARGUMENTOS PARA A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E DO MOVIMENTO 104

4.1 **Profissionalização da Educação Física** 117

4.2 **“Se Eles São Exu Eu Sou Iemanjá”: a peleja da capoeira contra o conselho regional de Educação Física no Estado da Bahia** 124

5 ARGUMENTOS CONTRA AS INVESTIDAS NEOCOLONIZADORAS DO CONSELHO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA CAPOEIRA 134

5.1 **“Sou Forte como uma Rasteira”: confrarias resistivas na décima terceira região** 148

5.2 **Regulamentações na Capoeira: ressignificações da cultura capoeirana** 166

6 REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS CONSEQÜÊNCIAS SOCIAIS PARA A CULTURA CAPOEIRANA 179

6.1 **Trocando seis por Meia Dúzia: efeitos colaterais** 198

CONSIDERAÇÕES FINAIS 209

REFERÊNCIAS 215

1 INTRODUÇÃO

1.1 “Foi agora que eu cheguei”[1]

O presente trabalho surge da necessidade de estudar alguns acontecimentos da atualidade que dizem respeito a uma das maiores manifestações da cultura baiana e brasileira – a capoeira, a qual, desde 1988, influencia nosso comportamento, nossas atitudes e decisões, enfim, na forma como sobrevivemos e nos relacionamos com o mundo. Até mesmo na escolha do nosso atual ofício.

Em 1994, quando cursávamos o terceiro ano do Colégio Estadual da Bahia (Central), ainda sem saber, ao certo, a escolha do curso para o qual fazer o concurso vestibular, a capoeira nos deu uma resposta. Ao ler sobre as ofertas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), verificamos que Licenciatura em Educação Física seria a melhor opção, pois, já naquele ano, ministrávamos aulas de capoeira na Sede da Associação de Moradores do bairro do Cabula VI, em Salvador.

Por incrível que pareça, obtivemos êxito no concurso vestibular, embora tenhamos fracassado no referido colégio, pois fomos reprovados, curiosamente numa das disciplinas que mais apreciávamos. Finalmente, depois de muito diálogo entre o professor de História e o diretor do turno da noite do Colégio Central, adentramos a universidade no curso escolhido, imaginando ingenuamente que passaríamos manhãs e tardes praticando apenas esportes e outros exercícios físicos.

Com o passar do tempo e em contato com alguns professores da instituição, fomos percebendo que a Educação Física fazia parte de um todo muito mais abstruso do que pensávamos e – desenvolvendo uma empatia pelo processo de ensino-aprendizagem – enveredamos nos caminhos e descaminhos da educação, embora sempre fazendo relações e conexões dos nossos estudos com a capoeira.

---

[1] Música de capoeira de Domínio Público (DP).

Percebemos, nesse percurso, que poderíamos fazer intervenções e questionamentos, por exemplo, quanto ao ensino da capoeira, que, já nessa época, apontava para uma intensa dialeticidade com a Educação Física, por força da supremacia, nesse campo, de métodos alienígenas[2] e de um tratamento desse conhecimento sob forte influência dos métodos de ginástica e, posteriormente, sob uma visão esportivista. Com o passar do tempo, esse processo de envolvimento da Educação Física com a capoeira vai tomando maiores dimensões e, nessa correlação de forças, o popular vai perdendo cada vez mais para o acadêmico.

No ano de 1998, é aprovada a lei que institui os Conselhos Federal e Estaduais dos profissionais de Educação Física. Desde então, um grupo de professores que atuam nessa área do conhecimento vem propondo regulamentar e fiscalizar várias manifestações da cultura corporal, entre as quais a capoeira.

É exatamente um dos fatos vinculados a esse contexto a razão de ser desta pesquisa. Em 1999, no XXI Encontro Nacional dos Estudantes de Educação Física (ENEEF), em Recife (Pernambuco), na plenária final do evento, um grupo de discentes e docentes decidiram fundar um movimento contra a recente regulamentação dos profissionais de Educação Física, por discordar da forma como ela se constituiu e por divergir radicalmente das concepções ideológicas que permeiam a lógica de criação de conselhos profissionais.

Retornamos a Salvador com o objetivo de estudar mais sobre o assunto e difundir, entre os colegas, inclusive os praticantes de capoeira, essa nova empreitada desse coletivo ligado à Educação Física, mas que compreendia a contemporaneidade a partir de outra lógica.

Uma das ações do supracitado Conselho, como já foi mencionado, atingiria em cheio as estruturas da capoeira, pois os trabalhadores que exercem o ofício de ensinar

---

[2] Tese defendida por nós em pesquisa realizada em curso de especialização, intitulada *O Trato com o Conhecimento da Capoeira: uma experiência pedagógica na Cidade Mãe.* Através dele, percebemos que muitas atividades realizadas nas aulas de capoeira tinham influência dos métodos de ginástica. Dessa forma, denominamos de *alienígenas* esses exercícios físicos (polichinelos, abdominais, métodos de flexibilidade, marcha de ganso...), que não faziam parte inicialmente do processo de ensino-aprendizagem da capoeira, constituindo uma influência nítida da Educação Física.

passariam a ser fiscalizados e regulamentados por ele, sendo obrigados a se filiar a partir da comprovação de experiências anteriores nessa área.

Além disso, os novos trabalhadores de capoeira, que não possuíssem graduação em docência (treinel, formado, professor, contramestre, mestre) somente poderiam ministrar aulas dessa cultura corporal acessando um curso superior de Educação Física. Resumindo, todo capoeira[3], a partir de determinada data instituída pelo Conselho, deveria ser formado em curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.

Incomodados com as conseqüências que todas essas intervenções poderiam causar para a cultura, principalmente no que diz respeito ao trato com o conhecimento e a formação docente do capoeira, nos propusemos a debater essa questão tanto com a comunidade capoeirana, como também com a comunidade de professores de Educação Física, principalmente com o grupo que apoiava as ações do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF).

1.2 "Me diga de onde veio, me diga pra onde vai"[4]

Da fundação do Movimento Nacional contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR) até a finalização deste trabalho, foram muitos debates, encontros, palestras, reuniões, conversas informais, discussões, enfim muito acumulo coletivo.

É essa experiência, analisada sob parâmetros históricos e dialéticos, que apresentamos neste trabalho, considerando o cenário do país quando se deu a regulamentação e chegando à atualidade, ainda envolta pelas políticas neoliberais e suas conseqüências para os trabalhadores e para o trabalho.

---

[3] Trataremos a palavra capoeira nesse trabalho de duas formas. Para a coisa em si e para o seu interlocutor, seu produtor. O que indicará um ou outro é o contexto que estará inserido e (ou) o verbo que antecede.

[4] Música de capoeira de DP.

A proposta principal parte da consideração das condições objetivas que garantem a vida humana, ou seja, do trabalho humano, para que se possa compreender a construção do que denominaremos, aqui, de cultura capoeirana[5] e avaliar os fatos vinculados a essa temática que inferem, direta e indiretamente, na sua práxis[6].

Investigamos as conseqüências sociais da regulamentação da profissão de Educação Física – lei 9696/98 – para a capoeira, a partir da relação entre trabalho e educação, resultantes das medidas de ajuste no mundo do trabalho, mediadas pela regulamentação, bem como as formas de resistência desenvolvidas para a preservação da cultura capoeirana.

Conseqüentemente, estruturamos nosso estudo propriamente dito a partir de observações, vivências e intervenções, tentando seguir fidedignamente o que a ciência nos solicita para a construção do conhecimento, no ambiente que escolhemos analisar, através da recuperação histórica de várias facetas do processo e de apreciações sobre a realidade contemporânea.

Buscando estabelecer coerência científica, mergulhamos no estudo da educação, do trabalho e da capoeira, tendo como objetivo principal desvendar a relação estabelecida entre esses entes a partir da reordenação do mundo do trabalho na Educação Física e dos resultados diretos e indiretos que atingem a capoeira e o capoeira na sua formação e, por conseguinte, no trato com o seu conhecimento.

Elegemos, para discutir as conseqüências sociais da regulamentação da profissão da Educação Física sobre a formação e a regulamentação do trabalhador em capoeira, categorias teóricas, dentre as quais enfatizamos a totalidade, a particularidade e a singularidade.

---

[5] Considerar a existência de uma “cultura capoeirana” não implica admitir que existam subdivisões de cultura. Apenas queremos destacar, com essa expressão, que há diferenças históricas na formação do capoeirista, que vão se distanciar, em determinados momentos, da formação acadêmica e especificamente da formação do professor de Educação Física. Deve ficar claro que a cultura de formação que permeia o ambiente da capoeira e a cultura que constitui o universo da Educação Física, apesar de se envolverem dialeticamente, são díspares, e isso deve ser respeitado.

[6] Entendemos que a práxis, assim como expõe Falcão (2004), é uma atividade livre e criativa, onde os sujeitos produzem e transformam seu mundo e nesse movimento dinâmico modificam a si mesmos.

Para estabelecer um entendimento sobre como se processa a reestruturação produtiva hoje, optamos por analisar o trabalho no seu sentido ontológico e sua mediação com a educação. Esse esforço foi pensado para contextualizar as conseqüências da reestruturação produtiva, implementada em nosso país a partir da crise estrutural do capital que está posta ainda hoje, na nossa sociedade.

Disso decorre nossa inquietação e opção de buscar compreender esse processo de regulamentação da profissão da Educação Física, com suas ingerências na cultura capoeirana, de forma coerente, lógica e racional. Seguindo essa linha de raciocínio, elegemos a prática social como verdade absoluta das nossas investigações.

Analisamos também como os trabalhadores da capoeira se organizam em função dessa nova ordem, suas estratégias de enfrentamento, através de movimentos e grupos, suas concepções sobre a existência e a atuação do Conselho Regional de Educação Física (CREF) da décima terceira região[7] e as conseqüências dessa nova ordem social para a cultura capoeirana.

1.3 “A palma de Bimba é um, dois, três” [8]

De início, entendemos que havia a necessidade de uma explicação sobre a constituição do pensamento e a origem das opções e dos caminhos a serem seguidos na pesquisa. Dessa forma, no primeiro capítulo da dissertação, estabelecemos uma análise da sociedade atual, a fim de situar de onde estaríamos buscando fundamentar as críticas e preparando o discurso para estruturar o debate principal, a partir do modo de produção societal e das mediações entre trabalho e educação.

Sentimos a necessidade de discutir um pouco mais sobre o modo de produção, bem como sobre sua inserção e influência tanto na educação como no trabalho. Iniciamos a discussão sobre a formação de professores – recuperando um pouco o

[7] Regional que engloba, na atualidade, os estados da Bahia e Sergipe.
[8] Música de capoeira de DP.

processo histórico da promulgação da lei 9696/98 – e o embate que a envolveu, em meio à constituição do Conselho Federal e os Conselhos Estaduais. Esse estudo se pautou, fundamentalmente, numa análise que parte da reordenação do mundo do trabalho.

Na terceira parte, analisamos a Educação Física e sua relação com a capoeira, em um processo dialético iniciado quando nem mesmo existia o nome Educação Física, e ela se constituía ainda em estado de latência, sob a forma da ginástica. Iniciamos, nessa parte, uma análise do processo de formação da mão de obra escravizada em nosso país e, a partir dessa conjuntura, do desenvolvimento do capoeira, um trabalhador que exercia as mais variadas atividades e ofícios.

Em seguida, verificamos como esse trabalhador se ocupa também com o ensino dessa manifestação nos mais variados campos de atuação, mais fortemente no âmbito educacional (dentro e fora da escola), ou seja, do mundo do trabalho escravo ao do trabalho assalariado.

No quarto capítulo, levantaremos dados sobre o processo instituído no atual contexto histórico, a partir da regulamentação da profissão, principalmente no que diz respeito à especificidade da Educação Física, a relação estabelecida entre o CONFEF/CREF e, mais especificamente, a capoeira baiana, principalmente suas ingerências frente a essa manifestação cultural.

Empreendemos, aí, uma análise dos argumentos utilizados pelo CONFEF/CREF para a regulamentação da profissão e pelos movimentos de oposição, ou seja, as ingerências do Conselho na capoeira baiana e a peleja dessa comunidade frente às idéias propagadas em documentos sobre a inclusão da capoeira no rol das atividades a serem regulamentadas e fiscalizadas pelo sistema.

Levantamos e avaliamos os discursos que supostamente fundamentam essa pseudo-autoridade e competência, tendo como fundo de leitura a constituição da sociedade neoliberal e o avanço do capital no nosso país.

Posteriormente, no quinto capítulo, analisamos os argumentos elencados pela comunidade capoeirana face às investidas neocolonizadoras[9] do sistema e as estratégias construídas no bojo desse enfrentamento, enfatizando a materialização do conflito de classes através da resistência dessa comunidade, em vários âmbitos, e também as alternativas emergidas dessa lógica.

Destacamos as confrarias resistivas – ora constituídas por vários integrantes das manifestações da cultura corporal e da própria Educação Física, ora somente formadas por capoeiras – que se envolveram com a discussão da temática, suas ações e mobilizações.

Realizamos uma reflexão sobre as ressignificações que mais se destacaram no processo histórico de constituição da capoeira e criticamos os caminhos tortuosos de sua esportivização, midiatização e mercadorização, como fatores principais que estimularam uma parte da comunidade da Educação Física a entendê-la apenas como atividade física e esporte. Tudo isso no contexto de uma breve análise sobre como se processa hoje esse fenômeno, na nossa sociedade.

Em seguida, no capítulo seis, assinalamos as conseqüências, para a cultura capoeirana, da profissionalização da Educação Física, tendo em vista a sistematização realizada e a prática social concreta. Aprofundamos o debate a respeito da profissionalização da capoeira, o que, na nossa compreensão, se configura a implicação mais danosa à cultura capoeirana.

Tendo em vista essa problemática, levantamos a hipótese de que o enfrentamento do processo de regulamentação interfere, incisivamente, na ressignificação da formação e de sua práxis. Apontamos alternativas e a possibilidade de a comunidade da capoeira se organizar a partir de outra lógica.

---

[9] Tratamos dessa forma por entender que a postura que o sistema tem frente à comunidade capoeirana lembra a postura da relação: colonizador – colonizado. Como se os capoeiras necessitassem vitalmente dos conhecimentos acadêmicos para as suas práticas culturais. Utilizamos esse termo de forma metafórica para representar a política de expansão e domínio cultural instituída pelo CONFEF/CREF frente às manifestações da cultura corporal. Nozaki (2004) em sua tese sobre o assunto utiliza o termo - *colonizadoras* - achamos pertinente atualizar o mesmo nesse trabalho.

Finalmente, cabe registrar que, com esta investigação, pretendemos contribuir para a construção da teoria revolucionária cujo marco referencial é a critica à realidade atual e a busca de elementos superadores de suas contradições, na perspectiva da formação humana emancipatória.

Especificamente, nossas pretensões direcionam-se para uma discussão teórica sobre a cultura capoeirana e sobre os marcos de resistência ao seu reordenamento e à sua organização interna, frente a uma possível destruição da formação cultural, do capoeira e da sua práxis.

Temos o dever de apontar que os limites de uma pesquisa de mestrado, assim como nossas próprias limitações acadêmicas e científicas, nos impedem de maiores aprofundamentos. Por isso, destacamos a importância da realização de outros estudos, alguns dos quais apontamos neste trabalho, os quais poderão contribuir para o aprofundamento da matéria e para a construção de outras respostas, na condição de que sejam construídas pelo conjunto de pesquisadores e pela comunidade capoeirana.

Nessa perspectiva, ao mesmo tempo em que reconhecemos a capacidade resistiva, de adaptação e de sobrevivência da comunidade capoeirana, ratificamos a necessidade de ruptura com a organização atual da sociedade, para que os trabalhadores da capoeira possam construir (junto ao coletivo mais ampliado destes) alternativas para a crise estrutural do capital e, finalmente, uma práxis revolucionária.

2 CAPITALISMO: A SOCIEDADE EM QUE VIVEMOS

Pois é, Não há mais girassóis.
A tarde inteira o sol bronzeia os urubus
Pagando os pecados debaixo do equador
Atrás da mais valia só não vai quem já morreu
Se hoje eu posso consumir
Eu sou cidadão
Se amanhã não
Eu sou marginal
Mas a mesma indiferença que cultiva
O jardim capital
É a mesma que o envenena
E espalha o terror[1]

Para iniciar nossas análises sobre o que aqui chamamos de cultura capoeirana, faz-se necessário situar a sociedade em que essa cultura está inserida, a fim de fundamentar de onde e com que bases dialogaremos.

Conseqüentemente, torna-se incoerente estudar a capoeira sem entendê-la como um fenômeno que se materializa na condição de produção cultural do ser humano, ou seja, como uma cultura corporal que estabelece uma dialeticidade instantânea – no seu surgimento ou na sua ressignificação – com o ambiente e com a circunstância em que se materializa[2].

Não entenderemos a capoeira somente pela capoeira, pois ela não é produto nem meio de si própria. Ela se constitui a partir de elementos sociais que, junto com os indivíduos produtores (direta e indiretamente) desse conhecimento, vão, em movimentos constantes e pluridirecionais, significando e ressignificando sua concreticidade, em detrimento de determinadas realidades.

Assim sendo, estabeleceremos nossa compreensão do fenômeno primeiramente frente à sociedade em que se encontra, permitindo-nos uma avaliação da história sobre o modo de produção em que se processa a vida. Nossas primeiras

---

[1] Mancha Roxa (marcha rancho), música de Max de Castro.
[2] Entendemos que essa manifestação pode ter se originado a partir de costumes, danças, ritmos, enfim tradições africanas que, modificadas em detrimento das necessidades concretas reais da escravidão, vieram a constituir o que conhecemos hoje como capoeira.

considerações dizem respeito ao mundo que produzimos, no qual estamos inseridos e sobrevivemos.

Percebendo isto, estabeleceremos as bases problemáticas da regulamentação da Educação Física frente à cultura capoeirana, relacionando as categorias imbricadas no todo – educação e trabalho – e correlacionando os nexos entre o movimento societal atual e as mesmas.

Aproximaremos-nos, em linhas gerais, do processo de desenvolvimento político-econômico-social (denominado de *capitalismo tardio*[3] por alguns e *capitalismo hipertardio*[4] por outros), que foi adotado no Brasil a partir da década de 60. Antes, porém, de iniciar nossa alocução mais particular, analisaremos, de uma forma geral, como se constitui o modo de produção capitalista, primeiramente nos países industrializados, com suas crises, e o *sociometabolismo do capital*[5] na contemporaneidade.

Comungamos do mesmo pensamento de Mészáros (2002), no que diz respeito à distinção entre capital e capitalismo. O capital antecede o capitalismo e também é posterior a ele, constituindo uma das formas possíveis de sua realização. Não trata de valor de uso separado de valor de troca, encontrando uma forma de subordinar o primeiro ao último, e se configura em uma de suas variantes históricas como, por exemplo, ocorre na fase caracterizada pela subsunção real do trabalho ao capital.

Antes, porém Marx (2004) já destacava e confirmava essa proposição. Dizia ele que é a movimentação (circulação) das mercadorias inegavelmente o ponto nascedouro do capital:

> A produção de mercadorias e o comércio, forma desenvolvida da circulação de mercadorias, constituem as condições históricas que dão origem ao capital. O comércio e o mercado mundiais inauguram no século XVI a moderna história do capital (MARX, 2004, p. 177).

---

[3] Expressão utilizada pela primeira vez por Mandel (1892).
[4] Expressão utilizada por Antunes (2004).
[5] Ver Mészàros (2002).

Autores como Wood (2001) e Mészáros (2002), já aprofundaram bastante os estudos sobre o capitalismo. Com o intuito de evitar a repetição, *abrindo portas abertas*, faremos breves considerações sobre a temática no âmbito geral, analisando seu movimento no mundo. Isso servirá para fundamentar nossos pensamentos e posicionamentos mais específicos, durante todo o trabalho, a fim de tentar abordar coerentemente aspectos que nos permitam estabelecer críticas à problemática levantada nessa produção, a partir do nosso objeto de estudo.

O capitalismo tem o poder de transformar tudo em mercadoria, bens e serviços, incluindo a força de trabalho. No livro *A Origem do Capitalismo*, Wood (2001) trata de suas possíveis origens. Final do século XV, séculos XVI, XVII, ou até mesmo final do século XVIII e século XIX são momentos históricos citados para situar essas origens. A própria autora, todavia, posiciona-se afirmando que “não há origem”, pois seus pressupostos estavam presentes nos simples atos de troca, nos primórdios do comércio e das primeiras atividades de mercado.

> De um modo ou de outro o capitalismo aparece, mais ou menos naturalmente, onde e quando os mercados em expansão e o desenvolvimento tecnológico atingem o nível certo. Muitas explicações marxistas são fundamentalmente iguais - acrescidas das revoluções burguesas para ajudar a romper os grilhões [...] Assim, a linhagem do capitalismo evolui, naturalmente, do mais antigo mercador babilônio ou romano para o habitante dos burgos medievais, para o primeiro burguês moderno e, finalmente, para o capitalismo industrial (WOOD, 2001, p. 14).

Para Marx e Engels (1998), o princípio do capitalismo encontra-se na divisão do trabalho, na divisão entre cidade e campo e na separação entre as classes. Ali já se encontrava a semente do capitalismo, que veio a se desenvolver mais fortemente com o fim do feudalismo e o desenvolvimento tecnológico industrial.

Tanto Wood (2001) quanto Marx (2004) destacam que o sistema capitalista sofre constantemente várias crises, contudo nunca sem se lançar em novas e mais avassaladoras crises. Ou seja, sucessivamente, enquanto a sociedade se estabelecer desse modo, haverá crises.

Mas o capitalismo até o momento vem encontrando uma forma de sair das crises, à custa do sofrimento principalmente das classes mais populares. Assim, muitos milhões de pessoas sofrem tanto da cura como da doença:

> O capitalismo é um sistema em que os bens e serviços, inclusive as necessidades mais básicas da vida, são produzidas para fins de troca lucrativa; em que até a capacidade humana de trabalho é uma mercadoria à venda no mercado; e em que, como todos os agentes econômicos dependem do mercado, os requisitos da competição e da maximização do lucro são as regras fundamentais da vida [...] é um sistema em que o grosso do trabalho da sociedade é feito por trabalhadores sem posses, obrigados a defender sua mão-de-obra por um salário, a fim de obter acesso aos meios de subsistência (WOOD, 2001, p. 12).

Durante todo o seu percurso histórico, podemos perceber as diversas derrocadas do sistema e sua luta insistente em superar suas crises, reconfigurando-se. Sua forma neoliberal surge em mais uma tentativa de sair de uma dessas crises, que teve na década de 70 seu apogeu.

O neoliberalismo reforça sua lógica, dentre outras coisas, privatizando serviços essenciais (sistemas básicos sociais como energia, água, saúde e educação), desmantelando e desregulamentando conquistas sociais e democráticas desde a década de 80[6], retirando do Estado sua responsabilidade intervencionista, que foi oriunda de uma das crises do próprio sistema.

As políticas neoliberais são frutos das conseqüências geradas pelo esgotamento do Estado de Bem-Estar Social, que nada mais foi do que uma das respostas do capitalismo a uma de suas crises no início do século XX. O Estado de Bem-Estar Social, que tinha no processo de acumulação fordista sua base geradora, é a própria expressão de uma tentativa de superação de outra crise, iniciada nos anos 30.

Sendo assim, em mais uma dessas diversas crises, em função do desenvolvimento acelerado das novas tecnologias e da reestruturação produtiva, o capitalismo se redesenhou agora em uma nova forma, por meio de políticas neoliberais, cujos braços se materializam na globalização.

> Aliados a esse processo, surgiram elementos de manifestação próprios da gerência da crise do capital, tais como a hipertrofia da esfera financeira, a qual começava a ganhar relativa autonomia frente à esfera produtiva, tendo como vértice a especulação do capital financeiro, as fusões de empresas monopolistas e oligopolistas denotando o processo de monopólio e concentração de capitais, bem como o aumento das privatizações, desregulamentações e flexibilização do processo produtivo, dos mercados e

[6] Originalmente nos governos de Margareth Thatcher e Ronald Reagan.

> da força de trabalho. Configurava-se por outro lado, junto com tais manifestações gerências da crise do capital, uma nova fase do processo de internacionalização da economia (NOZAKI, 2004, p. 84).

Esses colapsos se manifestam através de processos de mudanças constantes, influências territoriais, fragmentação cultural, regulação econômica, política e social de países desenvolvidos sobre países *subdesenvolvidos*, tudo isso sendo posto e imposto de forma "natural" e efêmera.

Gentili (1998) atesta que o neoliberalismo foi constituído formalmente pelo Consenso de Washington[7] e fortalecido pela globalização do mercado "livre", por discursos capciosos e oportunistas norte-americanos e europeus a respeito de democracia. Em nosso território, ele foi se consolidando sorrateiramente, inicialmente nas entrelinhas dos posicionamentos e ações dos presidentes eleitos, por grande parte da mídia e conseqüentemente nas políticas governistas.

O Brasil não consegue acompanhar o desenrolar econômico dos ditos países de primeiro mundo e dos Estados Unidos. Aqui não chega a acontecer nem a implantação do Estado de Bem-Estar Social. Todavia, a partir da libertação dos escravos em 1888, nosso país inicia um lento desenvolvimento do capitalismo industrial, com o fortalecimento da dicotomia entre campo e cidade, e o desenvolvimento da exploração do trabalho assalariado.

Somente na década de 30 o capitalismo industrial brasileiro alcançará relevância política e econômica, devido ao declínio do capital cafeeiro. No entanto, iniciará mesmo o seu desenvolvimento na década de 50 do século XX, mas é a partir de 1964 que passa a desenvolver uma estrutura produtiva de base para futuras reestruturações.

Mandel (1892) caracteriza o nosso desenvolvimento econômico-político como capitalismo tardio, afirmando que essa é uma fase, ou melhor, é a terceira etapa ou evolução do capital.

---

[7] Expressão forjada pelo economista John Williamson – pesquisador do Institute for International Economics, usada inicialmente para referenciar as políticas de ajuste econômico; contudo, de acordo com Gentili (1998), pode-se observar uma retórica e um núcleo comum de propostas para orientação de políticas de ajustes no campo educacional.

Antunes (2004) defende que nosso país desenvolveu um capitalismo hipertardio e ainda enfatiza que o país chegou a se aliar entre as oito grandes potências industriais, com uma enorme expansão nas décadas seguintes, à custa de baixos salários, jornada de trabalho ampliada e em ritmo alucinante.

Marx (1998) já havia pressagiado o que denominamos hoje de globalização e, através das idéias sobre o *fetiche*, prenunciou a conversão das coisas (tudo) em mercadoria (vendável).

Sobre a globalização, o professor Ianni (2002) pondera que o território terrestre é bem mais que um espaço no qual, todos se relacionam e se encontram interligados. Trata-se de um evento heurístico de proporções imensas e muitas vezes imperceptíveis, se não acompanhadas de forma crítica e atenta, algo que interfere no entendimento de mundo.

O mundo está interligado e se constitui individual e coletivamente, construindo sua significação histórica. Esse fenômeno age como algo semelhante ao filme *Efeito Borboleta*[8]. Uma ação ou decisão, enfim, um evento definido por um determinado país, ou bloco de países, pode ter grandes conseqüências junto às demais localidades do globo terrestre, influenciando sua cultura.

A arma principal utilizada para fortalecer essa influência são os meios de comunicação. O imperialismo seria a fase superior do capitalismo e se configuraria na lógica da globalização:

> Assim, para Carlos César Almendra (op. cit.), se tomarmos como eixo as seis categorias do Imperialismo como fase superior do capitalismo prevista por Lênin, não é injusto afirmar que a globalização é o imperialismo do final de século: a) concentração da produção e do capital que cria os monopólios, cujo papel é decisivo na vida econômica; b) fusão do capital bancário e do capital industrial, formando o capital financeiro; c) surgimento de uma oligarquia financeira a partir do capital financeiro; d) diferentemente de exportação de mercadorias, a exportação de capitais assumindo importância particular; e) formação de uniões internacionais de capitalistas que partilham o mundo entre si; f) partilha territorial do globo entre as maiores potências capitalistas (NOZAKI, 2004, p. 60).

---

[8] Filme *The Butterfly Effect,* dirigido por John Leonetti. Trata sobre uma pessoa com o dom de viajar no tempo e alterar o curso dos eventos, tendo de enfrentar as mudanças provocadas por sua interferência. Trata de causa e conseqüência das ações.

Por isso, concordamos com Mészáros (2003) quando destaca que é impossível existir universalidade no mundo social sem *igualdade substantiva*, referindo-se às alegações e especulações sobre teorias da globalização e refletindo sobre as falácias teóricas que apontam para uma tese com falsas expectativas frente ao envolvimento entre o sistema do capital e essa universalidade.

O autor ainda nos chama a atenção sobre as contradições do sistema do capital, que tendem a conduzir a sociedade para o agravamento da crise e a *reificação* e *alienação desumanizante* da raça humana, ou seja, a barbárie. Globalização e capital combinam-se para fortalecer a lógica perversa e cínica desse último, incompatibilizando-se, assim, com o conceito e a etimologia da palavra universalidade.

Forrester (1997) analisa esse processo observando que o anacronismo e o engodo pré-estabelecido pela sociedade global do consumo se fundirá na própria destruição, na exclusão do gênero humano. O horror econômico será o caos para o ser humano.

O trabalho, que fornece os alicerces de toda a distribuição de renda e de toda sobrevivência, através de sua forma deturpada do emprego, no modo de produção capitalista, acabará por aniquilar a condição de ser humano. Conseqüentemente, seremos transformados em coisas sem consciência de nós mesmos.

Consideramos que “a riqueza das sociedades onde rege a produção capitalista configura-se em ‘imensa acumulação de mercadorias’, e a mercadoria, isoladamente considerada, é a forma elementar dessa riqueza” (MARX, 2004, p. 57). Sendo assim, ela satisfaz algumas necessidades humanas, direta ou indiretamente. No entanto, para se criar e (ou) transformar essa mercadoria, faz-se necessário trabalhar.

O trabalho é a forma com que o Homem se torna Homem. A partir do momento que ele, através do trabalho, modifica e se relaciona com a natureza nessa perspectiva, de forma consciente, ele se torna humano.

Por isso “não são os pensamentos e os desejos dos homens que fazem a vida e as circunstâncias materiais, são as condições econômicas que formam a base de todas

as manifestações intelectuais da sociedade humana.” (MARX e ENGELS, 1978, p. 23). O que os autores querem dizer com essa afirmativa é que são as relações de produção que vão incidir e determinar as demais (social, intelectual, política, religiosa...), sendo as primeiras, por outro lado, determinadas pelo estado das forças produtivas.

Na sociedade capitalista, é essa contradição no modo de produção e de consumo existente entre os seres humanos (que, em países como o nosso, faz crescerem indiscriminadamente as massas de miseráveis, enquanto poucos enriquecem assustadoramente) que determinará sua sobrevivência e luta societal.

Essa contradição, que tem em seu cerne a hipercompetitividade e a concorrência, se desenvolve na perspectiva da alienação, através, também, do trabalho. O indivíduo que vende sua força de trabalho[9] para poder ganhar um salário e suprir suas necessidades (alimentação, lazer, moradia, vestimenta etc) se vê explorado, desvalorizado e imbecilizado pelas relações trabalhistas atuais.

Por meio de medidas intervencionistas do capitalismo, o trabalho, na nossa sociedade, vem tomando proporções desumanizadoras em face do trabalhador que, cada vez mais, vem perdendo historicamente seus direitos construídos ao longo dos anos. Marx (2004) desenha bem esse acontecimento quando afirma que o trabalhador vende sua força de trabalho, contudo aliena essa força de trabalho sem renunciar dela, como mercadoria.

Essa mundialização, conseqüência do modelo econômico expansionista das décadas de 50 a 70, ganha fôlego em 80, com adventos tecnológicos e organizacionais, de forma lenta (se comparada com outros países) e gradual. Até então, estávamos longe do processo de reestruturação produtiva do capital e das idéias neoliberais, diferentemente dos países capitalistas centrais.

---

[9] Força de trabalho é utilizada aqui na perspectiva marxista, que a compreende como “o conjunto de faculdades físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais ele põe em ação toda vez que produz valores-de-uso de qualquer espécie.” (Marx, 2004, p. 197).

Na realidade, nossa nação adotou características das políticas neoliberais já na época do presidente Fernando Collor de Melo, dando início a uma série de privatizações de serviços públicos, desregulamentação de direitos trabalhistas e de setores estatais, vindo a se estabelecer concretamente, conforme Gentili (1998), com Fernando Henrique Cardoso.

No Brasil, o capitalismo, desde a década de 90, atua fortemente, dentre outros campos, na perspectiva de desregulamentar o trabalho. Sobre isso, Antunes (2005a) destaca as metamorfoses do mundo do trabalho, fenômeno que se caracteriza por: diminuição da classe operária industrial tradicional; expressiva expansão do trabalho assalariado; heterogeneização do trabalho – contingente feminino no mundo operário; subproletarização intensificada – trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado e terceirizado; e, por fim, desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global.

Observa-se, portanto, um procedimento de maior *heterogeneização*, *fragmentação* e *complexificação* da classe trabalhadora. A crise do capital gera, entre outras conseqüências: crescimento individualizado das relações de trabalho, deslocando o eixo das relações entre capital e trabalho; desregulamentação e flexibilização ao limite; esgotamento dos modelos sindicais vigentes; burocratização e institucionalização dos sindicatos; e ampliação, por métodos mais ideológicos e manipuladores, de ações isoladoras e inibidoras dos movimentos de esquerda.

Com a Educação Física não é diferente. A crise do trabalho também atinge em cheio essa classe de trabalhadores. Há algum tempo, a desregulamentação do trabalhador dessa área vem se consolidando, principalmente no que diz respeito aos espaços denominados de não-formais (clubes, academias, condomínios), através da precarização e utilização de mão de obra barata.

Até podemos dizer, em certo ponto, que a reserva de mercado, nesses espaços, se fortaleceu e se intensificou nos últimos tempos. Contemporaneamente, os espaços formais (instituições educacionais) de atuação dos professores dessa área também demonstram as seqüelas da crise presente. Exemplo disso é a terceirização da

Educação Física que, na atualidade, atinge várias unidades escolares de cunho privado em Salvador[10].

Todo esse processo é conseqüência do modo de produção pautada na lógica do capitalismo, que tem, na sua nova face, o alicerce das políticas neoliberais. Por sua vez, a educação é utilizada como produtora ideológica desses pensamentos, ou seja, é na educação que se formarão as bases dos trabalhadores que perpetuarão a atual organização societal.

2.1 Modo de Produção e a Relação Trabalho e Educação

Eu despedi o meu patrão
desde o meu primeiro emprego
trabalho eu não quero não
eu pago pelo meu sossego

ele roubava o que eu mais valia
e eu não gosto de ladrão
ninguém pode pagar nem pela vida mais vadia
eu despedi o meu patrão

não acredite no primeiro mundo
só acredite no seu próprio mundo
seu próprio mundo é o verdadeiro
não é o primeiro mundo não
seu próprio mundo é o verdadeiro
primeiro mundo então[11]

Procurando ser coerente com nossa linha de raciocínio e nosso olhar sobre o mundo, analisaremos, a seguir, como o modo de produção, que está posto na sociedade, influência na relação trabalho e educação. No momento oportuno da pesquisa, iremos estabelecer esses nexos de forma mais aprofundada, tomando como objeto a Educação Física e a capoeira.

---

[10] Esse fato se constitui frente dois modelos. O primeiro ocorre quando a escola retira do currículo a disciplina e oferece uma prática esportiva terceirizada para os estudantes. O segundo se manifesta quando a unidade estabelece um convênio com uma academia ou qualquer outro espaço de atividade física e (ou) esporte, onde os educandos irão realizar aulas diversas de exercícios físicos e serão dispensados da Educação Física, quando essas atividades não são denominadas, equivocadamente, como a própria Educação Física.

[11] *Eu despedi o meu patrão*, música de Zeca Baleiro.

Primeiramente gostaríamos de desenvolver aqui o nosso entendimento do conceito de trabalho. Para nós, trabalho significa condição básica da existência do ser humano no planeta, ou seja, é ele – o trabalho – a categoria fundante e fundamental que transforma o ser humano em ser pensante e racional.

É através dessa capacidade de interferir e modificar a natureza conscientemente e, segundo Engels (2004) de forma intencional e planejada, em função da sua sobrevivência, que o animal Homem, e somente Ele, se transforma em humano. Mas, na sociedade capitalista, o trabalho torna-se fragmentado, heterogeneizado, desqualificado, assalariado e alienado. Somente com a superação do modo de produção capitalista o ato humano laborativo poderá se emancipar.

A classe trabalhadora é responsável por essa transformação. Pieb (2005) destaca a centralidade do trabalho e sua importância para a história da humanidade, para a formação e desenvolvimento societal.

> Se o trabalho não tem mais, na atualidade, a importância que teve na criação de riqueza capitalista no passado, não caberia mais a classe trabalhadora reivindicar aquilo que lhe seria de direito: a propriedade dos meios de produção e a superação positiva do capitalismo por um novo modo de produção calcado na propriedade social dos meios de produção, e do monopólio do poder político nas mãos da classe trabalhadora (PRIEB, 2005, p. 36).

Por isso também, assentamos por discutir as mediações, entre trabalho e educação, em âmbito mais geral, numa perspectiva que considera o trabalho no sentido ontológico. Em nossa sociedade a educação está posta em uma acepção que referenda os interesses dominantes e fatalmente está ligada ao trabalho. Entendemos também a categoria modo de produção social como base para compreender, nas palavras de Frigotto (2001), como, até os dias atuais, o gênero humano vive, e a humanidade se dilacera e se perde.

Forma-se, então, a sentença: a educação, na perspectiva do capital humano, constitui fator determinante do desenvolvimento econômico, sendo expressamente determinada pelo “fator econômico”. Ela, por sua vez, através do modo como a sociedade produz suas riquezas, estará a serviço do “mercado” de trabalho.

> O conceito de capital humano, que constitui o construtor básico da economia da educação, vai encontrar campo próprio para seu desenvolvimento no bojo das discussões sobre os fatores explicativos do crescimento econômico [...] A educação, então, é o principal capital humano enquanto é concebida como produtora de capacidade de trabalho, potenciadora do fator trabalho. Nesse sentido é um investimento como qualquer outro (FRIGOTTO, 1999, p. 39 - 40).

No início dos anos 70, percebemos o ápice do modelo taylorista-fordista, mas contraditoriamente, ele já demonstrava sinais de exaustão. Moraes Neto, *apud* Prieb (2005) afirma que o taylorismo[12] é uma síntese, caracterizado pela busca do controle do trabalho pelo capital em sua forma mais plena, por meio do controle das decisões tomadas em todo o curso das tarefas executadas pelos operários durante o processo produtivo. O fordismo[13] (normas organizativas), desenvolvido por Henry Ford no início do século XX, tinha como principal objetivo aprofundar mais as idéias de Taylor.

Prieb (2005) relata que, como estratégia de superação das demandas atuais, o taylorismo-fordismo é substituído pelo toyotismo, e, de forma mais localizada, pela chamada acumulação flexível. As transformações inseridas no mundo do trabalho por esse novo modo de produção influenciarão não tanto no plano tecnológico, mas, sobretudo, na esfera organizacional das empresas e no âmbito geral, na contemporaneidade.

> Observa-se, a cada momento, o desenvolvimento das forças produtivas com a introdução da robótica, da microeletrônica, da automação, da cibernética, entre outras, além de novas formas de organização produtiva e empresarial, que implicam em sensíveis alterações na produção, nos transportes, na comunicação, na cultura, etc. (PRIEB, 2005, p. 26).

Essa transformação não se dá isoladamente, mas dialeticamente, dentro de um contexto. Prieb (2005) ressalta que ela será acompanhada pelo novo ideário neoliberal que, conseqüentemente, modifica o mundo do trabalho; pela crise da esquerda em âmbito mundial; pelo refluxo do movimento operário e sindical; pela

---

[12] A idéia parte do seu idealizador, Taylor, que queria implantar, no setor industrial, um sistema de análise aprimorada do trabalhador. Consiste em estudar e cronometrar os movimentos desenvolvidos pelos operários em todo o processo produtivo, com a finalidade de extrair o máximo possível de mais-valia.

[13] Forma de organização do trabalho fundamentalmente através de produções em massa, de linhas de montagem e de produtos mais homogêneos, sobre a forma de controle de tempo e movimentos, estacando determinações como: trabalho parcelar; fragmentação das funções; separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e constituição ou consolidação do operário-massa, do trabalhador coletivo fabril.

decadência do modelo taylorista-fordista; pela inserção de novas formas de acumulação de capital; pelo desenvolvimento das forças produtivas que surgem tanto no meio acadêmico como no político e pelas teorias que anunciam o fim do trabalho e da classe trabalhadora.

Rodrigues (2002) lembra que, desde a década de 30, a participação organizada do empresariado no debate educacional se faz atuante. Fatos como a constituição de instituições como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Social do Comércio (Sesc), e de “Leis” Orgânicas do Ensino (Reforma Gustavo Capanema) apontam a subordinação da política educacional para as necessidades do “mercado”. As mudanças, tanto no âmbito das tecnologias como nas relações culturais, econômicas e políticas, interferem no cotidiano escolar.

> A educação foi chamada para resolver as demandas da industrialização fordista; a educação está sendo agora conclamada a atender às novas demandas o padrão de acumulação flexível. Em suma: até então, a educação vem sendo usada como álibi para os rejeitos de toda ordem do modo de produção capitalista (RODRIGUES, 2002, p. 115).

No Brasil, essa perspectiva ganha força na década de 50, quando se inicia um movimento de requisição de planificação da economia. A educação, em função desse artifício, passa a se constituir sob novos elementos. Codifica-se com um valor econômico próprio, transformando-se, assim, em bem de produção (capital) e não de consumo.

Conseqüentemente, a educação passa a ser concebida como produtora de capacidade de trabalho, tornando-se, nessa lógica, um investimento como qualquer outro. Desse jeito, “a teoria do capital humano representa a forma pela qual a visão burguesa reduz a prática educacional a um ‘fator de produção’, a uma questão técnica” (FRIGOTTO, 1999, p. 18).

Essa afirmativa pode ser constatada segundo a lei nº 5.692 de agosto de 1971, que fixa as leis de diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus:

> Art. 1º - O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o

> trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania (BRASIL, 1971, p. 1).

Enfatizamos, aqui, o artigo 7º, que destaca a obrigatoriedade da inclusão, dentre outras disciplinas, da Educação Física. Nesse momento histórico, buscou-se transportar, para o âmbito escolar, os mecanismos de desenvolvimento dos trabalhos das fábricas, através da “pedagogia tecnicista”. Vale ressaltar que a Educação Física desempenhou um papel importante nesse cenário. Dessa maneira, toda a educação passa a cumprir determinações em função do fator econômico.

É nessa época que essa área do conhecimento e o fenômeno esporte vão influenciar mais incisivamente no trato como o conhecimento e na organização da capoeira, transfigurada em sua regulamentação na Confederação Brasileira de Pugilismo (CBP), e o reconhecimento legal como esporte, fato que discutiremos melhor mais adiante.

Percebemos, então, que “o modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual” (MARX, 2003, p. 233). Por isso, defendemos que os processos educacionais estão diretamente ligados ao processo de formação para o mercado de trabalho (de trabalhadores), que, por sua vez, é determinado pelo modo de produção societal.

No Brasil, a década de 80, como afirma Antunes (2005a), foi a que mais causou impactos no que diz respeito às transformações no mundo do trabalho, afetando sua materialidade e sua subjetividade, atingindo sua *forma de ser*.

Em nosso país, o processo de globalização foi influenciado pelo fordismo, que trazia uma necessidade de reestruturação no mundo do trabalho, cujo pano de fundo era o cumprimento das demandas da classe empresarial, ou seja, das necessidades do capital.

A inspiração da acumulação flexível toyotista[14], fortalecida pelas reformas ditas neoliberais, no final dos anos 80, transforma de forma incisiva o papel do Estado, que passa a atuar secundariamente, ampliando e fortalecendo a busca pela produtividade, direcionada pela lógica da racionalidade, na perspectiva de maximizar os resultados e minimizar as despesas.

Antunes (2005a) anuncia que a "substituição" do fordismo pelo toyotismo não deve ser entendida como um novo modo de organização societária, livre das mazelas do sistema produtor de mercadorias e não deve nem mesmo ser concebido como um avanço em relação ao capitalismo da era fordista e taylorista.

Chama a atenção que o "envolvimento cooptado" do toyotismo possibilita ao capital apropriar-se do *saber* e do *fazer* do trabalho. O trabalho, na lógica do pensamento toyotista, deve pensar e agir para o capital (para a produtividade), sob a aparência da eliminação do fosso existente entre elaboração e execução, enfatizando que, nessa perspectiva, o sindicalismo se distancia cada vez mais do sindicalismo dos movimentos sociais classistas dos anos 60/70, que lutavam em defesa do controle social da produção.

Lembremos que a implantação das políticas neoliberais no Brasil chega ao seu ápice com a presidência de Fernando Henrique Cardoso, quando se dá, historicamente, o maior número de privatizações do país.[15]

Nas políticas educacionais, o processo não se constitui de forma diferente. Nessa época, o Ministério da Educação (MEC) ficou sobre a responsabilidade, em dois mandatos, de Paulo Renato de Souza, totalizando oito anos de trabalho. Feito concretizado anteriormente apenas por Gustavo Capanema. Junto a esse, o ex-

---

[14] Forma de organização do trabalho concebida pela empresa Toyota Motor Co, a partir da década de 50, que se caracterizava por modificações no processo de trabalho, com sindicatos-de-empresas e mecanismos institucionais.

[15] A Revista Fórum divulga, em sua capa de março de 2006, a história de Ricardo Sérgio, caixa de campanha de Fernando Henrique Cardoso (1994 e 1998) e José Serra (em 1990 a 1996), que recentemente foi condenado pela justiça por nove atos que caracterizam crimes de gestão temerária e desvio de crédito. Sérgio foi responsável e envolvido direto nas privatizações no governo de Cardoso, em especial nos processos da Companhia Vale do Rio Doce (só para lembrar – a segunda maior empresa nacional) e do sistema Telebrás, caracterizados, na reportagem citada, como dois dos maiores negócios do globo terrestre.

ministro da educação do presidente Cardoso, se sobressai entre as personalidades políticas que exerceram essa função por mais tempo.

Seguindo fielmente a cartilha de instituições de financiamento internacionais como o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e acordos com Fundo Monetário Internacional (FMI), o Brasil estabelece metas políticas para reestruturar a educação no país.

Segundo Gentili (1998), existe homogeneidade nos programas de estabilização e reforma econômica, aplicados nos países latino-americanos, que podem também ser observados nas propostas de reforma educacional. Dessa forma, o sistema educacional deve se converter, ele próprio, num mercado, a fim de atingir uma auto-regulação. E, para ajudar os países nessa adequação, o Banco Mundial e o FMI indicam os *experts* em reforma.

No caso do Brasil, foi o professor César Coll Salvador[16] que acompanhou atentamente os trabalhos reformistas educacionais. Enfim, essas alterações são receitas de caráter supostamente universal, mas muito longe de serem históricas, de encararem os conflitos e de suprirem as necessidades e demandas locais.

Freire (1993) nos chama a reflexão para o fato de que não é possível pensar em educação sem antes refletir sobre o ser humano, inacabado e, conseqüentemente, em constante processo educativo. A proposta de educação do neoliberalismo caracteriza a educação como algo que instrui, prepara para a vida, produz algo, extrai do outro várias possibilidades, forma, modifica, constrói e divulga o saber (conhecimento).

De fato, não há educação (produção de conhecimento) sem que haja mudança, e não há educação sem política, mas essa não deve ser instrutiva ou simplesmente preparar para a sociedade, pois, nas atuais circunstâncias, seguindo a lógica do

[16] Professor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Barcelona. Coll foi um dos principais coordenadores da reforma educacional espanhola e consultor do MEC na elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN no Brasil.

mercado, preparar para a vida – sociedade – nada mais é que produzir a alienação para a manutenção de uma determinada ordem vigente.

A manobra de aperfeiçoamento de mecanismos de controle se materializa nesses e em outros contornos, a fim de gerenciar a crise do capitalismo, ao que parece institucionalmente, e manter a ordem vigente.

Como já vimos, essa nova formação é conseqüência do modelo industrial denominado *acumulação flexível* – que articula, de um lado, um significativo desenvolvimento tecnológico e, de outro, uma desconcentração produtiva baseada em empresas médias e pequenas (artesanais). Afinal, um modelo produtivo que recusa a produção em massa e recupera uma concepção de trabalho mais flexível, diferenciado do padrão fordista.

A idéia de uma educação básica no âmbito escolar para a formação humana (capital humano) dissolve-se a favor da formação para o trabalho alienado, ou para o trabalho em uma concepção limitada, como forma de emprego assalariado ou subemprego. O que fica claro é que o valor de troca deixa de ser a medida do valor de uso, pois o trabalho, em sua forma imediata, deixou de ser a grande fonte de riqueza.

Para Marx, *apud* Antunes (2005a), enquanto perdurar o modo de produção capitalista, não pode se concretizar a eliminação do trabalho como fonte criadora de valor, mas, isso sim, uma mudança no interior do processo deste, que decorre do avanço científico e tecnológico e que se configura pelo peso crescente de uma dimensão mais qualificada, pela intelectualização do trabalho social.

Esse processo de desumanização e desregulamentação do trabalhador, como já mencionamos, vinha sendo estabelecido há algum tempo no Brasil e ganha força com a política neoliberal de regulamentar as profissões, na lógica corporativista de regulamentar o trabalhador, ao invés de incidir essa ação no trabalho, deslocando o foco que beneficiaria a toda a classe.

Partimos, assim, do geral para o particular, procurando estabelecer relações desses acontecimentos com a Educação Física, que, não distante desse emaranhado de mudanças, é atingida por uma dicotomia (professores e profissionais), ratificando a fragmentação da classe. Esse processo foi iniciado pela regulamentação da profissão e pela criação do conselho federal e dos conselhos regionais, no final da década de 90.

Por isso, instituições, como o sistema CONFEF/CREF, se materializam em estruturas avançadas do capital[17], pois, se preocupam em regulamentar e fiscalizar quem, por não possuir os meios de produção, venderá sua mercadoria que, nesse caso, é a força de trabalho, não levando em consideração essas relações de forma mais geral e ampla.

Para fortalecer mais essa tese, destacamos exatamente a reestruturação legislativa que trata da formação dos conselhos profissionais, reorganizada às vésperas (quatro meses antes) da promulgação da lei 9696/98 e em plena implantação das políticas neoliberais no Brasil pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Trata-se do artigo 58 da lei 9649/98, que alterou de forma profunda a natureza dessas entidades. Destacaremos, a seguir, o artigo e seus incisos 1º e 2º:

> Art 58 - Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa.
> § 1º A organização, a estrutura e o funcionamento dos conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas serão disciplinados mediante decisão do plenário do Conselho Federal da respectiva profissão, garantindo-se que na composição deste estejam representados todos seus conselhos regionais.
> § 2º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas, dotados de personalidade jurídica de direito privado, não manterão com os órgãos da Administração Pública qualquer vínculo funcional ou hierárquico (BRASIL, 1998, p. 1).

Entretanto, o que mais vem ratificar essa tese que compartilhamos com Nozaki (2004), é a informação de que, antes mesmo de 98, o Projeto de Lei (PL) da regulamentação, como um presságio, antecipava em dois anos, a idéia do artigo citado acima:

---

[17] Idéia defendida por Nozaki (2004)

> O próprio PL 330/95, que propunha a regulamentação da profissão de educação física, continha, em seu corpo, formulações que delegavam ao Conselho Federal dos Profissionais de Educação Física a definição de sua própria estrutura, organização e atribuições. Definia, ainda, os Conselhos Federal e Regionais dotados de personalidade jurídica de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, apesar de, em sua justificação, serem contraditoriamente tratados como de personalidade jurídica de direito público (Brasil, 1995a). Observamos, com tais considerações, que o PL 330, de 18 de abril de 1995, apesar de não ter sido formulado antes da reforma administrativa brasileira, já continha elementos que tentavam se adequar aos futuros ordenamentos superestruturais do Estado neoliberal (NOZAKI, 2004, p. 210).

O sistema CONFEF/CREF se beneficiou da lei[18] e, através de normativas internas, iniciou um processo de avanço colonizatório contra os trabalhadores das áreas do esporte, da Educação Física escolar, da dança, das artes marciais, das lutas, da yoga, do pilates e da capoeira.

Essa última já vinha, há muito tempo, sofrendo investidas por parte de próprios integrantes de sua comunidade, que, através dos mais variados discursos, empurraram-na para a mercadorização, levando a sociedade a consumi-la de diversas formas.

> Onde corre muito dinheiro não tem sinceridade, porque o dinheiro fala mais alto e a cultura deixa de ser conservada, justamente por isso! É o comércio, eles estão comercializando, eles não estão preocupando em dar continuidade àquilo que é nosso. Aquilo que os nossos antecipados deixou [*sic*] (CURIÓ *apud* PASTINHA, 1999).

A fala do mestre pode ser interpretada como um desabafo sobre o que vem acontecendo com a capoeira, mais especificamente as influências sofridas pela sua folclorização, esportivização, pedagogização e midiatização, que costumeiramente a transformam em um produto a ser consumido indiscriminadamente, na lógica da sociedade capitalista.

Na atualidade, a Educação Física, entendendo a capoeira como uma cultura corporal, muitas vezes completamente inserida na lógica societal, esportivizada nesses códigos, servindo-lhe (mesmo que de forma inconsciente) de divulgação de

---

[18] Pois, de acordo com a lei, cabe ao próprio conselho estabelecer quem serão esses profissionais fiscalizados e regulamentados. Adiante, aprofundaremos as conseqüências dessa liberdade excessiva. Todavia vale destacar que, em 2002, essa lei foi revogada, passando, então, os conselhos a se constituírem novamente como autarquias federais.

seus ideais liberais, designará como sendo de sua competência tanto a formação desse trabalhador, como o trato com esse conhecimento.

O trabalho, na sociedade em que vivemos, é subsumido na estrutura do capital, porém, ao mesmo tempo (dialeticamente), trava com ele uma intensa e incansável luta. Nesse contexto, caracterizamos a Educação Física como uma forma de intervenção social que se desdobra num campo conflitivo e constante, nessa relação entre trabalho e capital, contudo, com uma mediação dominante desse último, que segue em seu movimento geral.

Segundo os estudos de Nozaki (2004), a luta contra a destruição do trabalho, do trabalhador e de sua cultura não se restringe à delimitação de um mercado de trabalho somente para os professores de Educação Física. Ela deve compreender as contradições que o mundo do trabalho impõe para os trabalhadores do mundo inteiro, de forma indistinta, com relação a seu ofício ou ocupação.

Essa premissa tem fundamento na tese de que “os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado.” (MARX e ENGELS, 1978, p.17).

Sendo assim, não podemos tratar o trabalho, como algo secundário ou local, de reprodução, por essência, dos valores dominantes. Muito pelo contrário, admite-se que, na sociedade capitalista, o trabalho é, de alguma forma, alienado e subsumido pelo capital, o que nos faz compreender que, independentemente do campo laborativo, existe uma propagação do domínio de uma classe sobre a outra.

Trata-se, enfim, de resgatar, tanto na escola quanto fora dela, a importância de socializar de forma crítica os conteúdos que foram historicamente construídos, porém apropriados pela burguesia, pois tais conteúdos também não são imunes às mediações ideológicas.

Por isso, a educação (seja ela formal ou não), se consubstancia em uma prática social que media e forma a sociedade, mas não é qualquer sociedade. Falamos da

sociedade capitalista, globalizada e mundializada pelo capital. É a escola que preparará, no estudante de hoje, o trabalhador do amanhã.

A educação subordina o trabalho, dentre outras coisas, à propriedade privada e ao valor de troca. Nesse caso, a mediação entre educação e trabalho tem, como intercessoras, as condições da produção da vida atual, as quais, por sua vez, irão constituir as relações sociais. Essa é a base problemática sob a qual se pode apreender a relação da capoeira com o Conselho de Educação Física.

No nosso caso, entendemos ser o sistema CONFEF/CREF uma estrutura representativa dessa nova fase do capitalismo, que passa a mediar as relações do mundo (mercado) do (de) trabalho sob a égide da relação entre trabalho e educação.

Não é por acaso que o sistema, que se caracteriza especificamente por ser uma instituição corporativista de regulamentação e fiscalização profissional, dedica boa parte de suas investidas, no que diz respeito a constantes ingerências, nas discussões a respeito das diretrizes curriculares nacionais da educação e no trato do conhecimento da Educação Física escolar, dentre outros. A seguir, estudaremos mais especificamente a reestruturação do mundo do trabalho e suas implicações frente à regulamentação da Educação Física.

2.2 Reestruturação do Mundo do Trabalho e Educação Física

Quando a ditadura militar caiu na Argentina em 1983,
nos disseram para nunca mais olhar para trás.
Sim, aconteceram injustiças, sim, erros foram cometidos.
Mas se olhássemos para trás a dor nunca cessaria,
as feridas nunca se fechariam.
Os generais já haviam mudado o sentido da palavra ‘desaparecer’.
Para eles, as coisas desapareciam, pessoas desapareciam.
Falavam em desaparecer as pessoas, desaparecer os inimigos.
Eles mudaram a língua e agora, queriam desaparecer o passado.
Nos disseram para nunca mais olharmos para trás,
mas temos que olhar para trás.

É o nosso sagrado dever. Olhar para trás.[19]

Nosso objetivo agora é situar o discurso sob o prisma do reordenamento do mundo do trabalho e a regulamentação da profissão de Educação Física, através de elementos históricos, para que possamos analisar adiante com propriedade, a relação existente entre a regulamentação da profissão de Educação Física e as competências do conselho em regulamentar e fiscalizar a capoeira.

Antes disso, porém, convém explicitar nosso percurso investigativo e as bases escolhidas para a estruturação da lógica científica neste trabalho. Optamos pela utilização do método dialético, o qual, segundo Gil (2006), proporciona alicerces para uma interpretação dinâmica e totalizante do mundo real, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser compreendidos quando considerados isoladamente.

A dialética, como estratégia, possibilita uma ação de captação intelectual da idéia de um determinado objeto e o entendimento da "prática social empírica dos indivíduos em sociedade, de realização da crítica das ideologias e das tentativas de articulação entre sujeito e o objeto, ambos históricos" (MINAYO, 2006, p. 108). Daí decorre o nosso esforço de contextualizar a realidade além dos fenômenos.

Entendemos ser a prática social o fator principal e originário dos nossos estudos e ponderações. Por isso a tomamos como o verdadeiro e único critério de verdade. Nossa verdade significa um determinado grau de conhecimento que se consubstancia a partir dos limites que nos são impostos pela história.

Sendo assim, o nosso critério científico foi a prática social, compreendendo serenamente que "as verdades científicas, em geral, significam graus do conhecimento, limitados pela história." (TRIVIÑOS, 1987, p. 51) e considerando as leis sociais que caracterizam a construção societal, partindo da história e de seus processos constituidores. Essa história, para se constituir como um fundamento concreto, vale esclarecer, materializa-se a partir da formação socioeconômica e das relações de produção.

---

[19] Texto extraído do filme *Visões* (*Imagining)*, Argentina.

Estabelecemos, todo o tempo, um diálogo com os sujeitos envolvidos, a partir da realidade posta, além de participar ativamente dos processos (dos encontros, debates, mesas redondas, seminários, audiência pública, mobilizações de rua e conversas informais) que ambientalizaram e ambientalizam a construção histórica da problemática, tudo isso para consolidar um trabalho coletivo que propõe a ruptura com a pseudoconcreticidade.

Já expomos anteriormente o nosso entendimento da realidade concreta, destacando que o fator econômico é de extrema importância para produzir as condições materiais de existência da humanidade, o que não implica considerá-lo único, embora determinante, em última instância, da forma como a vida se organiza.

Porém nosso propósito não se materializa na lógica de emparelhar os fenômenos culturais aos econômicos, muito menos reduzir a cultura a um fator econômico. É um esforço nosso utilizar o método para explicar os fenômenos que incidem no que denominamos aqui de cultura capoeirana, “partindo da atividade prática objetiva do homem histórico” (KOSIK, 1976, p. 39).

A opção pela categoria da totalidade se embasa não apenas na concepção de que tudo está no tudo e que este é mais que as partes. Pretendemos, em primeira instância, analisar a realidade da problemática estabelecida na pesquisa, compreendendo que a totalidade concreta é uma teoria da realidade e do conhecimento gerado por esse fato.

“O trabalho é um processo que permeia todo o ser do homem e constitui a sua especificidade” (KOSIK, 1976, p. 199). Por isso, partimos dessa categoria entendendo-a no sentido ontológico e estabelecendo mediações entre trabalho e educação, principalmente no que diz respeito à formação educacional do trabalhador e à constituição da práxis capoeirana a partir dessa lógica (CONFEF - regulamentação e capoeira), imposta na atual circunstância.

Para fins de caracterização da pesquisa, nos propomos a instituir uma análise desse fenômeno, tentando estabelecer os aspectos essenciais da sua realidade concreta

e, por isso, dialogamos com teóricos nos aproximamos de suas teses, com o intento de formular um pensamento que nos permitisse a compreensão de como se dão os fatos.

O nosso percurso de construção deste documento científico se consolidou a partir da seleção dos materiais pertinentes ao assunto, impressos, na internet e em forma de gravações. Em seguida, realizamos revisão bibliográfica e análise desses documentos (livros, revistas, jornais, vídeos, relatórios, leis, projeto de lei, ação de inconstitucionalidade e normativas internas) pertinentes, buscando respaldo teórico para as nossas idéias de base, o que proporcionou o alicerce da pesquisa.

Recolhemos dois depoimentos de pesquisadores da área da capoeira e da cultura em geral, que, apesar de não estarem diretamente ligados ao embate, contribuíram com seus pensamentos e orientações acerca de idéias que fundamentaram o percurso do trabalho, no âmbito geral. Estamos nos referindo aos pesquisadores Fred Abreu e Emília Biancardi.

Para isso, inspiramo-nos na técnica da entrevista informal, destacada por Gil (2006). Trata-se de uma intervenção que objetiva o recolhimento de elementos, no sentido da obtenção de uma visão mais ampla e aproximada da temática.

Para o levantamento das informações, valemo-nos da técnica da entrevista semi-estruturada, que, de acordo com Minayo (2006), é um procedimento que se caracteriza por sua estrutura flexível. Não possui uma estrutura inteiramente rígida, fixa, e não é completamente aberta, embora obedeça a um roteiro. Essa técnica nos permitiu reunir o material a partir das falas dos entrevistados, o que nos possibilitou estabelecer relações entre a singularidade, a particularidade e o mais geral.

A escolha dos entrevistados se materializou a partir da sua importância no processo de discussão sobre o embate entre o CONFEF/CREF e a capoeira (regulamentação e formação). Esses sujeitos, que perfazem um total de sete, participaram ativamente dos eventos que envolveram essa pauta.

Dentre eles, cinco capoeiras[20]: Raimundo Mário Ribeiro de Freitas (Mestre Ministro); Renato Daltro (Mestre Daltro), Cláudio dos Santos Guimarães (Contramestre Caroço); Sérgio Fachinetti Dorea (Mestre Cafuné), Raimundo Silva Oliveira (Mestre Raimundo Kilombolas). Além desses, uma parlamentar, Deputada Federal Alice Mazzuco Portugal, e o presidente do CREF 13, professor Carlos de Souza Pimentel.

O roteiro das entrevistas dos capoeiras constituiu-se em encaminhamentos que pretendiam orientar a discussão no sentido de recolher: a) dados pessoais; b) dados laborais; c) envolvimento com a temática; d) envolvimento com os movimentos de resistências; e e) posicionamento referente à profissionalização.

A parlamentar e o professor foram submetidos à mesma técnica dos depoimentos já ilustrados primeiramente. Fizemos a opção por esses dois sujeitos por estarem diretamente ligados a problemática do trabalho.

Destacamos, aqui, que todos os capoeiras que entrevistamos participaram ativamente das discussões sobre as ingerências do sistema CONFEF/CREF em querer regulamentar e fiscalizar o trabalhador de capoeira, destacando-se dentre os da comunidade em diversos momentos. Esse foi nosso critério de escolha.

Para apreciação do material apreendido, utilizamos como técnica a análise do discurso, uma prática relativamente nova nesse campo, todavia muito eficaz, na nossa compreensão, além de nos possibilitar um exame mais que descritivo e explicativo.

> O objetivo básico da análise do discurso, segundo Pêcheux: (1) o sentido de uma palavra, de uma expressão ou de uma posição não existe em si mesmo. Ao contrário, expressa posições ideológicas em jogo no processo sócio-histórico no qual as formas de relação são produzidas; (2) toda formação discursiva dissimula, pela pretensão de transparência, sua dependência das formações ideológicas (MINAYO, 2006, p. 319).

Entendemos que, dessa forma, temos maior possibilidade de enxergar além dos nossos olhos e ler além dos escritos. Nossa pesquisa não se iniciou a partir da

[20] Optamos nesse trabalho por citar e referenciar os entrevistados que participam do mundo capoeirano pela sua titulação seguida do seu apelido de capoeira. Dessa forma, tanto as citações no percuso do texto, quanto as notas referencias ao final do trabalho se configurarão a partir dessa premissa.

aprovação no programa de pós-graduação, pois há muito tempo já acompanhávamos os sujeitos envolvidos no problema. Por isso, nossa sistematização extrapola o percurso investigativo e não se conclui com o seu término.

Sendo assim, se faz necessário, nesse momento do trabalho, fazer um recorte histórico sobre o processo de implantação e desenvolvimento da Educação Física no Brasil, ou, como destacamos acima, a partir do trecho do filme Visões: ”olhar para trás”. É nosso dever se basear na história, até para entendê-la.

Para Marx e Engels (1998), a importância de se remeter à história se faz de extrema relevância, a fim de não cometermos os mesmos erros. Olhar para trás e entender a história nos fundamentará para falar com propriedade sobre os pretextos que culminaram na regulamentação da Educação Física e sua influência na cultura corporal, principalmente a capoeira, que é o que nos interessa nesta pesquisa.

Recorrendo a Soares (2001), identificamos que a origem dos métodos (ou escolas) de ginástica estão diretamente ligados ao projeto de constituição da nova sociedade que surgia no final do século XVIII. Esses métodos ou escolas serão os responsáveis por sistematizar, com base na ciência positivista, os conhecimentos da cultural corporal da época, criando alicerces que ajudaram a constituir a Educação Física.

Esses marcos, construtores e constituidores dessa nova sociedade, apresentam-se em dois momentos históricos, aproveitando o enfraquecimento do até então modo de produção denominado Feudalismo e a implantação do novo sistema denominado Capitalismo.

A Revolução Industrial na Inglaterra (1760)[21] e a Revolução Francesa (1789) constituem essa transição histórica. Esses dois acontecimentos irão fortalecer esse

[21] Na realidade, foi em 1820, quando os efeitos da revolução foram mais visíveis, que a mesma é denominada de Revolução Industrial. Sua primeira fase data de 1760 até 1860; já a segunda fase instaura-se de 1860 a 1900. Estamos considerando como inicio da Revolução Industrial a data inicial da primeira fase, apesar de vários autores citarem outras datas anteriores como indícios da revolução.

novo modo de produção de bens, uma nova reorganização do trabalho, uma nova reestruturação social que implicará a mudança de paradigmas sociais.

Para isso, seria necessário também forjar um novo corpo, para dar sustentabilidade à implantação e implementação desse novo modo de produção – o capitalismo – formando o novo Homem – o novo trabalhador, que até então se constituía de uma classe puramente rural. Era preciso um corpo disciplinado, obediente, limpo, acomodado e dócil, porém trabalhador. Tudo isso deveria ser respaldado com bases nas ciências.

Assim, surgem os métodos de ginástica europeus (alemão, sueco, francês). Esses métodos faziam parte de um projeto maior, um projeto de *Educação Physica,* que tinha como objetivo educar o físico[22] para compor um corpo com as qualidades já destacadas acima.

Um local apropriado para desenvolver esse trabalho e que se adaptou muito bem a essa função foi a escola, que, com o seu advento também nessa época, estimulou o desenvolvimento desses pensamentos a respeito da forma de conceber o corpo e cuidar dele. Soares (2001) salienta que a burguesia observa, na escolarização, um dos mecanismos úteis para controlar os pensamentos e as ações do *corpo social*[23].

O exercício físico, através da ginástica, era o conteúdo ideal e bastante enaltecido pelo pensamento médico e pedagógico por todo o século XVIII, como elemento de educação, tanto que pensadores que influenciaram gerações, como Rousseau, Basedow e Pestallozzi vão apoiar a inclusão da ginástica no âmbito escolar. Essa ginástica na escola, ou a escolarização da ginástica, aliada ao projeto de educar o físico, torna-se, com o decorrer do tempo, a disciplina pedagógica que denominamos como Educação Física.

> A Educação Física será a própria expressão física da sociedade do capital. Ela encarna e expressa os gestos automatizados, disciplinados, e se faz protagonista de um corpo “saudável”; torna-se receita e remédio para curar os homens de sua letargia, indolência, preguiça, imoralidade, e, desse

[22] No pensamento cartesiano da época, que separava o corpo da mente, acreditava-se que educando, controlando o corpo, poderia se controlar a mente. Esse pensamento vai ser amplamente qualificado em seguida pelo pensamento fascista.
[23] Grifo da autora

> modo, passa a integrar o discurso médico, pedagógico... familiar (SOARES, 2001, p. 6).

No Brasil, ela chega ainda como Ginástica, trazida pelos militares e ensinada, de início, somente por eles. Nas escolas brasileiras, a Ginástica, aos poucos, vai se transformando em Educação Física e tomando corpo de disciplina, adequando-se perfeitamente à sociedade que se formava.

> A Educação Física filha do liberalismo e do positivismo, deles absorveu o gosto pelas leis, pelas normas, pela hierarquia, pela disciplina, pela organização da forma. Do liberalismo, forjou suas 'regras' para os esportes modernos (que não por acaso surgiram na Inglaterra), dando-lhes a aparência de serem 'universais' e, deste modo, permitindo a todos ganhar no jogo e vencer na vida pelo seu próprio esforço. Do positivismo, absorveu, com muita propriedade sua concepção de homem como ser puramente biológico e orgânico, ser que é determinado por caracteres genéticos e hereditários, que precisa ser 'adestrado', 'disciplinado' (SOARES, 2001, p. 49).

Contudo, desenvolvem-se também, paralelamente ao surgimento e desenvolvimento do que chamamos hoje de Educação Física no Brasil, manifestações da cultura corporal, que, através de todo um processo histórico, vão sendo incorporadas como conteúdo desta na escola, seu principal campo de trabalho.

Os métodos de ginástica desenvolvidos nas escolas ora serão tratados como Ginástica ora como Educação Física, pelo fato de essa área do conhecimento ainda não se constituir de forma clara e fundamentada. Em conseqüência disso, ocorre um processo que chamamos de *ginasticalização* da Educação Física, ou seja, o domínio desse conteúdo nas aulas, até meados da década de 60.

Com o desenvolvimento do entendimento e dos debates científicos do que deveria se constituir a Educação Física, outra manifestação surge para dominar, com quase supremacia total, os conteúdos pedagógicos dessa disciplina escolar – o esporte. Esse fenômeno ganha força em nosso país com conquistas brasileiras em copas e campeonatos esportivos e por ser um instrumento político competente para a distração das massas e a sua alienação.

Essa *esportivização* da Educação Física, cuja ampliação ocorre principalmente a partir da década de 70, já foi debatida e tratada por autores como Castellani Filho

(1988) e Coletivo de Autores (1992), Bracht (1997) dentre outros. Na Bahia e possivelmente no Brasil, o esporte determina, nos dias atuais, a constituição das aulas e dos conteúdos da disciplina Educação Física na escola.

Podemos considerar que um dos primeiros conteúdos da Educação Física foi a ginástica. Depois, esses conteúdos foram se desenvolvendo, como podemos perceber através de outras manifestações da cultura corporal, como o esporte, a dança, as lutas e assim por diante. Esse processo de 'acumulação flexível' de todo exercício físico e esportivo como propriedade da Educação Física foi constituindo essa atividade como a conhecemos atualmente. É clássica e utilizada por muitos a conceituação:

> A Educação Física é uma prática pedagógica que, no âmbito escolar, tematiza formas de atividades expressivas corporais como: jogo, dança, ginástica, formas estas que configuram uma área de conhecimento que podemos chamar de cultura corporal (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 50).

Não obstante, o professor de Educação Física, sobretudo desde o século passado, vem consolidando, sua intervenção pedagógica nas mais diversas instituições (clubes, academias, condomínios, centros sociais, dentre outros). Originando dessa forma outras complexidades frente o que é essa prática vem sendo.

> Todavia, responder a pergunta 'o que é Educação Física?' exige uma análise criteriosa e rigorosa do que a Educação Física vem sendo.
> Uma teoria da prática pedagógica denominada Educação Física vai, necessariamente, ocupar-se da tensão entre o que vem sendo e o que deveria ser, ou seja, da dialética entre o velho e o novo. Mas o que a Educação Física vem sendo? (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 50).

É exatamente com o que ela vem sendo que iniciaremos nosso diálogo com Nozaki (2004), que teve como objetivo, em suas pesquisas de doutoramento, empreender uma análise sobre o reordenamento do mundo do trabalho e suas conseqüentes modificações no campo da Educação Física brasileira. Em sua tese o autor demonstrou que a Educação Física, inserida na educação, vive problemas com os quais essa última, como um todo, se defronta, como por exemplo, a falta de valorização social do professor.

Essa suposta falta de valorização foi utilizada, no inicio da década de 40, exatamente para iniciar o processo que pensamos ser o que deflagrou a regulamentação e a criação dos conselhos profissionais, pelo professor Inezil Penna Marinho, que foi um dos pioneiros a defender que a Educação Física deveria ser regulamentada:

> Ela ocorreu em 1946 e não teria se efetivado porque a legislação vigente só permitia que profissões substantivas – e não as adjetivas – fossem regulamentadas. Em síntese o problema parecia estar em sermos *professores de* e não um "x-ólogo" (PAIVA, 2003, p.73).

Percebemos, ao longo da história, que a criação de algum órgão que venha regular algo, na esperança de ser esse o *divisor de águas*, não é o suficiente. Somente isso não implica o reconhecimento social, muito menos a "ascensão" como profissão. Outros órgãos que se dispunham a isso já haviam tentado antes essa via, contudo sem maiores conquistas para o coletivo.

> A existência de *órgãos reguladores da profissão e a existência de um código de ética profissional contribuiriam para consolidar a educação física como uma profissão*? Parece que não, uma vez que já tivemos, tanto em âmbito federal (a Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Saúde), quanto no estadual (Departamento de Educação Física, em Secretarias de Estado de Educação), órgãos controladores do exercício profissional. No que concerne ao código de ética, parece importante destacar que nossos primeiros códigos surgiram nos tempos fascistas do Estado Novo, com a denominação de *códigos disciplinares.* É desta época, no campo da educação física, o código de ética "*Obrigações do professor de educação física nos estabelecimentos de ensino secundário"* (MARINHO, 1941). Posteriormente tivemos outro código de ética, divulgado por Jacinto Targa, a partir da Associação de Professores de Educação Física do Rio Grande do Sul (FARIA JÚNIOR, 1996, p. 6).

Faz-se importante entender, no entanto, que os problemas que afetam a Educação Física, no âmbito da escola, são problemas que atingem as outras áreas do conhecimento escolar, salvaguardando-se as especificidades de cada uma, e na sua grande maioria diretamente ligados a toda a educação e os procedimentos que a envolvem.

A Educação Física faz parte de um todo, que atinge um coletivo: a classe dos professores. Essa ausência de reconhecimento social e o sucateamento da educação, de um modo geral, foram utilizados como argumentos que incentivaram a retomada pela busca do reconhecimento da profissão, na falsa esperança que ele

pudesse, por si só, transformar o imaginário social sobre a figura do *profissional* que lida com essa prática pedagógica.

A área que mais fortaleceu os argumentos para fundamentar a necessidade da regulamentação, segundo os discursos dos seus defensores, foi o trabalho da Educação Física no mercado não formal.

> Normalmente me indagam por que os leigos podem atuar no nosso mercado de trabalho. Ficam boquiabertos quando percebem que para atuar nestes segmentos não há a necessidade de formação específica. Ficam estarrecidos ao enxergar que este mercado não é nosso. Que este mercado pertence a qualquer um. Qualquer pessoa, com qualquer formação e, mesmo sem nenhuma formação pode atuar em academias, clubes, condomínios, etc (STEINHILBER, 1996, p. 46).

No mercado formal, os professores de Educação Física já estavam respaldados juridicamente. Essa dicotomia entre o professor e o profissional de Educação Física exigiu de Nozaki (2004) um esforço de reflexão acerca de uma parte e do todo, com o intuito de fazer com que o todo se repense, buscando compreender o reordenamento da Educação Física a partir dos seus nexos com o capital, aprofundando a compreensão histórica do que se constitui a relação deste e as suas mediações para abordagem do problema central analisado, o da adaptabilidade da proposta da regulamentação da profissão às suas necessidades. Outros autores também percebem essa estreita relação.

> A hipótese de trabalho que ajuda a problematizar a reordenação proposta é que tal empreendimento ganha força quando, para aquém de sua relação com a formação humana, a educação física, reduzida ao trabalho com atividade física, vê essa última transformar-se em mercadoria (Silva, 2001), o que permite a sua venda em academias e escolinhas esportivas dentre outros (PAIVA, 2003, p.74).

Para isso, foi necessário identificar a estrutura do capital, para demonstrar que a reestruturação produtiva deve ser entendida no contexto de tentativa de solução para sua crise. Resgatou também a necessidade da requalificação do trabalho, de onde demandam mudanças no campo educacional, o qual se insere nessa teia de estratégias de gerência das crises do capital e por ela é mediada, ainda que não de forma exclusiva, visto que, por exemplo, a resistência da classe trabalhadora também se encontra nesse contexto de múltiplas determinações.

> Ao mesmo tempo em que o campo da formação humana se reconfigura atualmente para formar um trabalhador polivalente, com capacidade de

> abstração, raciocínio lógico, crítica, interatividade e decisão; por outro lado, a Educação Física, como veio sendo gestada pelos modelos hegemônicos, foi sempre vista como uma disciplina reprodutora de movimentos [...] sob o ponto de vista dominante, a formação de um corpo disciplinado a obedecer subordinadamente, adestrado a repetições de exercícios e visando à aptidão física – modelo este próprio do fordismo/taylorismo (NOZAKI, 2005, p. 21).

Nozaki (2004) aponta os desdobramentos para outras áreas e suas contradições internas, suas particularidades. Concordamos com o autor na formulação de sua tese de que o capital utiliza-se de todas as formas sociais de intervenção para o controle da profunda crise na qual está imerso. Ele necessita subsumir, também, todas as dimensões humanas, não somente a física, mas os desejos e as emoções.

O trabalho, por outro lado, se subsume ao capital, porém ao mesmo tempo trava com ele uma intensa luta. Neste contexto, caracterizamos a Educação Física como uma forma de intervenção social que se desdobra num campo conflitivo entre trabalho e capital, embora com uma mediação dominante do capital, que segue o seu movimento geral.

> Se, por um lado, a Educação Física esteve sempre calcada na hegemonia social, sendo imposta no seio escolar via regime fascista, na tentativa de garantia da formação da eugenia brasileira e de preparo para a guerra e, mais recentemente, também se aliou ao projeto desenvolvimentista brasileiro, sob a égide de que o esporte seria uma prova de equivalência do desenvolvimento econômico no campo cultural; por outro lado reconfiguração atual do mundo do trabalho parece que põe, em plano secundário, à necessidade dela no projeto pedagógico dominante (NOZAKI, 2005, p. 23).

É exatamente nessa intervenção do capital frente à Educação Física, ao observamos o discurso do grupo que apóia sua regulamentação, que iremos detectar a influência de idéias conservadoras, positivistas e neoliberais.

Já iniciamos a discussão sobre mercado de trabalho e mundo do trabalho. Posicionamos-nos e optamos por utilizar o último, numa postura mais crítica e ampla, frente aos interesses do capital.

Entretanto, destacaremos aqui que a expressão mercado de trabalho passa a ser utilizado de forma exaustiva e ideológica pelos organismos reestruturadores e regulamentadores da profissão de Educação Física. Analisando o discurso dos

defensores dessa idéia, notaremos um posicionamento funcionalista de profissão, em que esse suposto profissional:

> [...] prestaria um serviço de relevância social, único e essencial, reconhecido pelo público; seus membros deveriam ser regidos por um código de ética, no qual o serviço prestado deveria ser colocado acima do ganho particular; cada membro do grupo profissional deveria poder efetuar operações intelectuais especiais e possuir habilidades técnicas particularizadas; deveria ter uma organização mais abrangente e auto governada, onde os membros da profissão trabalhariam (FARIA JÚNIOR, 1996, p. 2).

Esse mesmo autor indica que o CONFEF se inspirou em exemplos de grupos profissionalmente estáveis e modelos de profissões liberais e, portanto, baseia-se em "*idéias funcionalistas de profissão*" (CABRERA, JAÉN *apud* FARIA JÚNIOR, 1996).

A regulamentação aponta claramente o modelo de sociedade em que se baseia, defendendo-a através de posturas funcionalistas, hiperburocráticas, falsos discursos de defesa da sociedade, corporativismo e *lobbies*[24] políticos.

De início, a regulamentação se fundamentava, de forma fragilizada, através da reserva de mercado de trabalho e do preenchimento de espaços tidos como de direito pelos professores e profissionais de Educação Física, autodenominada pelos defensores dessa proposta, como mesmo destaca o atual presidente do conselho: "Hoje as atividades nestes segmentos são TERRA DE NINGUÉM, são ESPAÇO VAZIO. Sendo espaço vazio qualquer um pode ocupá-lo. Portanto, devemos nós ocupá-lo antes que outros o façam." (STEINHILBER, 1996, p. 48).

Porém outros autores trazem ao debate leituras diferenciadas, que defendem que o sistema CONFEF/CREF, além dos leigos, busca atingir, ao mesmo tempo, outros profissionais que atuam também com a cultura corporal.

> Embora, publicamente, tenham elegido os leigos como inimigos preferenciais, de fato buscam atingir os profissionais de outras áreas de formação (fisioterapeutas, recreacionistas...) que possuem no universo da cultura corporal, interesses legítimos (CASTELLANI FILHO, 2002, p 88).

---

[24] Para saber mais, acesse http://www.usp.br/jorusp/arquivo/2005/jusp730/pag03.htm, ou OLIVEIRA, Andréa Cristina de Jesus. Lobby e representação de interesses: lobistas e seu impacto sobre a representação de interesses no Brasil. Tese de Doutorado em Ciências Sociais. Unicamp – Campinas. 2004. 263p.

Com o decorrer do processo que culminou na regulamentação da profissão, foi apresentado o PL nº 330/95, de autoria do Deputado Eduardo Mascarenhas, que tramitou na comissão de Educação Cultura e Desporto, onde recebeu um substitutivo apresentado pelo relator Maurício Requião e, por fim, na Comissão de Trabalho, sendo analisado pelo relator Paulo Paim.

Nesse documento, destacamos um ponto importante, que deve ser levando em consideração e que diz respeito à visão de mundo funcionalista. Ao observarmos como o conceito de saúde (ausência de doença) é utilizado na PL, perceberemos sua concepção obsoleta e superada, inclusive muito debatida e criticada por vários autores, o que demonstra o entendimento do que constitui a Educação Física (plano biológico) como área do conhecimento.

> [...] o alto preço social da medicina curativa, o elevado custo da inaptidão, fizeram governos despertar para a atuação profilática da atividade física como fator de promoção da saúde. [...] a educação física, o esporte e a dança [...] (são) fatores de suma importância para o desenvolvimento harmônico e sadio (BRASIL, 1995, p.2).

Uma visão alicerçada em bases positivistas, que alimentam um discurso vazio, com ausência de fundamentação coerente e atual sobre o verdadeiro trato da atividade física e da saúde, em tempos de crise do capitalismo.

Outro ponto diz respeito ao discurso inicial sobre a regulamentação, segundo o qual ela serviria para demarcar o mercado informal, área legítima de atuação desse suposto profissional de Educação Física.

> Uma vez que tal projeto deixa explícito que não se destina aos meios formais de ensino, e que tem como objetivo normatizar os meios não formais de práticas de atividade física, que tipo de profissional pretende-se regulamentar? O licenciado ou o bacharel de educação física? Hoje o discurso do bacharelado passa justamente pela preparação de profissionais que devem atuar em campos não formais. Nunca é demais lembrar que o bacharelado foi criado no Brasil destinado à formação a nível de segundo grau, ou ainda que aquele mantém características diferenciadoras da licenciatura, que pressupõe em outras áreas tais como a história, física e biologia, um exercício no plano estrito da produção de conhecimento (NOZAKI, 1996, p. 1).

Apesar disso, oito anos após a regulamentação da profissão, presenciamos o sistema CONFEF/CREF ingerindo-se na escola, coagindo professores a se filiarem, pressionando diretores de escolas, Secretarias da Educação para cobrarem, até mesmo em concursos públicos, a carteira profissional do conselho.

Posicionamento muito diferente do discurso inicial do presidente atual do CONFEF. “Legalmente, os licenciandos em E.F. tem um espaço garantido, por enquanto - E.F. curricular” (STEINHILBER, 1996, p. 46). O mesmo autor ainda anuncia:

> Somos denominados Professores de Educação Física. Isto dado ao fato de que, genericamente, a maioria sermos licenciados em E.F.. Portanto, legalmente, enquanto perdurar a lei 5692/71, o espaço de atuação do profissional é o ensino regular do 1º e 2º graus (STEINHILBER, 1996, p. 46).

O autor reconhece que já existe uma regulamentação (lei 5692/71), que não se constitui profissional, mas sim organizacional, formada por vários órgãos, que regulamentam e organizam os professores de Educação Física, que são o Conselho Nacional de Educação, os Conselhos Estaduais, as Secretarias Estaduais e Municipais e os Sindicatos de Professores.

Mesmo tendo ciência disso, o CREF 13, responsável pela jurisdição Bahia-Sergipe, emitiu requerimento à SEC/BA, onde solicitava que todos os professores de Educação Física da rede pública estadual se filiassem ao Conselho e todos professores que fossem prestar concurso público para a referida instituição, no ato da inscrição, apresentassem carteira profissional.

Essa ação demonstra incoerência no discurso legal e ético dos conselheiros, além da nítida contradição da própria constituição das atribuições do profissional de Educação Física. Voltaremos a tratar desse acontecimento com mais detalhes mais adiante, nesta dissertação.

Gostaríamos de levantar outra questão debatida, que se constitui na dicotomia da classe, que pode proporcionar um enfraquecimento das lutas dos trabalhadores. A lei 9696/98 acaba criando outra profissão, além do ofício de professor de Educação

Física, já existente, denominada pelos seus idealizadores de profissional de Educação Física.

Compreendemos que essa criação não se justifica, uma vez que a atuação do professor, ou do profissional, se estrutura a partir do processo ensino-aprendizagem. Sendo assim, seu local de atuação – que se configura em diversos espaços: academia, clube, hotel, ou treinamento personalizado – não interfere, de forma alguma, na constituição da sua formação. Em outras palavras, o professor será professor em qualquer ambiente de trabalho.

> Ora, levando em conta que, mesmo nos meios não formais, a característica primeira do profissional está ligada ao ensino, ou seja, magistério, qual a base epistemológica que pode identificar e diferenciar a formação de um profissional proveniente do bacharelado? Não seria essa mais uma forma encontrada para dissociar a luta da nossa categoria, sob o pretexto de dominar o mercado, dividindo forças entre os trabalhadores dos meios formais e os dos não formais? E mais: que tipo de profissão estaria se regulamentando ao apenas delimitar um determinado território de atuação, sem criar condições objetivas de perspectivas profissionais? Ou seja, de que vale uma delimitação de um mercado de alta rotatividade, a não ser para o aumento da proletarização profissional, se este último terá que se ocupar de várias atividades, sem a garantia de que amanhã teria todos seus "empregos" garantidos, uma vez que tal mercado possui um enorme exército de reserva? (NOZAKI, 1996 p.2).

A história da Educação Física demonstra uma luta incessante, letárgica e cansativa, para reverter o processo de enfraquecimento e reconhecimento social da classe. Consideramos que o projeto que regulamenta a profissão de Educação Física e institui os respectivos conselhos retrocede ao insistir em dissociar a luta dos professores, construída historicamente e com muita labuta, no interior da categoria docente em geral.

Em seguida, focalizaremos a problemática da capoeira, que, assim como a Educação Física, padece as conseqüências das crises constantes do capitalismo, das mutações do modo de produção, do novo paradigma educacional e das reestruturações do mundo do trabalho. Além de sofrer diretamente influências da própria Educação Física.

A partir deste estudo, faz-se necessário analisar a problemática do mundo do trabalho e seus ajustes, através de regulamentações, também no mundo da

capoeira, uma vez que parte de um setor da Educação Física, através de normativas internas do Conselho, tende a interferir na concepção e formação de quem trabalha e quer trabalhar com esse ofício.

Assim, torna-se importante explicitar a relação da Educação Física com a capoeira, a fim de levantar os processos que influenciaram esse envolvimento e contribuíram para sua inclusão como atividade a ser regulamentada e fiscalizada pelo sistema CONFEF/CREF.

3 “VAMOS COMEÇAR A BRINCADEIRA”[1]: O JOGO DA EDUCAÇÃO FÍSICA COM A CAPOEIRA

Era eu era meu mano
Era meu mano, era eu
Arranjamos uma briga
Nem ele, nem eu correu[2].

Acabamos de dissertar sobre o ambiente histórico que deu origem ao surgimento da Educação Física, a partir da ginástica. Aprofundaremos, agora, seu processo de inclusão nos currículos escolares e sua formatação na sociedade brasileira e baiana, principalmente na ocasião da implementação do Estado Novo, no período denominado Era Vargas, época determinante do envolvimento da capoeira com a formulação de uma nova concepção de corpo, de atividade física e de Homem, para a nossa sociedade.

Essa perspectiva influencia até hoje o entendimento, no imaginário social, do que vem a ser a Educação Física e a capoeira. Trata-se de uma época de caminhos tomados pelos capoeiristas e pela capoeira, o que irá, de certa forma, empurrá-la para ressignificações consideráveis e decisivas para o seu entendimento e a sua posição social.

É nessa ambiência histórica que irá se intensificar, mais visivelmente, “o jogo” entre essas duas áreas do conhecimento e os elementos que irão aproximá-las e diferenciá-las, apesar de ambas terem origens díspares, em todos os sentidos. Porém esses mesmos elementos estão diretamente atrelados ao desenvolvimento do capitalismo e às transformações sociais que definem até hoje as relações na nossa atual sociedade e que fazem parte da história da formação do nosso povo.

Nesse contexto, a primeira *aula* de ginástica realizada no nosso país teve como objetivo estabelecer contato com os habitantes do local: "[...] como forma de captar a simpatia dos nativos, o almoxarife Diogo Dias fez uma exibição de exercícios de

[1] Música de capoeira de Domínio Público (DP).
[2] Música de capoeira de Domínio Público (DP).

flexibilidade, equilíbrio e destreza, muito aplaudida pelos assistentes" (MARINHO, 1982, p.17).

Nessa demonstração, considerada pelo citado autor como uma suposta primeira “aula”, nota-se a relação das instituições militares com a ginástica, que será disseminada em nosso território inicialmente por esses sujeitos (militares estrangeiros) e essas instituições (forças armadas).

A ginástica[3], que mais tarde viria a se transformar, no Brasil, em um conteúdo da Educação Física, em função do seu surgimento como conhecimento, ao ser implantada pelas instituições militares, traz consigo os códigos e fundamentos a ela fixados pela ciência que norteava o pensamento na Europa.

Pelo fato de não existir, no Brasil, um *Método Nacional de Educação Física*, ou de Ginástica, alguns sistemas foram importados, sem preocupação com adaptações para a constituição da nossa população. Ou seja, não foram levadas em consideração as várias diferenças entre os países exportadores do método e o Brasil. Esse fato estimulará um movimento de apropriação da capoeira, que, na época, encontrava-se muito marginalizada, para institucionalizá-la como um método de ginástica, genuinamente brasileiro.

Com a vinda da Família Real para o Brasil, ocorre consubstancialmente um maior desenvolvimento do país, com a criação, por exemplo, em 1810, da Academia Real Militar. Conforme informações de Marinho (1984), uma das primeiras escolas a influenciarem nossas tropas foi a Alemã. O que determinou esse processo foi a intensa imigração de soldados prussianos (que integravam a Guarda Imperial) para o sul do nosso país, estimulada por Leopoldina, esposa de Dom Pedro.

Soares (2001) ressalta que a Escola Alemã de Ginástica tinha como finalidades a defesa da pátria e o trabalho com o nacionalismo de forma exacerbada, tendo como bases as ciências biológicas, fisiológicas e anatômicas com um forte conteúdo

[3] As primeiras sistematizações de Métodos Ginásticos, de acordo com o Coletivo de Autores (1992), ocorrem a partir da segunda metade do século XVIII, com o Método de Ginástica Sueco (P. H. Ling), Francês (Amoros) e Alemão (A. Spiess) dentre outros.

higiênico. Essa concepção perdura nas instituições militares até 1812, quando o Método Francês é adotado legalmente para ser trabalhado nesses estabelecimentos.

A capoeira já fazia presença constante nas ruas da capital brasileira, eminentemente entre os escravos urbanos. Esse fato se transformaria radicalmente nos anos vindouros, com a inclusão de alguns imigrantes e até integrantes da nobreza nas atividades de vadiagem[4], dos sujeitos das camadas mais populares.

É importante assinalar que, nesse contexto, ainda não se configurava a Educação Física no Brasil como a conhecemos, nem mesmo com essa nomenclatura, pois essa atividade ainda se encontrava latente nos métodos ginásticos, diferentemente da capoeira.

A Escola Sueca também faz parte desse processo histórico. Castellani Filho (1998) afirma que, no entanto, vai ser mais praticada no âmbito escolar, sendo defendida prioritariamente como método profícuo para esse tipo de trabalho por personagens ilustres da nossa história, como Rui Barbosa e Fernando de Azevedo, ao contrário das Escolas Alemã e Francesa, cujos métodos foram indicados como próprios para serem aplicados às massas da caserna.

Outros métodos foram desenvolvidos também em terras brasileiras, embora esses tenham sido os que mais se destacaram nesse período. Queremos salientar que os métodos de ginástica, apesar de serem constituídos de especificidades, estão conectados entre si, por possuírem finalidades gerais que fundamentam sua inserção social.

Analisando os escritos de Castellani Filho (1998) e Soares (2002) percebemos que a regeneração da raça, a promoção da saúde, o desenvolvimento da vontade, da coragem, da força, da energia de viver (para servir a pátria na guerra e as indústrias) e o desenvolver da moral formavam o conjunto desse intento, alicerçados pela ciência positivista.

---

[4] A vadiagem, na época, era considerada como sinônimo de capoeira.

Essa corrente de pensamento realizou, nos séculos XVIII e XIX, uma naturalização dos fatos sociais, criando um *social biologizado*. “É o homem biológico e não o homem antropológico o centro da nova sociedade” (SOARES, 2001, p. 7).

Nesse sentido, o modelo de conhecimento mecanicista, constantemente presente nessa ocasião histórica, e que fundamentará as bases de sustentação para a abordagem positivista de ciência, é de natureza individualista. “Nele o indivíduo aparece isolado da sociedade e alheio a sua ação, ou, em outras palavras, aparece como um ser independente da cultura [...]” (SOARES, 2001, p. 7).

O positivismo vai produzir teorias que justificam as desigualdades sociais pelas desigualdades biológicas, considerando-as como *desigualdades naturais* e fortalecendo, assim, o desenvolvimento do sistema capitalista e do ideário burguês, tido equivocadamente como verdade absoluta, produzindo a falsa idéia, presente até os nossos dias, de um procedimento natural e irreversível, como se não houvesse outras possibilidades e, conseqüentemente, essa seria a provável ordem das coisas.

Competição e concorrência são grandes eixos do capitalismo, divulgados e socializados como fatores naturais (biologia evolutiva de Charles Darwin). Ambos são produtos de um processo histórico de desenvolvimento da sociedade, constituídos e determinados pelas forças produtivas e não inerentes ao ser humano, como a ciência positivista pregou e ainda reproduz na atualidade.

Das instituições militares, os exercícios físicos passaram a configurar também o universo da educação institucionalizada, através das escolas. A escolarização foi um dos mecanismos que a burguesia criou para perpetuar a forma (o controle) como a sociedade deveria estruturar os seus pensamentos e as ações desse corpo (social).

O exercício físico, através da ginástica, era o conteúdo ideal e bastante enaltecido pelo pensamento médico e pedagógico por todo o século XVIII, como elemento de educação. Pensadores como Rousseau, Basedow e Pestallozzi auxiliaram na disseminação dessas idéias.

No Brasil, esses métodos começaram a se concretizar no século XX, fundamentando os alicerces da Educação Física Escolar e criando respeito e respaldo frente às instituições de ensino, pois sistematizaram seu aprendizado.

> Dessa maneira, a Educação Física ministrada na escola começou a ser vista como importante instrumento de aprimoramento físico dos indivíduos que fortalecidos pelo exercício físico, que em si gera saúde, estariam mais aptos a contribuir com a grandeza da indústria nascente, dos exércitos, assim como na própria prosperidade da pátria (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p.52).

Marinho (1965) destaca os vários momentos em que se discutiu, em nossas terras, a importância de se criarem tratados que orientassem a educação moral, intelectual e física para a juventude brasileira. É importante chamar a atenção, mais uma vez, que o termo *Educação Física*, posto até então em discussão nos documentos, referia-se à forma como se deveria educar o corpo biológico-social – educar no sentido de adestrar, moldar, adequar.

Assim, a essa terminologia, associavam-se orientações relacionadas à higiene, ao comportamento social, à saúde, dentre outros, diferentemente do que constitui a prática pedagógica da Educação Física contemporânea. A ginástica era a base desses tratados e, posteriormente, o esporte também será incluído nesse processo.

Em 1939, cria-se a primeira escola civil de professores de Educação Física (Brasil, decreto lei n.º 1212 de 17 de abril de 1939), que se denominava Escola Nacional de Educação Física e Desportos e era integrada à Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Notem que a capoeira ainda fazia parte do Código Penal instituído pelo Decreto-lei 487 de 11 de outubro de 1890, como contravenção penal.

Entretanto os laços entre esses dois conhecimentos já estavam emaranhados e, no anonimato ou não, primeiramente os militares e em seguida professores de educação física irão tentar desenvolver propostas e proposições para ressignificar a capoeira numa perspectiva burguesa.

A primeira obra que segue essa lógica data de 1907. Um oficial do Exercito, não identificado, escreve *O Guia do Capoeira* (Ginástica Brasileira), no estado do Rio de Janeiro. Coelho Neto[5], em 1910, escreveu um artigo sobre a capoeira, intitulado *Nosso Jogo*. Nesse opúsculo, o autor defende, dentre outras coisas, a inclusão do ensino da capoeira em instituições militares. Lamartine Pereira da Costa, oficial da marinha e professor de Educação Física do Rio de Janeiro, escreveu *Capoeira sem Mestre*, em 1962.

Com o desenvolvimento dos métodos de ginástica estrangeiros no país, no início do século XX, alguns militares e professores de Educação Física, mais nacionalistas, vão tentar sistematizar a capoeira, com a denominação de "ginástica brasileira". Entretanto esses métodos já influenciavam a capoeira há algum tempo.

> [...] os métodos da educação física já vinham influenciando os capoeiras desde meados do século XIX, e encontrou-os com um método próprio, produzido nos treinamentos das maltas, na cidade do Rio de Janeiro (PIRES, 2001, p. 134).

Silva (2002) discorda dessa posição, afirmando que, apesar de o método alemão ter chegado ao Brasil em 1860, não seria possível sua rápida disseminação na camada subalterna da população, sendo sua prática restrita a alguns setores das forças armadas. Contudo Karasch (2000) assegura que as forças armadas aceitavam o recrutamento de negros livres e pardos antes mesmo do início do século XIX.

> Em muitas sociedades escravistas, os donos jamais aceitavam escravos ou seus descendentes em papéis de liderança nas forças militares ou na religião oficial, mas na cidade do Rio de Janeiro armar escravos era uma prática aceita. Ao entrar no século XIX, o Brasil já tinha uma longa experiência com escravos-soldados que datava do século XVI, quando os portugueses tiveram de usá-los para defender seu império colonial (KARASCH, 2000, p. 124).

A autora afirma que, desde o século XVII, já havia regimentos de milícias compostos inteiramente por mulatos e negros.

> No final da década de 1820, já houvera muitos melhoramentos nas milícias. O viajante Walsh descreveu um regimento composto de homens de

[5] Coelho Neto, de acordo com Pires (2001), seria hipoteticamente o provável autor de *O Guia do Capoeira* ou *Gymnastica Brazileira.* Apesar de não haver identificação autoral, dentro do livro existe a informação que o autor é oficial do exercito e praticante de capoeira.

> “diferentes matizes de negro” e elogiou-os pela ordem, disciplina e excelente equipamento, além de uma bela banda que tocava músicas de composição próprias (KARASCH, 2000, p. 126).

Destaca episódios em que os negros foram obrigados a engajarem no exército. Também em 1820, negros foram recrutados para dar fim a rebeliões iniciadas por mercenários estrangeiros (alemães e irlandeses). Destaca também que existem muitos documentos que atestam, no Rio, o recrutamento de escravos pelo governo imperial para debelar revoltas, inclusive de escravos.

Isso significa que, muito antes de o método de ginástica alemã (1860) ser adotado no exército brasileiro, o negro, o pardo, enfim sujeitos das *camadas subalternas* já conviviam na esfera militar e, provavelmente, muitos dominavam e conviviam intimamente com a prática da capoeiragem. Dessa forma, não seria difícil comprovar a hipótese de Pires (2001). Provavelmente Silva (2002) não analisou os estudos de Karasch (2000), precipitando-se ao fazer tal afirmação.

Por fim, podemos notar quão antiga é a influência militarista e da Educação Física – através de suas idéias higienistas e disciplinadoras, a partir dos métodos de ginástica – sobre a capoeira.

A sistematização da capoeira como ginástica ganha força, todavia, no século XX, a partir da década de 40, e quem encabeçava esse projeto era o professor Inezil Penna Marinho, apoiado pelos professores Álvaro Barreto e Gilberto Alves de Andrade Oscaranha e com a colaboração do professor Antônio Batista Pinto (Mestre Zulu).

É no Rio de Janeiro, como já mencionamos, que várias obras tentaram desvincular a capoeira do seu universo marginal – sempre retificado pela sociedade da época – contudo sem a preocupação de manter o seu histórico original desvinculando totalmente da manifestação a sua ancestralidade negra. Como ilustração, citemos o já falado artigo de Coelho Neto:

> Porém, na sociedade republicana e pretensamente igualitária daquele começo de século, a ‘capoeira bárbara’, para existir, deveria “civilizar-se”, isto é, **renunciar às suas origens étnicas** (grifo nosso) negras e a seu

> aspecto combativo e tornar-se “mestiça” e “gymnastica nacional” (a capoeira esporte do século XX) (REIS, 1997, p. 92).

Na Bahia essa ressignificação acontece também, mas serão os próprios capoeiristas *profissionais*[6] os protagonistas dessas modificações. Um detalhe importante é que eles terão um cuidado na manutenção de certos *ethos*[7], embora se possa notar que a forte influência da Educação Física, através das orientações político-sociais da época, a todo o momento, incide nos rumos da capoeira.

No estado da Bahia, o desenvolvimento dessas ações tem como ponto de partida os anos de 1938 a 1942, com a ênfase e o incentivo às atividades físicas do então governador Landulfo Alves de Almeida e, posteriormente, de Octávio Mangabeira. Ferraro (1991), único autor que, até o momento, produziu uma obra (livro) sobre a Educação Física baiana, sublinhando várias iniciativas dessa época, como os vários incentivos, no que diz respeito a atividades esportivas (vôlei, basquete, futebol, xadrez, tênis e remo) e à ginástica.

O autor assinala ainda o incentivo à formação de professores, que, na época, necessitavam se deslocar ao Rio de Janeiro, a realização de eventos esportivos (destaque para encontros esportivos educacionais) e a criação da Associação dos Professores de Educação Física (APEFB). Todas essas iniciativas irão estimular o desenvolvimento dessa área de conhecimento, da ginástica e do esporte, que dialogarão muito incisivamente com a capoeira, ressignificando-a.

Embora o movimento de tentar criar uma *Ginástica Brasileira* a partir da capoeira tenha tido seu início realmente no Rio de Janeiro, é aqui na Bahia, com Mestre Bimba e sua Luta Regional Baiana, que essa proposta ganha força.

Vieira (1998) destaca que a nova invenção de Manoel dos Reis Machado (Bimba) adaptava-se exatamente ao processo de apropriação das instituições políticas pelo *ethos* popular. A Capoeira Regional e seu espírito de disciplina e de eficiência refletem, assim, ideais eugênicas que serviam de pano de fundo para essa

---

[6] O termo refere-se a capoeiras que, na época, dedicavam-se mais especificamente à capoeira.
[7] De acordo com Vieria (1998).

manifestação. Recordemos, aqui, que a capoeira, mesmo com todo esse movimento, continuava ainda proibida por lei.[8]

Iremos nos deter no ambiente histórico da década de 30 em diante, que, no nosso entendimento, se configura como o lócus de episódios mais marcantes dessa dialeticidade entre os dois conhecimentos, principalmente por serem dessa época as transformações oriundas da criação da Capoeira Regional por mestre Bimba e o surgimento ressignificado (por relações dialéticas e necessidades sociais) da Capoeira Tradicional, denominada agora de Angola, cujo ator principal é Vicente Ferreira Pastinha (Pastinha), embora não seja o único a seguir uma necessidade do corpo histórico-social do país a partir do Estado Novo.

A revolução de 1930, que tinha à frente Getúlio Vargas, tomou como missão a reorganização do país, embora, para isso, precisasse de apoio popular. Por isso, seu governo resolve libertar as *válvulas de escape* do povo discriminado e sofrido, ou seja, suas manifestações, ao mesmo tempo em que exerce certo controle da situação, estabelecendo regras e normas a serem cumpridas para sua realização.

Libera-se, então, a prática da capoeira, como de outras manifestações, para ser realizada em lugares específicos e sob o controle do Estado. É importante frisar que essa não foi uma ação deliberada do seu governo, mas sim um ato que se fazia necessário a seus interesses naquele contexto histórico.

Era praticamente uma demanda cujo atendimento mais cedo ou mais tarde haveria de acontecer, até mesmo em função da evolução natural e a representatividade nacional que os adeptos e simpatizantes vinham criando em torno da capoeira.

> No caso da capoeira, esta poderia ser praticada livremente, porém desvinculada de qualquer ato considerado marginal, subversivo ou agitador. Poderia ser apresentada como folguedo nos festejos populares e como espetáculo folclórico, em recintos estipulados. Como luta, deveria ser exercida apenas como defesa pessoal e esporte, praticada em locais fechados e por pessoas consideradas “idôneas e de bem”, devendo, assim, transformar-se em esporte nacional (AREIAS, 1983, p.63).

---

[8] Araújo (1997) relata que foi somente em outubro de 1941, no dia 3, com a promulgação do novo Código Penal através do Decreto-Lei de nº. 3688, que várias manifestações de cunho cultural foram liberadas e a capoeira, não explicitamente, mas implicitamente, acabou sendo favorecida também.

Notemos o teor que estava sendo atribuído à capoeira e lembremos que, nesse contexto histórico, a Educação Física estava sendo regida pelos métodos ginásticos franceses, ministrados pelos militares do Exército. “E desta forma o método francês torna-se obrigatório em todos os estabelecimentos de ensino secundário" (MARINHO, 1984, p.58).

> Desde o surgimento, a capoeira vem recebendo grandes influências da Educação Física, principalmente no que diz respeito aos códigos normatizadores e controladores do Estado. Em relação ao desenvolvimento teórico-prático, muitos encontros e desencontros podem ser verificados entre estas duas áreas (FALCÃO, 1996, p.67).

Na época, a Educação Física, mais uma vez, é cooptada pelas forças federativas, que a vêem como um forte instrumento para disseminar seus ideais de nacionalismo e as políticas populistas do governo, talvez pelo fato de ela já ter comprovado historicamente que constituía um forte mecanismo aglutinador e contraditoriamente desmobilizador, com uma incrível capacidade de influenciar comportamentos e idéias, fortalecidos mais tarde com a inclusão de outros fenômenos, como o esporte, que nascera às margens da sociedade capitalista.

Dessa forma, tendo incorporado, de forma disciplinada, os códigos e os processos iniciados pelos métodos de ginástica, habilitava-se a contribuir para a construção de um novo modelo de sociedade.

> A educação implementada no período atuou como eficiente elemento de difusão de ideologias protofascistas, impondo a disciplina como componente fundamental da conduta do jovem. Talvez nenhum outro setor educacional tenha absorvido tão profundamente os princípios eugênicos e disciplinadores contidos nas ideologias autoritárias que circulavam na primeira metade deste século, no Brasil, quanto a educação física. Os corpos adestrados militarmente nas escolas refletiam o grau de influência das instituições militares na sociedade como um todo, disseminando seu ideário nacionalista (VIEIRA, 1998, p. 79).

Todavia não foi somente a Educação Física que incorporou essas idéias, pois a capoeira também foi influenciada com maior intensidade, através da sua vinculação como conteúdo da primeira. Esse fato adquiriu, talvez, uma força extra, com a apresentação de Mestre Bimba, em 1953, como nos relata Almeida (1982), para o

presidente (à época Getúlio Vargas), o qual, na ocasião, declarou ser a capoeira o único esporte verdadeiramente de cunho nacional.

Todas as inovações da Regional ressignificavam a capoeira e a tornavam um instrumento que se adequava, de maneira providencial, às proposições do Estado Novo e aos encaminhamentos impostos à configuração da Educação Física na sociedade.

Além do envolvimento da capoeira como um todo, compreendemos que mais precisamente a Regional foi atingida em cheio, porque, nessa época, Mestre Bimba e essas modificações se constituíram no centro das atenções. Mas se faz importante destacar que a Capoeira Angola também sucumbiu, embora de forma diferenciada, aos constantes processos da dialética cultural.

Reis (1997) acredita que tanto a Regional de Bimba quando a Angola de Pastinha foram ressignificadas a partir do que ela chama de movimento de transformação da capoeira em esporte branco[9], a partir do projeto da ginástica brasileira. A autora crê que a “pureza" dessa última, costumeiramente tida como mais tradicional que a primeira, se constituiu a partir de uma estratégia política, na tentativa de manutenção hegemônica contra a flexibilidade e o ecletismo da contemporaneidade.

Abib (2004), refutando Reis (1997), ao afirmar que tanto a Capoeira Regional como a Capoeira de Angola foram influenciadas pelo fenômeno de esportivização na década de 30 em diante, destaca que:

> Temos claras evidências de que a capoeira praticada no Recôncavo – um dos nascedouros da cultura afro-brasileira – ou mesmo nas rodas da Gengibirra, e mais tarde, no Barracão do mestre Valdemar, e no Centro de Capoeira Angola do mestre Pastinha, só para citar os exemplos mais conhecidos, sempre mantiveram as formas tradicionais, muito mais voltadas para a ‘vadiação’, para a brincadeira, e mesmo, enquanto luta com características às vezes violentas; e muito pouco como esporte, nos moldes pretendidos pela autora (ABIB, 2004, p. 109).

Desse modo, a Angola, produz um movimento maior de resistência, no que diz respeito a aspectos da Educação Física por meio do esporte e da racionalidade do

[9] Ver Reis (1997).

pensamento moderno, conseqüência das políticas de Vargas, como já foi mencionado.

A influência constante da Educação Física frente à capoeira já se manifestava através de praticantes que estavam ligados também às forças armadas e dominavam, de certa forma, os métodos de ginástica.

Todavia esse movimento acirra-se mais ainda com o aumento do número de estudantes universitários e, principalmente, de capoeiristas que freqüentavam o curso de formação em Educação Física, na época da Universidade Católica do Salvador (UCSal), em especial no espaço destinado inicialmente à prática da Capoeira Regional.

Costa (2001) ajuda a confirmar nossa tese, através de um dos alunos de Bimba, que atua também no âmbito da Educação Física. Hélio Campos (Mestre Xaréu) relata que a aula do Mestre era "toda em cima da capoeira e a fundamentação básica era a seqüência. O próprio já falava que a capoeira era um bom método de ginástica" (CAMPOS *apud* COSTA, 2001, p. 32).

Ângelo Augusto Decânio (Mestre Decânio), outro importante aluno de mestre Bimba, na pesquisa de Costa (2001), também relatou que ele falava que a capoeira por si só já era aquecimento e *desaquecimento*.

A Regional sofreu inferências de seus praticantes, os quais, por sua vez, sofriam influências da sociedade daquela época. Os métodos de ginástica se enquadram nessa lógica de pensamento, atingindo em conteúdo e forma o trato com esse conhecimento.

> Nunca, ele nunca me ensinou ginástica [...] naquele tempo havia predominância da escola Francesa, que foi introduzida pelo Exército. Então qualquer atividade física era começada por aquecimento; a fase dos exercícios propriamente ditos e tinha a fase de desaquecimento ou de retorno ao repouso [...] No começo Bimba fazia umas flexões inocentes: levantar a perna, agachar e tal e coisa [...] fazia um aquecimento sumário. A capoeira não depende de aquecimento nem ginástica nenhuma (DECÂNIO, *apud* COSTA, 2001, p. 33).

Decânio, *apud* Costa (2001), afirma que ele, juntamente com Cisnando e o Mestre Bimba, conversaram – "sempre a palavra final era do Mestre" – e resolveram que a capoeira não necessitava desses exercícios. Sendo assim, Bimba retoma as aulas de capoeira, em nossa opinião como devem acontecer, através da própria Capoeira.

Contudo, posteriormente, podemos perceber que outros mestres da mesma época de Bimba, já no final da década de 60, utilizavam métodos ginásticos para ministrarem aulas de capoeira e descobrimos também que as aulas de Bimba, mais uma vez, foram envolvidas indiretamente por esses métodos.

> Possivelmente eu, sem querer, introduzi essa questão da ginástica dentro da capoeira, porque na época eu já era atleta e gostava dessa parte de ginástica e depois em 1969 já comecei dar aula de ginástica e muitos colegas principalmente na aula de 2h e 3h pediam para que eu puxasse a aula. Então, puxar é fazer um aquecimento ali, antes da seqüência e até em alguns momentos exercícios abdominais, ali. E então Mestre Bimba também nunca questionou essa situação e eu fazia aquelas corridas, levantamento, deita, levanta, corre muda de direção, entendeu? E algumas brincadeiras assim. E eram muito bem aceitas, mas, não com essa intenção também de criar essa expectativa, era uma coisa de forma bem natural, bem espontânea de solicitação dos amigos ali, etc. Mas, que possivelmente isso acabou criando uma cultura hoje que é muito comum as pessoas fazer o aquecimento até mesmo por conta dos professores de Educação Física quando estão ministrando capoeira sabem da importância do aquecimento (CAMPOS *apud* COSTA, 2001, p. 32).

Realmente, a Capoeira Regional foi influenciada pela sociedade da época, através dos métodos de ginástica, e mestre Bimba, mesmo não concordando, acabou de um modo ou de outro, permitindo essa interferência, embora esse procedimento retarde a aula propriamente de capoeira.

Todavia já era tarde demais para uma possível retomada dos seus alunos e de outros capoeiristas que ajudaram a divulgar esse tipo de ensinamento da capoeira com exercícios ginásticos. Esse fenômeno extrapola os limiares da capoeira Regional e sua metodologia de ensino.

Essas transformações se complicam ainda mais com alguns acontecimentos, como a inclusão, em 1961, da capoeira no currículo de ensino da Polícia Militar do Estado da Guanabara; a institucionalização da Confederação Brasileira de Pugilismo (CBP), em 1992; a oficialização da capoeira como esporte a 26 de dezembro de 1972, por

intermédio do Departamento Especial de Capoeira, com regulamentos e normas para sua prática desportiva; a criação da primeira Federação Esportiva de Capoeira, em São Paulo e sua inserção, como já citamos, nas universidades como disciplina dos cursos de Educação Física.

Sua expansão ganha espaço e reconhecimento em várias outras instituições, como escolas, clubes, academias de ginástica, Organizações Não-Governamentais (ONGs), dentre outras, com seus adeptos ingressando na área acadêmica, principalmente nos cursos de Educação Física. Logo aprofundaremos esses episódios. Em seguida, problematizaremos o processo da escravidão negra no nosso país, a capoeira nesse período e a relação do capoeira com o trabalho.

3.1 A Escravidão Negro-africana no Brasil e a Capoeira: "trabalha negro, negro trabalha"[10]

Preto velho,
no tempo do cativeiro.
Trabalhava o dia inteiro,
na senzala a matutar
De uma maneira
de domingo no terreiro,
Capoeira sua dança ocultar.
Ajuda eu.
Ajuda eu, berimbau
ajuda eu a cantar.[11]

Dando andamento ao nosso raciocínio, esforçar-nos-emos agora para brevemente discutir sobre a escravidão negro-africana em terras brasileiras, fato decorrente da necessidade do desenvolvimento do trabalho nas lavouras.

Essa opção por mão de obra "barata", nessas circunstâncias e frente a tais determinações históricas, implicou o surgimento ou ressignificação de elementos de

[10] Música de Capoeira de DP.
[11] *Ajuda eu berimbau* – música e letra de Toni Vargas. *In* Pereira, Carlos (Charles) e Carvalho, Mônica. *Cantos e Ladainhas da Capoeira da Bahia.* Salvador: Edições Via Bahia. 1992. p. 36.

matriz cultural africana, geradores de manifestações da cultura popular brasileira, dentre elas a que hoje conhecemos com a denominação de capoeira. O surgimento e desenvolvimento da capoeira, pois, se constituem, ainda, em objeto de nossa avaliação.

O nosso país construiu, através de sua história, alguns estereótipos que marcam as escolhas realizadas pelos indivíduos no que diz respeito ao trabalho. Tais estereótipos aparecem, desaparecem e se modificam com o passar dos anos, em função das necessidades do ser humano. Há profissões, ofícios ou atividades, que historicamente são constituídas pelo imaginário social como funções importantes e que proporcionam status na comunidade.

Existem alguns sofismas segundo os quais as atividades ligadas à intelectualidade e à ciência são mais importantes ou “nobres”, e as atividades relacionadas ao fazer, denominadas de “práticas”, estão destinadas a certas classes que delas se ocupam por não terem “condições” de exercerem as primeiras.

“Desde o mundo muito antigo e sua filosofia, o trabalho vem sendo compreendido como expressão de vida e degradação, criação e infelicidade, atividade vital e escravidão, felicidade social e servidão” (ANTUNES, 2005b, p. 11). Trabalho (na concepção ontológica) sempre foi e sempre será sinônimo de humanidade, pois ele constrói o ser humano, ou, em outras palavras, o ser humano se “humaniza” através do trabalho.

No entanto, essa concepção pode gerar sua própria antítese, quando o trabalho é dividido, vira mercadoria, e se cria a propriedade privada, constituindo-se sem o reconhecimento de determinados grupos, que desqualificam e exploram o trabalho de outros.

Todo trabalho é importante, pois implica, como foi mencionado, em primeira e última instância, a humanização dos indivíduos. Todo trabalho é uma ação cultural e toda a cultura é trabalho, pois ambos são inerentes ao Homem, que somente assim pode ser chamado, porque, ao modificar conscientemente a natureza, produzindo trabalho e cultura, se torna humano.

Por outro lado na sociedade, quando a mercadoria se torna fetiche e todo o trabalho vai se tornando assalariado, ele aliena (se torna estranho) e escraviza, degrada e paralisa. Assim, com a subjugação ao capital, o trabalho se torna algo negativo, desumanizante.

A escravidão é um ato bárbaro, instalado na humanidade há muitos séculos atrás. O processo de escravização negro-africana estabeleceu relações de trabalho nessa sociedade pré-capitalista, que se configuram no que existe de mais podre na história da subjugação entre seres vivos.

Nessa situação, o trabalho é explorado de forma arbitrária e aberta, com apoio legal e moral da sociedade. Aqui, diferentemente do modo de produção capitalista, o trabalhador não vende a sua força de trabalho por um tempo determinado, mais sim por toda sua vida.

> A continuidade dessa relação exige que o possuidor da força de trabalho venda-a sempre por tempo determinado, pois, se a vender de uma vez por todas, vender-se-á a si mesmo, transformar-se-á de homem livre em escravo, de um vendedor de mercadoria em mercadoria (MARX, 2004, p. 198).

Porém, mesmo nessa condição, o ser humano, através do trabalho e da cultura, é capaz de criar. Os africanos e afro-brasileiros, mesmo nas condições subumanas de um trabalho alienado, expropriado e explorado ao extremo, ao mesmo tempo em que tinham sua cultura negada e suprimida, não perderam totalmente sua identidade, expressa na força de criação de uma das manifestações da cultura popular mais importante *na* e *para* a história da nossa terra – a capoeira.

O praticante da capoeira – após a liberação da escravatura, do império à república, do modo de produção escravo até o capitalismo – levou-a consigo, na ânsia da sobrevivência, adaptando-se ao mundo do trabalho no exercício das mais variadas atividades, ofícios e profissões.

Ao lado de atividades escravas e ofícios históricos de pouco reconhecimento, até de profissões reconhecidas socialmente pela comunidade brasileira da época, o

capoeira e, atualmente, a capoeira escreve e produz a sua história no mundo do trabalho.

Se analisarmos a narrativa da escravidão negra no Brasil, entenderemos o processo que desencadeou nossa grande desigualdade social, tal como o fez o antropólogo Ribeiro (1995), um dos estudiosos que se dedicaram a estudar e escrever sobre a formação da nossa história, do nosso povo brasileiro.

É estudando a história da escravidão que descobrimos, por exemplo, a origem dos morros cariocas, dos subúrbios baianos, de algumas profissões estereotipadas, dentre outras questões.

A miséria e a má distribuição de renda, no nosso país, têm fortes vínculos com a escravidão negro-africana, que surge com o próprio nascedouro da colônia portuguesa na América:

> A escravidão se caracteriza por sujeitar um homem ao outro, de forma completa: o escravo não é apenas propriedade do senhor, mas também sua vontade está sujeita à autoridade do dono e seu trabalho pode ser obtido até pela força (PINSKY, 2001, p.11).

Muitas especulações existem em torno da chegada dos primeiros escravos em terras brasileiras. Especula-se que: “O Visconde de Porto Seguro, por exemplo, fala de que os escravos vieram ao Brasil nos primórdios da colonização, indo mais longe, dizendo que na armada de Cabral vieram escravos, argumentando que cada senhor dispunha do seu” (RÊGO, 1968, p. 10).

Há também uma grande confusão sobre o local de onde foram trazidos os primeiros negros escravos, embora se saiba que eles eram oriundos, principalmente, da costa ocidental africana. Assim, o autor que segue destaca, a partir de alguns outros estudiosos do assunto, três grandes grupos:

> O primeiro, das culturas sudanesas, é representado, principalmente, pelos grupos Yoruba – chamados *nagô* -, pelos Dahomey – designados geralmente como *gegê* –e pelos Fanti Ashanti – conhecidos como *minas* -, além de muitos representantes de grupos menores da Gâmbia, Serra Leoa, Costa da Malagueta e Costa do Marfin. O segundo grupo trouxe ao Brasil culturas africanas Islamizadas, principalmente os Peuhl, os Mandinga e os

> Haussa, do norte da Nigéria, identificados na Bahia como negros *malé* e no Rio de Janeiro como negros *alufá*. O terceiro grupo cultural africano era integrado por tribos *Bantu*, do grupo congo - angolês, provenientes da área hoje compreendida pela Angola e a "Contra Costa", que corresponde ao atual território de Moçambique (RIBEIRO, 1995, p. 114).

Os portugueses, dentre vários outros povos, traficavam escravos, principalmente negros, já na Idade Média, mas a informação mais fidedigna sobre tráfico de escravos africanos para o território português indica o ano de 1441, como destaca Azurara *apud* Rego (1968).

O espírito conquistador dos portugueses, exacerbado pelas possibilidades econômicas do tráfico, criou e consolidou paixões, desenvolveu sentimentos mesquinhos, desumanos e cruéis de dominação, de usura e de competição. Até a Igreja interviu nessa atividade humilhante, apoiando os portugueses, sob o argumento de que era necessário transformar os ditos bárbaros em adeptos da fé cristã.

Rego (1968) nós dá um exemplo contundente desse fato, relatando que o Papa Eugênio IV, pelas bulas: *dudum cum* (1436), a *rex regum* (1436) e a *preclaris tuis* (1437), renovou a concessão do rei D. Duarte de todas as terras africanas que conquistasse, desde que o território não pertencesse a príncipe cristão.

É importante aqui relatar que nem todos os Papas concordaram com o andamento dessa situação, como o Papa Pio II, Paulo III, Urbano VII, Benedito XIV, Pio VII e, inclusive Gregório XVI, que condenou e proibiu a escravidão negra. Mas essas posições não impediram a escravidão negra no Brasil.

Esses cativos eram arrancados de suas terras, amontoados em navios denominados de negreiros, em condições subumanas, alimentados precariamente e expostos a quase nenhuma higiene.

Essa prática dura por mais alguns anos, mesmo depois de sancionada a lei[12] que impedia no Brasil o tráfico de escravos africanos.

---

[12] Referimo-nos à lei de 1850, intitulada Euzébio de Queiroz. Todavia, em 1831, o governo brasileiro já havia promulgado a Lei de 7 de novembro de 1831, confirmando que todos os escravos africanos

> As embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros, ou mares territoriais do Brasil, tendo a seu bordo escravos, cuja importação esta proibida pela Lei de sete de novembro de mil oitocentos e trinta e um, ou havendo-os desembarcado, serão apreendidas pelas autoridades, ou pelos navios de guerra brasileiros e consideradas importadoras de escravos.
> Aquelas que não tiverem escravos a bordo, porém que se encontrarem com os sinais de se empregarem no tráfico de escravos, serão igualmente apreendidas, e consideradas em tentativa de importação de escravos.
> Art. 2º. O Governo Imperial marcará em Regulamento os sinais que devem constituir a presunção legal do destino das embarcações ao tráfico de escravos [...] (BRASIL, 1850, p.1).

É a partir desse conturbado histórico, através da exploração da força de trabalho escravo-africano instaurada no Brasil, que surge a capoeira. Sua origem ainda é muito discutida. Autores como Burlamaqui (1928) e Areias (1983) defendem que a capoeira foi criada em terras brasileiras por africanos, tendo, assim, uma origem afro-brasileira.

> Considerando-se também que o negro não veio apenas para o Brasil. Foi levado para as diversas partes do mundo, sendo que em nenhum lugar onde foi instituída a escravidão temos conhecimento da prática da capoeira antes da metade do século XX, a não ser em algumas regiões da África, próxima a Dakar (República do Senegal), por exemplo, para onde retornaram africanos após a libertação, levando consigo coisas do Brasil [...]. Por esses e outros fatores citados, é que acredito ser a capoeira uma invenção dos africanos no Brasil [...] (AREIAS, 1983, p. 19).

Rego (1968), possivelmente o autor de uma das obras mais lidas no mundo da capoeira, também se posiciona a favor dessa provável origem:

> No caso da capoeira, tudo leva a crer seja uma invenção dos africanos no Brasil, desenvolvida por seus descendentes afro-brasileiros, tendo em vista uma série de fatores colhidos em documentos escritos e, sobretudo no convívio e diálogo constante com os capoeiras atuais e antigos que ainda vivem na Bahia, embora, em sua maioria não pratiquem mais a capoeira, devido à idade avançada (REGO, 1968, p. 31).

Já folcloristas como Cascudo (1967) e Carneiro (1977) acreditam que a capoeira tem origens africanas. Os próprios capoeiras, principalmente os que se intitulam angoleiros, sustentam essa idéia.

---

que entrassem no Brasil a partir daquela data seriam declarados libertos e seus contrabandistas sofreriam severas penalidades. Essa lei não teve eficácia. A partir de 1837, o tráfico já tinha retomado sua força e, alguns anos depois, atingia proporções piores.

> [...] porquer e nosso previlegio. acapoeira veio da africa trazida pello africano todos nois sabemos disco porem nï era educada quem educor ella famos nois bahiano para sua defeisa pessoal que estar noius meios çocial porque é o esporte mais atraente do mundo [*sic*] (COUTINHO, 1993, p. 18).

Mestre Pastinha, considerado o guardião da Capoeira Angola, também defendia a origem africana dessa manifestação:

> Não há dúvida que a Capoeira veio para o Brasil com os escravos africanos. Era uma forma de luta, apresentando características próprias que conserva até os nossos dias [...]. O nome da Capoeira Angola é conseqüência de terem sido os escravos angolanos, na Bahia, os que mais se destacaram na sua prática (PASTINHA, 1988, p. 26).

Porém Abib (2004) nos aponta, talvez, um caminho que pode nos desprender dessa eterna discordância histórica sobre origem africana ou brasileira:

> Todavia a "questão do começo" é para Muniz Sodré (2002) um falso problema, na capoeira em geral. O importante não é o começo – a data histórica não tem tanto interesse assim, diz ele, mas sim o "princípio": quais são as questões que a geraram e o que a mantém em expansão. Isto é: o conjunto de condições e circunstâncias históricas e culturais para que aquele jogo tenha se expandido. No caso da capoeira, a historicidade – "o começo" – é brasileira, mas o "princípio" – tanto o fundamento, quanto o mito – é africano (ABIB, 2004, p. 93).

Já havíamos nos posicionado, em outros trabalhos, sobre a origem afro-brasileira da capoeira, tendo em vista diversos fatores que destruíam teses de especificidade africana ou puramente brasileira. Esse pensamento de Sodré apud Abib (2004) nos tranqüiliza um pouco quanto a essa questão de saber a origem, cuja importância não pode ser negada.

Entretanto entendemos a preocupação do autor, quando afirma, com outras palavras, que relevantes são os fatos, a situação, a ambientação, o momento histórico e seu processo, para que possamos ir além das datas, estabelecendo nexos históricos que permitam compreender os fatos na sua totalidade, de forma abrangente. Enfim:

> Não existiu uma matriz, ou centro irradiador único que pudesse ser considerado como o local de surgimento da capoeira. Ela brotou espontaneamente e com formas diferenciadas em diferentes locais pelo país, materializando, porém, uma memória e um saber coletivos que caracterizavam a ancestralidade de milhões de homens e mulheres que,

> vindos da África, traziam e cultivavam um pedaço dela no Brasil (ABIB, 2004, p. 96).

Possivelmente a capoeira emerge frente à necessidade e ao desejo de liberdade, no tumultuado e divergente âmbito da senzala, em aglomerações de diversas nações, na troca de experiências, na coletividade, na democratização em busca do fortalecimento de um só objetivo.

> A capoeira surge nesse contexto, enquanto mais um elemento agregador entre as diversas etnias africanas em interação, bem como, enquanto possibilidade concreta de utilização desse "repertório cultural", como um instrumento de luta contra a situação de estrema violência a qual estavam os negros escravos submetidos, e no qual o saber corporal inscrito em cada perna, braço, tronco, cabeça e pé, podia ser transformado numa arma eficaz a serviço da sua libertação (ABIB, 2004, p. 96).

No princípio, como luta (luta de resistência), ela se situa num contexto de levante entre classes, na disputa de interesses que se consolidava concomitantemente a escravidão. Entre tentativas de fugas, agressões contra feitores e senhores, castigos, mortes, assassinatos, suicídios, o trabalho de constituição da capoeira vai sendo desenvolvido pelos escravos em várias ocasiões.

O cativo desenvolvia as mais diversas atividades, não só na lavoura ou nas casas da moenda, mas também em trabalhos domésticos (lavar louças e roupas, passar roupas, varrer e limpar a casa-grande, dentre outros), cuidando de animais, vigiando plantações. "Apesar do seu papel como agente cultural ter sido mais passivo que ativo, o negro teve uma importância crucial tanto por sua presença como a massa trabalhadora que produziu quase tudo que aqui se fez" (RIBEIRO, 1995, p. 114).

Sua carga horária de trabalho daria inveja a qualquer indústria chinesa contemporânea – mais ou menos de 15 a 18 horas de trabalho. O número de acidentes de trabalho, principalmente nas fornalhas, era elevado, em conseqüência do ritmo frenético imposto para a cristalização e clareamento do açúcar.

Com o advento da urbanização no país e o desenvolvimento das leis que aos poucos aboliam esse sistema, os escravos começaram a ocupar as cidades, desenvolvendo as mais diversas práticas laborais. Um cartaz de meados do século XIX demonstra as habilidades de trabalho desses cativos urbanos.

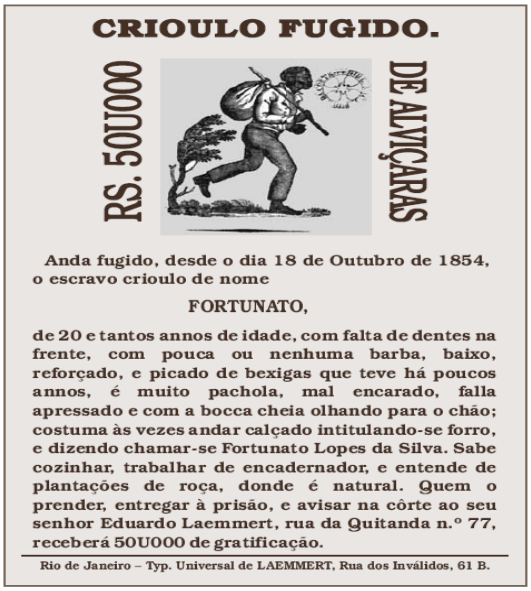

CRIOULO FUGIDO.

RS. 50U000

DE ALVIÇARAS

Anda fugido, desde o dia 18 de Outubro de 1854, o escravo crioulo de nome

FORTUNATO,

de 20 e tantos annos de idade, com falta de dentes na frente, com pouca ou nenhuma barba, baixo, reforçado, e picado de bexigas que teve há poucos annos, é muito pachola, mal encarado, falla apressado e com a bocca cheia olhando para o chão; costuma às vezes andar calçado intitulando-se forro, e dizendo chamar-se Fortunato Lopes da Silva. Sabe cozinhar, trabalhar de encadernador, e entende de plantações de roça, donde é natural. Quem o prender, entregar à prisão, e avisar na côrte ao seu senhor Eduardo Laemmert, rua da Quitanda n.º 77, receberá 50U000 de gratificação.

Rio de Janeiro – Typ. Universal de LAEMMERT, Rua dos Inválidos, 61 B.

Figura 1: Cartaz do século XIX, da cidade do Rio de Janeiro. *In* PUC. Prova de vestibular. São Paulo. 2007. Disponível em <http://www.puc-rio.br/vestibular/repositorio/provas/2007/download/provas_dia0812_tardeG1.pdf>. Acesso em 10 de mar de 2007. Em meio à procura do seu dono, destacamos as habilidades laborais do crioulo fugido: “Sabe cozinhar, trabalhar de encadernador, e entende de plantações de roça”.

Nas cidades, “os escravos transportavam mercadorias e pessoas pelas ruas, atuavam no pequeno comércio ambulante e nas vendas, prostituíam-se ou pediam esmolas em favor de seus proprietários” (Rugendas *apud* Pinski, 2001, p. 29).

Com o desenrolar da escravidão, alguns deles foram ganhando espaço na relação que se estabelecia entre dono e escravo. Em determinado momento, essa relação desencadeia o que podemos chamar de princípios da relação do modo de produção capitalista entre empregado e empregador.

A forma como alguns patrões tratam seus empregados, na atualidade, tem origens, na nossa forma de ver, nos chamados negros de ganho[13].

Referimo-nos à superexploração a que algumas empresas e empresários submetem os seus contratados, na forma de abuso da sua força de trabalho, com baixos salários e cargas horárias excessivas de trabalho, horários reduzidos de descanso e de almoço, aviltamento dos seus direitos trabalhistas, sobrecarga de atividades que não fazem parte de sua ocupação, dentre outros.

Esses negros de ganho, conforme Karasch (2000), além de exercerem as funções laborativas que lhe eram impostas, desempenhavam as mais diversas funções.

[13] Segundo Karasch (2000), negros de ganho eram escravos que trabalhavam por salário e que também vendiam mercadorias nas ruas e ao final do expediente entregavam suas diárias. Essa organização poderia também se dar de forma semestral, a partir de uma quantia pré-determinada pelos seus donos. Podiam ficar com o que ganhassem acima dessa quantia. Era uma forma de sustentar seu senhor.

Eram obrigados, por exemplo, a desfilar aos domingos em fila indiana pelas ruas com sues patrões (essa situação tinha como objetivo demonstrar certo status social e poder); serviam como garantia de empréstimos; como presentes; poderiam ser utilizados para quitar dívidas e para satisfazer os prazeres carnais de seus senhores.

Reforçamos aqui que o que diferencia os escravos de antes (escravidão africana) dos escravos travestidos de trabalhadores de hoje nada mais é do que a venda paulatina da força de trabalho e alguns direitos garantidos pela luta histórica desses trabalhadores.

Esses ofícios variavam muito, embora se configurassem predominantemente em atividades braçais. Os negros eram carregadores, caseiros, hortelões, caçadores, almocreves, estivadores, barqueiros, dentre outros. Os locais de trabalho também eram muitos variados, com destaque para a rua, a pedreira, as docas, as fábricas e o comércio.

Por fim, a escravidão e o trabalho super explorado, inicialmente na figura dos negros africanos, no nosso país, marcaram profundamente quase todos os setores econômicos e sociais, produzindo trabalho e mais trabalho, conseqüência da dura realidade a eles imposta.

Esse mesmo escravo, que depois de liberto leva a capoeira para a marginalidade, pois era praticante, já desenvolvia as mais diversas atividades laborais como cativo, como acabamos de constatar. Depois da alforria, esse processo tem continuidade. Trata-se de um trabalho desvalorizado, subsumido, estereotipado, desregulamentado, subumano e, quando esse trabalhador também é um capoeira, objeto de atitudes preconceituosas.

Nesse contexto, o capoeira se vê frente a uma sociedade que, embora em transformação, apresenta-se com idéias fixas e pré-estabelecidas, que o obriga a transpor os ensinamentos da capoeira para a vida, em busca da sobrevivência, do desenvolvimento da sua cultura e da sua evolução. Abordaremos, a seguir, fatores que influenciarão a relação entre trabalho e vadiagem, marginalidade e capoeira.

3.2 O Capoeira: do mundo do trabalho escravo ao trabalho assalariado

Dizem que o capoeira
É aquele pretinho sujo.
Pretinho que não trabalha,
Pretinho que não estuda.
Pretinho que é vagabundo!
Eu sou capoeira.
Sou até um preto esforçado,
Eu trabalho, eu estudo.
Ganho meu dinheiro suado!
Capoeira não tem raça.
Capoeira não tem cor,
Capoeira ta no sangue,
Capoeira é amor[14]!

Empreenderemos, agora, uma análise sobre as influências sociais que incidiram na construção do ofício de mestre de capoeira[15]. Não trabalharemos aqui com o termo profissional, por entender que se trata de um exercício laboral que não se constitui legalmente numa profissão. Entretanto, iniciaremos as nossas ponderações sobre essa suposta profissionalização.

Os mestres de capoeira são detentores do conhecimento, verdadeiros guardiões da cultura, exercendo uma atividade, de muita responsabilidade, pois dominam e conhecem as tradições da nossa cultura e carregam o encargo de repassá-las às novas gerações, a fim de promover a divulgação e a perpetuação desses conhecimentos.

Dessa forma, analisaremos brevemente o mundo do trabalho no universo da capoeira, entendendo o trabalho como condição básica e fundante do ser humano, da sua existência, como bem afirmou Marx (2004), objetivando alicerçar nossas discussões futuras sobre a capoeira como produtora de atividade humana frente à regulamentação da profissão.

---

[14] Música de capoeira de DP.
[15] Sempre que usarmos essa expressão, estaremos nos referindo ao capoeira que exerce a docência dessa manifestação, independentemente de ele ter a graduação de mestre.

Recentemente, com a regulamentação do profissional de Educação Física e a criação dos conselhos profissionais dessa área do conhecimento, a capoeira vem sofrendo sucessivas investidas desses grupos, com o objetivo de filiar, cobrar anuidades e carteiras provisórias e (ou) profissionais aos mestres de capoeira.

A lei 9696/98, que regulamenta a profissão e cria os respectivos conselhos profissionais, deixou um vazio legal que deu lugar para essas entidades agirem aleatoriamente na elaboração de suas normativas internas, fazendo o que bem entendem e indo de encontro, inclusive, à própria legislação suprema – a Constituição Federal Brasileira.

Respaldados pela normativa interna intitulada Estatuto do CONFEF, capítulo II do exercício profissional, seção I – da competência – “O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira.” (CONFEF, 2004, p. 5) –, os ditos profissionais, que se posicionam a favor do conselho e atuam na fiscalização, vêm cobrando a filiação dos trabalhadores em capoeira e sua regulamentação junto ao conselho e (ou) a formação acadêmica em Educação Física (licenciatura ou bacharelado).

No entanto, praticantes de toda ordem e de todo o Brasil se organizaram para reivindicar o direito de não se filiarem ao sistema CONFEF/CREF, entendendo não ser de competência dessa instituição tal atribuição e discordando da concepção simplista de capoeira como atividade física e esporte, imposta pelo documento.

O simples fato legal não significa a resolução dos problemas ou uma mudança de paradigmas. Muitas vezes, a modificação, inclusão ou exclusão de alguma questão na lei impõe o surgimento de uma outra problemática. Foi o que aconteceu com a promulgação da Lei Áurea, que acabou com a escravidão no Brasil (último país da América do Sul a abolir a escravidão negra) em 1888. Prova disso é que hoje em dia, depois de 118 anos, a Lei 3.353 de 13 de Maio de 1888, que declarou estar extinta a escravidão no Brasil, não consegue realmente extingui-la.

> O jornalista pernambucano Cícero Belmar, editor executivo do *Jornal do Comércio* do Recife, foi demitido do emprego porque autorizou a publicação de uma matéria que noticiava uma ação do Ministério do Trabalho de que resultou a liberação de 1.200 lavradores que trabalhavam em regime de escravidão na Fazenda Gameleira, localizado no município de Confreza e de propriedade do empresário Eduardo Queiroz Monteiro, que também é dono do jornal Folha de Pernambuco (DENÚNCIA, 2005, p. 21).

A lei, por si só, não consegue acabar com a exploração do trabalho e ainda cria uma problemática social. O caso expresso no jornal da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) não é o único, e nem possivelmente será a última dessas atrocidades que são reproduzidas na contemporaneidade. No que diz respeito ao processo escravocrata negro-africano, no Brasil, o Império não conseguiu prever o que poderia acontecer com milhares de escravos libertos e sem condições mínimas de sobrevivência digna (moradia, trabalho, alimentação, dentre outros).

Centenas de recém libertos, mesmo após a libertação promulgada, por terem consciência de que não tinham lugar para ir, nem o que fazer, muito menos como sobreviver, optaram por continuar nas senzalas, dando prosseguimento a seus afazeres pré-estabelecidos.

Dessa forma, os recém libertos, jogados à mingua social, submetem-se à mendicância, a sub-trabalhos e à marginalidade. Diversos deles dominavam a técnica do corpo, pelas suas vivências culturais, e levaram consigo para a marginalidade e a clandestinidade suas manifestações culturais.

> Nessa situação, sem ofício e jogados à sorte do “Deus dará”, considerados pela ideologia dos detentores do poder uma “raça inferior”, por um passado que não escolheram, e sem terem como conseguir o sustento, os negros empregam-se em assaltos, crimes e emboscadas. Roubam casas nobres, casais de namorados, invadem repartições públicas, empregam-se como mercenários a mando de políticos da época, e até se travestem de mulher para atrair os já achegados turistas e aplicar-lhes o conto (AREIAS, 1989, p. 29).

Podemos notar, como afirma Areis (1983), que os capoeiras do século XIX, exerciam, muitas vezes, atividades marginais e desordeiras, resquícios de uma libertação mal planejada, de uma sociedade que não cuida de seus integrantes e que já demonstrava as causas de alguns dos futuros problemas sócias atuais.

> Na primeira metade do século XIX, que corresponde ao estudo de Capoeira Escrava (1808 – 1850), de Líbano Soares, esses agentes preenchiam as ruas, as páginas policiais dos periódicos e dos livros de matrícula da Casa de Detenção da capital federal, compondo a massa urbana, e, também participando das rebeliões e levantes ocorridos neste período (OLIVEIRA, 2005, p. 29).

Esses fatos contribuíram para a estereotipação da capoeira e sua marginalização total na época, imagem fortalecida também, a todo o momento, pela ignorância da burguesia e pelo egoísmo e prepotência do Governo.

> Como resultado da proliferação da violência por parte destes aludidos capoeiras durantes as três primeiras décadas do século XIX, a referida representação apresentada pela Comissão Militar, sugeriu ao então Imperador Pedro I, a aplicação de acoites como medidas repressivas e coercivas às acções [sic] praticadas por esta qualidade de indivíduos [...] (ARAÚJO, 1997, p. 131).

Soares (2002) relata que a capoeira, nessa época, estava totalmente envolvida com a cultura urbana peculiar, formada pelas camadas populares e pelos trabalhadores escravos e não escravos, negros e emigrantes europeus, asiáticos e norte-americanos, pobres e de camadas mais abastadas da sociedade, constituindo-se em uma manifestação típica daquele cotidiano.

Outra atividade em que os capoeiras da época se envolveram era a política. Nesse sentido, Capoeira (1998) destaca os *Nagoas*, grupo ligado aos monarquistas (Partido Conservador) e os *Guaiamuns*, que tinham estreitas relações e apoiavam os republicanos (Partido Liberal). Apesar de esses dois grupos serem os mais conhecidos e citados, havia também outros, como, por exemplo, a malta *Flor da Gente*, que também representava o Partido Conservador, destacado por Bretas de acordo com Soares (2004).

Autores como Rego (1968) e Capoeira (1998) mencionam a existência de uma guarda, criada por volta de 1888, com o objetivo de salvaguardar a já fadada monarquia, contra os republicanos. Era a Guarda Negra, formada por capoeiras.

É quase de conhecimento geral da comunidade capoerística que essa manifestação ganha espaço no Código Penal de 1890, nos primeiros anos de República no Brasil, devido à grande visibilidade negativa que construíra desde o fim do século XIX. “Era

o ato de uma sociedade doente, empenhada em extirpar a todo custo de seu seio o mal que ela própria criara" (AREIAS, 1983, p. 45).

Tal empenho fez com que o chefe de polícia Sampaio Ferraz[16], recém contratado da República, efetuasse, conforme Bretas *apud* Soares (1994), em apenas uma semana de serviço, 111 prisões de capoeiras no Rio de Janeiro, entre os distritos de Sacramento, Engenho Novo e o bairro da Glória.

Para Pires (2004), o artigo 402 tem um alvo fixo e constante, que é o trabalhador urbano, com destaque para os trabalhadores que atuavam na área do comércio, nos serviços domésticos, de rua, da estiva e artesões. Esses trabalhadores, que também eram capoeiras[17], circunscreviam sua atuação à rua e ao cais do porto. Sem dúvida, o perfil do capoeira trabalhador era o urbano pobre.

Essa afirmativa tem coerência, pois o teor do artigo 402 do Código Penal intitulado "dos vadios e capoeiras" entoa, em alto e bom som, que aquele que praticasse "nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal, conhecidos pela denominação de capoeiragem" (PIRES, 2004, p. 19), deveria ser punido legalmente com a pena de prisão. Tal reclusão poderia variar entre dois a seis meses.

Nota-se a criação de um estereótipo jurídico, segundo o qual o capoeira é visto como um elemento vadio e desordeiro. Entretanto, como destacamos ao longo desse trabalho, nem sempre esse era desprovido de uma ocupação ou ofício. Essa lógica vai se fragilizando mais ainda como o passar do tempo, demonstrando que eles, em sua maioria, exerciam ocupações e ofícios considerados, na época, como dignos e honestos.

> Os artigos que tratam da capoeira no código penal estiveram intimamente relacionados com os artigos referentes à vadiagem (artigos 399 e 400) e o que trata dos crimes por lesões corporais (artigo 303). Esse caráter repressivo à capoeira carioca, acompanhou a ideologia dominante que foi a

[16] Segundo Marinho (1947), Sampaio Ferraz teria encaminhado, sem processo algum, cerca de 600 capoeiras para a ilha de Fernando de Noronha.

[17] Para a pesquisadora Maria Alice Rezende Gonçalves, que prefacia o livro de Pires (2004), "A dicotomia entre ser capoeira ou ser trabalhador estava mais no olhar de legisladores, na repressão policial e no discurso jornalístico da época, do que no cotidiano das camadas pobres urbanas no alvorecer do século XX".

> de estereotipar o que incomodava ao sistema como algo fora do mundo do trabalho, longe da prática daqueles que estiveram engajados no processo de produção. Assim o artigo 402 esteve direcionado a imputar a prática da capoeira aos indivíduos sem profissão, sem trabalho e sem meios de ganhar a vida de "forma honesta" (PIRES, 2004, p. 20).

Em pesquisa feita no Arquivo Público Nacional, na cidade do Rio de Janeiro, o mesmo autor coletou ainda, a partir de 300 processos, dados que demonstram explicitamente que a maioria dos capoeiras da época, eram trabalhadores: 43% trabalhavam na rua, 16% eram artesões, dentre outros. Apenas 4%, indicam os documentos, não tinham profissão.

Percebemos, dessa forma, que nem só da marginalidade viviam esses indivíduos, pois existem relatos e documentos que demonstram a inserção gradativa desse entre pessoas de ofícios conhecidos da época, como policiais, barbeiros, vendedores, comerciantes, estivadores, dentre outros, e também entre as classes dominantes, representadas pela aristocracia da época.

No início da República, o major Miguel Nunes Vidigal, nomeado comandante da Guarda Real de Polícia, que tinha como prioridade acabar com a desordem instituída principalmente pelos capoeiras, também era "um capoeirista habilidoso" (FILHO *apud* CAPOEIRA, 1998, p. 40), assim como o bacharel nomeado por Deodoro da Fonseca como chefe de polícia, Sampaio Ferraz, que vinha de uma tradicional família paulista, mas que "era um capoeira amador que se destacava como promotor público na corte." (CAPOEIRA, 1998, p. 43).

No Rio de Janeiro, no Recife e na Bahia, a capoeira seguia sua história, e seus praticantes faziam a sua própria. Originavam-se de várias partes das cidades, das áreas urbanas e rurais, das classes mais abastadas às mais humildes, de pessoas de origem africana, afro-brasileira, européia e brasileira, inserindo-se em vários setores e exercendo várias atividades de trabalho, profissões e ofícios.

Alguns exemplos que fundamentam essa constatação: Manduca da Praia, empresário do comércio do ramo da peixaria, Ciríaco, um lutador e marinheiro (CAPOEIRA, 1998, p. 48); José Basson de Miranda Osório, chefe de polícia e conselheiro (REGO, 1968); mais recentemente, Pedro Porreta, peixeiro, Pedro

Mineiro, marítimo, Daniel Coutinho, engraxate e trabalhador na estiva; Três Pedaços, que trabalhava como carregador (PIRES, 2004, p. 57, 61, 47 e 73); Samuel Querido de Deus, pescador, Maré, estivador e Aberrê, militar com o posto de capitão (CARNEIRO, 1977, p. 7 e 14). Todos eram capoeiristas.

Em especial na Bahia, o artigo 402 não era aplicado aos capoeiras, e sim o artigo 303 (lesões corporais) do código penal, no qual se enquadravam capoeiras trabalhadores que se viam envolvidos em brigas com as mais diversas motivações (ciúme, ódio, coerção, etc) e em vários ambientes (bares, trabalho, residências, etc). Na Bahia, assim como no Rio, profissões, atividades e ofícios se repetem.

> Na cidade do Salvador não foi diferente. O universo da capoeiragem na capital baiana estava circunscrito ao cotidiano das ruas, portanto seus praticantes estavam expostos às condições de sobrevivência que esse mundo lhes proporcionava [...] (OLIVEIRA, 2005, p.24).

O autor que segue, também confirma essa idéia, afirmando que a capoeira é:

> Oriunda das classes trabalhadoras livres e escravas, tornou-se importante enquanto identidade demarcadora de papéis sociais vinculados às relações políticas da época, à divisão dos grupos populares em território urbano e à produção da cultura popular baiana (PIRES, 2004, p. 27).

Na década de 30 em diante, a partir do surgimento da Luta Regional Baiana com mestre Bimba, que já havia trabalhado como estivador e aprendido capoeira com o então capitão da Companhia de Navegação Baiana, denominado de Bentinho, a capoeira assume novos códigos e passa a modificar seu conceito social no imaginário popular.

Até esse momento, não existem registros históricos de utilização da capoeira como um processo de ensino-aprendizagem, constituído sobre uma égide mercadológica. Possivelmente, o próprio Bimba não disponibilizou mensalidade relativa a suas lições de capoeira, com seu mestre.

Provavelmente, a mãe do menino Vicente Ferreira também não pagou mensalidades para o negro africano Benedito ensinar seu filho, aos oito anos de idade, a safar-se

das pancadas do garoto Onorato, pois nem contratado para isso ele foi; apenas se disponibilizou para tal.

> [...] e eu apanhava, levava a pior. Na gamela de uma casa tinha um africano, apreciando a minha luta com esse menino. Então, quando eu acabava de brigar que eu passava o velho me chamava: - Meu filho, vem cá! Ocê não pode brigar com aquele menino, aquele menino é mais ativo de que ocê. Ocê quer brigar com o menino na raça, mas ocê não pode. O tempo que ocê, vai pra casa, empinar arraia, ocê vem aqui para nosso gazuá. Então aceitei o convite do velho. E aí chegava e me ensina a capoeira. Ginga pra aqui, ginga pra cá, ginga pra aqui, ginga pra cá e cai e levanta. Quando ele viu que já estava em condições, pra corresponder ao menino. Ele disse: - Ocê já pode brigar com o menino! Então eu saí. Quando eu vinha. A mãe dele via, a mãe dele via eu passar, gritava: - Onorato! É vem seu camarada. O menino *puc,* de dentro de casa, o menino pulava na rua como um satanás! Ele aí pegou insistir. E na hora que ele insistiu, me passou a mão, eu sai debaixo. Ele tornou a passar a mão em mim, eu saí de baixo. Ele disse: - Ah! Você ta vivo, é? Aí insistiu a terceira vez, eu aqui rebati a mão dele e acrescentei os pés. Ele recebeu, caiu! E a mãe dele foi e disse: - Vê se você vai panhar! Eu disse: Vai ver ele panhar agora! [*sic*] (PASTINHA, 1999).

Mestre Bimba foi o primeiro a adequar-se a essa nova formatação da capoeira, organizando turmas, horários, lições, métodos e mensalidades. A capoeira iniciava sua transferência das ruas para os locais fechados, em busca de reconhecimento social, assim também como seus adeptos não serão apenas de uma classe específica, hegemonicamente falando.

Uma das ações que contribuíram para isso foi a exigência que o mestre fazia para quem quisesse se matricular na capoeira. O aspirante ao curso deveria estar estudando ou trabalhando.

Com isso, Bimba passa a selecionar os praticantes e divulgadores da sua luta que, profissionalmente, dirigia-se a “desde o homem rude do povo a políticos, ex-chefes de estado, doutores, artistas e intelectuais” (REGO, 1968, p. 283). Dessa forma, os discípulos do mestre participavam de atividades em diversos setores, como na área educacional, política, militar, estudantil, médica, odontológica, jurídica, da engenharia, da indústria, do comércio, dentre outras.

Pelo exposto, percebemos a importância que a capoeira e o negro tiveram na constituição do país, ora defendendo-o com a própria vida, ora contribuindo para a desordem social de determinado regime, como cabos eleitorais e capangas,

exercendo, muitas vezes, duas atividades (uma oficial e outra não), mas escrevendo a história. Ou melhor, fazendo parte dela, mesmo em face de todos os tipos de dificuldades impostas a eles pela miséria e pela pobreza, com o aval de um Estado que sempre demonstrou não se preocupar com as classes menos favorecidas, tratando-as como doença, epidemia.

São agentes sociais que fazem parte da maioria da população, que contribuem para o desenvolvimento do país, mas que ficam esquecidos nas histórias oficiais (contadas pela classe burguesa). São antepassados dos que, muitas vezes hoje ainda, colhem os frutos amargos da escravidão, da discriminação racial, da exploração e do preconceito.

Muitos deles tiveram mais de uma profissão, ou ofício, ou atividade, evidenciando, assim, a necessidade de sobrevivência característica dos tempos modernos. Esse é um quadro diferente do que a literatura e o jornalismo burguês, em geral, na época, pretendiam expressar, denominando os capoeiras, por várias vezes, de indivíduos sem ocupação legítima, acostumados com atos ilícitos, como vandalismo e diversos outros crimes, construindo um falso estigma comportamental a determinada classe societal, como nos demonstra a citação a seguir retirada de um jornal da primeira metade do século XIX, descrito por um pesquisador:

> Os capoeiras não são mais que vagabundos, livres ou cativos dados a crápula, à velhacaria, a vícios infames. Logo que conhecem que não se [os] espreita seriamente, aparecem até de dia, já não procuram envolver-se no escuro manto da noite (SOARES, 2002, p. 23).

Em alguns casos, essas outras atividades eram exercidas na clandestinidade, por serem ilegais ou comprometedoras aos olhos da sociedade da época e dos valores éticos sociais. São desordeiros, ratoneiros, desocupados, pistoleiros, trapeiros, receptadores, capangas, jogadores, ratoeiros, cafetões, carregadores, artesões, domésticos, açougueiros, chapeleiros, carroceiros, estivadores, pedreiros, militares, marítimos, guardas municipais e civis, pais de santo, operários, padeiros, negociantes, funcionários liberais, trapicheiros, *chauffeurs*, sapateiros, engraxates, vendedores, cabo eleitorais, leões de chácara, carvoeiros, doqueiros, pescadores,

condutores, enfim “todos capoerista [*sic*] são operário e não vagabundo” (COUTINHO, 1993 p. 18).

A maioria pertencia à classe trabalhadora, a base da classe operária ainda hoje explorada. Atualmente mais disfarçadamente, mais sutilmente, contudo ainda a classe explorada pelos ditames do capital, em todos os setores trabalhistas (doméstico, agrícola, terciário e industrial).

Esse processo laboral do capoeira chega ao século XX como uma atividade bastante diferenciada de todas as já praticadas: o trabalho docente em capoeira. Não que esse trabalho nunca existisse. Pelo contrário, o processo ensino-aprendizagem sempre esteve presente, embora, a partir da década de 30, com outro formato, com outra conotação, a partir de um ambiente fechado, através de aulas sistematizadas e pagamentos mensais pelos ensinamentos.

Esses mestres, doutores em capoeira, passam a vender sua força de trabalho, agora no campo educacional, através do formato das práticas corporais, algumas vezes sob o paradigma da defesa pessoal, muitas vezes da luta, outras da ginástica e, posteriormente, do esporte.

O capoeira que joga, que dança, que luta, que brinca, vai difundir sua manifestação cultural sob determinado prisma midiático, tendo como pano de fundo o reconhecimento social de sua arte pela sociedade. Essa força de trabalho vai ser vendida através do formato pedagógico, com aulas tanto particulares como em encontro coletivos. Tem início, aqui, um processo que iremos denominar de pegagogização da capoeira. Esse fato influênciará a construção de teorias educacionais relacionadas à capoeira e à sua entrada e permanência na escola.

O primeiro mestre de capoeira, de que temos notícia, a cobrar de forma sistemática pelos seus serviços no ensino da capoeira, constituindo um espaço específico para o estabelecimento do processo ensino-aprendizagem, legalmente reconhecido e institucionalmente instalado como ofício na cidade de Salvador, foi Manuel dos Reis Machado (mestre Bimba). Esse processo se deu a partir da criação da Luta Regional Baiana, que mais tarde foi denominada de Capoeira Regional.

Mestre Bimba era um praticante de capoeira que se diferenciava pelas suas habilidades, entre seus companheiros. Iniciou seu aprendizado aos 12 anos de idade, "[...] na antiga Estrada das Boiadas, hoje Estrada da Liberdade, com um africano chamado Bentinho, capitão da Companhia de Navegação Baiana." (REGO, 1968, p.268). Esse mesmo autor afirma que Bimba havia aprendido e militado na Capoeira Angola.

Não iremos aprofundar essa questão entre a Capoeira Angola e Regional, pois não é objetivo deste estudo. O que é importante explicar é que, naquele momento histórico, não existia ainda essa dicotomia entre a Capoeira Tradicional, que mais tarde veio a se chamar de Angola, e a Capoeira Regional, criada por Bimba.

Destacamos, então, que todo praticante dessa manifestação da cultura corporal popular, antes da criação e da divulgação da luta ressignificada por Bimba, era tratado de capoeira, ou capoeirista, e a coisa em si somente de capoeira, sem sobrenomes ou complementos.

Sendo assim, o que Bentinho ensinou para Bimba foi simplesmente capoeira, e esse último transmitiu os ensinamentos aprendidos, por dez anos, na Capitania dos Portos da Bahia. Vale destacar que, até então, Bimba exercia o ofício de capoeira e trabalhava como estivador, situação que ainda predomina no universo da capoeira.

Os capoeiras que trabalham como docentes de capoeira, em sua maioria, exercem outras funções, não sobrevivendo apenas do ensino. Na atualidade, geralmente quem desenvolve esse ofício exerce, em outros turnos, atividades diversas, profissionais ou não. Ou seja, os trabalhadores que exercem essa atividade laboral ainda não se constituem uma classe operária. Isso muito se deve as condições da realidade desses sujeitos.

Mestre Bimba, na década de 30, foi convidado por acadêmicos da Faculdade de Medicina para ensinar-lhes capoeira na pensão onde moravam. Nota-se a grande influência da *academia* nas suas inovações. Um fato que constata isso diz respeito à nomenclatura que faz parte do vocabulário de qualquer capoeirista na atualidade.

São utilizados termos como diplomas, formatura, graduação e padrinhos, dentre outros usados na época e nem tão usados hoje em dia, como paraninfo, patrono, oradores, especialização e discurso. Vieira (1998) afirma que esses estudantes de medicina e também de engenharia foram os responsáveis pela ligação entre os estratos sociais das camadas superiores e o universo cultural da capoeira.

De acordo com Rego (1968) a primeira iniciativa da Luta Regional Baiana foi em 1927, embora a primeira apresentação de Bimba com suas inovações tenha se processado em 1936, no Campo do Machado. Não obstante, o próprio mestre Bimba afirmou que foi exatamente em 1928 que ele concluiu completamente a sua inovação.

Em 1930, Bimba abriu uma escola especializada no ensino da capoeira: era o *Clube de União em Apuros*. Contudo o mestre já se encontrava no campo de trabalho informal, como ele mesmo confirma, de acordo com Moura (1991), em uma entrevista cedida para o jornal *A Tarde,* onde esclarece que ensinava capoeiragem, sendo esse ofício, à época, ministrando em forma de aulas particulares. “Antes da fundação do Clube de União em Apuros, Bimba ministrava os seus ensinamentos em domicílios, e nessa época, os seus alunos, eram geralmente políticos, membros de famílias abastadas, de projeção na sociedade” (MOURA, 1991, 31).

Esse mestre também foi o primeiro capoeirista a abrir uma academia de capoeira no mundo, a quinta academia do Brasil, de acordo com Novaes (1991). O fato mais intrigante é que a capoeira ainda era proibida por lei. Talvez esse fato justifique a necessidade de chamar a sua inovação de Luta Regional Baiana, apesar de o artigo 402 não ser utilizado na Bahia e, aparentemente, não apresentar perigo, como já vimos.

Todavia, na realidade, esse local não era uma academia no sentido da palavra mais sim um centro educacional, que utilizava a capoeira para tal fim. Por isso o nome *Centro de Cultura Física e Capoeira Regional*, uma criação de mestre Decânio, como afirma o próprio, no final década de 40. Ou seja, logo depois da criação da Regional e do registro da escola de Bimba, que ocorreu em 1937.

Podemos concluir com um acontecimento mais importante, que foi o fato de essa autorização ter deflagrado uma grande mudança no processo histórico da capoeira, porquanto ela somente era ensinada nas ruas, nos quintais, nas praças, enfim, não tinha um lugar especifico e institucionalizado para sua prática.

De acordo com o exposto, podemos confirmar que depois da rua, a capoeira caminhou pelo trajeto das aulas particulares em domicilio, antes de se organizar em um determinado local específico. Dessa forma, o ensino da capoeira foi realizado inicialmente através do acompanhamento personalizado e só posteriormente surgiu como ofício específico, transmitido de forma coletiva.

Entretanto, uma curiosidade nos chamou a atenção, referente ao fato acima mencionado, durante as nossas pesquisas. O mesmo autor que afirmou que Bimba ensinava em domicílios descreve, em outra oportunidade, que o Mestre recusou-se ensinar capoeira ao Governador da Bahia da época (Juraci Magalhães), uma vez que esse último queria aprendê-la secretamente.

“[...] o treino eficiente teria de ser com todos os alunos – lutando apenas com um, pegaria hábito” (MOURA, 1991, p. 34). Seria isso uma contradição do autor, ou uma falta de interesse de mestre Bimba, por questões que desconhecemos, em ensinar ao governador da época? Não nos aprofundaremos nessa análise, embora valha o destaque.

Além de aulas, mestre Bimba também vendia sua força de trabalho em shows folclóricos e apresentações, tanto no estado da Bahia como em outros estados. Esses acertos eram “muitas vezes através de contratos com empresas de turismo e outras entidades promotoras” (COSTA, 1996, p. 2).

Este ainda afirma que a Capoeira Regional vai muito mais além de um novo estilo de jogar capoeira: “mas como uma nova forma de valorização do passado da capoeira, de uma nova forma de ensiná-la, de uma maneira de relacioná-la com a sociedade, de apontar outras funções para seu uso, de administrá-la como um ofício, profissão” (COSTA, 1996, p. 2).

Por muitos anos parcerias com empresas de turismo e outras instituições promotoras ajudou a divulgação e sustentabilidade do trabalho realizado pelo mestre. Quando esses apoios diminuem, ou são cortados, Bimba se desloca para o estado de Goiás. Notemos aqui o início do processo de folclorização da capoeira. Esse será um dos grandes responsáveis no final da década de 60, em diante, da sua ressignificação.

A partir da criação dessa atividade docente de capoeira, outros fatores irão envolver essa manifestação, que será ressignificada a partir de dialeticiadades mantidas frente à sociedade, de uma forma mais geral e de um jeito mais particular, com a Educação Física e o esporte, determinando conflituosas configurações.

Provavelmente, também a partir da década de 80, os batizados e a troca de graduações de capoeira tornaram-se um grande investimento para os capoeiristas. As empresas começaram a vislumbrar parcerias para patrocinar ou apoiar eventos de capoeira. Além disso, a cobrança, para os alunos participarem desses eventos, começou a aumentar, elevando o ganho para os trabalhadores dessa área, ao mesmo tempo em que configura um novo sentido e um significado diferente a graduação.

O fato é que, assim como aconteceu com a ginástica no Brasil, a capoeira vai ser desenvolvida primeiramente nas instituições militares[18], para depois ganhar as instituições de ensino superior, primárias e secundárias[19].

Esse envolvimento da capoeira com as forças armadas dar-se-á na Bahia em 1939, quando Bimba foi convidado a ensinar sua capoeira no quartel do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército (CPOR), localizado ao Forte do Barbalho.

---

[18] Já destacamos o envolvimento de Lamartine Pereira da Costa, 1º tenente da Marinha, também professor de Educação Física, com a capoeira e sua pretensão de incluí-la no currículo de formação dessa instituição. Assim como a primeira iniciativa referenciada no livro *O Guia do Capoeira* ou *Gymnastica Brazileira.*

[19] Atualmente, o sistema escolar divide-se em educação infantil, ensino fundamental e médio de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Moura (1991) afirma que, no início, ao receber o convite, Bimba teria hesitado, temendo que os militares usassem esses conhecimentos contra os próprios capoeiristas das classes menos favorecidas e, assim sendo, mais sujeitos a medidas repressivas e discriminatórias da época, pelo fato de a capoeira ainda se encontrar proibida. Contudo, aceitou o trabalho e lá aplicou seu processo de ensino-aprendizagem de capoeira por três anos.

Provavelmente, as primeiras iniciativas de implantação da capoeira no âmbito escolar no nosso estado se processaram consubstancialmente a partir dos alunos de mestre Bimba e, regendo-se, até certo tempo, apenas pelos códigos da Capoeira Regional.

Campos (2001) relata que o mestre Senna afirma ser de responsabilidade dele a implantação da capoeira na escola, através do fita verde[20] do seu grupo, Milton Gesteira Diniz Gonçalves, que iniciou aulas de capoeira no Colégio Joãozinho e Maria, em 1959. Esse seria o primeiro trabalho em nível escolar desenvolvido com capoeira na Bahia, embora não tenhamos registros que comprovem essa informação.

Entretanto o mesmo autor cita ainda o trabalho do Professor Aristides Pupo Mercês, professor de Educação Física, formado pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), que teria iniciado sua docência em 1964 na Escola Tomaz de Aquino e, um ano depois, na Escola Parque. O autor se refere mais confiante quanto a esse último estabelecimento e afirma que Aristides talvez seja realmente um dos percussores da Capoeira na Escola (esfera pública).

Outros trabalhos com capoeira, no âmbito escolar, citados também por Campos (2001), datam da década de 70[21], demonstrando, assim, que é a partir desse marco histórico que se inicia em Salvador realmente o processo de inserção da capoeira no

---

[20] Graduação do grupo de capoeira SENAVOX, do mestre Senna.

[21] No inicio da década de 70, o aluno graduado do SENAVOX, Fermar Lobão Alves Dias, desenvolveu trabalho com capoeira no colégio Pernalonga. Professor Evilázio de Azevedo realizou uma pesquisa sobre capoeira e aptidão física na Academia de Polícia Militar da Bahia. Mestre Senna implantou a capoeira no Colégio Militar de Salvador em 1975. Hélio Campos desenvolveu aulas de capoeira no Colégio Estadual Manoel Devoto de 1970 a 1976.

âmbito escolar como prática educativa, além da construção de um novo espaço de trabalho para o mestre de capoeira desenvolver suas atividades laborais.

> As primeiras manifestações a favor da Capoeira no currículo dos cursos universitários aconteceu na Bahia. Inicialmente, foi inserida no programa curricular do PREMEM (Programa de Melhoria de Ensino Nacional), desenvolvido pela Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia em 1971 (CAMPOS, 2001, p. 93).

Uma das primeiras Universidades a abrir espaço para o trabalho com capoeira foi a UFBA em 1978. A responsabilidade pela sua implantação como prática desportiva ficou a cargo de Hélio José Bastos Carneiro de Campos (mestre Xaréu), e as disciplinas eram de responsabilidade de Raimundo Cezar Alves de Almeida (mestre Itapoan), ambos, alunos de mestre Bimba:

> A capoeira na universidade nasce de maneira formal com o Departamento de Educação Física ligado a Superintendência Estudantil em 1978, por força do Decreto Lei 69.450, de 1 de novembro de 1971, que regulamenta o artigo 22 da lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e alínea “e” do artigo 40 da lei 5540, de 28 de novembro de 1968. Onde tais dispositivos tomaram a prática da Educação Física obrigatória em todos os níveis e graus de escolaridades (CAMPOS, 1994, p. 26).

Por força da lei e a influência da Educação Física, a capoeira passa a ser trabalhada como disciplina da Prática Esportiva no segundo semestre de 1978. Campos (1994) destaca a formatação das turmas para a prática, com quatro turmas divididas igualmente, mas por gênero, demonstrando nitidamente a concepção de Educação Física que predominava nessa época.

Entretanto o autor afirma que esses critérios nunca foram aplicados, e as turmas foram formadas a partir de outra lógica: a da aptidão física.[22] Ele ainda destaca que, informalmente, a prática da capoeira na Universidade data do final da década de 60, promovida pelos Diretórios Acadêmicos (DAs), Associações Atléticas ou mesmo por iniciativas individuais ou coletivas de alguns acadêmicos em várias unidades do campus[23].

---

[22] Campos (2001) descreve que a divisão se processou entre alunos iniciantes e os mais adiantados (que possuíam já alguma noção ou eram capoeiristas). Essa leitura é nossa e baseia-se na concepção de Educação Física da época e na análise do discurso do autor, entendendo que os menos hábeis seriam os *iniciantes*, e os que possuíam noção os que dominavam, de certa forma, uma determinada performance.

[23] Escola de Medicina Veterinária, Faculdade de Medicina, Escola Politécnica, Faculdade de Geociências e Faculdade de Dança, dentre outras.

Levantamos uma possibilidade, até então não referida por nós, que teria contribuído de forma substancial para a inclusão da capoeira no âmbito escolar. Trata-se das pesquisas e apresentações relativas ao universo para-folclórico.

Uma citação do Mestre Baiano Anzol, que foi aluno do mestre Bimba, afirma essa possibilidade, indicando a existência de grupos para-folclóricos que desenvolviam atividades culturais nas unidades públicas escolares de Salvador:

> Conheci o Maculelê, na década de 60, no bairro do Barbalho, em Salvador, por intermédio do grupo folclórico do Instituto de Educação Isaías Alves, do qual participavam alguns alunos do mestre Bimba. Nessa época, existia também um grupo, chamado "Viva Bahia", que ficou famoso por divulgar várias manifestações do folclore baiano: Maculelê, Candomblé, Puxada de Rede, Samba de Roda e Samba Duro. Fazia apresentações em teatros, colégios e universidades de Salvador, e mais tarde, em outras capitais brasileiras (BAIANO ANZOL, 2002).

Biancardi (2007) confirma essa informação. A musicóloca desenvolveu trabalhos ligados à musicalidade da capoeira e a pesquisas folclóricas nessa época, no Instituto de Educação Isaías Alves (ICEIA), inicialmente com o conjunto folclórico do mesmo nome da instituição educacional.

> Nós começamos em 1962, até então a capoeira era feita nas ruas e nas academias [...] ao trabalhar com música, eu resolvi trabalhar como música tradicional, e claro que envolve tudo que acompanha essa música (figurinos, adereços) [...] tudo tava dentro do pacote música (BIANCARD, informação verbal, 2007).

A idealizadora desse projeto procurou mestre Pastinha, que iniciou esse trabalho preparando, através da capoeira e principalmente da música e dos toques da capoeira, as estudantes do instituto. Os encontros inicialmente eram na sua residência, e as apresentações nas escolas.

Posteriormente, Pastinha levou João Oliveira dos Santos (mestre João Grande que, na época, ainda não tinha essa titulação) e prontamente a musicista o convidou a participar do grupo de dança que mais tarde se transformaria em um dos maiores

conjuntos para-folclóricos da Bahia, o *Viva Bahia*[24]*.* Esse trabalho foi apresentado em várias unidades escolares de Salvador, dentre elas os colégios Duque de Caxias, Manoel Devoto, Lomanto Júnior e Luís Tarquínio.

Podemos perceber, nesses grupos para-folclóricos, presenças constantes de praticantes de capoeira, estudantes que, provavelmente, ajudaram a disseminar a prática, através dessas atividades no âmbito escolar. Para fundamentar nossa idéia, acima exposta, trazemos um trecho do livro *A Capoeira da Indústria do Entretenimento: corpo, acrobacia e espetáculo para "turista ver"*, que trata sobre o assunto, onde o autor destaca que tanto o *Viva Bahia* como o *Olodumaré*[25] "tinham a capoeira como base do seu repertório" (ESTEVES, 2004, p. 65).

Na citada obra, o autor ainda destaca que esses grupos apresentavam-se em vários locais, como teatros, restaurantes, navios, casas de shows. Acrescentaríamos aqui, como já foi destacado, que essas apresentações aconteciam também em espaços escolares.

Não fica clara, até aqui, a existência de algum indício da prática da capoeira em âmbito escolar especificamente como ofício, desenvolvido unicamente por indivíduos que possuam somente formação capoeirana. O que existe é a continuidade da sua prática pelos capoeiras de outrora, ou seja, esse trabalhador possui uma formação profissional, ou um outro ofício qualquer, mas também trabalha com a capoeira, ensinando-a e difundindo-a nas mais diversas instituições.

Por ser ainda uma atividade muito discriminada, provavelmente, não se cogitava de alguém se dedicar totalmente a ser um trabalhador específico de capoeira nesse âmbito laborativo.

---

[24] Participaram desse grupo inúmeros capoeiristas que se denominavam tanto Capoeira Regional como Capoeira Angola, entre eles João Oliveira dos Santos (João Grande), Manuel Silva (mestre Boca Rica), Ubirajara Almeida (mestre Acordeon), Waldemar Rodrigues da Paixão (mestre Waldemar da Liberdade), Edvaldo Carneiro e Silva (mestre Camisa Roxa), Washington Bruno da Silva (mestre Canjiquinha), Natalício Neves da Silva (mestre Pelé da Bomba), Jelon Vieira (mestre Jelon), Francisco Assis (mestre Bigodinho, também conhecido como Gigante), Vivaldo Rodrigues da Conceição (mestre Boa Gente), Josevaldo Lima de Jesus (mestre Saci), Joselito Amém Santo (mestre Amém).

[25] Grupo para-folclórico contemporâneo ao *Viva Bahia,* que também se exibia utilizando apresentações das manifestações da cultura popular, numa perspectiva folclórica.

O que se pode deduzir é que quem desenvolvia esse tipo de trabalho nas escolas eram professores, ligados à área das Artes e afins (Dança, Etnomusiclogia) e Educação Física, que eram capoeiras ou estavam envolvidos de alguma forma com essa cultura. Inicialmente, como vimos, essa atividade se desenvolveu sob os auspícios do folclore, não no sentido etimológico da palavra, mas numa concepção, da cultura tratada de forma especificamente pitoresca, de folguedos (não que a capoeira também não possa se manifestar através desses princípios) e ressignificações que influenciariam, mais tarde, o imaginário social dos turistas e dos soteropolitanos sobre a compreensão dessa manifestação em toda sua totalidade[26].

Questionada sobre a contribuição inovadora e inédita de seu trabalho, levando e disseminando a capoeira no espaço escolar, através, inicialmente, do folclore a mesma afirma categoricamente: "- Eu tenho certeza que foi!" (BIANCARDI, informação verbal, 2007). Destaca ainda que havia um preconceito muito grande em relação à capoeira e, na nossa forma de entender, Biancardi (2007) tem um papel fundamental desse processo de desmistificação e aceitação da capoeira na escola.

A capoeira vem crescendo assustadoramente e sendo reconhecida pela sua importância como instrumento educacional, sendo desenvolvida e trabalhada em várias instituições das mais variadas origens – ONGs, instituições particulares, fundações e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

Nota-se seu crescimento principalmente no âmbito escolar. Todavia essa transição do simples praticante ou jogador de capoeira, que antes exercia um ofício ou possuía outra ocupação, para docente de capoeira no espaço educacional formal[27] deu-se paulatinamente, sob os auspícios do capital, que a transformou numa mercadoria.

---

[26] Sobre esse assunto, ver mais em Rego (1968) e Estéves (2004).

[27] Empiricamente podemos afirmar que a maior parte dos trabalhos desenvolvidos com capoeira ainda encontra-se no campo da educação não-formal. Através de espaços específicos ou não para sua prática nos bairros a capoeira faz parte da formação educacional alternativa de grande parte de jovens e adultos da região.

Hoje, grande parte do trabalho com essa manifestação é constituído sobre a lógica do privado. Não somente as lições são vendidas, mas também graduações, vestimentas, palestras, instrumentos, livros, revistas, vídeos, cd´s, utensílios diversos, shows, e até a presença em determinado local de alguns mestres renomados é comerciável.

Ressaltamos, aqui, que a produção simbólica da humanidade nessa sociedade do consumo também não é poupada. Dessa forma, a cultura, por exemplo, é reduzida a mero entretenimento ou esportivizada, sendo também atingida em cheio por essa lógica destruidora.

A capoeira é uma das manifestações da cultura popular baiana e brasileira mais ativa, que vem sendo ressignificada constantemente a partir de regulamentações e influências que são acarretadas pela área da Educação Física e do esporte, dentre outros. Porém não podemos perder de vista que, como forma primária dessas transformações, está o movimento mais geral da sociedade.

Com a regulamentação da atividade de capoeira como esporte, seu crescimento e reconhecimento em âmbito mundial, e o desenvolvimento no Brasil das políticas neoliberais, vislumbrou-se a necessidade de regulamentação do sujeito, do *profissional*, assunto que aprofundaremos na devida ocasião.

Por fim, a tutoria de regulamentação e fiscalização de outras manifestações da cultura corporal, como a dança, a luta, as artes marciais, o pilates e a capoeira, exercida pelo órgão que se autodenomina Conselho, é nossa próxima questão.

4 “A EDUCAÇÃO FÍSICA CUIDA DO CORPO E... *MENTE*”[1]: ARGUMENTOS PARA A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E DO MOVIMENTO

Figura 2: Pink e Cérebro

- O que nós vamos fazer amanhã, Cérebro?

- A mesma coisa que fazemos todos os dias:
- Tentar conquistar o mundo!

Nossa finalidade, agora, é analisar homilias que são disseminadas através de posicionamentos em jornais, revistas e no site oficial do CONFEF. O exame que segue, porém, será mais intenso a partir de comunicações do Conselho Regional. Aqui, iniciaremos também a dialogar com as idéias do atual presidente do CREF 13.

A denominação deste capítulo inclui o título de uma obra de um dos grandes autores da Educação Física. Essa referência, nada tem haver com as discussões que ele empreendeu no início no final da década de 80. Todavia pode ser aplicado, pelo seu tom crítico, ao discurso que o sistema CONFEF/CREF[2] vem implantando através de vários meios de comunicação.

Já a epígrafe é um diálogo entre *Pink* e *Cérebro*, personagens de um desenho animado, que poderia perfeitamente retratar uma confabulação entre o presidente do CONFEF e (ou) do CREF e algum de seus conselheiros.

Acreditamos que o conselho profissional de Educação Física quer se transformar no maior conselho profissional do país e controlar toda e qualquer atividade corporal humana.

---

[1] Título do livro de João Paulo Subirá Medina. MEDINA, João Paulo Subirá. **A Educação Física Cuida do Corpo e ... Mente**. 19ª edição. Campinas – SP: Papirus. 1990. 96p.

[2] Esclarecemos aqui que o nosso intuito não é acusar ninguém de mentiroso. Trabalhamos com a lógica dos fatos. Significa também dizer que, não necessariamente, aqueles que defendem idéias, que na nossa concepção são inverdades, o fazem dissimuladamente.

Isso pode explicar a ânsia desse órgão em querer a filiação indiscriminada de toda e qualquer atividade física e (ou) manifestação da cultura corporal e mais um pouco.

Tudo que tenha movimento deve ser regulamentado e fiscalizado pela entidade, sustentando-a financeiramente através de carteiras de identificação, cursos e anuidades. Sem dúvida, seria o mais poderoso entre os conselhos. Nenhum outro teria essa quantidade de trabalhadores.

O CONFEF possui apenas nove anos de fundação, convive com uma série de enfrentamentos, descontentamentos e resistências da categoria e de outras manifestações da cultura corporal, como a comunidade capoeirana e, mesmo assim, já ultrapassa, em arrecadação anual, outros conselhos instituídos há mais tempo.

Figura 3: Logomarca do CONFEF

Em 2004, em debate na UCSal, a Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física (EXNEEF) divulgou, através de um dos seus representantes, Paulo Riela, que, naquele ano, o Conselho teve uma receita considerável, arrecadando por ano mais de quatro milhões[3]. O mesmo destacou que essa instituição tem um caráter central - o financeiro.

A Educação Física, no Brasil, a partir no final da década de 80 e mais fortemente no início da década de 90, entrou em uma profunda crise de identidade, necessária para se estabelecer, naquele momento histórico, a tentativa de ruptura com ideologias que, por séculos, direcionavam o pensamento da área e dominavam o senso comum do seu objeto de estudo, da sua epistemologia e do seu comportamento frente à construção da sociedade brasileira. Mas paradigmas que provinham desde sua gênese não desaparecem simplesmente. Ao contrário, mantêm-se muito presente ainda na área.

[3] Em 2003 a entidade arrecadou R$ 4.975.981,73 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos); um ano depois, notamos uma pequena queda de arrecadação: foram R$ 4.615.793,64 (quatro milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

Esse é o caso das resoluções e dos posicionamentos do sistema, que tendem a conceber a Educação Física como todo movimento historicamente construído pelo homem. A idéia central do conselho é incutir, na sociedade, que toda cultura corporal, independentemente do local em que esteja sendo desenvolvida (escola, clube, academia, quadra pública, praia, condomínio, etc.) é de competência única do profissional de Educação Física.

> O Profissional de Educação Física é especialista em atividades físicas, nas suas diversas manifestações - ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários, visando à consecução do bem-estar e da qualidade de vida, da consciência, da expressão e estética do movimento, da prevenção de doenças de acidentes, de problemas posturais, da compensação de distúrbios funcionais, contribuindo ainda, para a consecução da autonomia, da auto-estima, da cooperação, da solidariedade, da integração da cidadania, das relações sociais e a preservação do meio ambiente, observados os preceitos de responsabilidade, segurança, qualidade técnica e ética no atendimento individual e coletivo (CONFEF, 2004, p. 5).

Nesse emaranhado, a capoeira torna-se uma manifestação supostamente obrigada a ser regulamentada e fiscalizada pelo conselho de Educação Física, por se tratar também de movimento.

Acreditamos haver aqui um equívoco na redação do texto, pois seria mais coerente no lugar de *atividade física*, utilizar a expressão “exercício físico”. Esse procedimento tornaria coerente a idéia, pois estaria condizente com os próprios escritos do sistema: “Atividade física é todo movimento corporal voluntário humano, que resulta num gasto energético acima dos níveis de repouso, caracterizado pela atividade do cotidiano e pelos exercícios físicos” (CONFEF, 2004, p. 5).

Da forma como está posto, toda atividade física é premissa do profissional de Educação Física. Em sendo assim, todo movimento humano, indiscriminadamente, que proporcione uma solicitação energética, que resulte alteração no grau de repouso, deve ser regulamentado e fiscalizado por esse grupo.

Ao examinar a assertiva “Trata-se de comportamento inerente ao ser humano [...]” (CONFEF, 2004, 5), constatamos, irrefutavelmente, a intenção de regulamentação do movimento, pois se o sistema informa que atividade física é prerrogativa do profissional e que ela é inerente ao ser humano, obviamente todo ser humano produzirá atividade física e, por conseguinte será passível de regulamentações.

O simples fato de executarmos atividades domésticas, como varrer uma casa, ou nos deslocarmos à padaria para efetuar compras caracteriza atividade física. Ou seja, tudo que se mova de forma premeditada e seja humano, é passível de fiscalização pelo órgão.

Exercício Físico, valendo-nos de um conceito de um livro de um dos conselheiros do CREF 13, é “a atividade repetitiva, planejada e estruturada, que tem como objetivo a manutenção e melhoria de um ou mais componentes da aptidão física” (CASPERSEN, POWELL & CHRISTENSON *apud* PITANGA, 2005). Não precisa ser muito esforço para perceber a diferença e admitir que ser mais lógico o uso desse último termo no lugar do primeiro.

Deixemos claro que o problema posto não é de intencionalidade, pois, como acabamos de ver, a Educação Física está diretamente ligada ao exercício físico*,* e não à atividade física, embora, nessa última, não exista um ato intencional voltado para o âmbito de manutenção e melhoria da aptidão física, o que ocorre no exercício físico, em que o ato é intencional.

Levando em conta que o texto aqui analisado foi produzido por estudiosos da área, que dificilmente cometeriam tal falha, de caráter primário, podemos chegar a duas conclusões possíveis. Ou isso significa um erro, com vistas à ampliação do poder de regulamentação e fiscalização do conselho, ou realmente a Educação Física, continua utilizando de discursos que não condizem com a realidade científico-acadêmica.

Desde a década de 40, discute-se uma suposta regulamentação da profissão; as abordagens sempre foram as mesmas, estabelecendo-se, aqui, as devidas proporções. A regulamentação da Educação Física levaria a profissão a um status

social maior, melhoraria do mercado de trabalho e protegeria a sociedade dos maus profissionais.

A teoria da necessidade da profissionalização parte também do discurso da falta de valorização do professor. De acordo com Sadi (2005), a Educação Física, relacionada à educação, é descartada pela classe dominante, que não vê mais sentido em investimento humano, principalmente na atual conjuntura. Dessa forma, faz-se pertinente perguntar: para que professores?

> O objetivo seria fortalecer os laços privatistas do setor não escolar da educação física, mas isso sem perder de vista o escolar, pois se manteve a preocupação com o projeto pedagógico escolar. Afinal**,** é da escola que sairão os futuros estudantes... e consumidores da educação física regulamentada. Assim, não é exagero afirmar que os restos escolares da educação física correm perigo. Não na legalidade, já que a formalização da ação educativa via educação física *escolar* é juridicamente improcedente, mas do ponto de vista do projeto em disputa. Apesar de uma vitória parcial dos setores conservadores e de direita, a indignação deve alertar todos aqueles que se pautam pela ética democrática e por um projeto de emancipação educacional (SADI, 2005, p. 42).

É importante destacar que na atualidade, mesmo que se constituam como improcedentes as investidas do conselho frente à Educação Física no âmbito escolar[4], o sistema CONFEF/CREF avança para essa área.

Recentemente, aqui na Bahia, foram cobradas filiações ao conselho profissional para professores licenciados que faziam concurso público para o cargo de professor[5], mesmo o próprio presidente da entidade destacando, em discursos anteriores, que a área escolar não seria responsabilidade do conselho, como já explicitamos neste trabalho.

Seis anos atrás em 2001, foi expedido parecer pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul. Conseqüência de consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação de Pelotas sobre a obrigatoriedade de registro profissional para professores.

---

[4] Segundo o Parecer 0135/2002 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE) que ratificou que “o exercício da docência não se confunde com o exercício profissional”.

[5] Concurso Público para preenchimento de vagas para professor do magistério em Educação Física do município de Simões Filho.

> 3.2 - A Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -, determina, em seu artigo 9º, inciso IV, que compete à União estabelecer "competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum".
> A mesma Lei, no artigo 26, determina que o currículo "deve ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela".
> 3.3 - O Parecer CEED nº 858, de 23 de setembro de 1998, que trata do registro profissional para o exercício do magistério ou especialidade pedagógica, assim concluiu: "[...] b) não há mais a obrigação de registro profissional em Órgão do Ministério da Educação da titular sujeitos à formação de nível superior;
> [...] d) o diploma de curso superior reconhecido, quadro registrado, é o documento hábil para a comprovação de formação de nível superior e para o exercício de magistério ou especialista em educação".
> [...] 4 – A questão do registro profissional que os organismos de controle do exercício profissional desejam estender ao exercício do magistério foi examinada em diferentes ocasiões, merecendo destaque o Parecer Jurídico n° 278/2000, datado de 30 de março de 2000, da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação, que conclui, após o exame de toda a legislação aplicável:
> "**Desse modo, e diante das razões constantes dos pareceres referidos, não há dúvida, na hipótese, que os professores, no exercício das funções de magistério, não exercem profissão regulamentada, e por conseqüência, não estão sujeitos à fiscalização das atribuições correspondentes, nem estão obrigados, legalmente, ao registro profissional nos Conselhos Regionais** (grifo nosso)" (RIO GRANDE DO SUL, 2007).

Em 2004, o CREF 13 solicitou à SEC do estado da Bahia, através de documento encaminhado pelo então deputado estadual Roberto Muniz, do Partido Progressista (PP), um parecer sobre a necessidade de os professores públicos estaduais, municipais e do âmbito privado, dentre outros, serem registrados no Conselho.

Solicitou-se ainda que, para os professores que prestariam concurso público, o registro deveria ser cobrado no ato da inscrição. O documento apresenta uma proposta de Minuta do PL que tem por objetivo disciplinar o funcionamento de estabelecimentos que atuam nas áreas de atividades físicas e esportivas além de outras providências:

> Esta lei se aplica às academias esportivas, escolas, clubes esportivos ou recreativos e demais estabelecimentos que desenvolvam ou ministrem atividades físicas e esportivas (ginástica, musculação, lutas, qualquer modalidade de artes marciais, esportes e atividades físico-desportivo-recreativas ou similares), em funcionamento no Estado da Bahia (BAHIA, 2004, p 3).

Solicita ainda uma série de exigências para o funcionamento dessas instituições:

> Artigo 2º., as entidades mencionadas no artigo anterior, para que possam funcionar regularmente, devem:
> I manter em seus quadros e em tempo integral, profissionais graduados de Educação Física, devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física da 13ª. Região – CREF13/BA-SE, sendo um deles o responsável técnico, que deverá possuir graduação de nível superior e consequentemente registro no CREF;
> II a exigência de certificado de registro de pessoa jurídica no CREF13/BA-SE (BAHIA, 2004, p. 3).

As cobranças que se constituem, na lógica burocrática, vão se multiplicando à medida que a minuta vai avançando, num amontoado de solicitações quase impossíveis de serem sistematizadas, tendo em vista a organização da realidade concreta dessas instituições:

> III manter registro atualizado e individualizado dos profissionais e dos alunos, contendo no mínimo:
> a qualificação, com nome completo, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, número da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física;
> b foto 3x4, de frente e atualizada;
> c acompanhamento da progressão e capacitação técnica;
> d participação em eventos e competição;
> IV licença sanitária fornecida pela vigilância da Secretaria Municipal de Saúde;
> V vistoria aprovada pela Secretaria Estadual de Segurança Pública e realizada pelo Corpo de Bombeiros da Política Militar;
> VI alvará municipal de funcionamento;
> VII registro na Junta Comercial do Estado.
> Parágrafo único: nos estabelecimentos que desenvolvam ou ministrem atividades de luta ou qualquer modalidade de arte marcial, de terem o instrutor ou orientador credenciados pela respectiva entidade estadual de Administração do Desporto, Federação Esportiva ou entidade legalmente constituída (BAHIA, 2004, p. 3).

Por fim, o PL busca o estabelecimento da competência do Conselho Regional de Educação Física – CREF13/BA-SE, para fiscalizar o cumprimento da Lei a ser sancionada e ainda estabelece penalidades. O que estimulou essa empreitada foi a Lei Estadual n°. 5.782 de 11 de abril de 1990 e a Portaria n°. 4420 de 12 de julho de 1990, que atribui competência à SEC para a abertura de acadêmicas de ginástica.

Após análise pela Coordenação de Educação Física e Esporte Escolar (CFE), foi emitido parecer indeferindo o pleito e propondo:

> A revogação da Lei Estadual n° . 5.782 de 11 de abril de 1990 e Portaria n°. 4420 de 12 de julho de 1990, transferindo a competência de disciplinar a autorização e funcionamento de Academias de Ginástica no Estado, para o âmbito da *Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, Entidade da Administração Indireta da Secretaria do Trabalho e Ação Social – SETRAS, uma vez que no Decreto n°. 8877 de 19/01/2004, Regimento da Secretaria da Educação, não consta nas competências da Coordenação de Educação Física e Esporte Escolar tal atribuição.*
> **Vale ressaltar, que o Conselho Regional de Educação Física não deve ter ingerência na Educação Escolar (infantil, ensino fundamental e médio e superior), pois os professores da disciplina Educação Física das redes pública e privada do Estado da Bahia, no exercício da docência (regido pelo sistema de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) não estão sujeitos à fiscalização das atribuições correspondentes, nem estão obrigados, legalmente, ao registro profissional nos Conselhos Regionais de Profissões Regulamentadas**, de acordo com o Parecer do MEC, Parecer do CNE/CES 135/02, Parecer do Andes, Parecer da ADUFPE, Parecer CEED-RS, Parecer SEE/PE, Parecer SINRPO/RJ, Aditamento à Ação Civil Pública do MP/RJ (BAHIA, 2004, p. 1).

Em 2006 um fato, no mínimo, curioso aconteceu. Passando por cima das orientações oficiais que acabamos de citar o CREF 13 enviou, sem conhecimento prévio da SEC, documento de teor impreciso, diretamente[6] às Diretorias Regionais de Educação (DIREC).

> [...] tendo em vista que o Ministério de Educação suspendeu desde 1998 a emissão das Carteiras do MEC [...] informamos a essa DIREC, que a Cédula expedida pelo CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA da 13º REGIÃO - CREF 13 / BA-SE é o documento comprovante da habilitação para o exercício profissional de Educação Física (OFÍCIO CREF 13 212/06, 2006, p. 2).

O documento continua afirmando que é obrigatório o registro dos professores junto ao CREF 13, mesmo diante aos precedentes amplamente divulgados e o próprio posicionamento da SEC diante o fato.

Registramos assim que algumas DIREC´s se azafamaram e enviaram o ofício para as unidades escolares, sem consulta prévia a SEC, provavelmente causando um tumulto, insegurança e desorientação aos professorados.

Entretanto cabe esclarecer que em algumas regiões, como na cidade de Santa Rita, na Paraíba, existe lei favorecendo, no que diz respeito a esse debate, ao sistema CONFEF/CREF:

---

[6] Pelo organograma oficial do estado, documentos dessa natureza devem passar primeiro pela SEC e esta decide o teor a ser direcionado ou reenviado às Direc.

> Art. É reservado ao profissional com o curso superior completo em Educação Física, observadas as disposições da Lei Federal nº 9696/98, de 1º de setembro de 1998, o exercício da docência ou a orientação prática dessa disciplina no Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita, em toda sua Educação Básica (SANTA RITA, 2004, p. 1).

Afinal, ao que parece esse pleito ainda correrá muitos ministérios e assembléias por todo o Brasil. Lembrando que existem precedentes que favorecem os professores que vêem o sistema e a profissionalização docente com ressalvas.

Primeiramente, quando iniciamos as nossas pesquisas, concordávamos com alguns autores que falavam sobre a dicotomização da área entre profissionais e professores, uma das conseqüências da regulamentação da profissão de Educação Física.

Não obstante, analisando documentos do sistema CONFEF/CREF, em especial seu código de ética, percebemos que a idéia de fundo do conselho não é a manutenção dessa divisão, e sim a destruição da expressão **professor de Educação Física**, como terminologia oficial de reconhecimento social dessa classe trabalhadora.

O conselho criou o termo **profissional de Educação Física** e, na nossa compreensão, sua intenção é substituir, paulatinamente, a nomenclatura de professor por profissional definitivamente.

> O Sistema CONFEF/CREFs **reconhece como Profissional de Educação Física** (grifo nosso), o profissional identificado, conforme as características da atividade que desempenha, pelas seguintes denominações: **Professor de Educação Física** (grifo nosso), Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo (CÓDIGO DE ÉTICA, 2003).

Na década de 80[7], levantavam-se várias outras opções de nomenclatura, com o mesmo propósito de modificar o termo *professor de Educação Física*.

---

[7] A divulgação dessas idéias se dava em âmbito nacional, pois esse propósito já se configurava em sua mente desde meados da década de 40.

> A temática desse trabalho - substituir a denominação PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA por outra mais expressão melhor adequada à sua formação científica, técnica e didática - dormita em nossa mente há quatro décadas, desde quando não alcançaram êxito as tentativas feitas para se instituir a "Ordem" ou "Conselho Federal" dos Professores de Educação Física (MARINHO *apud* GOELLNER, 2005, p. 75).

Nesse texto, são indicadas algumas possibilidades dessa possível nova nomenclatura, como cinesiólogo e cinesiodidata: "A nossa preferência é substituir a EDUCAÇÃO FÍSICA por CINESIOLOGIA e professor de Educação Física por CINESIÓLOGO" (MARINHO *apud* GOELLNER, 2005).

Para findar essa questão, destacamos o trecho que está estampado no site do Conselho na internet, confirmando definitivamente nossa tese:

> Nosso dever, nossa responsabilidade ética para com a sociedade, é lutar não só pelo direito constitucional de cada cidadão à prática de atividades físicas, **mas para que esse direito seja garantido através da orientação e dos serviços prestados por Profissionais de Educação Física** (grifo nosso) (STEINHILBER, 2006).

Dessa forma, com o passar do tempo, todas as denominações que compõem a nomenclatura referente ao profissional da Educação Física, segundo a lógica do conselho, serão incorporadas no imaginário social e todos que trabalham com a cultura corporal serão finalmente reconhecidos através dessa nomenclatura.

Outro discurso forte do sistema é a suposta reserva de mercado. Em outras palavras, argumenta-se que há um espaço destinado aos profissionais da área, garantindo, no futuro, empregos e oportunidades. Por isso a importância do nível superior, pois se preconiza que quanto mais estudamos, mais ampliamos as possibilidades de trabalho.

Gentili (2004) confirma que a empregabilidade é o eufemismo da desigualdade estrutural, característica do mercado de trabalho, que inviabiliza, assim, a capacidade da educação como integradora social. Defende ainda que a educação formal (através da escola) é uma instancia integradora dos indivíduos ao mercado, mas nem todos podem ou poderão se valer desses benefícios, pois, no mercado competitivo, não há espaço para todos.

Contraditoriamente, a economia cresce e exclui; cresce e discrimina milhares de trabalhadores. São as contradições da crise do capital. O fato de a educação não ser condição *sine qua non* para estabelecer bases sustentadas na empregabilidade transforma a disputa pelo emprego em sujeito indeterminado e, como conseqüência dessa desregulamentação, há desemprego e subemprego.

A desintegração social promovida pelos regimes neoliberais, em contextos marcados por um aumento significativo dos índices de escolarização, demonstra que a educação e o desenvolvimento se relacionam e se influenciam, mas não necessariamente de uma forma positiva.

Devemos lembrar que nosso país é um dos exemplos mais dramáticos de que a relação entre educação e desenvolvimento econômico é incoerente com a lógica neoliberal. Isso não impede divulgações enganosas pelo sistema:

> Para os licenciados com a fiscalização do CREF 5-BA, vai aumentar o número de vagas em escola, clubes, academias, pois a preferência em preencher essas vagas, de certo, será para os professores licenciados e para os credenciados pelos CREFs (JORNAL DO CREF5-BA, 2003, p. 3).

Por isso, torna-se inverdade propagar que, através de institucionalização de conselhos, espaços de trabalho estarão reservados e garantidos, pois existem complexidades e contradições que emanam da formatação da nossa sociedade e que impossibilitam aspirações dessa natureza.

A proteção da sociedade contra os “maus profissionais” (mau profissional, nesse caso, é todo e qualquer sujeito que não é filiado ao órgão; caso seja, torna-se um “bom profissional”) em Educação Física é, talvez, um dos lemas mais disseminados pelo conselho, com objetivos de autopromoção, aceitação e reconhecimento social.

Esses posicionamentos são explicitamente demarcados na sua legislação: “O CONFEF é a instituição central e dirigente do Sistema CONFEF/CREFs, responsável pelo atendimento dos objetivos de interesse público que determinaram sua criação, atuando **em prol da sociedade** (grifo nosso)” (CONFEF, 2004, p. 2). E ainda com divulgação em impressos:

> [...] uma entidade civil, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, dotada de personalidade jurídica de direito privado e com função normativa, destinada a orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício das atividades próprias dos profissionais de Educação Física. Atua na **defesa da sociedade** (grifo nosso) e no aperfeiçoamento profissional, zelando pela qualidade dos serviços (INFORMATIVO DE DIVULGAÇÃO, 2003).

Estruturas corporativistas defendem interesses próprios, e não os da comunidade em geral. Esse discurso torna-se vazio e pouco provável, se partirmos de experiências vividas em outros conselhos. Em nossa entrevista, o presidente do CREF 13 também confirma esse pensamento:

> [...] dentro desse aspecto é que a gente vem trabalhando, desenvolvendo essas atividades para que a gente possa, na verdade, proporcionar à sociedade uma condição de ser bem atendido, porque o objetivo do conselho não é perseguir, não é proibir de trabalhar, não é fazer isso ou aquilo, pelo contrário. O objetivo do conselho, de todos os conselhos, é de salvaguardar a sociedade para que ela seja atendida por um profissional que na verdade esteja preparado para atendê-la (PIMENTEL, informação verbal, 2006).

Estar preparado é muito subjetivo, é relativo! Não existe um medidor regulado que possa aferir impecavelmente a preparação de um trabalhador para determinado ofício. Geralmente, a sociedade estabelece um padrão comum para esse entendimento, o que é muitas vezes imposto por órgão dessa natureza, o que não quer dizer que seja o certo, muito menos o mais coerente.

Como saberemos que determinado trabalhador está preparado para prestar determinado serviço? Como detectaremos que seu curso de formação o preparou bem? Como avaliaremos que as provas do seu conselho medem com presteza essa condição? Existem teorias na área educacional[8] que afirmam que prova é um instrumento que não avalia!

> Então, o objetivo do conselho exatamente, é o órgão que controla o exercício profissional, que dizer, ajudando aqueles que trabalham corretamente, honestamente, seriamente **punindo aqueles que cometem seus erros dentro da sua profissão** (grifo nosso), por imperícia, impudência, negligência e etc e tal (PIMENTEL, informação verbal, 2006).

---

[8] Para saber mais ver: LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da Aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador: Malabares Comunicações e Eventos. 2003.

Dificilmente democratizam-se listas, por exemplo, de profissionais desqualificados pelos seus conselhos. Como a população acessa essa informação? Quem são esses profissionais descredenciados? Rocha (2008) em entrevista com o vice-presidente de um dos maiores conselhos profissionais do estado destaca, por exemplo, que o Conselho Regional de Medicina da Bahia (Cremeb), nunca cassou nenhum médico em 50 anos de existência.

Quem protege a sociedade dos conselheiros? Essa proteção não deveria ser dada pelo Estado? Se o Estado, que tem uma estrutura muito maior que a de um conselho, não consegue dar conta de tal proteção, como sistemas dessa natureza conseguirão?

O que pretendíamos destacar, nessa breve elucubração, é que, até mesmo com informações da área, o conselho dissemina falácias e falsas promessas. Imaginemos o que acontece com outras áreas em que a Ordem quer regulamentar e fiscalizar como faz com a capoeira. Verdadeiros absurdos, reducionismos e compreensões equivocadas sobre essa manifestação cultural a deformam, enquadrando-a no rol das atividades a serem prerrogativas dos profissionais de Educação Física.

A não aceitação da comunidade capoeirana dessa tutela chega a ser caracterizada como resistência ao novo. Verdadeiros mestres, detentores do conhecimento dessa arte, são tratados como clandestinos!

> A quem interessa viver na clandestinidade? Esta é uma pergunta a ser feita para todos aqueles que não quiseram aderir de imediato e reconhecer os enormes benefícios que uma profissão regulamentada pode trazer à sociedade (JORNAL DO CREF5-BA, 2003, p. 3).

Comportamentos como esses identificam as estratégias de diálogo estabelecidas pelo Conselho frente à sociedade civil organizada. Demonstra também a base da justificativa para a regulamentação.

Todavia precisamos entender que a regulamentação de Educação Física está atrelada indiretamente às discussões sobre profissionalização docente. Essa

ocorrência ratifica um amplo projeto de reestruturação do mundo do trabalho, cujo objetivo é atender à nova demanda do capital internacionalizado, transnacionalizado a partir do enfraquecimento da classe trabalhadora, através da fragmentação e cooptação dos sindicatos, de perdas das conquistas trabalhistas e de criação de um exercito de reserva.

Trataremos, a seguir, dessa problemática, a fim de levantar argumentos de grupos que defendem e que são contra a profissionalização docente. Essa discussão se fortalecerá no próximo capítulo, com subsídios sobre o debate que incide na regulamentação da capoeira e, por conseguinte, na profissionalização do capoeira, em face desse novo mundo do trabalho.

4.1 Profissionalização e o Mundo Novo do Trabalho

Está na luta, no corre-corre, no dia-a-dia.
Marmita é fria, mas se precisa ir trabalhar.
Essa rotina em toda firma começa às sete da manhã
Patrão reclama e manda embora quem atrasar
Trabalhador
Trabalhador brasileiro
Dentista, frentista, polícia, bombeiro.
Trabalhador brasileiro
Tem gari por aí que é formado engenheiro
Trabalhador brasileiro
E sem dinheiro vai dar um jeito
Vai pro serviço
É compromisso, vai ter problema se ele faltar.
Salário é pouco não dá pra nada
Desempregado também não dá
E desse jeito a vida segue sem melhorar
Garçom, garçonete, jurista, pedreiro.
Trabalha igual burro e não ganha dinheiro
Trabalhador brasileiro [9]

No primeiro capítulo do nosso trabalho, afirmamos que os impactos das transformações econômicas, sociais, políticas e culturais, na atualidade, refletem-se diretamente na mediação entre trabalho e educação. Por isso, a formação de professores assume importância nevrálgica.

[9] *Trabalhador,* música de Seu Jorge.

A profissionalização da Educação Física, transfigurada no nosso atual contexto societal pela promulgação da lei 9696/98, através da criação dos conselhos profissionais, e o surgimento de uma nova profissão (profissional de Educação Física) não constitui o foco principal da discussão, mas sim parte dela, que envolve, de forma mais geral, a profissionalização docente.

Não podemos deixar de destacar aqui também, somente como indicação da complexidade desse emaranhado, que a promulgação das novas diretrizes curriculares para os cursos de formação de professores é conseqüência da reestruturação do modo de produção da sociedade, que interfere concomitantemente na reestruturação do mundo do trabalho (regulamentações, criação de conselhos profissionais).

Não se poderia realizar uma reforma educacional modificando ou constituindo uma nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN´s), diretrizes curriculares, um proposta pedagógica ou construir uma reestruturação no mundo do trabalho, sem estabelecer uma nova visão de formação dos sujeitos diretamente responsáveis por isso – os educadores. Dessa forma fica clara a preocupação, por parte de determinados setores (mais conservadores) referente a tornar o ato laboral do educador uma profissão.

> No sentido etimológico, [profissão] vem do latim *professio*, que significa declaração, profissão, exercício, ocupação, emprego. A profissão entre os séculos XVI, XVII e XVIII abrangia significados leigos e religiosos. Já no início do século XX, profissão passa a ser uma expressão vinculada às profissões liberais clássicas como medicina, direito, etc (VEIGA, ARAÚJO e KAPUZINIAK, 2005, p. 23).

Autores como Ilma e outros *apud* Costa (1995), relatam ainda que a profissão liberal origina-se exatamente no mundo pré-industrial, enfatizando que apenas a aristocracia tinha acesso às profissões e a esse conjunto de saberes, como conseqüência das condições sociais dessas famílias, demonstrando, dessa forma, que a evolução conceitual do termo profissão está diretamente ligada às mudanças econômicas e sociais.

> Popkewitz (1992, p. 38) afirma que profissão é “uma palavra de construção social, cujo conceito muda em função das condições sociais em que as pessoas utilizam”. Não é uma palavra neutra que possa ser incorporada com facilidade, ignorando as lutas políticas e os movimentos voltados para sua construção. Profissão estabelece diferenças qualitativas com relação a ofício, ocupação ou emprego. O rótulo profissão ”é utilizado para identificar um grupo altamente formado, competente, especializado e dedicado, que corresponde efetiva e eficientemente à confiança pública” (VEIGA, ARAÚJO e KAPUZINIAK, 2005, p. 24).

A concepção mais habitual de profissão que temos presentemente surgiu no século passado, conforme Costa (1995), e está relacionada às primitivas formas industriais e concorrênciais do capitalismo.

É no início do século XIX que a educação, no nosso país, se constituirá como responsável em definir o acesso às profissões. O surgimento da meritocracia, que influencia até hoje nossa educação, surge dessa época, alimentando a ideologia do liberalismo, do profissionalismo e a institucionalização de uma nova ordem social e de uma nova divisão do trabalho.

Lembremos que é também na divisão do trabalho, como bem afirma Marx (2004), que sua atividade laboral, antes relacionada diretamente com a constituição do indivíduo como ser humano, atrela-se agora a uma ação puramente mercadológica, o que gera estranhamento e desumanização.

Nessa época, quando se consolidou o fortalecimento das profissões liberais, elas foram configuradas mais como uma forma de ocupação, dentro de um padrão cujo pleito é o reconhecimento, o *status* social. Dessa forma, transformar a Educação Física, por exemplo, em profissão liberal seria uma alternativa de decompor o estereotipo societal de uma classe estigmatizado por anos.

São inúmeros os autores[10], principalmente da área sociológica, que apontam características gerais sobre o conceito de profissão. Não é nosso objetivo extenuar essa significação, e sim entender que a mesma está ligada a uma construção social e que, como tal, está sujeita a uma determinada realidade, dentro de um determinado contexto de sociedade. E mais: o simples fato de uma ocupação

[10] Cabrera (1991), Jimenéz (1991), Larson (1977), Altarejos (1998), Imbernón (1998) e Savard (1999) *apud* Costa (1995).

transformar-se em profissão não significa dizer que ela gozará de respeitabilidade, reconhecimento e valorização social, muito menos econômica.

Mas, afinal, o que é ser um profissional? Flexner, citado por Costa (1995), amparado por uma visão estática e positiva do profissionalismo, apresenta seis critérios para identificar uma profissão: 1) a atividade profissional deve ser basicamente intelectual, sugerindo grande responsabilidade pessoal; 2) é aprendida e não baseada em rotina; 3) é prática e não essencialmente teórica ou acadêmica; 4) sua técnica pode ser ensinada, promovendo a base para a educação profissional; 5) tem forte organização interna; e 6) é motivada pelo altruísmo, sendo que os profissionais percebem a si próprios como labutando pelo bem comum.

Já Parsons, também citado por Costa (1995), destaca as condições que tornam o indivíduo um profissional: 1) requer dedicação exclusiva e aquisição prévia de competência técnica específica; 2) essa competência técnica se fundamenta em um corpo de conhecimentos científicos altamente generalizados e sistematizados teórica e empiricamente; 3) em seu âmbito formativo, reúne uma série de pautas e diretrizes de socialização profissional, gerando um código deontológico próprio.

O fato é que, pela definição de Flexner *apud* Costa (1995), ocupações como o ensino não atingem os níveis compatíveis com essa denominação. Todavia os critérios de Parsons conforme Costa (1995) apontam na perspectiva de que o ensino seja uma atividade em processo de profissionalização. Por isso, denominar os professores como semiprofissionais ou profissionais seria uma posição flexível.

Enfatizamos e reafirmamos, então, que ser ou não ser profissional, a partir dessas teorias, está muito longe, no que diz respeito ao exercício da docência, configurada a partir de um modelo de sociedade capitalista, de modo a constituir um trabalho e um trabalhador emancipado, consciente e humanizado. Enfim, estamos falando de poder e de controle, pois a profissão se configura como um meio de controlar ocupações, ou seja, não é a coisa em si, enquanto a profissionalização:

> [...] é um processo historicamente específico desenvolvido por algumas ocupações em um determinado tempo e não um processo que certas ocupações devem sempre realizar devido a suas qualidades essenciais; é

> uma forma de controle político do trabalho, conquistado por um grupo social, em dado momento histórico (COSTA, 1995, p. 89).

“Têm sido freqüentes afirmações de que a profissão de professor está fora de moda, de que ela perdeu seu lugar numa sociedade repleta de meios de comunicação e informação” (LIBÂNEO, 2006, p. 13). Sabemos ser esse um pensamento incoerente, porém é nessa premissa que o surgimento do profissional de Educação Física emergirá no final da década de 90.

É esse exatamente o momento de fortalecimento da competitividade internacional no mercado, que gera modificação no modo de produção e de consumo, no instante em que tecnologias novéis de produção interferem diretamente na organização do trabalho, determinando um novo perfil de trabalhador que se adapte às exigências imediatas. Em conseqüência surgem e desaparecem profissões.

Uma questão é a profissionalização da docência, a outra são as profissionalizações das áreas do conhecimento das docências. Deixamos claro, neste momento, nosso entendimento de que esse tema é polêmico e complexo e necessita de maiores debates entre a classe trabalhadora.

Até entre aqueles que defendem a tal profissionalização existem discussões sobre como essa deve se pautar. Uma profissionalização sem ou com uma ordem (conselho profissional), somente para exemplificar. Contudo tanto a primeira como a segunda não contribuem, no nosso entendimento, para a melhoria das condições do trabalhador, nessa sociedade em que vivemos.

Costa (1995) define que os profissionais estariam a serviço da lógica do capitalismo, tanto pelo papel desempenhado junto ao Estado (capitalista monopolista ou coorporativo), quanto pela negação ideológica da existência de um conflito de classes:

> Os profissionais desempenham um importante papel dentro do Estado. Em primeiro lugar porque lidam com o mecanismo socialmente seletivo da educação e, desta forma, participam da determinação da estrutura social da sociedade em resposta às necessidades do modo de produção capitalista. Em segundo lugar, porque a ideologia do profissionalismo nega o conflito de classes à medida que alardeia a possibilidade universal de

> acesso às oportunidades educacionais e a *status* profissional. Assim, em sua versão atual, o profissionalismo é compatível e não conflitante com o Estado e os profissionais exercem as mais importantes funções deste como agente do capitalismo (COSTA, 1995, p. 90).

Na visão atual do coletivo, o profissional toma uma conformação que constitui *autoridade social* e *autoridade cultural.* Ou seja, a sociedade reconhece e legitima esse grupo que estabelece determinadas definições, de acordo com as normas sociais e essas passam a ser aceitas como verdades únicas e inquestionáveis. Essa premissa é confirmada em um folder de divulgação da instituição:

> As entidades prestadoras de serviço na área de Educação Física e Esporte já reconhecem a importância de terem em seus quadros somente Profissionais inscritos no Sistema CONFEF/CREFs e a sociedade exige, cada vez mais, apresentação da Cédula de Identidade Profissional, para certificar-se de que está sendo atendida com qualidade e segurança (EDUCAÇÃO..., 2004).

A partir da formulação dessa pseudoconcreticidade, esses supostos profissionais conquistam o poder de estabelecer os parâmetros de legitimidade e veridicidade das idéias que permearão o imaginário social e de determinada realidade estabelecida.

> Nessa perspectiva, os profissionais emergem como categoria fortalecida e legitimada pela própria sociedade, que passa a conceder-lhes autoridade intelectual para definir certos âmbitos da realidade, tornando-os senhores, tanto da criação dos símbolos sociais como, consequentemente, do seu uso e manipulação (COSTA, 1995, p. 94).

No que diz respeito à proposta neoliberal sobre a profissionalização, de uma forma geral, existem vários movimentos de resistência, tanto da parte das organizações sindicais, como por parte das organizações científicas e acadêmicas e dos movimentos estudantis.

Já as propostas de profissionalização das áreas do conhecimento objeto da docência causam mais polêmicas ainda. A Educação Física[11] foi uma dessas áreas que conseguiu a profissionalização e a estruturação da sua ordem, mesmo com posicionamentos contrários de parte significativa da área e com a ausência de conhecimento da matéria por uma parte de interessados diretos.

---

[11] Outras áreas do conhecimento vinculadas à docência também pleiteiam, pleitearam ou estão em processo de pleito de profissionalização, como História e Pedagogia, somente para destacar algumas.

A que custa a lei que regulamenta o profissional de Educação Física foi promulgada? Já vimos, em capítulo anterior, que foram negligenciados as produções científicas da área, o posicionamento de entidades científicas e de acadêmicos. O debate não foi aberto, muito menos aprofundado.

> [...] o mesmo corpo ocupacional que se articula, em determinado momento e em certos contextos, na luta contra a opressão econômica e ideológica do Estado, alinhado ao lado de grupos populares e subalternos, em outras circunstâncias, na busca por um *status* que o mantenha coeso e identificado como grupo detentor de um saber especializado, utiliza-se da estratégia do profissionalismo para se distanciar da classe operária e preservar uma posição privilegiada. Ao se organizarem, os professores têm se utilizado de diferentes estratégias e adotado posturas ideológicas contingenciais, o que torna bastante complexo o empreendimento de tentar localizar a ocupação docente nas sociedades capitalistas contemporâneas (COSTA, 1995, p. 104).

Houve tal processo de aligeiramento para essa votação, que a lei acabou sendo enquadrada em vício de iniciativa, conforme aprofundaremos adiante. Por isso também, após a regulamentação do profissional de Educação Física, encontramos os maiores enfrentamentos e a maior quantidade de debates unicamente puxados por movimentos contrários a essa regulamentação.

Cabe, então, perguntar: Quem se beneficiou e está se beneficiando com todo esse processo, que envolve desde as novas políticas educacionais, passando por modificações no mundo do trabalho e, em contrapartida, implica terceirização da profissão e desqualificação do trabalhador?

A regulamentação da profissão trouxe benefícios para a Educação Física? Em que o fato de se tornar “profissional” melhorou as relações sociais e econômicas desse educador em suas várias áreas de atuação? O campo de trabalho atualmente está melhor para esse trabalhador?

Outro problema diz respeito às outras manifestações da cultura corporal que possuem identidades próprias (dança, artes marciais, pilates...), principalmente aquelas que se estruturam através da cultura popular, como é o caso da capoeira. São suscitadas, então, outras discussões sobre identidade, tradicionalidade, códigos

de formação e até mesmo profissionalização, essa última objeto central deste trabalho.

4.2 “Se eles são Exu, eu sou Iemanjá”: a peleja da capoeira contra o Conselho Regional de Educação Física no estado da Bahia

Fonte: http://omnicorpus.blogspot.com/

Figura 4: Augustus Earle “Negroes fighting”, 1822. A capoeira já foi perseguida pela república, pela polícia, pela mídia e hoje, podemos afirmar em certo grau, pela profissionalização.

Se eles são Exu
Eu sou Yemanjá
Se eles matam bicho
Eu tomo banho de mar
Com o corpo fechado
Ninguém vai me pegar
Lado A lado B, lado B lado A
No bê-á-bá da chapa quente
Eu sou mais o Jorge Bem
Tocando bem alto no meu walkman
Esperando o carnaval do ano que vem
Não sei se o ano vai ser do mal
Ou se vai ser do bem[12]

Nesta fase do trabalho, temos como objetivo específico avaliar o processo histórico de instalação do Conselho Regional, responsável pela fiscalização da 13ª região, que engloba, presentemente, os estados de Bahia e Sergipe, bem como seu relacionamento, desde a sua criação até a atualidade, com a comunidade da capoeira. Assim, analisaremos as teses utilizadas pelo sistema CONFEF/CREF, através da lei 9696/98, para regulamentar e fiscalizar a capoeira.

Como já destacamos, a lei em pauta dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física[13] e os respectivos Conselhos Regionais. Contudo os poucos artigos da lei, em nenhum momento, se referem à capoeira ou a qualquer outra manifestação da cultura corporal, muito menos definem ser da sua competência regulamentá-la e fiscalizá-la.

---

[12] *Lado B lado A*, música do Rappa.
[13] Primeira Formação: Presidente: Jorge Steinhilber; Vice-presidente: João Batista Andreotti Tojal; 1º Secretário: Marino Tessari; 2º Secretário: Renato de Medeiros Moraes; 1º Tesoureiro: Sérgio Kudsi Sartori; 2º Tesoureiro: Marcelo Ferreira Miranda.

Sendo assim, torna-se importante analisar cuidadosamente os principais argumentos e normativas internas desse Conselho, na tentativa de compreender os fatos que motivaram as ingerências na cultura capoeirana.

A lei 9696/98 já foi criticada, devido à sua simplicidade jurídica, por vários estudiosos e juristas que atuam nessa área, como o professor Arx Tourinho.[14] Outras leis que originaram outros conselhos usualmente comportam mais de vinte artigos que detalham os pontos principais do seu objeto, seus objetivos e implicações. Assim, vejamos a quantidade de artigos de diversas leis que criam conselhos profissionais:

- Conselho de Farmácia - 40 artigos
- Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - 25 artigos
- Conselho de Contabilista - 41 artigos
- Conselho de Serviço Social - 21 artigos
- Conselho de Corretor de Imóveis - 26 artigos
- Conselhos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - 93 artigos
- Conselho Profissional de Veterinária - 43 artigos
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - 158 artigos.
- Conselho de Corretores de Imóveis – 21 artigos
- Conselho de Enfermagem – 23 artigos
- Conselho de Nutricionistas – 29 artigos

A lei que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os Conselhos: Federal e Regionais possui apenas seis artigos, incluindo o último artigo, uma praxe jurídica (6º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação) que nada altera o teor da lei. Na realidade, esse texto é constituído apenas de *cinco* artigos[15], o que não proporciona as explicitações necessárias sobre a matéria.

---

[14] Posicionamento explicitado em Audiência Pública sobre a temática. Para saber mais, ver: BAHIA, Secretaria da Educação. Relatório da Audiência Pública na OAB. 2004.

[15] Reconhecemos que, para que uma lei seja bem redigida e tenha aplicabilidade, não se faz necessário um número imenso de artigos. A nossa inquietação quanto a essa matéria diz respeito à falta de clareza e objetividade da lei e não necessariamente o quantitativo exposto. Entendemos, porém, que o destaque realizado faz-se importante.

> **Art. 1º** O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.
> **Art. 2º** Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais:
> I - os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido;
> II - os possuidores de diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;
> III - os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física.
> **Art. 3º** Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.
> **Art. 4º** São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física.
> **Art. 5º** Os primeiros membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Educação Física serão eleitos para um mandato tampão de dois anos, em reunião das associações representativas de Profissionais de Educação Física, criadas nos termos da Constituição Federal, com personalidade jurídica própria, e das instituições superiores de ensino de Educação Física, oficialmente autorizadas ou reconhecidas, que serão convocadas pela Federação Brasileira das Associações dos Profissionais de Educação Física - FBAPEF, no prazo de até 90 (noventa) dias após a promulgação desta lei [...] (BRASIL, 1998, p. 1).

Esse aligeiramento para a instituição da lei, aliado à sua falta de objetividade, em conjunto com a reforma legislativa da lei 9649/98, já discutida no capítulo I, promoveram liberdade incondicional para que o sistema CONFEF/CREF agisse por meio de normativas internas, elaboradas pelos próprios conselheiros.

Em primeiro lugar, gostaríamos de questionar: o que são atividades de Educação Física? A referida lei determina que essas atividades são específicas do profissional de Educação Física, mas não explicita quais são essas atividades. Nada fica claro no documento.

A Resolução do CONFEF nº. 090/2004 (CAPÍTULO II, DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL; SEÇÃO I, DA COMPETÊNCIA; Artigo 12), que definiu as competências desse *profissional*, nada mais é do que uma cópia do artigo 3º da lei, com acréscimo de mais alguns verbos.

> Compete **exclusivamente** ao Profissional de Educação Física, coordenar, planejar, programar, **prescrever**, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, **orientar, ensinar, conduzir, treinar, administrar, implantar, implementar, ministrar, analisar, avaliar** e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como, prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas, desportivas e **similares**[16] (CONFEF, 2004, p. 5).

Continuando, o âmbito de ação do CONFEF é explicitado no inciso 3º, do artigo 13:

> No âmbito da Intervenção do Profissional de Educação Física, a atividade física compreende a totalidade de movimentos corporais, executados no contexto de diversas práticas: ginásticas, exercícios físicos, desportos, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, reabilitação, ergonomia, relaxamento corporal, ioga, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais (CONFEF, 2004, p. 5).

É nessa resolução interna que o CONFEF e o CREF 13 se baseiam para atribuir-se o direito de regulamentar e fiscalizar a capoeira, exigindo dos seus praticantes que já atuam no âmbito da docência (mestres, professores, contramestres, treinel, formados, formandos, estagiários) o pagamento da taxa de filiação e a carteirinha de profissional de Educação Física (provisionado).

> Art. 16° **-** Ficam as pessoas jurídicas a que se refere o parágrafo 1º do artigo 1º deste Estatuto, na forma do regulamento, obrigadas a registrar-se nos CREFs, que lhes fornecerão a certificação oficial, sendo obrigatório o registro nos CREFs das pessoas jurídicas, cujas finalidades estejam ligadas às atividades físicas, desportivas e similares, na forma estabelecida em resolução (CONFEF, 2004, p. 6).

A capoeira, assim como qualquer manifestação da cultura corporal, é também uma atividade física, embora não se resuma a isso, não seja esporte ou similar, tampouco é realizada com essas finalidades[17].

Como manifestação da cultura corporal, a capoeira surge de uma necessidade histórica do negro-africano escravizado, como uma resposta à opressão, aos maus

---

[16] As palavras em negrito assinalam as inclusões feitas no artigo 3º da lei 9696/98, na elaboração do estatuto do CONFEF (Resolução nº. 090/04). Provavelmente, essa reformulação tem o objetivo de ampliar o poder de regulamentação e fiscalização do Órgão.

[17] A Confederação, as Federações e alguns grupos de capoeira trabalham numa perspectiva esportiva. Todavia essas instituições não representam hegemonicamente a comunidade da capoeira.

tratos, à submissão, enfim, ao próprio processo de escravização. Não se trata de uma prática originada na necessidade de manutenção da saúde, ou para diminuir o índice de massa corporal, muito menos para melhorar a estética corporal.

Como diz Vieira (2003), como qualquer outra cultura que compõe um todo dinâmico, resultante da interação de indivíduos e de grupos sociais e destes com o ambiente, a capoeira se desenvolve em função de uma série de elementos pré-existentes. A esses elementos, acrescentamos a sua inserção numa constante dialética social, numa totalidade que se expressa através da dança, do esporte, da luta, do jogo, como filosofia de vida.

Com a criação dos conselhos regionais, após a promulgação da lei 9696/98, o estado da Bahia insere-se, inicialmente, no CREF 5, que englobou também os estados de Sergipe, Ceará, Alagoas, Pernambuco, Maranhão e Piauí.

No ano de 2004, instituiu-se uma modificação nesse quadro, com a publicação da resolução 063/2003 do CONFEF, criando o Conselho Regional de Educação Física da Décima Terceira Região – o CREF 13, que passou a abranger apenas as regiões da Bahia e Sergipe, com sede na primeira, fruto de mais de 2.000 (duas mil) filiações, meta estipulada para a instalação de uma regional.

A consolidação do CREF 13 foi um trabalho de mobilização junto às federações, junto às universidades e à população de um modo geral. “[...] conseguimos fechar o ano de 2003, com 1.200 beneficiados [...] e fomos trabalhando no ano de 2004, até conseguir antes do término do ano, passar a ser um conselho regional [...]” (PIMENTEL, informação verbal, 2006).

A instituição supracitada conta hoje com 22 conselheiros[18], que tomaram posse no dia 22 de janeiro de 2004, no Hotel Tropical da Bahia. Após essa cerimônia, foi eleito o professor Carlos de Souza Pimentel, para o cargo de presidente, e o professor

[18] Jayme Saldanha Júnior, Luiz Alberto S. Tourinho, Nelsival de S. Menezes, Paulo César Vieira Lima, Paulo R. da S. Resende, Ivo Rangel da Silva, Luiz Antônio Ferreira, Amadeu R. Pompeu Júniro, Geraldo César M. Filho, Eládio M. M. Magalhães, Jung Do Lim, Marcelo Afonso, Carlos Tabajara P. Souza, Franciso J. G. Pitanga, Edina de A. Figueiredo, Rogério Jean M. Gonçalves, Gustavo C. A. Kruschewsky, Luciano Mello de Carvalho, Desirée Dália, Francisco R. C. Camarão.

Lauro Gurgel de Oliveira Júnior, para o cargo de vice-presidente. Ambos têm mandato até o ano de 2008.

Gradativamente, o número de filiações tem se expandido, com o envolvimento de pessoas da capoeira, dentre outras manifestações. Essa possível vitória do CREF13[19], todavia, não significa a aceitação e o reconhecimento do Conselho pela sociedade, pois, principalmente no que diz respeito à capoeira, essas filiações são decorrentes de processos de coerção e ou intimidação.

O capoeira se filia ou por falta de informação ou por medo de perder o trabalho, numa determinada situação. Esse fato se caracteriza como uma ingerência indevida do sistema frente à cultura capoeirana, pois, como bem diz o artigo 5º da Constituição Federal, no seu artigo XX: “ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado” (OLIVEIRA, 1990, p. 6).

Alguns integrantes da comunidade capoeirana – diferentemente de nossos entrevistados e, podemos dizer, da maioria dos capoeiras – pensam que o sistema CONFEF/CREF significa um avanço para a capoeira e para os trabalhadores dessa área, entendendo que essa instituição organizaria e ordenaria a atividade.

Vale destacar que grande parte dos mestres defensores dessa idéia, em especial, são formados em Educação Física, ou já militaram nela ou em áreas afins. Como é o caso de Mestre Pitbull: “Se é para melhorar a capoeira, sou a favor [...] Não cheguei a concluir o curso de educação física mais acho a formação importante” (CARVALHO, 2004, p. 2).

Nos escritos não fica claro o porquê do posicionamento favorável do mestre, porém analisamos que sua resposta permeia na esfera de um fenômeno que vem acontecendo em detrimento da mercadorização da capoeira, consequentemente na esperança de viver de renda a partir de seu ensino.

---

[19] Através da resolução 003/05, o CREF 13 definiu as áreas das coordenações regionais em quatro regiões: Barreiras, Ilhéus, Itabuna e Vitória da Conquista. Segundo informações do próprio Conselho, atualmente a entidade já possui um quadro de fiscalização.

A primeira hipótese se refere aos capoeiras que pagam para receber apressadamente graduações que lhes possibilitem ministrar aulas de capoeira, para se sustentarem financeiramente ou complementarem a renda. A segunda se sistematiza também a partir da primeira. Em detrimento de uma oportunidade de trabalhar fora se compra a graduação para poder viver de capoeira[20] no exterior.

Em ambos os casos essa ânsia atropela categorias que envolvem a formação do capoeira. Esse acontecimento gera uma desqualificação e uma possível experiência desastrosa tanto para os interessados em aprender a cultura do Brasil, quanto para quem sonhara em dias melhores.

> O principal motivo da saída de uma avalanche de mestres, professores e iniciados em capoeira para o exterior é determinado por fatores econômicos e está relacionado com a busca de melhores opções de trabalho, reconhecimento e prestígio (FALCÃO, 2005, p. 249).

As opiniões se dividem entre aqueles que pensam que esse movimento contribui para a divulgação da cultura brasileira no exterior e aqueles que se preocupam com a qualidade dessa divulgação, em respeito a fundamentos desta.

Falcão (2004) frisa ainda na problemática da formação os mestres “VARIG” e “TAP”[21]. Esses assim foram apelidados em detrimento da situação. São aqueles capoeiras que saem do Brasil, mas não possuem o conhecimento para ensinar capoeira, contudo ao desembarcarem nos seus destinos se transforma em mestres e passam a agir como tal.

O fato é que Mestre Pitbull representa uma parcela pequena de capoeira, se posicionou publicamente e de forma aparente em defesa do conselho, porém quando fomos consultar a lista de profissionais (graduados e provisionados) não encontramos filiação alguma de Marcos Paulo Brandão.

Parece-nos que seu posicionamento somente foi uma mera postura de quem, anseia por organização, ou uma maior institucionalização e (ou) regulação da capoeira. A

[20] Engana-se aquele que pensa que os capoeiras sobrevivem no exterior somente dando aulas de capoeira. Eles fazem as mais variadas atividades relacionadas ou não a essa prática.
[21] São as empresas que fornecem vôos para o exterior, onde muitos capoeiras embarcam para tentar trabalhar e viver fora do país.

mesma coisa podemos dizer de Mestre Marinheiro e sua postura diante ao debate: “Se o Cref veio para ajudar a capoeira ou corrigir os que não sabem dar aula, tudo bem. Mas se está aí só para criar mensalidade e querer mandar sou contra” (BOCHICCHIO, 2004, p. 3).

Na realidade o CREF 13 exige, desde sua constituição, que o capoeira seja filiado. O que causou um impacto na comunidade capoeirana, fazendo com que seus integrantes se organizassem e começassem a altercar o assunto. Uma dessas discussões gerou uma matéria veiculada no jornal *A TARDE*:

> O artigo 2º da Lei nº 9696/98, no seu inciso III, diz que “apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais: (...) III – os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho federal de Educação Física.
> O artigo 1° diz que ‘o exercício das atividades de educação física e a designação de profissional de educação física são prerrogativas dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física’ – para estar registrado, porém, é necessário o diploma de nível superior ou estar enquadrado no inciso III.
> A lei, como se vê, não especifica as práticas, nem conceitua o que é ‘atividade de educação física’. Mas para os conselhos, ‘tudo o que tenha como pano de fundo a atividade física entra na lei’, como diz Carlos de Souza Pimentel, 65 anos, diretor da Escola de Educação Física da Universidade Católica há 16 anos e presidente do Conselho Regional de Educação Física BA/SE (Cref 13). ‘Não podemos deixar de reconhecer o notório saber desses mestres, de preservar a identidade cultural. Mas nós não temos a ver com a raiz cultural, temos a ver com a atividade física‘ (BOCHICCHIO, 2004, p. 3).

Na época da reportagem, o conselho possuía, segundo seu presidente, mais ou menos 3,2 mil registros. Na Bahia, eram cerca de 2,9 mil, com uma média de 100 capoeiras, o que é muito pouco para o universo da capoeira baiana. Desses, possivelmente mais da metade sofreu coação, sendo obrigado, de alguma maneira, a se filiar ao Conselho.

Nosso entrevistado revela essa faceta: “Eu e outros professores de capoeira também fomos coagidos a se filiar ao CREF” (CONTRAMESTRE CAROÇO, informação verbal, 2006). Em outro momento, ele relata seu drama pessoal:

> A diretora me chamou na sala dela, porque tinha chegado alguns senhores lá do sistema CREF e que perguntou de várias áreas lá. Professor de voleibol, de todos os segmentos, inclusive a capoeira. Se o professor era

> filiado ao sistema CREF e se era formado em Educação Física. Aí, a partir daí comecei a correr atrás, e para evitar maiores constrangimentos eu me filiei. Depois [...] eu fui à luta contra o sistema CREF, só que eu já tava por dentro da Lei né, vi que não tinha nada há ver (CONTRAMESTRE CAROÇO, informação verbal, 2006).

Outro entrevistado nosso destaca o dilema de dois capoeiras entre a opção pelas suas crenças e o emprego:

> Aqui em Salvador nós tivemos **a professora Nice (lá da Cidade Baixa) que foi coagida também pelo CONFEF/CREF, através da direção da escola** (grifo nosso), não diretamente, exatamente como eles fazem né? Eles pressionam a escola, e a direção pressiona o profissional. Mas ela não se filiou, não abriu mão, orientada pela Liga Baiana de Capoeira apresentou a documentação legal que mostrava a inconstitucionalidade do CONFEF/CREF e conseguiu ter o seu emprego. Nós temos o caso também do **Mestre Buguelo, que foi coagido na academia onde dava aula** (grifo nosso), na antiga Academia Julião Castelo, que hoje é a Academia da Praia, onde ele foi pressionado a se filiar ao CONFEF/CREF para não perder o seu emprego e orientado [...]. Resistiu a essa pressão e, graças a Deus, não perdeu o seu emprego [...]. Foi conversar com o diretor da academia e chegamos ao consenso que era ilegal esse ato do CONFEF/CREF e graças a Deus ele não perdeu o emprego (MESTRE DALTRO, informação verbal, 2006).

Quanto a isso, salientamos mais informações: “[...] professores que são capoeiras em escolas públicas, que foram coagidos, que foram obrigados a deixar a escola. Em academias particulares, em academias de lutas, [...] formam pressionados a deixar a capoeira” (MESTRE CAFUNÉ, informação verbal, 2007).

A peleja vai parar também nas páginas dos jornais, em forma de não aceitação da circunstância e de denuncia da repressão a trabalhadores: “Já foram nas escolas em que trabalho e até ameaçaram fechar minha academia. Eles não têm o direito de fazer isso. Deviam estar preocupados é em melhorar a qualidade do curso que oferecem” (CARVALHO, 2004, p. 2).

É interessante a reiterada afirmação da capoeira e de qualquer outra manifestação da cultura corporal como mera atividade física, como bem ilustra a entrevista concedida pelo presidente do CREF 13: “[...] tudo o que tenha como pano de fundo a atividade física entra na lei” (BOCHICCHIO, 2004, p. 3).

Reafirmamos aqui que caracterizar toda atividade física, sem discriminação, como prerrogativa do profissional de Educação Física, é vácuo conceitual, chega a ser

imoral. Entendemos ser essa uma postura que extrapola a objetividade legal do que o professor, que tenha essa formação, deva tratar e ser responsável. Percebemos uma hipertrofia quanto ao seu direito, principalmente quando se referem ao que seriam atividades próprias de regulamentação e fiscalização dessa classe de trabalhadores.

Recordemos aqui a resolução 090/04, capítulo II, do exercício profissional. No final do texto, a fim de não haver perigo de que nada que se mexa fique de fora do poder de fiscalização do conselho, depois de identificar todas as atividades que devem ser específicas dos profissionais de Educação Física, acrescenta-se a expressão “[...] e outras práticas corporais” (CONFEF, 2004, p. 6).

A partir de então, a capoeira começa a resistir e enfrentar a ideologia burguesa do opressor, integrando-se em diversos grupos que criam forças combativas e frentes de resistência. Assim, os capoeiras vêm se unindo a determinados coletivos que não concordam com as idéias desses conselhos e partem para o enfrentamento político, organizando-se em movimentos, em frentes e em grupos que promovem debates, passeatas, audiências públicas, reuniões, seminários, rodas, caminhadas e protestos.

O objetivo é demonstrar para a sociedade que a capoeira não aceita a regulamentação e a fiscalização do sistema CONFEF/CREF, que a capoeira não quer a tutela dos profissionais de Educação Física e que são os próprios capoeiras que querem tomar a frente da sua arte, do seu ofício.

Nossa próxima preleção trata da forma como foram constituídos esses movimentos, como se organizam e o que fizeram e fazem para que a cultura acadêmica não seja mais uma vez soberana frente à cultura popular, em especial a cultura capoeirana, no que diz respeito à formação de seus mestres e à sua prática pedagógica.

5 ARGUMENTOS CONTRA AS INVESTIDAS NEOCOLONIZADORAS DO CONSELHO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA CAPOEIRA

Negro africano, que é de sangue nosso irmão
Em terras brasileiras
Virou a capoeira,
de sua libertação.
Na província, quiseram ela acabar.
Mas como um broto de cana,
brotou e voltou a plantar[1].

O grupo que reedita esse projeto de regulamentação da Educação Física representa pensamentos retrógrados e, podemos dizer, em certo sentido, superados no contexto nacional dessa área do conhecimento. Trazer à tona essa perspectiva significa atraso e retrocesso em pelos menos quinze anos de discussão na nossa área. Por isso concordamos que:

> Nenhum argumento é suficiente para que um grupo sem representatividade passe por cima de toda a categoria no Brasil e, como "salvadores da profissão", através de desconhecidas articulações políticas, que lembram em muito os velhos acordos de gabinete, imponham um projeto sem discuti-lo suficientemente com seus pares, tampouco no interior das entidades mais representativas na atualidade da educação física brasileira: o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte e a Executiva Nacional dos Estudantes de Educação Física (FARIA JÚNIOR *et al*, 1996, p. 10).

Toda essa problemática causou um movimento, primeiramente de indignação, dos grupos ligados à Educação Física. Posteriormente, o mesmo ocorreu com outras manifestações da cultura corporal, inseridas indiscriminadamente por resoluções internas do conselho profissional como atividades que deveriam sucumbir à proposta normativa dessa área do conhecimento, como dança, yoga, artes marciais, pilates, lutas e capoeira.

Após a indignação, todas as áreas acima citados iniciaram um processo de resistência a essas novas idéias, reunindo-se com seus pares, organizando-se e

---

[1] Toni Vargas in PEREIRA, Carlos (Charles) e CARVALHO, Mônica. **Cantos e Ladainhas da Capoeira da Bahia.** Salvador: Edições. Via Bahia. 1992. 182p.

criando diversos movimentos organizados[2]. Cada área, individualmente e a posteriori de modo coletivo, vem unindo forças em prol da luta coletiva contra as ingerências do sistema CONFEF/CREF. Antes, porém, foi necessário levantar elementos que desarticulassem essas investidas neocolonizadoras e, a partir da fundamentação histórica, epistemológica e conceitual, iniciar o devido enfrentamento.

O primeiro argumento utilizado pela capoeira na luta contra as ingerências do CONFEF/CREF – contra a tutela do sistema e a necessidade de não filiação – diz respeito à identidade da área. Já apresentamos, no primeiro capítulo, as diferenças básicas entre uma e outra. Faz-se importante, agora, aprofundar epistemologicamente essa questão.

Partindo de uma análise histórica, avaliaremos o processo de apropriação da cultura corporal, mais especificamente da capoeira, pela Educação Física. Tentaremos demonstrar, histórica e cientificamente, que, mesmo sendo hoje considerada também um conteúdo desta, a capoeira tem sua individualidade, sua constituição, seus códigos, seus fundamentos e sua ética, o que não as configura como um único conhecimento. Muito pelo contrário, do ponto de vista identitário, ambas diferem em muito.

O termo *Educação Física*, de acordo com texto publicado na revista eletrônica A Página da Educação (2006), foi utilizado pela primeira vez por John Locke, no livro *Pensamentos sobre a Educação*, no século XVIII, para fixar que, sem um físico alimentado e cuidado, não há vida intelectual em serena irradiação.

O texto do *Manifesto Mundial da Educação Física* também destaca que esse termo foi pela primeira vez usado na Inglaterra, em 1893, por John Locke, e, na França, por J. Ballexserd, em 1762, conforme Fiep (2005). No mesmo site encontramos que "[...] é na Europa, entre os séculos XVII e XIX, que se lançam as bases filosóficas que sustentarão o surgimento do moderno conceito de Educação Física" (BETTI

[2] Existem também movimentos que envolvem a cultura corporal que comungam com as idéias do conselho. Na capoeira, em nossa avaliação, os movimentos iniciais de apoio ao CONFEF foram se dizimando, restando agora, principalmente aqui na Bahia, apenas simpatizantes dessas idéias.

apud FIEP, 2005). Entretanto, nesse contexto, a expressão *Educação Física* era utilizada para designar uma educação do físico, ou seja, do corpo.

Dessa forma, podemos concluir que, com os códigos que conhecemos hoje, essa prática social data do início de 1900, quando ainda existiam confusões entre os conceitos de Ginástica e de Educação Física, diferentemente da atualidade, onde se entende que a primeira é conteúdo de estudo da segunda.

> A expressão Educação Física, com o sentido que ainda hoje lhe emprestamos, é realmente moderno, tendo surgido primeiramente na Inglaterra, de onde o seu uso se disseminou pela França e outros países europeus, dos quais foi levada para a América e outros continentes (MARINHO *apud* GOELLNER, 2005, p. 79).

Marinho *apud* Goellner (2005) ainda destaca a evolução do termo *Gymnastique* para *Exercice Physique* em 1921, na França, fato que já havia ocorrido antes na Inglaterra, com o uso do termo *Physical Education*. No Brasil, o termo aparece no final do século XVIII, através de um livro publicado por Luiz Carlos Moniz Barreto[3], em 1787, que trata da Educação Física, destacando que "subentendiam-se assuntos hoje completamente distintos da mesma, como eugenia, hereditariedade, alimentação, higiene, puericultura, concepção, gravidez e parto" (MARINHO, 1984, p. 18).

Essa massificação do termo está relacionada ao filósofo Herbert Spencer (1820 - 1903), que generalizou a expressão *Educação Física* por todo o mundo, inspirando, na Bahia, várias teses de doutoramento em Medicina. Legalmente, em nosso país, a palavra **ginástica** foi substituída pela alcunha de **Educação Física** após a revolução de 1930, mais especificamente em 1931. Na época, o Ministro da Educação e Saúde Pública era Francisco Campos.

Podemos notar que autores que estudam a capoeira, como Rego (1968), Areias (1983) e Burlamaqui (1928), apesar de já contestados por Vieira e Assunção (1999) e Araújo (1997)[4], citam o século XVI como um período em que a capoeira já existia.

---

[3] Para Marinho (1984) essa obra pode ser interpretada como a mais antiga dedicada à Educação Física, escrita na nossa língua.

[4] Araújo (1997) não reconhece essa data como confiável, apesar de detectar uma quantidade significativa de documentos que se reportam ao termo capoeira (s) com diferentes sentidos.

Faz-se, entretanto, coerente, dizer, com apoio documental, que a capoeira, como manifestação da cultura afro-brasileira, com códigos semelhantes aos que conhecemos hoje, é mencionada em documentos do século XIX, do início de 1800.

Notamos, assim, que a capoeira surge em território brasileiro antes mesmo da Educação Física (como a conhecemos hoje). Cai, assim, por terra a apropriação indevida do saber dessa última sobre a capoeira, pois essa se constitui mais antiga no nosso território e funda um conjunto de conhecimentos diferenciados.

Um segundo argumento relaciona-se com a tradicionalidade. Já somos capazes de identificar, neste estudo, as relações dialéticas entre esses conhecimentos. Percebemos, assim, o quanto essa última, principalmente na década de 60 e 70, incorporou tanto códigos das artes marciais quanto da Educação Física, re-significando sua constituição e transformando-se.

Esse processo complexo de esportivização burguesa da capoeira e de sua reafirmação como cultura negra será, no momento exato, mais detalhado. No momento, podemos dizer que a ambigüidade da capoeira e de seus processos de constituição societal tornam-na resiliente (aceitação e resistência), pois, ao mesmo tempo em que ela absorve esses códigos, ela os nega.

Na hierarquia, por exemplo, existem semelhanças com essa área do conhecimento, assim como, em alguns casos, na metodologia do ensino (treinos técnicos)[5], haja vista a enorme influência sofrida pela capoeira, através de sua pedagogização, dos métodos de ginástica (que influenciaram toda a sociedade), principalmente nas décadas de 30 em diante. Dentre eles, destacam-se "[...] o Método Natural Austríaco, o Método Desportiva Generalizada e o Método Padrão" (CAMPOS, 1998, p. 15).

Diferenças, do mesmo modo, são visíveis quando abordamos a formação do capoeira, a transmissão do saber, o respeito à hierarquia, a musicalidade, os instrumentos. Quem aprende capoeira não se limita a executar movimentos

[5] Referimo-nos, aqui, às aulas de capoeira que, na sua maioria, são ministradas na perspectiva de ginástica e (ou) esporte, através de séries massificastes de movimentos.

aleatórios, a gastar calorias, a entrar no Ciclo de Krebes, ou simplesmente a tonificar a musculatura.

Está em jogo aqui muito mais, pois estamos tratando de cultura, de manutenção de certos comportamentos, de olhar o passado e aprender com ele, de símbolos, significados e significações históricas do nosso povo.

Falemos um pouco mais sobre a transmissão do saber. Na capoeira, essa transmissão se dá paulatinamente, sem pressa e sem tempo muito estabelecido, durante as aulas, nas rodas, nos eventos, nos bares, na rua. Constitui-se em aprendizado constante, constituído nas vias do saber popular.

Na Educação Física, essa saber é sistematizado, burocratizado e temporalizado mais metodicamente. Desenvolve-se academicamente e em local mais especifico (faculdades e universidades). É considerado um saber mais erudito.

Por motivos de desenvolvimento e reconhecimento entre esses saberes e outros fatores históricos, políticos e econômicos, a Educação Física se desenvolve no mundo acadêmico e vai se constituindo, no nosso país, a partir do acúmulo de culturas corporais constituídas historicamente pela humanidade, como a dança, as lutas, o esporte e a capoeira.

Essa última foi sendo incorporada pela Educação Física através de seus conteúdos a partir da década de 30, fortalecendo-se principalmente a partir do surgimento dos cursos de formação de professores em Educação Física na Bahia, que incorporam, na sua grade curricular, a disciplina capoeira como conteúdo dessa área do conhecimento.

Por fim, cabe um último argumento, na nossa compreensão bastante forte: os códigos de formação desses trabalhadores. Acabamos de elaborar um pensamento sobre a diferente constituição dessas áreas do conhecimento, pois suas dinâmicas se processam no âmbito do saber popular (a capoeira) e por meio das vias acadêmicas (Educação Física).

Desse modo, a formação do mestre de capoeira leva em conta fatores que divergem em muito da formação do professor de Educação Física, a começar pela sua institucionalidade. Para se formar como professor de Educação Física é necessário, inicialmente, prestar concurso vestibular para um dos diversos cursos de formação profissional existentes nas universidades e faculdades reconhecidas pelo MEC.

Esses cursos duram, em média, de três a quatro anos e meio e são dotados de uma carga horária de 2.800h/aulas. O acadêmico passa por várias disciplinas, que constituem o currículo, em períodos sucessivos de cerca de quatro meses, o tempo que constitui um semestre.

Uma dessas disciplinas é a capoeira, que possui cerca de 60h/aula, com duração de um semestre, e que aborda, de uma forma geral, o conhecimento dessa manifestação cultural, numa perspectiva mais geral e histórica, na lógica do trato com esse conhecimento como conteúdo da Educação Física na escola[6].

O estudante que passa por essa disciplina, ao se formar, deve dominar os conhecimentos metodológicos que lhe possibilitem promover experiências que utilizem a capoeira como ferramenta pedagógica de suas aulas de Educação Física, como conteúdo programático de determinada unidade.

Se esse professor tiver desenvolvido, paralelamente à sua formação, um convívio maior com a capoeira no seu cotidiano, certamente terá mais subsídios para desenvolver outros trabalhos mais aprofundados. Dessa forma, entendemos que o professor de Educação Física não necessariamente é um capoeira, mas pode ser um.

Nessa linha de raciocínio, o mestre de capoeira não necessariamente é um professor de Educação Física, mas pode ser, ou melhor, poderia. Se as idéias do sistema CONFEF/CREF forem à frente, todo mestre de capoeira deverá ser professor de Educação Física, pois a resolução 045/02 exige que todos envolvidos

[6] Curso de Licenciatura em Educação Física

com essa prática sejam formados em curso de formação de professores de Educação Física.

Já constatamos, historicamente, que os capoeiras, diferentemente do que nos conta a histórica oficial, sempre estiveram envolvidos com o mundo do trabalho, desenvolvendo as mais variadas atividades, ofícios e profissões.

A normativa do CONFEF restringe as possibilidades de trabalho dos capoeiras, os quais não apenas exercem a função de mestre de capoeira, ofício que muitos desenvolvem na Bahia por consciência cultural e política, não se caracterizando, assim, como modo de subsistência, pois possuem outras profissões. Trata-se de compromisso social e responsabilidade de classe o ato de passar às gerações mais novas a cultura dos seus ancestrais.

Para formar-se mestre de capoeira, de um modo geral, o sujeito passa por um reconhecimento subjetivo em duas instâncias[7]. A primeira diz respeito à comunidade que freqüenta ou onde reside. Essa comunidade, a partir dos serviços educacionais a ela prestados, começa a reconhecer aquele indivíduo como um verdadeiro mestre no que faz, e tem início o processo de reconhecimento popular.

A segunda diz respeito à comunidade capoeirana que, com anos de convivência, acompanha o comportamento e a desenvoltura do capoeira, em rodas, festivais, batizados; palestras, conversas informais, visitas institucionais, cursos, seminários, encontros regionais, estaduais, interestaduais, nacionais, internacionais. Com o passar do tempo, começa a reconhecê-lo como verdadeiro mestre dessa cultura, o que depende e varia em relação a diferentes grupos sociais de capoeira.

Somente para termos uma idéia dessa organização, Ministro e Raimundo Kilombolas, por exemplo, da Associação Cultural de Capoeira Maré e da Associação de Capoeira Kilombolas, respectivamente, sagraram-se mestres, com o aval do mestre Dedé, com cerca de 20 anos de capoeira. Mestre Tonho Matéria, da

[7] Na atualidade, reconhecemos que essa formação está quase que completamente inserida na lógica mercadológica. Muitos mestres consagram docentes em capoeira aqueles que pagam para receber tal graduação. Deixando de levar em conta premissas outras mais importantes para tal ofício.

Associação de Capoeira Mangangá, levou 28 anos para receber do seu mestre King Kong o cordão de mestria.

Ferreirinha e Daltro, que foram consagrados mestre por Aristides, levaram respectivamente 27 e 24 anos para serem reconhecidos oficialmente pelo seu mestre, apesar de já há muito tempo ter esse reconhecimento pela comunidade em geral[8], nacional e internacionalmente. Caroço é contramestre ainda e já tem 22 anos de capoeira.

Quanto às estratégias de enfrentamento da capoeira frente às investidas colonizadoras do sistema CONFEF/CREF, destacamos, inicialmente, a não filiação. Muitos capoeiras aderiram a esse movimento de não filiação ao conselho profissional de Educação Física.

Essa não aceitação dos fatos não se deu aleatoriamente, mas sim de forma consciente e fundamentada, de forma individual ou coletiva, por grupos de resistência dessa manifestação.

Essa primeira forma de enfrentamento do capoeira foi registrada imprensa local. Destacamos, a seguir, o depoimento de um capoeira: “Não tenho o registro e não vou ter” (CARVALHO, 2004, p. 2). Em uma reportagem, esse confronto é evidenciado, inclusive com um posicionamento claro e radical da capoeira baiana:

> Muitos capoeiristas **não se inscreveram no Confef, nem pretendem fazê-lo** (grifo nosso), pois consideram que classificar essa “atividade polifórmica” - como define o antropólogo Ordep Serra - como educação física é reduzir uma manifestação cultural e histórica a um conjunto de exercícios de condicionamento corporal (FERNANDES, 2004, p. 1).

O aparato legal, através da lei constitucional, ampara essa primeira estratégia de enfrentamento. Já citamos o artigo 5º, a partir do qual o capoeira percebeu que não era obrigado a se filiar a instituição alguma. O artigo 215 destaca que: “O Estado garantirá a todos, o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações

[8] Vale aqui ressaltar que a docência na capoeira não se inicia com o reconhecimento do título de mestre, pois, em muitos grupos, ela tem início entre cinco a dez anos, com a primeira graduação docente, que varia a depender do grupo, associação ou entidade de capoeira.

culturais" (OLIVEIRA, 1990, p. 96). E, para não haver dúvidas, o artigo 216 deixa claro que:

> Art. 216°- Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> I - as formas de expressão;
> II - os modos de criar, fazer e viver;
> III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
> V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.
> § 1.º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.
> § 2.º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.
> § 3.º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.
> § 4.º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.
> § 5.º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos (OLIVEIRA, 1990, p 97).

Outra estratégia de enfrentamento adotada pela comunidade capoeirana foi o uso de medidas legais. Dessa forma, do ano da promulgação da lei até hoje, foram encaminhadas várias ações na justiça, que compreendem ações declaratórias, ações de perdas e danos, medidas cautelares, mandados de segurança preventivos, Ações Civis Públicas (ACP) e Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), em vários estados e regiões brasileiras.[9]

Na nossa região, a única medida legal em que se fazia presente a representatividade da capoeira, mas que não logrou êxito, foi uma ação em conjunto no Ministério Público (MP). Esse fato é relatado pelo presidente do conselho regional: "[...] nós tivemos apenas uma ação judicial até hoje e ela já foi julgada sem reconhecer o mérito das pessoas que deram entrada [...] Foi julgada em primeira instância, foi arquivada, sem julgamento do mérito" (PIMENTEL, informação verbal, 2006).

---

[9] Para saber mais, consultar o site http://mncref.sites.uol.com.br/.

Isso talvez se constitua a partir do fato de que aqui, em nossa região, as investidas do sistema na capoeira, apesar de acontecerem, não são tão incisivas como em outras regiões, ou então os capoeiras baianos não estariam acostumamos a procurar instâncias legais para a resolução dos problemas dessa ordem. O fato é que isso demonstra uma desarticulação quanto a essa especificidade de enfrentamento legal, no plano jurídico da capoeira baiana.

Todavia outras ações de cunho mais geral contribuíram e podem vir a contribuir para a resolução da problemática de forma definitiva, em âmbito regional. Como é o caso da ADI. De todas as ações, talvez essa seja a mais importante. Solicitada pela Procuradoria-Geral da República (depois de receber muitas denúncias contra o conselho) ao Supremo Tribunal Federal (STF) a ação pondera sobre a legalidade da regulamentação profissional de Educação Física e solicita a extinção dos conselhos Federal e Regionais de Educação Física.

A ADI 3428 foi proposta por Claudio Fonteles, que foi procurador-geral da República, contra os dispositivos da Lei 9696/98, sobre a regulamentação das atividades de profissionais de Educação Física e a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Educação Física.

A denúncia se constituiu pelo fato de os artigos 4º e 5º, da lei, que dispõem sobre a regulamentação da profissão e a criação dos conselhos, serem oriundos de proposta parlamentar. De acordo com a Constituição Federal (artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, alínea 'e'), deveria ser proposta pelo Presidente da República, configurando-se assim, como um ato inconstitucional, denominado de **vício de iniciativa**.

> O Procurador-Geral da República, com fundamento no artigo 103, inciso VI, da Constituição da República, vem perante esse colendo Supremo Tribunal Federal, ajuizar Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face dos artigos 4º e 5º Lei 9696 de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a “regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselhos Federal e Conselhos Regionais, por afronta ao disposto, nos artigos 61, §1º, II, “e”, e art. 84, III, da Constituição Federal (BRASIL, 2005, p. 1).

O procurador ainda explica que conselhos de fiscalização profissional são considerados autarquias e integram-se à administração pública indireta. Desse

modo, eles devem submeter-se ao disposto na Câmara Federal e, por isso, devem ser criados e disciplinados por lei de iniciativa do presidente da república, o que, na época, não aconteceu.

> Fonteles cita manifestação do Supremo que diz que os conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas desenvolvem atividade típica de Estado, o que comprova sua natureza jurídica de autarquia. Pede, ao final, a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 4º e 5º da Lei 9696/98, que determinam a criação do conselho de fiscalização dos profissionais de educação física e regulamentam suas atividades (REVISTA CONSULTOR JURÍDICO, 2005).

O presidente do CREF 13 pensa que essa decisão nada acarretará ao conselho, pois “Hoje são oito anos já de atuação no Conselho e creio que seja uma situação irreversível [...] fechar um conselho que tem hoje [...] 160 000 registros no país” (PIMENTEL, informação verbal, 2006). Todavia existem muitas pressões das manifestações já citadas aqui e até da própria Educação Física.

A verdade é que existe essa ADI e, se a justiça entender que realmente tem que deliberar extinguindo a lei, será uma decisão inédita e uma vitória da mais alta relevância para todas as manifestações da cultura corporal.

A terceira estratégia de enfrentamento dos capoeiras foi o recurso a ações parlamentares que envolviam vereadores e deputados de inúmeras regiões do país. Vale salientar o PL 3559/00, do deputado do Partido dos Trabalhadores (PT) Paulo Paim, que solicita a exclusão de “mestres, instrutores e monitores de iniciação e especialização desportiva e da cultura física credenciados, registrados e fiscalizados por suas federações e confederações” (BRASIL, 2000, p.1).

O mais conhecido e mais comentado provavelmente é o PL de autoria do deputado federal por São Paulo, Luiz Antônio Fleury Filho, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que já tramitou e foi votado por duas comissões (Educação e Cultura e Turismo e Desporto) e provavelmente será votado, pela última vez e de forma decisiva. Salientamos que os pareceres emitidos foram favoráveis à solicitação nas duas últimas votações.

O PL 7370/02 solicita a inclusão, ao artigo segundo da Lei 9696/98, um parágrafo com a seguinte redação: “não estão sujeitos à fiscalização dos Conselhos previstos nessa lei os profissionais de danças, artes marciais e yoga, seus instrutores, professores e academias” (BRASIL, 2002, p.1). Notemos que o primeiro PL não cita a palavra capoeira, talvez pelo fato de seu idealizador entendê-la como dança, ou arte marcial.

Como a lei não deve deixar brechas, a comunidade capoeirana solicitou a inclusão da palavra *capoeira*, para que não houvesse dúvidas quanto ao desejo dos praticantes de não sucumbirem à regulamentação e nem à fiscalização do CONFEF/CREF. Essa emenda foi apresentada, pela primeira vez, em 21 de novembro de 2002, mas o documento foi arquivado em 31 de janeiro de 2003, sem ter sido apreciado em nenhuma comissão.

Logo depois do seu arquivamento em 21 de março de 2003, o documento foi desarquivado e enviado à Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara. O deputado federal Gilmar Machado foi designado para realizar a sua relatoria. Porém, em 19 de abril de 2004, o referido deputado devolveu o projeto sem apresentar seu parecer. A comissão designou, então, a deputada Alice Portugal do Partido Comunista do Brasil (PC do B) para relatar a matéria. Inicia-se, então, o envolvimento da parlamentar com as diversas frentes envolvidas na questão.

A mesma que se destaca pelo envolvimento e seriedade com que vem tratando a matéria, sensível ao apelo dos capoeiras, se responsabilizou em acrescer a palavra capoeira na sua relatoria sobre o PL 7370, pois, até aquela ocasião, esse dispositivo não contemplava essa manifestação.

> E chegamos a essa confiança mútua, né, não me interessou qual era a opinião política ou partidária de nenhum dos atingidos assim com uma confiança foi sendo recíproca em relação a minha atuação na defesa dos interesses coletivos desse grupo social, né. E gerou um relatório em forma de substitutivo que foi envolvendo a capoeira [...] e nós fizemos o aditivo e foi muito bem aceito na Câmera dos Deputados (PORTUGAL, informação verbal, 2006).

Para entendermos um pouco mais a trajetória desse PL, destacamos abaixo mais um trecho da conversa com a deputada, que teve uma atuação bastante participativa na sua tramitação:

> O processo foi esse: O primeiro relator, Deputado Gilmar Machado, ele muito vinculado ao futebol e muito vinculado ao CONFEF. [...] ficou muito espremido para a realização do relatório e ele devolveu a comissão o projeto sem oferecer relatório no final do primeiro ano da Legislatura; isso foi em 2004 (PORTUGAL, informação verbal, 2006).

Em Brasília, a parlamentar teve uma participação importante, principalmente, porque foi designada pela Comissão de Educação e Cultura para relatar a matéria, participando com isso de forma ativa da ação.

> Na condição de relatora do projeto, a deputada Alice Portugal propôs e realizou audiências públicas para debater o assunto com os diferentes segmentos profissionais e culturais envolvidos. Realizadas as audiências públicas, a deputada elaborou seu parecer, apresentando substitutivo que estabelecia que "Não estão sujeitos à fiscalização dos Conselhos previstos nesta lei os profissionais de dança, **capoeira**[10], artes marciais, ioga e método pilates, seus instrutores e academias" (ARGUMENTO, 2004, p. 4).

Uma vez assumindo esse compromisso, Alice Portugal teve o cuidado de reunir-se e ouvir vários representantes da capoeira e participar de discussões com comunidade capoeirísitica e, na nossa análise, fez a defesa mais bem fundamentada e coerente das manifestações envolvidas nesse impasse.

> Muito antes de haver a profissão de professor de educação física, a capoeira já era praticada em nosso país, particularmente na Bahia, como um gesto de identidade cultural que serve aos afro-descendentes e aos cidadãos brasileiros como arte, ofício e importante meio de inclusão social. É uma manifestação da cultura popular brasileira que reúne características muito peculiares, sendo um misto de luta-jogo-dança e um excepcional sistema de auto-defesa, destacando-se entre as modalidades luta-jogo-dança por ser a única originariamente brasileira e fundamentada em nossas tradições culturais (BRASIL, 2004, 3).

Todavia a comunidade confefiana[11] não se deu por vencida e, aligeiradamente, angariou aliados tanto de bases conservadoras como de bases aparentemente revolucionárias, para impedir uma provável e rápida vitória das tradições culturais e, utilizando-se de recursos burocráticos, emperrou um pouco mais o processo.

---

[10] Grifo nosso

[11] Refiro-me, aqui, aos profissionais de Educação Física, defensores das idéias e da constituição de um conselho profissional.

> Com a aprovação em duas comissões temáticas, o Projeto de Lei nº 7.373/2002 seguiria então para a Comissão de Constituição e Justiça, onde poderia ser aprovado em caráter terminativo. Porém, antes da distribuição da matéria para a Comissão de Constituição e Justiça, o deputado Gilmar Machado do PT de Minas Gerais e o deputado Cláudio Cajado do Partido da Frente Liberal (PFL[12]) da Bahia apresentaram requerimento solicitando que o projeto fosse apreciado também pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Acatados os requerimentos, o PL 7.370/2002 foi remetido em 20 de maio de 2005 à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde o deputado Arnaldo Faria de Sá do PTB de São Paulo foi designado relator (PORTUGAL, informação verbal, 2006).

Existe, entretanto, outro PL de 2003, do deputado federal do PTB de São Paulo, Nelson Marquezelli, solicitando que exclusivamente os graduados em Educação Física sejam obrigados a filiarem-se ao sistema CONFEF/CREF.

Por fim, o que torna o movimento de resistência da confraria capoeirana mais forte é a luta no coletivo, e essa organização significa a quarta estratégia de enfrentamento. Sem dúvida, as iniciativas mais contundentes contra o conselho de Educação Física emergiram da organização no coletivo.

Esse aparelhamento se constitui em duas vias (praticamente essas formas de organização foram seguidas em todo território brasileiro). A primeira, junto a outras áreas da cultura corporal e do grupo da Educação Física, contrário a regulamentação, e a segunda que agrega apenas capoeiras de várias modalidades, estilos e crenças.

Percebemos, assim, que, em todo o território, os indivíduos e grupos ligados tanto à educação física como às tradições culturais começam a se organizar para o enfrentamento político contra o sistema CONFEF/CREF. Na Bahia, esse processo não foi diferente. Desde 98, grupos e entidades tentam se organizar para levar conhecimento e divulgar o processo que envolve a regulamentação e a criação dos conselhos. Iremos, agora, analisar como esses grupos, das mais diversas ordens, se organizaram (se organizam) e se desenvolveram (se desenvolvem), promovendo ações de enfrentamento e congregando capoeiras de todas as ordens.

---

[12] Atualmente, denomina-se Democratas (DEM)

5.1 “Sou forte como uma rasteira”: confrarias resistivas na décima terceira região

Só com a minha presença, eu fiz a terra tremer.
Dei porrada no Bruce Lee, quebrei os braços de dez caratê.
A famosa capoeira na Bahia eu joguei.
O famoso Incrível Hulk, desmaiou com uma tapa que eu lhe dei.
Não mexa comigo moço, quando eu falo, eu falo sério.
Minha tapa é hospital e o meu chute é cemitério.[13]

No nosso estado, vários grupos já consolidaram e ainda atuam como foco de enfrentamento, desenvolvendo ações significativas contra o sistema CONFEF/CREF. São conglomerados de pessoas das mais variadas manifestações da cultura corporal que não concordam com as políticas de implantação do conselho, muito menos do desenvolvimento de suas ações.

Podemos citar o núcleo estadual do MNCR[14], o grupo Entre a Arte e o Ofício, a Liga Baiana de Capoeira (Libac) e o Movimento Liberdade para a Cultura. Os dois primeiros são organizações mistas que possuem capoeiras em sua militância. Os demais agrupamentos são especificamente formados apenas por capoeiras. Vale ressaltar que diversos grupos de capoeira são assumidamente contra as ingerências do conselho na capoeira e realizam abertamente ações contra essa instituição.

Um dos primeiros grupos a irem de encontro à promulgação da lei 9696/98 foi o da própria Educação Física, criando o MNCR. É importante destacar que, até onde temos ciência, trata-se de um movimento revolucionário, no sentido de organização de classe contra o próprio conselho profissional.

Não temos notícia de nenhuma outra profissão regulamentada em que se tivesse apresentado um grupo resistivo, organizado, que estabelecesse um embate aberto e assumido. Trata-se de um movimento nacional, que envolve principalmente professores universitários, da educação básica e estudantes de Educação Física.

---

[13] Música de Capoeira de domínio público (D.P.).
[14] Para saber mais acesse a página www.mncr.rg3.net ou http://mncref.vilabol.uol.com.br.

Na Bahia, o núcleo estadual do movimento foi reativado recentemente, e é composto por vários militantes das mais variadas ordens (estudantes e professores de Educação Física, capoeiras, artistas marciais, esportistas, dentre outros), sob a direção atual da professora Joselúcia Barbosa Ambrozi.

Apesar de não possuir grande efetivo de capoeiras em seu quadro de militantes, esse grupo é um dos grandes responsáveis pelo acesso à informação, pelo apoio a outros grupos e indivíduos que se sentem coagidos pelo conselho, além de ser uma fonte de resistência a essa instituição, efetivando também, ao longo desses anos várias ações de apoio à comunidade capoeirana.

O movimento já existe desde 1998 e se constitui uma das maiores resistências ao sistema CONFEF/CREF, já tendo produzido vários artigos e inclusive um livro. O MNCR mantém também um site na internet com muitos documentos, textos, pareceres, enfim informações de um modo geral sobre o assunto.

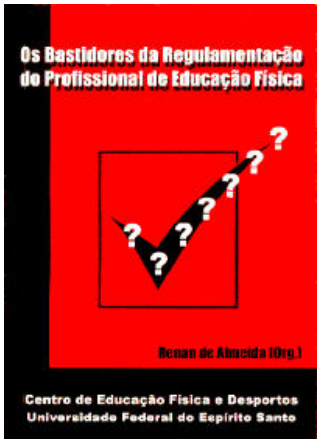

Figura 5 – Livro do MNCR. ALMEIDA, R. (Org.). **Os bastidores da regulamentação do profissional de educação física.** Vitória, CEFD/UFES, 2002.

Contudo esse movimento passou por um momento de letargia e desmobilização, tanto em âmbito estadual, como nacional. Essa situação veio a se modificar, no nosso estado a partir do XVI ENEEF, realizado aqui na Bahia em outubro de 2005.

Os participantes desse evento, analisando a conjuntura, perceberam a necessidade de organização tanto dos estudantes como dos professores e promoveu uma reunião para avaliação do movimento. A reunião perdurou por dois dos sete dias do evento, o necessário para que os militantes do movimento voltassem a suas bases e reativassem ou criassem núcleos.

Em uma reunião paralela ao evento, onde se encontravam professores e estudantes da área, o coletivo resolveu, a partir da necessidade concreta, assumir os trabalhos

de reorganização do movimento, com a fundação e manutenção de um núcleo estadual. A concretização das ações decorreu de uma avaliação e da compreensão de que o MNCR deveria se estruturar de uma forma mais organizada.

Figura 6: Logomarcas do MNCR.

Recentemente, o grupo conquistou aliados importantes para a luta contra a ordem. Tanto a Associação de Professores Licenciados da Bahia (APLB), quanto o Sindicato dos Professores (Sinpro) reafirmaram publicamente o apoio ao movimento e reafirmaram posição contrária à regulamentação da profissão de Educação Física e das tradições culturais.

Arquivo pessoal

Figura 7: III Seminário de Articulação Contra a Regulamentação das Tradições Culturais e da Educação Física. Da esquerda para a direita: Professor Vital (APLB), professora Kely Costa (SEC), professora Joselúcia Ambrozi (MNCR), professora Helena Márcia (MNCR) e professora Melina Alves (MNCR).

O MNCR, núcleo da Bahia, realiza reuniões periódicas, a fim de organizar e aparelhar o grupo no embate contra o sistema CONFEF/CREF. Na sua grande maioria esses encontros acontecem na UFBA, mas já foram realizados em outros locais como no SIMPRO.

Dentre as diversas atuações, destacamos inúmeras participações do coletivo em eventos de capoeira, apoiando essa comunidade (I Seminário da Associação de Capoeira Maré; Seminários de Articulação contra Regulamentação das Tradições Culturais e da Educação Física; XII Batizado do Grupo de Capoeira Gangara; Festival de Educação Física, Esporte, Lazer - discussão sobre Capoeira e Regulamentação).

O movimento também mobiliza outros setores da cultura corporal: realizou panfletagem em encontros como a VII Jornada Pedagógica do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE) - Bahia, Copa de Caratê, Jornada Pedagógica do SINPRO, passeata do dia da Consciência Negra.

Também realiza representações em mesas redondas e palestras, como no dia do lançamento do Diretório Acadêmico do curso de Educação Física da Faculdade Social da Bahia, discutindo a temática da regulamentação e do campo de trabalho.

No que diz respeito aos debates entre o MNCR e o CREF 13, também foram muitos: Regulamentação Profissional: Seminários de articulação contra a regulamentação das tradições culturais e da Educação Física, onde foram discutidos temas como a organização e a resistência ao sistema CONFEF/CREF e as ingerências desse conselho na rede escolar.

Dentre os vários eventos realizados pelo próprio movimento, destacamos: a conferência Organização Sindical e a Resistência contra a Regulamentação do Profissional de Educação Física, na APLB, realizada em 2006; debates do dia 1º de setembro – dia do profissional de Educação Física, que aconteceram na UFBA, na Faculdade Social da Bahia (FSBA), na UCSal e na Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

Arquivo pessoal

Figura 8: Educação Física: campo de trabalho e formação do professor. Discussão sobre regulamentação da profissão na Faculdade Social da Bahia. Em segundo plano, a mesa: (da esquerda para a direita): Professor Pimentel - Presidente do CREF 13; mediando a mesa, o acadêmico e capoeira Eduardo Correia; ao lado Paulo Riela (MNCR).

Da mesma forma, foram realizados movimentos junto a sindicatos (APLB e SINPRO), entidades de pesquisa, como a Linha de Estudos e Pesquisas em Educação Física & Esporte e Lazer (LEPEL) e o Grupo Mídia/Memória, Educação e Lazer (MEL) e colégios científicos como o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), no sentido de fortalecimento tanto do núcleo como das idéias.

Arquivo pessoal

Figura 9: VII Jornada Pedagógica do CBCE (2005). Plenária lotada no Auditório da Faculdade de Educação da UFBA, na discussão sobre Diretrizes Curriculares e Regulamentação da Profissão.

Abrimos aqui um parêntese para referenciar a comunidade da dança, outra corrente que atua fortemente nesse embate. Através de organizações internas, foi fundado o Fórum Nacional de Dança, entidade que agregava especificamente sujeitos envolvidos com essa manifestação da cultura corporal.

Outro grupo que, isoladamente do todo, se reuniu foi o das artes marciais, com a criação de um conselho[15]. A proposta era se organizar e se proteger contra as investidas do CONFEF/CREF. Esse último não foi muito à frente, todavia o conjunto dessas ações culminou no agrupamento de várias manifestações, criando-se, assim, um coletivo de âmbito nacional, que se denominou Frente Unida pela Autonomia Profissional da Educação e das Tradições Culturais.

> A **FRENTE UNIDA PELA AUTONOMIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DAS TRADIÇÕES CULTURAIS**, constituída por mestres, professores e instrutores de Yoga, Dança, Capoeira, Lutas e Artes Marciais nas suas mais diversas manifestações – Kung-fu, Taekwondo, Tai-chi-chuan, Boxe, entre outros – bem como professores de Educação Física, todos estes reunidos em Sindicatos, Associações, Federações e Movimentos Organizados dos mais variados, vem, a público, se **MANIFESTAR CONTRA A INTERVENÇÃO** do Conselho Federal de Educação Física-CONFEF e dos diversos Conselhos Regionais de Educação Física-CREFs em nossas áreas de atuação (MNCR, 2005).

Esse aglomerado de várias manifestações da cultura corporal significa um levante em favor da livre expressão cultural e corporal e um protesto contra a relação de poder hipertrofiada que o conselho tenta instituir frente ao movimento humano.

> Apesar de toda a legislação que nos protege, o CONFEF insiste em promover sua intervenção com puros interesses financeiros, inibindo e constrangendo os mestres, professores e instrutores, cobrando-lhes o registro no Conselho de Educação Física e os ameaçando de multa e perda do direito ao trabalho. Através de meras resoluções internas, sem poder de Lei, se dão o direito de invadir os mais variados espaços do nosso trabalho, tais como academias, escolas, hotéis, centros de estética, SPAs, creches, asilos, circos, centros de treinamento de lutas e de artes marciais, entre muitos outros! Ainda que saibamos que isso não possui sustentação jurídica alguma, constrangem alguns de nossos colegas através da desinformação ou do medo para que se filiem ao referido Conselho (MNCR, 2005).

A Frente Unida vem fortalecer o MNCR. Trata-se de uma parceria, uma ampliação das limitações desse último, principalmente no que diz respeito às outras manifestações da cultura corporal.

> Portanto, temos nos organizado e amadurecemos uma **FRENTE UNIDA** para fazer ecoar nossa voz para que **TODA A SOCIEDADE BRASILEIRA** saiba das arbitrariedades deste Conselho Profissional. A lei federal 9696/98 que versa sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e que deu origem ao CONFEF foi aprovada em meio a muitas controvérsias na própria área de origem, a Educação Física (MNCR, 2005).

---

[15] Não tinha o mesmo caráter de um conselho profissional.

Percebemos, assim, que, em todo o território, os indivíduos e grupos ligados tanto à Educação Física como às tradições culturais se organizam e se mobilizam para o enfrentamento político contra o sistema CONFEF/ CREF.

Voltando à nossa abordagem principal, enfatizaremos, agora, as ações do Entre a Arte e o Ofício, agrupamento organizado sob a orientação da deputada federal Alice Portugal, tendo à frente da organização dos trabalhos o sindicalista Vicente Neto.

A confraria, que reunia muitos capoeiras, dentre outras áreas, realizou diversas reuniões, rodas de capoeira, aula pública, passeatas, panfletagens, ACP, dentre outros.

Figura 10: Logomarca do Movimento Estadual Entre a Arte e o Ofício

A referida deputada, no exercício do seu mandato parlamentar, foi procurada por diversos setores e, especialmente, pela professora *Dulce Aquino* (diretora da Escola de Dança da UFBA), que levantou a não resolução do problema criado através da lei 9696/98.

Era uma situação que já se arrastava desde a legislatura anterior na Câmara dos Deputados. A parlamentar foi alertada de que havia um agravamento da pressão do sistema CONFEF/CREF para monitorar e fiscalizar atividades que originalmente não faziam parte do seu âmbito profissional. Esse agravamento foi o estímulo para o aparelhamento desse grupo:

> As ações primeiras foram as reuniões temáticas mesmo, até a gente falar a mesma língua. Primeiro, porque é obvio que existia uma preocupação com o que poderia acontecer. Segundo, não existia muita prática da relação de um parlamentar com os movimentos organizados, principalmente naquilo que é a vida das pessoas. E, lamentavelmente, com toda essa desmoralização da política e dos políticos, as pessoas inicialmente ficavam ainda sem saber exatamente. Bom, qual é mesmo a de uma parlamentar participar de algo como isso? (PORTUGAL, informação verbal, 2006).

O movimento Entre a Arte e o Ofício efetivou diversas ações de esclarecimentos, debates e mobilizações. Dentre eles, realizou uma aula pública, no ano de 2004, com mais de 500 pessoas no Jardim de Alah; participou em eventos de Dança;

participou também em eventos de troca de graduações de Artes Marciais e, principalmente, de rodas, batizados e palestras da capoeira.

O evento perdurou a tarde toda e funcionou como um circuito de oficinas. A comunidade presente poderia fazer aulas de pilates, de boxe, de dança e de capoeira, se assim optasse. Durante as aulas, os indivíduos foram sendo informados da situação vivida por aquelas artes e ofícios e conclamados a apoiar a causa dessas manifestações.

Arquivo de Alice Portugal

Figura 11: Aula pública, no Jardim dos Namorados. Envolveu várias manifestações da cultura corporal: yôga, pilates, karatê, boxe, kunk fu e a capoeira. Evento do movimento Entre a Arte e o Ofício.

Arquivo de Alice Portugal

Figura 12: Lideranças e simpatizantes do Movimento Entre a Arte e o Ofício. Mestre Ministro, o Advogado Augusto, Mestre Daltro, Mestre Soldado, Uilson , a Professora de Pilates Alice Becker, o Mestre de yôga Carlos Cardoso, o Deputado Estadual Javier Alfaia, o candidato a vereador Vicente Neto, a Deputada Federal Alice Portugal, Mestre Nenel e Mestre Cafuné.

Portugal (2006) ainda destaca outras ações impetradas pelo grupo:

> Houve entrevistas de vários membros do Movimento na televisão; participamos de Seminários Universitários, como lá na Universidade Sudoeste da Bahia, fui convidada a participar do encontro da capoeira. Interiorizamos esse debate, participamos de reuniões da liga no Colégio Edgar Santos, com um número grande de participação de capoeiristas, na OAB (uma sessão memorável), com a presença viva literalmente do prof. *Arx Tourinho*, um grande aliado que nós conseguimos nessa luta que nos deixou precocemente [...] Fizemos panfletagens, faixas na cidade, fizemos um grande movimento que precisa continuar (PORTUGAL, informação verbal, 2006).

Dentre as diversas rodas de capoeira, realizadas principalmente no final do ano de 2004 e no início de 2005, enfatizamos as rodas organizadas nas festas de largo.

Vale frisar a roda da Lavagem do Senhor do Bonfim, que contou com a presença e apoio ao movimento do Deputado Estadual Javier Alfaia, a Deputada Federal Alice Portugal e o Deputado Federal Nelson Pelegrino e a roda na Lavagem do Rio Vermelho (Festa de Yemanjá).

Arquivo pessoal

Figura 13: Lideranças Políticas e da Capoeira. Mobilização na festa da Lavagem do Bonfim (2004), contra as ingerências do sistema CONFEF/CREF.

Arquivo pessoal

Figura 14: Roda de capoeira e panfletagem na festa do Bomfim. Capoeiras se unem contra as ingerências do sistema CONFEF/CREF (2004). Presença de vários mestre e grupos de capoeira.

Essas rodas, na realidade, além de terem objetivos de confraternização e socialização, tinham como alvo primeiro e primordial o compartilhamento dos problemas enfrentados pelas manifestações da cultura corporal, em especial a capoeira, frente a essa problemática, o recrutamento de simpatizantes para a causa e a democratização das ações da coligação.

Durante esse momento histórico, a capoeira baiana presencia vitórias, derrotas e entraves em torno da discussão e das ações do órgão profissional de educação física. Nesse ínterim, os diversos grupos de enfrentamento da Bahia não se abalam e tratam de mobilizar a comunidade para novas discussões e democratização das novas informações.

Esse foi o caso da Libac, que também se destacou na luta contra o sistema CONFEF/CREF. Além de participar do Entre a Arte e o Ofício, a liga possui autonomia e realizou seus próprios movimentos, sempre conclamando a comunidade capoeirística. E, dessa forma, foram vários debates, encontros, reuniões, rodas e caminhadas com ato público.

Arquivo Mestre Daltro

Figura 15: CAPOEIRA LUTA DE RESISTÊNCIA DE TODOS, PARA TODOS, SEM DONO! FORA CONFEF-CREF. Dizeres na faixa da passeata (do Campo Grande à Praça Municipal) e ato público da comunidade capoeirana contra as ingerências do sistema.

Ressaltamos, aqui, a participação de destaque e de posicionamento avançado da Libac no Congresso Nacional de Capoeira (CNC).

Arquivo Pessoal

Figura 16: Comitiva da Bahia a caminho de São Paulo para o I CNC.

Todas essas ações se voltaram para a defesa da capoeira e contra as arbitrariedades e coerções do conselho profissional de Educação Física. Além disso, a Libac participou de diversas exposições sobre a temática.

> A exemplo do debate, esse um dos primeiros, na Casa do Trabalhador em Lauro de Freitas, onde o presidente do CREF apresentou a proposta para a prefeitura de Lauro de Freitas - impedir os profissionais que davam aula de capoeira [...] exceto se filiassem a eles (MESTRE MINISTRO, informação verbal, 2006).

Promoveu inúmeros encontros, com o objetivo de se aproximar da temática, conscientizar a comunidade e esclarecer os capoeiras sobre a discussão.

> Houve um encontro aqui[16] com a Liga e com os capoeiristas de Salvador e esse encontro foi de grande proveito, muitos capoeiristas passaram a conhecer a Liga, muita gente passou a conhecer a lei, muita gente passou a reivindicar mais os seus direitos nas escolas (MESTRE RAIMUNDO KILOMBOLAS, informação verbal, 2007).

[16] Referindo-se ao Colégio Mercês.

A mobilização dessa confraria ganhou dimensão tão grande, que outro de seus encontros foi noticiado por um jornal local:

> Capoeiristas de Salvador, Feira de Santana e de cidades do Recôncavo se encontraram na tarde de ontem, no Colégio Hildete Lomanto, na Graça, para discutir o tombamento dessa mistura de dança e luta como patrimônio cultural imaterial. Aliado ao desejo de ver reconhecida a importância dessa manifestação, que nas senzalas servia tanto para a defesa como a diversão, os capoeiristas baianos também querem resguardar sua arte da inclusão nas atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Educação Física (Confef) (FERNANDES, 2004, p. 1).

Em 2003, o grupo já havia organizado uma carta de repúdio ao conselho, destacando, no seu teor, posicionamentos e trâmites jurídicos e legislativos que foram apreciados pelas instâncias responsáveis e outros que estavam para ser votados. Um ano depois, seus escritos são mais democratizados e acessados.

Desde então, o agrupamento já demonstra que estava disposto a lutar pelos interesses dos trabalhadores em capoeira e pela manutenção da cultura de formação do capoeira: “A ilegalidade é evidente, pois essas atividades nada têm a ver com as ‘atividades física e esportivas’ a que se refere a lei” (LIBAC, 2003, p. 2)

Em um dos seus panfletos, a Liga esclarece a população o que é a capoeira, os problemas que afetam a juventude menos favorecida da cidade e a possibilidade que tem essa manifestação de proporcionar a esses sujeitos uma melhor perspectiva de vida tanto no campo do lazer como no campo do trabalho.

Toda essa argumentação é posta para justificar o posicionamento claro dos capoeiras baianos sobre as investidas do conselho frente à capoeira. O título do escrito já indica um posicionamento: “Capoeira da Bahia diz não ao CONFEF/CREF.” E, continuando, os capoeiras indicam deliberações do coletivo:

> Portanto nossa posição é contra o gerenciamento por parte do Conselho Federal de Educação Física - Confef na representatividade dos Conselhos Regionais - Crefs, que através de interesses financeiros, de resoluções internas e a fim de respaldar sua representatividade no Estado, vêm coagindo, inibindo e constrangendo os mestres, contramestres e professores de capoeira (angola, regional e outras), cobrando-lhes a filiação e os ameaçando de perda do espaço de trabalho (LIBAC, 2004, p. 1).

A formação dessa confraria era composta por capoeiras de vários grupos da região de Salvador, numa tentativa de fortalecer e organizar a classe, através da força do coletivo e da união e amadurecimento de interesses em comum.

Faziam parte da formação que mais combateu as idéias do CONFEF/CREF os capoeiras:

- Mestre Daltro (Renato Daltro), do Grupo Iúna Capoeira, como diretor;
- Mestre Ministro (Raimundo Mário Ribeiro de Freitas), da Associação Cultural de Capoeira Maré, como vice-diretor;
- Mestre Ferreirinha (Carlos Ferreira Júnior), da Associação Urucungo, como diretor técnico;
- Mestre Benivaldo (Benivaldo Possidônio), do Grupo de Capoeira Barro Vermelho, como diretor secretário;
- Mestre Raimundo Kilombolas (Raimundo Silva Oliveira), como diretor de eventos;
- Mestre Touro (Anatólio Filho), do Grupo de Capoeira AGBARA, como diretor administrativo;
- Contramestre Caroço (Cláudio dos Santos Guimarães), do Grupo de Capoeira Stela Mares, como diretor de relações públicas.

A Libac, entre 2003 e 2005, foi a organização que mais mobilizou a comunidade da capoeira. Podemos afirmar que, em todos os eventos que envolveram a temática abordada por nós nesta pesquisa, se fez presente pelo menos um representante da liga. Foi uma demonstração de envolvimento e de que a capoeira pode superar diferenças e unir-se em prol de uma coletividade.

“Não existe dono! A capoeira é domínio público” (CONTRAMESTRE CAROÇO, informação verbal, 2006). Assim, o líder do grupo de capoeira Stela Mares explicita exatamente o que a comunidade enfatiza nessa luta e como eles compreendem essa manifestação. Por fim, arremata: “[...] lutamos muito contra o CREF. Fomos a órgãos governamentais, tiramos também parceria de outras entidades negras que foram contra o CREF” (CONTRAMESTRE CAROÇO, informação verbal, 2006).

Arquivo do Mestre Daltro

Figura 17: Roda de Capoeira organizada pela LIBAC. Confraternização na Praça da Sé em 2003, com presenças de várias lideranças da Capoeira Angola, Regional e de rua.

Merece, do mesmo modo, ser citada aqui a participação do Grupo de Estudos da Capoeira (GECA), uma congregação nacional de capoeiristas, estudiosos de várias áreas (Educação, Sociologia, Educação Física, História) e de várias regiões do país.[17]

A idéia de constituição do grupo partiu exatamente e sobretudo, dentre outras coisas, da possibilidade de seus integrantes reunirem forças para instituir um embate político-ideológico contra[18] o CONFEF/CREF.

Esse movimento se iniciou em 2001, durante o XII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (Combrace), na cidade de Caxambú, em Minas Gerais. Esses integrantes se comunicam constantemente em lista de correio eletrônico e, de dois em dois anos, realizam o Seminário Nacional de Capoeira (Seneca), que se encontra recentemente a caminho da sua terceira edição, que provavelmente acontecerá em Brasília.

---

[17] Bahia, São Paulo, Brasília, Minas Gerais e Florianópolis.

[18] Reconhecemos a importância do GECA na luta contra o sistema CONFEF/CREF, dentre outras empreitadas. Entretanto ratificamos aqui uma crítica (autocrítica) quanto a uma contradição existente no grupo. O mesmo apesar de se constituir prioritariamente contra o conselho se posiciona abertamente contra sua constituição e ingerências acerca da capoeira, todavia possui integrantes que são favoráveis, tanto à constituição do Conselho Federal de Educação Física, quanto à idéia de regulamentar e fiscalizar a capoeira.

Dentre suas ações contra as ingerências do conselho profissional de Educação Física, destaca-se a carta de Campinas, produzida no primeiro Seneca, amplamente divulgada, com posicionamento claro sobre a tentativa de subordinação da capoeira ao CONFEF/CREF: “Foram tomadas como decisões unânimes à contrariedade à submissão dos mestres e professores de capoeira ao sistema dos Conselhos Estaduais e Federal de Educação Física” (SENECA, 2004, p. 2).

Mais tarde, esse posicionamento foi ratificado, novamente no coletivo e de forma unânime, na sistematização da carta de Floripa, em 2006, no II Seminário: “[...] e desvinculação da capoeira da supervisão do Conselho Federal de Educação Física” (SENECA, 2006, p. 1).

Arquivo pessoal

Figura 18: I SENECA. Integrantes do GECA e capoeiras participantes do Grupo de Trabalho Capoeira e Educação. Uma das pautas de discussão foi a regulamentação da profissão.

Percebemos, assim, o quanto a capoeira se mobilizou frente a esse processo. Em audiência pública realizada na OAB, organizada pela Comissão de Esporte, Cultura e Lazer, com o objetivo de discutir e esclarecer questões concernentes à constitucionalidade da Lei nº 9696/98, em relação à atuação dos profissionais que não são formados em Educação Física e que ministram aulas de cultura física e corporal, arte e ofício e também debater acerca do PL nº 7370/02, a comunidade capoeirana se fez maioria.

Nessa ocasião a comunidade da capoeira baiana pode presenciar autoridades de todas as ordens posicionando-se contra as investidas do conselho frente à essa manifestação, assim como testemunhar ingerências e arbitrariedade do CREF 13:

> Em seguida, a deputada Alice Portugal respondeu a uma pergunta de um professor filiado ao CREF e que se fazia presente. A pergunta suscitou uma problemática que vem acontecendo no Estado da Bahia, que diz respeito ao CREF - 13, que através de seus fiscais vem coagindo, constrangendo e autuando estabelecimentos de capoeira, karatê, pilates, dentre outros. O referido professor questionou incisivamente, ao auditório, quem o conselho estava coagindo e obrigando a se filiar. O que ingenuamente o professor não contava foi o fato de que na plenária algumas vítimas tinham provas dessa prática ilegal do conselho. O documento do CREF, que autuava uma academia de Karatê (somente e especificamente de karatê) foi direto às mãos do Dr. Arx; este continha a seguinte autuação. "O estabelecimento não possui CNPJ, não possui profissionais filiados ao CREF e não possui licença para funcionamento do CREF". As duas últimas autuações têm fundamento (não legalidade), o professor de Karatê não possui a carteirinha do CREF e não possui nenhum documento do conselho para funcionar sua academia. Contudo o referido professor argumentou que tinha CNPJ e estava em dias, e ainda esclareceu que o problema é que o fiscal do CREF, como não encontrou o responsável pela academia, e talvez para não perder a viagem, prontamente autuou o pedreiro que estava a fazer melhorias no estabelecimento! O pedreiro, que não tem conselho e que nem sabe o que é CNPJ, foi autuado pelo fiscal do CREF (BAHIA, 2004, p. 4).

Essa questão, colocada na audiência pública, silenciou o presidente do CREF 13, que, nessas circunstâncias, não ousou a se posicionar mais. Doutor Arx Tourinho, indignado, comentou o ocorrido afirmando que "O Conselho não é poder legislativo e não tem poder de polícia." (BAHIA, 2004, p. 5). Comentou, da mesma forma, que o acontecido era motivo de uma provável ação de constrangimento e caberia, nesse caso, um pedido de danos morais.

O experiente jurista destacou, incisivamente, que aquele documento, que acabara de tomar conhecimento não tinha valor legal e que quem tivesse recebido documento parecido poderia destruí-lo.

O Movimento Liberdade pela Cultura, tinha à frente dois ex-integrantes também da LIBAC. O mestre Ministro e o mestre Ferreirinha. A pauta das ações consistia em democratizar informações, propor reflexões sobre a temática trabalho e capoeira, além de mobilizar a comunidade sobre ingerências do sistema. A sensação de

insatisfação com os rumos que tomaria a capoeira a partir dessa nova demanda que estimulou os mestres.

Coligavam-se ao movimento, capoeiras em geral, independentemente de estilos, ideologias, grupos e localidade, que estivessem descontentes com a situação imposta e (ou) em busca de informações e orientações da temática. Era o sentido de apoio e defesa da cultura que os uniam.

Quanto à sua organização, um dos capoeiras revela um novo paradigma de mobilização: “O movimento não tem ata, não tem estatuto. Nós iniciamos nesse movimento e até alguns mestres falaram que nós deveríamos ser coordenadores, mas o movimento é livre” (MESTRE MINISTRO, informação verbal, 2006).

A democratização das informações se dava sem muita burocracia, como diz o dito popular, era unicamente através do jornal nagô[19], nas ruas, nas rodas, nos bares e principalmente nos eventos de capoeira. O espaço para a troca de idéias não era definido, poderia ser em qualquer lugar a qualquer hora. Era a necessidade de se reunir, de discutir um assunto pertinente a essa pauta, por qualquer que fosse o motivo que originava a mobilização.

Dentre as atividades dessa confraria que mais movimentaram a comunidade capoeirana, destacamos um debate organizado no Colégio Nossa Senhora das Mercês, que contou com um número significativo de representantes da capoeira baiana (Mestre Curió, Mestre Dinho, Mestre Dedé, Mestre Miguel Preto, Mestre Touro, Mestre Benivaldo, Mestre Buguelo, Mestre Risadinha, dentre outros).

Uma roda no Mercado Modelo, também com a participação de várias entidades e mestres consagrados da comunidade capoeirana, inclusive com a presença de capoeiras de rua, seguida de uma passeata, com faixas, cartazes e panfletagem para informar à sociedade o descontentamento da capoeira com a situação posta.

[19] Oralmente. De boca em boca.

Arquivo pessoal

Figura 19: Mestre Benivaldo. Mestre Daltro ajusta, o microfone para o referido capoeira que se posiciona contra as ingerências do sistema CONFEF/CREF, em evento no auditório do Colégio Mercês.

Arquivo pessoal

Figura 20: Mestre Dedé discursa sobre a importância da capoeira como manifestação cultural de matriz africana (Movimento Liberdade para a Cultura).

Sobre essa última mobilização e outras iniciativas desse movimento, mestre Ministro relata:

> [...] organizamos também a passeata que ficou marcante no dia da Consciência Negra, onde não só contribuíram para esse movimento praticantes de capoeira, direto e indireto, como também de outras áreas, a exemplo da Universidade Federal da Bahia, e outros profissionais também do movimento contra a regulamentação que também nos deram apoio e participaram ativamente dessa passeata, desse movimento, além das reportagens na emissora de rádio, duas emissoras de tv e dois jornais (MESTRE MINISTRO, informação verbal, 2006).

Nossa avaliação é que essa mobilização surge de uma necessidade real, com especificidades, a partir de um determinado problema emergente. Um verdadeiro movimento que nasce da comunidade, que surge de anseios concretos e que, a partir disso, requer uma reação, uma resposta dessa população que, incomodada com a situação posta, reage, se indigna e vai lutar pelos seus interesses.

Dessa forma, notamos que o movimento de resistência, transfigurado em confrarias de embate contra os assédios do Conselho Regional de Educação Física da décima terceira região, se constituem em diversos conglomerados, das mais variadas concepções políticas, sociais e culturais, de diversos propósitos e de distintas classes sociais.

Todavia, além dos seus posicionamentos contrários a regulamentação e fiscalização da capoeira pelo conselho, existe uma unanimidade em preservar a cultura capoeirana, principalmente a formação do trabalhador com capoeira.

5.2 Regulamentações na Capoeira: ressignificações da cultura capoeirana

A capoeira tem negativa. A capoeira nega.
A capoeira é positiva. Tem verdade.
Negativa é fazer que vai e não vai
E na hora que nego menos espera
O capoeirista vai, entra e ganha.
E quando ele vê que perde
Ele então deixa a capoeira na negativa[20]

Um dos fatores que contribuíram para que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física concentrassem seus esforços na regulamentação e fiscalização da capoeira, foi seu processo de esportivização, ou seja, como a capoeira se organiza a partir dos códigos esportivos de alto rendimento da sociedade capitalista.

O presidente do CREF 13 expressa isso em reportagem quando afirma: “Não podemos deixar de conhecer o notório saber desses mestres, de preservar a identidade cultural. Mas nós não temos a ver com a raiz cultural, temos a ver com a atividade física” (BOCHICCHIO, 2004, p. 3).

A palavra atividade física se liga, nesse caso, umbilicalmente ao fenômeno esporte, que, no modelo de alto-rendimento, se transfigura no que podemos chamar de apêndice do modo de produção capitalista.

[20] Depoimento do Mestre Pastinha. In: Pastinha: uma vida pela capoeira. Produção de Antônio Carlos Muricy. 1999. 1 videocassete (30 min). VHS, son., Color.

É esse modelo de esporte que aliena, que distrai e que deve ser consumido de várias maneiras pela sociedade que a capoeira se enquadra na lógica mercadológica do consumo do exercício físico (que o CONFEF chama de atividade física).

O professor Pimentel confirma nossa tese, quando admite, em outra matéria sobre a regulamentação e fiscalização da capoeira, que: “Todo mundo pode praticar livremente, mas a partir do momento que a pessoa decide ensinar, o objetivo é diferente, entra o condicionamento físico, é um esporte” (FERNANDES, 2004, p, 1).

Em entrevista a outro jornal que acompanhava também a discussão, o mestrando Sabiá desabafa “Eles querem rotular a capoeira como esporte. Isso é uma falta de respeito à nossa cultura. A capoeira é muito mais que uma atividade física – é uma manifestação cultural que tem um papel muito maior de resgate da identidade de um povo.” (CARVALHO, 2004, p. 1).

Mestre Morais, na mesma matéria, confirma o que viemos defendendo no trabalho e o que o órgão regulamentador da profissão de Educação Física persiste em não entender. “A capoeira é também esporte, mas não se limita a isso. Não podemos abrir mão das vertentes cultural, religiosa, filosófica e histórica que caracterizam a capoeira como manifestação de matriz africana” (CARVALHO, 2004, p. 2).

Sobre esse modelo de esporte seguido por todo o mundo no atual contexto, vários autores se posicionam: “O esporte moderno refere-se a uma atividade corporal de movimento com caráter competitivo, surgida no âmbito da cultura européia por volta do século XVIII, e que, como esta, expandiu-se para o resto do mundo.” (BRACHT, 1997, p. 9). Nessa mesma obra, o autor sublinha algumas de suas características:

> No seu desenvolvimento conseqüente no interior desta cultura, o esporte assumiu suas características básicas, que podem ser sumariamente resumidas em: competição, rendimento físico-técnico, record, racionalização e cientificização do treinamento (BRACHT, 1997 p. 10).

Aponta ainda as características desse fenômeno, quando utilizado pela sociedade capitalista, desenvolvendo, nas massas, objetivos que desfavorecem a análise e o entendimento de como esse se constitui.

> Partindo da crítica da sociedade dominante como uma formação social capitalista tardia, o esporte foi analisado em sua função de estabilização do sistema como um todo. São postuladas para o esporte, por exemplo, as funções de desvio da atenção e de atenuador das tensões sociais, que permitiriam uma compreensão para as insuportáveis condições de vida (BRACHT, 1997, p. 28).

Esse processo, que envolve a capoeira em uma perspectiva de legitimação social e descriminalização, tem início, como já abordamos, no início do século XX. Todavia vai ser no final da década de 60 que a relação entre capoeira e Estado se estreita, com autores e mestres de capoeira aproveitando a ambiência política da presidência militarista e a implantação e a sistematização de políticas esportivas.

Assim, através de diversas iniciativas políticas e incentivos governamentais, recuperam o projeto de nacionalização dessa manifestação e, como conseqüência, surge sua regulamentação como esporte.

Reis (1997) enfoca que, na literatura, Mello Moraes Filho, em 1890, já previa a possibilidade de a capoeira se transformar em esporte nacional. Mas essa antevisão delongou e somente com o folhetim “Capoeira sem Mestre”, de Lamartine Pereira Costa[21], publicado pela editora Ediouro, em 1962 – aproveitando também uma ambiência social, política e econômica mais propícia – essa cultura corporal ganhará fôlego para se constituir a partir desse projeto.

O esporte influencia mais incisivamente a Educação Física, de acordo com Assis de Oliveira (2001), após a Segunda Guerra Mundial, afirmando-se como elemento que estabelecera uma hegemonia no que diz respeito à cultura corporal. Aranha (1996) explica que, nesse momento histórico, ocorreram também mudanças significativas na educação, o que, por conseguinte influenciou a Educação Física.

> O desenvolvimento da aptidão física se dá por meio do esporte, que possibilita o exercício do alto rendimento, ou seja, o esporte faz da

[21] O autor, além de militar, também era professor de Educação Física.

> educação física partícipe, na sua especificidade, do modelo de sociedade assentado na produtividade, na eficácia, na eficiência e, sobretudo no final dos anos de 1960 e início de 1970, na formação do corpo dócil e disciplinado, apolítico, acrítico e alienado (ASSIS DE OLIVEIRA, 2001, p. 15).

Essas influências chegam à capoeira, que será trabalhada nas academias, centros e escolas específicas da manifestação, assim como nas academias de ginástica. Já no final da década de 60, mais especificamente em 1968 e 1960, foi organizado, no Rio de Janeiro, o I e o II Simpósio Nacional de Capoeira. O evento tinha como principal patrocinador o Ministério da Aeronáutica, através de sua comissão de "desportos".

Rafael Flores Viana, conhecido nas rodas de capoeira como mestre Rafael, em palestra em Salvador, no teatro Gregório de Matos, enfatiza que, antigamente, não havia as federações de capoeira, até o governo militar entendê-la como um esporte e querer regulamentá-la como a arte marcial brasileira, esporte nacional.

A primeira reação do mestre a essa empreitada do Governo, na época, dirige-se para uma expectativa positiva: "Caramba! Pra nós, jovens fascinados pela capoeira, querer ver a capoeira como a arte marcial brasileira regulamentada parecia ser uma coisa boa. Puxa, até que enfim vão reconhecer a capoeira!" [*sic*] (MESTRE RAFAEL, 2007).

Arquivo pessoal

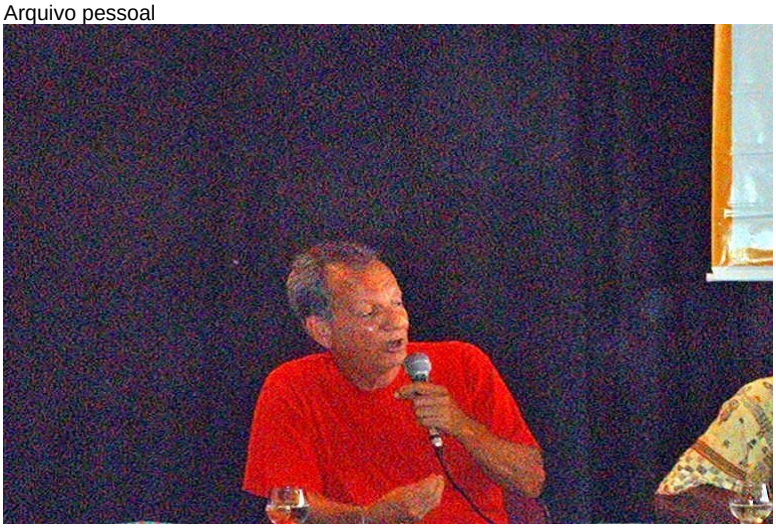

Figura 21: Mestre Rafael. Palestra no evento promovido pelo Ministério da Cultura - Capoeira Viva, realizado em abril de 2007, no teatro Gregório de Matos, Salvador - Bahia.

Ele ainda ressalta que encontrou o Mestre Acordeon e convidou-o para participar das primeiras reuniões do grupo responsável para organizar a capoeira sobre essa matriz: “Rapaz, o governo federal tá querendo regulamentar a capoeira como esporte nacional. Olha aqui, fazer estatutos, regulamentos, competições, uniformes, uniformizar a capoeira. Estão querendo vestir a capoeira. Eu falei assim: Vamos lá, Acordeom” [*sic*] (MESTRE RAFAEL, 2007).

A idéia de reunir capoeiras em um simpósio foi deste último. Mestre Acordeom acreditava que, antes de regulamentar a capoeira, seria necessário ouvir os sujeitos envolvidos com ela.

> Ele falou: É fazer um simpósio, chamar os mestres pra conversar, discutir a capoeira que o espírito dela vai aparecer [...] A aeronáutica deu os alojamentos, deu o avião, comida e mestres de outros lugares apareceram de São Paulo, do Rio de Janeiro pra saber o tamanho da coisa, pra ver se o espírito da capoeira aparecia (MESTRE RAFAEL, 2007).

O encontro tinha um objetivo claro, que era estruturar a capoeira nos moldes esportivos, padronizando o capoeira e seus movimentos, a fim de enquadrá-la no novo paradigma societal.

> O simpósio começou. Vamos catalogar todos os golpes da capoeira pra que o nome de um movimento seja conhecido na Bahia, no Sul, no Norte por um nome só. E começou, foi feito um questionário antes, mandado para todos os mestres, o nome dos golpes que eles conheciam e o simpósio começou com a apresentação dos golpes. Martelo! Chamava uma pessoa, apresentava o martelo. Alguém conhece?! O martelo é um movimento que o capoeira se imposta de forma lateral, curva a perna e lança. E alguém apresentou o martelo, assim na altura da cintura. Alguém conhece isso aqui com outro nome? Daí mestre Canjiquinha levantou e falou assim: Peraí, isso aqui também é martelo. Ai deu um martelo abaixo da linha do joelho, na canela do camarada. “Isso aqui também é martelo”, disse Canjiquinha.. Aí o mestre *Bimba* falou assim: isso não é martelo, isso é pontapé de ignorância. Ai foi aquela risada, aquela discussão. Mestre *Caiçara* puxou o apito e disse: Almoço! A parte da manhã está encerrada [*sic*] (MESTRE RAFAEL, 2007).

Esse modelo deveria ir de encontro aos novos padrões sócio- políticos e econômicos que o governo queria implantar no país e deveria ser fortalecido no cerne da educação. Para isso, providenciou-se também uma reforma:

> A tendência tecnicista em educação resulta da tentativa de aplicar na escola o modelo empresarial, que se baseia na ‘racionalização’, própria do sistema de produção capitalista. Um dos objetivos dos teóricos dessa linha é,

> portanto, adequar a educação às exigências da sociedade industrial e tecnológica, evidentemente com economia de tempo, esforços e custos. Em outras palavras, para inserir o Brasil no sistema do capitalismo internacional, seria preciso tratar a educação como capital humano. Investir em educação significaria possibilitar o crescimento econômico (ARANHA, 1996, p. 213).

É nessa conjuntura social que pressupostos teóricos da tendência tecnicista, alicerçados pela filosofia positivista e pela psicologia behaviorista, que a Educação Física vai se tornar uma disciplina obrigatória, em conseqüência das reformas do 1º e 2º graus da época.

Nesse emaranhado também é que a capoeira, através de uma dialeticidade, vai constituir, com o binômio Educação Física-Esporte, muito além de um modelo, de uma modalidade esportiva, mas toda uma reorganização de sua práxis, o que a ressignificará.

A formatação da capoeira nessa lógica suscitará reprovações, até mesmo de ícones que, em tempos passados, também a ressignificaram. Mestre Rafael confirma isso com o posicionamento final de Mestre Bimba no I Simpósio Nacional de Capoeira, a partir de sua experiência no referido encontro.

> Vamos pra parte da tarde. Ai o cara leu, catalogou, leu de novo, catalogou todos os golpes. “Alguém tem aqui algum golpe que não está nessa relação?” Disse o camarada. Apareceu, levantou um mestre do Rio de Janeiro [...] Não tinha tradição, acho que ele queria aparecer.
> Então por favor, mostre aqui, disse o camarada. Ai ele levantou e fez assim (nesse momento o mestre Rafael, demonstrando o golpe realizado, levanta e gira o corpo dando uma volta completa). O nome desse golpe é “eu ia”. O mestre *Bimba* levantou e falou: - Ocê ia, agora quem vai sou eu! Levantou, pegou o ônibus e foi pra Bahia. Acabou o simpósio! (MESTRE RAFAEL, 2007).

Esse acontecimento também é confirmado por outro capoeira, que também é pesquisador e foi aluno do mestre Bimba:

> Quando viu os rumos que tomavam o II Simpósio de Capoeira, resolveu partir de volta para a Bahia. Velha figura baiana, verdadeiro ídolo de seus discípulos, personagem freqüente dos livros de Jorge Amado, Bimba, com quase cem anos de idade e uma tradição enorme que ele mesmo criou, sentiu-se magoado quando a maioria dos presentes ao Simpósio começou a falar em unificação, regras e outros “modismos”: A Capoeira Regional que ele criou e deu força não podia desaparecer assim, por causa de uma pretensa evolução (ALMEIDA, 1982, p. 21).

O próprio mestre Rafael arremata essa questão na sua reflexão final sobre o assunto:

> Eu tinha tanta expectativa em ver a capoeira como esporte nacional, como arte marcial brasileira. Demorou um pouco pra cair a ficha. Eu falei: Caramba! Esse é o espírito da capoeira! Ela não aceita ser regulamentada, ela não aceita regras, ela não aceita que se uniformize. Ela valoriza é a diferença! (MESTRE RAFAEL, 2007).

Entretanto, em 1972, a capoeira é reconhecida de forma oficial[22] pelo então Ministério de Educação e Cultura, vinculando-se à Confederação Brasileira de Pugilismo (CBP), através do Departamento Nacional de Luta Brasileira (Capoeiragem). Esse fato irá corroborar, de uma vez por todas, a sua institucionalização. Através dessa estratégia, ela será paulatinamente inserida nas modalidades esportivas praticadas em diversos espaços de treinamento físico e de lazer.

Nessa época, também ela será desenvolvida nas escolas (educação básica e superior), nas aulas de Educação Física e, a partir da década de 90, como uma modalidade esportiva, nas oficinas de esportes, implementada pela Secretaria da Educação da Bahia.

Destacamos que a capoeira, na visão da CBP, através do Conselho Nacional de Desportos (CND), era considerada como um desporto (era essa a nomenclatura utilizada) do ramo pugilístico. Grande parte de suas normatizações emanam de outras modalidades de lutas que já vinham sendo desenvolvidas e praticadas no Brasil.

Em 1974, a cidade de São Paulo, através de parte da comunidade capoeirística, inaugura a primeira federação de capoeira do mundo. Reis (1997) designa de emblemática a tentativa de modificar o nome da capoeira, através de um projeto de lei enviado à Câmara Federal, em 1979. O substitutivo deveria batizá-la de “luta nacional”.

---

[22] Em 1941, através de decreto, o presidente Getúlio Vargas já fazia de certa forma esse reconhecimento ao inserir a capoeira a um departamento esportivo, no momento em que organizava as práticas esportivas.

Dessa forma, a capoeira, sob a alcunha de arte marcial brasileira, através do modelo de esporte de alto rendimento – que, na época, através da Educação Física, era tratado na lógica tecnicista e biologizante, alicerçado por uma abordagem filosófica positivista. – trilhará lado a lado com o modo de produção de vida instituído na sociedade.

> O esporte, como prática social que institucionaliza temas lúdicos da cultura corporal, se projeta numa dimensão complexa de fenômeno que envolve códigos, sentidos e significados da sociedade que o cria e o pratica. (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 70).

A Educação Física adequava-se perfeitamente ao propósito do Estado e executava seu caráter instrumental a partir das demandas do mercado de trabalho. Todo exercício físico e toda manifestação da cultura corporal deveria ajustar-se ao modelo do modo de produção vigente.[23]

No entanto, temos de compreender que, "sendo uma produção histórico-cultural, o esporte subordina-se aos códigos e significados que lhe imprime a sociedade capitalista e, por isso, não pode ser afastado das condições a ela inerentes [...]" (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 70).

Grupos e mestres de capoeira irão questionar a institucionalização, a marcialização e a esportivização da capoeira, irão resistir a essas adequações, a novas regulamentações. Entretanto, mesmo sem o apoio inicial de grande parte da comunidade, esse tipo de organização se espalhará aos poucos no país, fundando-se várias outras organizações de cunho semelhante (associações, federações, ligas).

Em meados da década de 90, começou a tramitar, na Câmara de Deputados, o PL nº 85/95, de autoria do deputado federal José de Castro Coimbra, que apontava para o reconhecimento da capoeira como um esporte genuinamente brasileiro[24]. Após ter sido aprovado em todas as comissões da Câmara, com algumas emendas,

---

[23] Modelo taylorista-fordista

[24] Movimento iniciado a mais de 100 anos, com a publicação do opúsculo de O.D.C. **Guia do Capoeira ou gymnastica brazileira.** Nesse folhetim o autor defendia que a capoeira seria um método de ginástica brasileiro. Já na década de 40 o presidente Getúlio Vargas a reconhece como esporte verdadeiramente nacional. Fato relatado por vários autores de capoeira.

o projeto, após receber parecer favorável do relator, Senador Abdias do Nascimento, foi aprovado pelo Senado Federal, mas foi vetado pelo Presidente da República. Todavia “a primeira parte do projeto foi aprovada” (ABPC, 2003, p. 2).

Vinte anos depois do seu reconhecimento como esporte, pelo CND a capoeira desvincula-se oficialmente da CBP e, em 23 de outubro de 1992, funda-se a Confederação Brasileira de Capoeira (CBC). Essa entidade de administração desportiva[25] tem o reconhecimento do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e está filiada à Federação Internacional de Capoeira (Fica).

Esse passo favorecerá um maior desenvolvimento da capoeira através do modelo de esporte de alto rendimento, cujo contexto é o discurso da padronização, da normatização e da unificação. Esse amoldamento da capoeira a essa lógica “pode ser considerado uma forma de controle social, pela adaptação do praticante aos valores e normas dominantes defendidos para a ‘funcionalidade’ e desenvolvimento da sociedade” (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 71).

De início, a CBC apoiará o sistema CONFEF/CREF de forma incondicional, inclusive o presidente à época fará parte da diretoria do CREF 4, responsável pela cidade de São Paulo, o qual solicitará veementemente a inscrição dos seus próprios filiados aos conselhos profissionais de Educação Física dessa região.

O envolvimento e as causas dessa parceria entre a CBC e o conselho de Educação Física são questionados:

> Essa aproximação, de acordo com o presidente da CBC, tinha a finalidade de “lutar pela causa da Capoeira enquanto conselheiro de Educação Física”. No entanto, nos questionamos quanto ao tipo de luta que a CBC poderia desenvolver no interior do CREF/SP, uma vez que as *cartas* já haviam sido dadas devido ao próprio caráter da Lei de Regulamentação (SILVA, 2002, p. 177).

Pouco tempo depois, a Confederação retira o seu apoio ao órgão regulamentador, faz questão de divulgar sua desvinculação em vários meios de comunicação e passará a trabalhar em defesa própria.

---

[25] Esse é o termo utilizado pela instituição.

> No entanto, em março de 2001, ocorreu um fato importante, qual seja, o pedido de exoneração do presidente da CBC de suas funções no CREF-SP. Ele alegava que por "motivos éticos" não teria condições de continuar lutando pela causa de nossa "Arte Maior" e colocava à disposição de **todos** os capoeiristas (filiados ou não) a Confederação Brasileira de Capoeira, para a tentativa de resolução de problemas referentes ao sistema CONFEF/CREF. Além disso, alertava para os perigos desta lei que, de acordo com ele, é a "pior de todas as anteriores juntas, podendo comprometer seriamente sua sobrevivência cultural". Conclamava a necessidade dos capoeiristas estarem unidos e fortes para fazerem com que a Capoeira não fosse prejudicada mais uma vez na história, rogava para que estes não fizessem nenhum convênio com a entidade e ainda alertava que a real intenção do CONFEF era identificar, através dos endereços, as academias de Capoeira para uma possível ação repressora (SILVA, 2002, p. 179).

Seguindo quase a mesma lógica do sistema CONFEF/CREF, a CBC tentará controlar ainda mais a capoeira, utilizando-se dos mesmos discursos do conselho: a necessidade da regulamentação da profissão.

Recentemente, a capoeira, na visão do Ministério do Esporte (ME), é compreendida como uma manifestação esportiva de criação nacional. Na realidade, trata-se de um projeto que visa a "garantir o desenvolvimento de atividades esportivas que caracterizam a nossa cultura, incentivando o resgate das tradições e promovendo a auto-estima do povo brasileiro" (MINISTÉRIO DOS ESPORTES, 2007).

> Exemplos destas atividades esportivas são vários: esportes praianos, arquearia, canoagem, caça, pesca, lutas rituais indígenas, corridas em meio rústico, vaquejadas, corrida-de-argolinhas, derrubada de bezerro no laço, montaria de burro bravo, cavalgadas, saltos e trotes com eqüinos, muares, asininos, bovinos, regatas à vela de saveiros e jangadas, peteca, bocha e a **capoeira** (grifo nosso), entre outros (MINISTÉRIO DOS ESPORTES, 2007).

No site oficial do ME, existe um espaço destinado às instituições, e a CBC posiciona-se ratificando esse pensamento acima e completa: "como tal pertencente aos bens que constituem o patrimônio cultural do povo brasileiro" (MINISTÉRIO DOS ESPORTES, 2007).

No mesmo texto, estranhamente, surge o termo desportivo, como se o mesmo fosse um outro estilo de capoeira: "Em seu processo histórico surgiram três eixos de desenvolvimentos: Desportivo, Regional e Angola" (MINISTÉRIO DOS ESPORTES, 2007). Deixamos aqui o nosso espanto quanto a essa colocação.

O processo de esportivização da capoeira não condiz com a argumentação de que o aspecto desportivo dessa manifestação constitui-se a partir de um eixo, muito menos emparelhado com a Regional e com a Angola.

Nossa compreensão parte do pressuposto que essas tentativas de padronização, regulamentação e institucionalização da capoeira, na lógica do esporte de alto rendimento, ressignificam essa prática social, no sentido de negação da pluralidade, da ambivalência dessa manifestação de cunho cultural, assim como seus valores culturais, ou o que denominamos aqui de cultura e práxis capoeirana.

Por isso, estamos de acordo que “precisamos questionar suas normas, suas condições de adaptação à realidade social e cultural da comunidade que a pratica, cria e recria” (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 71).

Na perspectiva desse modelo de esporte, a capoeira também perde sua liberdade, sua possibilidade de estabelecer diálogos com vários corpos no seu jogo, pois é fato que, em competições, somente para exemplificar, esses encontros são promovidos a partir de determinados parâmetros dicotomizadores, como é o caso da separação por gênero, graduação, idade e estilo.

Destacamos que, no contexto societal atual, o esporte institucionalizado é influenciado diretamente pela lógica mercadológica e midiática, escamoteando-se conflitos oriundos da própria organização social. Muitas vezes essa lógica não está explícita, mas implícita nos discursos, nas imagens, nas iconografias, dentre outras expressões.

Assim, a capoeira torna-se mera mercadoria, que precisa ser consumida das mais diversas formas. Esse estágio constituído em decorrência da midiatização dessa cultura corporal apregoa, junto com o apoio de determinadas instituições de capoeira, seu consumo indiscriminado.

Figura 22: I Encontro Nacional de Capoeiristas Evangélicos (ENCE). A lógica mercadológica, do modo de produção capitalista na capoeira não perdoa nem as religiões. Ao lado, a figura mostra que a capoeira deve ser consumida não apenas por um determinado perfil de consumidor, mas por todos consumidores possíveis. Até músicas de capoeira evangélica são produzidas, com o intuito de alcançar um mercado consumidor específico. Cartaz-convite enviado via correio eletrônico e acessado pela lista de discussão capoeira-cbc@grupos.com.br

Nesse emaranhado conflituoso, apesar de aparentemente não haver demonstrações de destruição do que aí está posto, existe um movimento de resistência. Pois, essa manifestação, é multifacetada: ora é jogo, ora é dança, transforma-se em luta, vira brincadeira o que dificulta seu amoldamento nas perspectivas atuais sociais.

O movimento humano, como construção de uma determinada práxis, de uma prática social, é envolvida de história. Possui objetividades e subjetividades, além de estabelecer um movimento dialético com o todo. Algumas coisas, na capoeira, são mensuráveis, outras não. Como medir a mandiga[26] do capoeira? Como ajuizar a sua manha? Como avaliar o seu disfarce no jogo?

Por isso, essas regulamentações tentam modificar a dinâmica da capoeira, a fim de adequá-la ao processo de consumo pelo mercado, para que o movimento, na perspectiva da capoeira, seja, de alguma forma, consumido e ajustado ao nexo do capital.

[26] Mandinga é o topônimo da África. “Raça de negros cruzada com elementos Berbere-Etíopkos que sofreram a influência maometana e que eram tidos por grandes feiticeiros” In FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da Língua Portuguesa. Editora Nova Fronteira, 1975. Na capoeira, mandinga está ligada à espiritualidade e às crenças do capoeira, à sua malícia, esperteza e sabedoria.

Não estamos defendendo aqui uma suposta tradição que é pura e imutável na capoeira. Nossas formulações se constituem a partir da análise contextualizada da realidade concreta. São regulamentações que, ao longo do tempo, foram re-significando-a, desvirtuando suas origens e, de certa, forma contribuindo para sua inserção no rol das chamadas atividades físicas a serem regulamentadas e fiscalizadas pelo CONFEF/CREF.

6 REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS CONSEQÜÊNCIAS SOCIAIS PARA A CULTURA CAPOEIRANA

Você que se julga importante
Fala como ninguém
Importante é seu Bimba e Pastinha
E o meu mestre também
Quando você começa
Eu já ensinava a fazer.[1]

Nesta parte do trabalho, aprofundaremos nosso debate sobre a regulamentação da profissão de Educação Física, de acordo com a lei 9696/98 e suas conseqüências sociais para a cultura corporal, especialmente no que diz respeito à capoeira. Especificamente analisaremos agora as implicações da referida regulamentação na cultura capoeirana.

Avaliaremos as implicações gerais e, em especial, a formação e o trato com o conhecimento, estabelecendo como base a mediação entre a categoria trabalho e educação, tendo em vista a fase presente do desenvolvimento das forças produtivas que regem a vida.

No prefácio de sua obra, Mèszáros (2002) alerta sobre a crise sem precedentes que presenciamos na atualidade e que incide em todas as formas do sistema do capital (mantenedoras de uma estrutura mundial dura) e não exclusivamente do capitalismo, destacando ainda que somente uma alternativa socialista radical ao modo metabólico de controle social tem condições de fundar essa superação.

Todavia o trabalho que emerge dessa situação está subordinado estruturalmente ao capital. São essas relações que configuram um estranhamento entre a sua força de trabalho e a sua produção e que deve ajustar-se ao sociometabolismo do capital. A mercadorização, o reducionismo e a fetichezação que vão, em primeira instância, regular o ato laborativo como um todo e, é obvio, o da capoeira.

---

[1] Música de autoria do Mestre Dedé.

Mais recentemente, um jornal de grande circulação em Salvador traz, no seu caderno Empregos & Negócios, uma matéria sobre as relações trabalhistas atuais. O artigo fala sobre as conseqüências do baixo crescimento econômico do país e o aumento do desemprego, que fatalmente estariam levando o trabalhador para a informalidade e destaca que já atinge 33,5% o percentual dos que não possuem direitos trabalhistas.

> O que se vê hoje é uma lógica constituída pela ideologia da flexibilização, frisa a socióloga e pesquisadora da Sociologia do Trabalho da Ufba, Graça Druck. Para Graça, a flexibilização é pensada sempre como algo inevitável, exigido pelo mercado. Ela, no entanto avalia a flexibilização menos como uma conseqüência do desenvolvimento capitalista que como a expressão de determinadas fases.
> ‘Hoje para o capital é fundamental dispor de uma força de trabalho que ele possa descartar num momento e admitir no outro’ afirma a socióloga (AMORIM, 2007, p. 1).

Grande parte dos trabalhadores que utilizam a capoeira como ofício sobrevive ainda na informalidade, embora exista um movimento, da década de 90 para cá, por parte da comunidade da capoeira, de exigir do governo reconhecimento desses trabalhadores, com a reivindicação de que seus direitos trabalhistas sejam respeitados. Que trabalhador não quer ter acesso a seus direitos?

Esse retrocesso, que o sistema CONFEF/CREF insiste em implantar, contribuirá para o alastramento do trabalho precarizado, sua flexibilização e o fim do emprego, problema que já incomoda há muito o trabalhador brasileiro.

> Desde que perdeu o emprego de ascensorista, há cinco anos, Nilson Luis Santos, de 33 anos, trabalha como vendedor ambulante para ganhar o seu sustento. Apesar de ganhar mais no mercado informal, Nilson confessa que gostaria de ter um trabalho com carteira assinada. “Agora estou em desvantagem, porque perdi meus direitos”, reclama o vendedor, que até hoje costuma distribuir currículos na esperança de voltar a ser contratado (AMORIM, 2007, p. 1).

A capoeira, que é uma das manifestações culturais mais importantes da contemporaneidade, vem sofrendo constantes ataques, a fim de enquadramento na lógica societal recorrente. Esses ataques são oriundos de diversas frentes, mas nos ateremos aqui na lógica de controle, normatização e monitoramento do trabalhador,

transfigurada em órgãos regulamentadores de profissionais, numa política de profissionalização (profissional liberal) com características neoliberais.
Aparentemente, trata-se de uma possível alternativa de organização, mas que esconde por trás da burocracia e de discursos falaciosos suas verdadeiras intenções.

> A partir da promulgação da lei, segundo os conselhos, ser professor ou mestre de capoeira ativo só é possível em dois casos. Se o capoeirista já era mestre pelo menos três anos antes da lei, não precisa da graduação em educação física, mas deve passar por curso promovido pelo conselho e, a partir daí, estar vinculado e passível de fiscalização deste no seu exercício. Passar a ensinar capoeira depois de 1988, só com diploma de nível superior em educação física (BOCHICCHIO, 2004, p. 3).

No que diz respeito à capoeira, estamos defendendo e entendendo que tais organismos também corroboram para a extermínio dessa manifestação como um bem humano, como uma possibilidade social transformadora e emancipadora do ser humano. Essa destruição está diretamente atrelada ao que chamamos aqui de cultura capoeirana e, conseqüentemente, da sua práxis.

Vimos, no capítulo anterior, do que trata a resolução 045/02 do CONFEF. Caso ela venha a ser realmente posta em prática, contribuirá para a destruição da cultura popular, no que diz respeito à forma de transmissão dos ensinamentos da capoeira na comunidade. Exigir de indivíduos que vivem em um país onde apenas 1% da população tem acesso ao ensino superior e apenas 2% conseguem concluí-lo é, no mínimo, crueldade. Obrigar trabalhadores a se submeterem à lógica mercadológica do ensino privado deste país é bárbaro.

A grande massa da população brasileira, quando conclui a educação básica, apresenta formação deficiente. Dados recentes demonstram nossas barbeiragens educacionais. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) demonstra isso:

> A situação atual do ensino é dramática. Apenas uma minoria de cidades (243) conseguiu obter, nas duas etapas (1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries) do ensino fundamental oferecido pelas redes municipais, um Ideb igual ou superior a 5 (a escala vai de zero a dez). Com Ideb inferior a 5, da 1ª à 4ª série foram 4.112 das 4.349 cidades avaliadas -- índice de 94,5%. Na fase da 5ª à 8ª série, o total de municípios com Ideb inferior a 5 foi de 2.453, entre os 2.467 avaliados -- taxa de 99,4% (UOL, 2007).

Em 2005, nosso estado obteve um dos piores índices do Ideb, apenas 2,6, na primeira etapa do ensino fundamental de 1ª a 4ª série, o que demonstra que precisamos fortalecer bastante a nossa base educacional. Estamos entendendo que uma má formação, no seu alicerce, gera a continuidade de uma formação desqualificada.

A conseqüência das nossas mazelas educacionais interfere em todos os campos da vida social, na saúde, na conscientização da população, no saneamento básico, na política, na tecnologia, na economia na formação do trabalhador e no trabalho.

A partir desse quadro, convém perguntar: onde vão estudar remanescentes de um processo escravocrata, agora "libertos", em um país que não se planejou para isso? Onde terão acesso à continuidade dos seus estudos (formação acadêmica) os descendentes quilombolas, que, na sua maioria, hoje vivem longe dos centros acadêmicos e da informação, sobrevivem na informalidade ou na não formalidade do trabalho? Onde se formarão jovens capoeiras, verdadeiras seqüelas de uma sociedade que sucateia seu ensino básico?

Com certeza não será nas instituições públicas de ensino superior. Provavelmente esses possíveis estudantes não passarão do primeiro mês de um curso que custa, em média, mensalmente, R$ 500, 00 (quinhentos reais), quiçá do primeiro semestre.

Recentemente, uma reportagem de um dos programas[2] de grande audiência na Bahia estarreceu muitos telespectadores, com o caso de uma mãe desesperada, que colocou um anuncio no jornal para vender sua medula por R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), para pagar a faculdade de seu filho, que até o momento somente pagara a matrícula e a primeira mensalidade do curso.

Caso a resolução 045/02 do CONFEF seja posta em prática, possivelmente episódios semelhantes a esses poderão ocorrer com freqüência. Quem são os

[2] BALANÇO GERAL. Salvador: Rede Record. 01 de maio de 2007. Programa de TV.

capoeiras que hoje têm condições de acessar o ensino superior público? Quem são aqueles que podem pagar um ensino privado?

Devemos advertir, neste momento, que, como já sublinhamos, a orientação internacional e a proposta neoliberal é despublicizar a educação e transferi-la para a esfera da competição privada, alcançando-se, como conseqüência disso, o modelo do homem neoliberal, o cidadão privatizado, responsável, dinâmico: o consumidor que "estará", a partir desses parâmetros, como confirma Gentili (1998), preparado para o mercado de trabalho, ou seja, o neoliberalismo privatiza tudo, até mesmo o êxito e o fracasso social.

Outro questionamento que colocamos aqui diz respeito à qualidade desses cursos. Que cursos são esses? Em que paradigma estarão pautados esses conhecimentos? Que formação é essa? Podemos afirmar que não existem mais espaços para cursos de Educação Física na rede privada em Salvador. Atualmente, são sete instituições privadas que oferecem a opção na área de Educação Física (contra somente uma pública).

Obviamente, essa situação favorece a formação de um exercito de reserva espetacular, autenticando a lógica do capital e as políticas neoliberais, auxiliando, assim, o alastramento, num futuro próximo, do trabalho precarizado, desqualificado, subsumido e terceirizado.

Consequentemente, essa situação ampliaria as possibilidades de funcionamento e desenvolvimento das instituições privadas, que sobreviveriam mais tranqüilamente no mercado com seus cursos, por um tempo maior, já que observamos, na atualidade, uma resposta não tão positiva do crescimento desordenado dos cursos de nível superior privado.

> A abertura do mercado da educação superior às instituições particulares aumentou exponencialmente a oferta de cursos e o número de vagas. Por outro lado, como o número de alunos com condições de pagar as mensalidades não cresceu na mesma proporção, as instituições agora encontram dificuldades para se manter no mercado (AMORIM, 2007, p. 4).

O pensamento neoliberal acredita que a educação, como um setor da economia, deve se auto-regular, criar condições de adequação ao mercado educacional. Contudo essa disputa pode proporcionar, na ânsia por uma fatia do mercado e pela competição, uma desqualificação dos serviços educacionais, pois a competição por uma fatia maior desse mercado seria feita por meio dos melhores preços, em detrimento da qualidade, afirma Roberto Leher[3], *apud* Amorim (2007).

Essa circunstância suscita outra problemática. Como seria a formação do trabalhador da capoeira que vive no campo, no interior da Bahia? Atualmente, somente dezessete cursos possuem graduação em Educação Física. Desses, dez são privados e prestam serviço a essas comunidades, em um estado que tem quatrocentos e dezessete municípios[4].

Para se ter uma visão geral do problema, se formos tratar desse assunto no âmbito privado geral, são cento e nove instituições de ensino superior no estado, mas as instituições públicas não chegam nem a um quarto disso. Cursos de Educação Física no Estado todo, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), são vinte e dois. Desses apenas sete são públicos e os demais de cunho privado.

Essa situação não é mais precária porque os Governos, tanto Federal como os Estaduais, criam bolsas de estudos, como é o exemplo do Programa Universidade para Todos (ProUni[5]), incentivando os educandos que não possuem condições de prestar vestibular e serem aprovados numa instituição pública a fazerem um curso privado.

Precária mesmo é a parceria que o Banco do Brasil (BB) está fazendo com algumas instituições de ensino superior de cunho privado. Nesse convênio, o estudante pode financiar suas dívidas do semestre em até 48 meses.

---

[3] Professor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
[4] http://www.agecom.ba.gov.br/exibe_noticia.asp?cod_noticia=13113
[5] O Programa Universidade para Todos tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos (integrais e parciais) a estudantes de baixa renda, em cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àqueles que aderirem ao Programa.

> Um estudante de FISIOTERAPIA que tem a semestralidade nominal de R$ 4.860,00 com desconto 10% para o pagamento a vista, pagará de R$ 4.374,00, que, se financiado pelo BB em 48 parcelas, com juros de 2,41% ao mês, possibilitará ao aluno pagar R$ 154,75 de mensalidade (UNIRB, 2007).

Isso significa que o estudante, no início, paga parcelas “suaves”, que aparentemente caberiam no seu orçamento. Mas, se fizermos as contas do montante final, perceberemos que esse valor quase se duplica, pois ao final de oito semestres, esse estudante pagará apenas um semestre de R$ 7.428,00 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais).

O curso de Educação Física, nessa instituição, custa mensalmente R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais). Com o desconto, o semestre equivale a R$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais).

Quem tiver a insanidade ou o desespero de submeter-se a um financiamento dessa natureza, desembolsara um valor mensal de R$ 102,60 (cento e dois reais e sessenta centavos), o que significa dizer que, ao final de quatro anos, esse estudante conseguirá quitar apenas um semestre, por quase o dobro do valor real, por R$ 4.942,00 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais, isso sem contar com as próximas parcelas dos semestres vindouros.

“A cada semestre, a operação de financiamento deverá ser renovada, e os valores de cada uma delas vão se acumulando” (UNIRB, 2007). O curso de Educação Física, nessa instituição, se organiza em três anos, o que equivale dizer: seis semestres. Logo, o conveniado terá de pagar, no quinto semestre, um ano antes de sua formatura, as parcelas do financiamento dos quatro outros semestres e mais o atual, valor que equivale a R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), soma maior que a primeira parcela sem esse sistema.

Perto de se formar, sua última parcela equivalerá a R$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos), já terá pago R$ 12.909,60 (doze mil, novecentos e nove

reais e sessenta centavos), ainda assim não quitará sua dívida, que é de cerca de 29.652,00 (vinte nove mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais)[6].

O discurso para defender o financiamento é que, na maior parte do curso, o estudante vai pagar menos do que a mensalidade normal e:

> Quando a soma das parcelas se aproximar [sic] do valor que o aluno pagaria hoje, sem o crédito, ele já se encontrará nos semestres finais, podendo estar estagiando, ou mesmo empregado, e, dessa forma, terá uma renda que o ajudará no pagamento das parcelas (UNIRB, 2007).

Essa argumentação não leva em conta outras despesas diretas e indiretas com que o estudante tem que arcar, como transporte, livros, cópias, alimentação e acesso a computador, por exemplo.

É bom lembrar que, nessa nova fase do capitalismo, a que Mészàros (2002) denominou de sócio-metabolismo do capital, o trabalho se caracteriza por atividades laborais instáveis, parciais, mutáveis, precarizadas e terceirizadas. Seguindo essa lógica, podemos afirmar que o propósito da educação, nessa sociedade, se configura a partir da formação e da qualificação da força de trabalho, ou seja, para esse trabalho (mercado de trabalho) e como capital de serviço.

O deslocamento do desenvolvimento da capoeira da esfera da cultura popular para a cultura erudita é outra conseqüência desastrosa para essa atividade humana. Mestre Ministro, em entrevista ao jornal A Tarde, expõe bem a preocupação dos capoeiras baianos.

> Essa determinação vai extinguir a capoeira, porque tem a história, enraizada na origem de resistência social, tem o blefe, a música e a dança, a relação do aluno com o mestre, que nunca se aprende em faculdade. A capoeira é rica em expressão corporal, mas não é só isso [...] A própria história da capoeira aponta que esse tipo de controle pode ser uma contradição (BOCHICCHIO, 2004, p. 3).

---

[6] Não estamos considerando aqui possíveis juros que venham ainda incidir sobre esse valor, como reajuste anual.

Mais adiante, nessa mesma reportagem o presidente do CREF 13, com uma sinceridade desconcertante e sem vergonha da exposição ao burlesco, atesta nossa tese:

> Quando o mercado se fecha para uns, se abre para outros. Discordo daqueles que argumentam que muitos mestres são analfabetos. Será que teremos que retroagir no tempo, privilegiando a ignorância ao invés do conhecimento?, diz o presidente do Cref. Ele disse, ainda, que discorda que a obrigatoriedade do diploma superior para os mestres e professores de capoeira esteja elitizando a prática. 'A cultura da capoeira será mantida com nível universitário' (BOCHICCHIO, 2004, p. 3).

A influência acadêmica no saber popular vai ressignificá-lo, ou seja, essa normatização, através do conhecimento acadêmico, através da exigência de que o processo de formação do mestre de capoeira esteja ligado ao mundo educacional erudito, modificará os fundamentos dessa manifestação cultural, no que diz respeito a essa formação, que diverge em muito do universo acadêmico.

Neste momento, essa correlação de forças, na nossa compreensão, se constitui bastante clara, na perspectiva política da luta de classes. O CREF 13, representando o CONFEF, é porta-voz de uma burguesia[7] que insiste na apropriação e transformação desse conhecimento que, por origem, constitui uma luta de resistência do oprimido contra o opressor, para atender às suas exigências, ou seja, as exigências de uma sociedade pautada nos moldes neoliberais.

Um fato que confirma isso foi uma entrevista intitulada "Qual a diferença da capoeira ensinada na rua para a ensinada na escola?", realizada pelo repórter do jornal do CREF 5[8], com depoimentos do Mestre Odilon Góes (também professor de Educação Física e advogado), que, em muitas oportunidades, assumiu uma postura híbrida frente a essa problemática do sistema CONFEF/CREF e a capoeira, às vezes se posicionando contra, às vezes a favor do Conselho.

---

[7] Queremos ressaltar que nos posicionamos dessa forma por acreditar que a concepção e a filosofia que permeiam hegemonicamente a constituição do conselho de Educação Física se fundamentam em idéias burguesas, fortalecidas na atualidade pela lógica neoliberal. Essa idéia se constitui a partir das bases que criaram o conselho, não significando que todos que participam dessa entidade sejam burgueses, ou possuam idéias burguesas. Significa dizer também que nem sempre aquele que faz parte do conselho ou a ele é filiado tem consciência do que expomos aqui, podendo, a partir de então, posicionar-se esclarecidamente. Muitas vezes, defende o conselho, mas não possui consciência do que está defendendo, ou supostamente acredita ser aquele meio o único para alcançar anseios pessoais e (ou) coletivos.

[8] O CREF 5 é hoje o CREF 13.

Esse mestre foi um dos primeiros capoeiras a se filiar ao CREF 13 e, pelo visto, comunga com vários pensamentos desse sistema, principalmente no que diz respeito a fiscalizações e regulamentações.

> Eu acho que, no memento [sic], se pensa numa regulamentação da profissão porque a capoeira cresceu muito e dentro desse crescimento, apareceram muitas pessoas que ensinam capoeira apenas repetindo o que decoram superficialmente. Tenho notado que não existe uma preocupação didática e também, por ser uma atividade física sem fiscalização, muitos jovens, ainda no início de sua adolescência, estão ministrando aulas de capoeira em condomínios, escolas e outros locais, o que é considerado um risco em todos os sentidos (MONTEIRO, 2003, p. 7).

Defende, inclusive, cursos de licenciatura plena em capoeira.

> Voltando à questão da profissionalização da capoeira, Odilon acha que a quantidade de indivíduos despreparados que dão aulas de capoeira deve diminuir bastante nas escolas, condomínios, clubes e academias com a fiscalização do CREF-BA. E que a proposta de se criar um curso superior com licenciatura plena para formação de profissionais de capoeira terá, no futuro, mestres de capoeira com conhecimento teórico mais profundo que, inclusive, se insere em outras áreas do conhecimento como na Geografia, na História, na Língua Portuguesa, nos costumes, nos valores, na Antropologia, na Sociologia e, passando também para o lado da Ciência Fisiológica (Anatomia, Biomecânica, Psicomotricidade), enfim seria um curso completo para que esses futuros mestres de capoeira se aprofundem completamente, tanto na prática quanto na teoria acadêmica, para serem profissionais competentes (MONTEIRO, 2003, p. 7).

Iremos, mais adiante, tratar mais sobre esse assunto, que diz respeito à profissionalização da capoeira, fato que consideramos como a conseqüência mais devastadora originada da proposta de regulamentação da Educação Física.

Vale destacar, finalmente, que existe uma discriminação camuflada, no que tange ao saber popular e à falta de acesso escolar formal da população. Vimos, durante nosso trabalho, que a imprensa constantemente estereotipava, nos séculos passados, o capoeira, como vagabundo, desocupado, numa nítida alusão discriminatória. Isso, por incrível que pareça, persegue o capoeira, em pleno século XXI.

Em trechos da reportagem que se segue, percebemos o reducionismo frente às manifestações da cultura corporal colocado como “O impasse entre alguns profissionais de atividade física” (PURO ESPORTE, 2004, p. 2).

Convém destacar, mais uma vez, que capoeira é atividade física, pois essa é inerente ao movimento do ser humano, assim como qualquer manifestação da cultura corporal, ou qualquer outra atividade do nosso dia a dia (arrumar a casa, dirigir, pintar uma parede), embora não seja apenas isso. O mestre de capoeira não é meramente um profissional de atividade física.

Outro fato importante, nessa reportagem, é que o jornalista acaba criando mais uma profissão: o profissional em atividade física. Até então, pensávamos que o mesmo tinha a alcunha de profissional de Educação Física, e não como exposto na referida matéria. Essa é uma análise a partir dos próprios escritos do conselho: ”O profissional de educação física é especialista em atividades físicas” (CONFEF, 2004, p. 5).

Logo em seguida, vem o ataque covarde e discriminatório ao capoeira, o que nos remete a séculos passados, quando a imprensa agia da mesma forma:

> Enfim, os argumentos apresentados pela deputada foram por água abaixo, diante do exemplo de falta de educação de um pequeno grupo de “mestres” bagunceiros presentes no Auditório da OAB. Certamente, eles também estão despreparados para trabalharem junto à sociedade. (PURO ESPORTE, 2004, p. 2)

Quem estava presente nesse evento, ou teve acesso ao relatório oficial da Secretaria da Educação do Estado, ou assistiu às gravações[9] certamente refutará o imbróglio instituído pelo autor da matéria e constatará a falta de fundamento e as acusações capciosas da notícia, digna, por sinal, de um processo judicial.

O conhecimento verticalizado, obrigatoriamente academicizado, pode vir a ser um saldo negativo das investidas do Conselho frente à capoeira. A formação do mestre de capoeira, ocorrendo somente através da educação formal (acadêmica), condena

[9] A gravação do evento foi realizada pelo próprio CREF 13. Uma cópia da fita foi solicitada pela promotoria do evento e por pessoas físicas, contudo sem sucesso. Provavelmente, a mesma não foi democratizada, porque mostra a fragilidade dos argumentos do presidente do Conselho Regional.

a transmissão dos saberes culturais populares a futuras gerações. Lembremos que a formação do capoeira se dá totalmente de forma não-formal, ou seja, por meio da prática social.

> É a experiência das pessoas em trabalhos coletivos que gera um aprendizado. A produção de conhecimentos ocorre não pela absorção de conteúdos previamente sistematizados, objetivando ser aprendidos, mas o conhecimento é gerado por meio das vivências de certas situações-problema (GOHN, 1999, p. 103).

Já frisamos que a formação do mestre é completamente diferente da formação acadêmica. A fim de fortalecer ainda mais essa premissa, nos valeremos de uma passagem sobre como se constitui esse procedimento.

> Para se impor e ser respeitado no terreiro, Waldemar tinha autoridade legitimamente constituída, por ser emanada e exercida em nome da comunidade do local. Autoridade firmada na comunidade dos capoeiras, em razão da sua condição de mestre, e também reconhecida por autoridades policiais. Da comunidade do local, ganhou o respeito, pelo poder de realização demonstrando ao constituir e liderar um centro de arte e entretenimento, capaz de movimentar proveitosamente a vida do local, com uma atividade apreciada pela comunidade e que, embora fosse situada num bairro periférico, projetou sua importância para além dos seus limites geográficos (ABREU, 2003, p. 40).

Ratificamos, então, essa especificidade da capoeira. Não é uma graduação que faz o mestre. Nosso entrevistado traz um relato sobre com era a formação do capoeira.

> O Mestre Bimba nunca formou professor nem mestre. O Mestre Bimba formava o capoeirista. E no dia em que ele nos formava ele chamava a gente no meio da sala, um por um, botava a mão no ombro, olhava nos olhos e dizia: Meu filho, você está pronto pra começar a aprender a capoeira. Por que naquela época não existia a carreira de professor, nem a de mestre. Formava o capoeirista (MESTRE CAFUNÉ, 2007).

O tempo é relativo, e ter o aval do mestre que forma não basta. Para o verdadeiro conhecimento como mestre, o pleiteado tem de ser reconhecido por vários outros grupos, principalmente pela comunidade capoeirística. Mestre Itapoan retrata essa discussão de forma interessante:

> O Lenço Branco de Mestre, não era obtido por cursos ou exames, era concedido pelo Mestre Bimba a quem já tinha prestado serviços relevantes à Regional; tanto que em 1966 o Mestre deu a Jair Moura, Decânio, Miranda e Edinho, quando eles já não treinavam frequentemente e estavam acima de 40 anos [...] Para Bimba, o importante não era o “Papel”, tanto que

> o Diploma que ele outorgava era uma Medalha [...] Nós alunos de Mestre Bimba, somos Mestres dos nossos Grupos e reconhecidos pela comunidade capoeirística mundial. Era assim que se reconhecia o Mestre no passado, é assim hoje e será assim amanhã (ALMEIDA, 2005, p. 73).

Essa formação ainda é hegemonicamente tratada a partir dos mesmos contornos, porém já vimos que, na atualidade, a partir de várias influências essa formação está sendo ressignificada.

Faz-se necessário entender que a formação do capoeira está diretamente ligada ao processo de ensino-aprendizagem não-formal, mesmo que ele esteja em uma instituição formal, o que cria outro problema para a constituição dessa formação que o sistema CONFEF/CREF que implementar.

Hoje, alguns mestres de capoeira conseguiram, com muito esforço, dar continuidade a seus estudos e tiveram a possibilidade de obterem uma titulação de acordo com seus desejos, inquietações e inclinações para o trabalho. São, na atualidade, médicos, professores das mais variadas áreas do conhecimento, dentistas, sociólogos, historiadores, biólogos, pedagogos, dentre outros. Esse fato que vem contribuindo para o desenvolvimento dos estudos no que diz respeito à capoeira.

No entanto, a prerrogativa que se constitui, através da lógica de formação do sistema CONFEF/CREF, é a de exigir a titulação desses mestres no curso de Educação Física, caso pretendam dar continuidade ao trabalho com a capoeira. “Passar a ensinar capoeira, depois de 1998, só com diploma superior em Educação Física” (BOCHICCHIO, 2004, p. 3).

Ou seja, os trabalhadores em capoeira que queiram desenvolver esse ofício somente poderão fazê-lo se tiverem uma formação específica de graduação em Educação Física, o que restringe o campo de formação daqueles capoeiras que preferem especializar-se em áreas distintas. Por que todo trabalhador em capoeira tem de ser formado nesse campo do conhecimento?

O saber da capoeira é materializado através da sabedoria popular, das dificuldades do dia-a-dia da comunidade, das formas de inserção em determinados espaços, da

luta e da sobrevivência diária. A capoeira surge e se desenvolve nesse contexto histórico. Disso decorre a resistência da grande maioria de capoeiras a essas investidas.

> São os novos capitães do mato, os Crefs (referência aos dois conselhos), que querem nos furtar a capoeira. Muitos mestres são semi-analfabetos, mas são doutores nessa arte. E, se for depender de quem está na faculdade, quem é que vai no gueto, nas favelas, para botar a mão no chão e tirar os meninos da marginalidade através da capoeira? (BOCHICCHIO, 2004, p. 3).

É uma luta incessante de alguns integrantes da comunidade acadêmica a destruição do abismo que separa a universidade da comunidade. Constantemente participamos de palestras, seminários e encontros em que essa problemática é discutida ou suscitada. Sem ainda uma solução, poucos saberes acadêmicos são democratizados para as comunidades que sequer, em sua esmagadora maioria, a eles tem acesso mínimo.

Grande parte dos mestres da região nos apresenta uma realidade concreta que, paradoxalmente, se desenvolve no bojo da capoeira cooptada ou quase cooptada pelo capital (pela mercadorização do corpo e do movimento). Eles desenvolvem trabalhos de educação não-formal de jovens, através da capoeira, em diversos bairros e subúrbios da cidade.

Mestre Ministro, por exemplo, desenvolve um trabalho de educação, através da capoeira, no bairro do Cabula VI onde mora, com meninos e meninas catadores de lixo das invasões de Narandiba e Beiru. Sem cobrar nada, o mestre tenta fazer com que a capoeira, como manifestação de sua cultura, sobreviva e dê sentido e significado à vida daqueles indivíduos, conscientizando-os da sua história e do seu papel como construtores ativos de um futuro melhor.

O saber acadêmico específico, em uma área do conhecimento, não pode ser imposto ao trabalhador que se propõe a difundir sua cultura na sua comunidade, mesmo que essa divulgação esteja envolvida com transações financeiras.

Onde ficam, nessa situação, seus anseios pessoais, suas vontades e quereres quanto à sua formação educacional? O capoeira não pode ser mais odontólogo, como Mestre Itapoan? Não pode ser mais médico, como Mestre Decânio? Não pode ser mais sociólogo, como o Mestre Luiz Renato? Não pode ser mais fisioterapeuta, como Mestre Lampião?

O acesso de capoeiristas ao saber acadêmico, de uma forma geral, na nossa concepção, tem ajudado no desenvolvimento da capoeira, tem fortalecido e contribuído para a o contato com questões que, anteriormente a esse acesso, não eram tratadas com a devida atenção. Todavia essa não pode ser uma premissa de permissão e acesso ao trabalho, principalmente porque vivemos hoje um processo de sucateamento e degradação da educação pública e uma reestruturação do mundo do trabalho.

Outra conseqüência desastrosa para a cultura capoeirana, que implicará uma transformação radical, é a influência que esse processo acarretará ao trato com o conhecimento (objetivo, metodologia, conteúdo, avaliação).

> A quarta hipótese é de que uma outra cultura capoeirana, uma genuína práxis capoeirana, exige sintonia com um novo projeto histórico e será reconhecida na organização do trabalho pedagógico de construção da cultura, com nexos e implicações em uma dada teoria do conhecimento e teoria pedagógica e em um projeto histórico superador do projeto capitalista (TAFFAREL, 2005, p. 78).

Há de se perguntar, para não ficarem dúvidas: que projeto de sociedade defende esse sistema? Que tipo de professor querem formar? Que conteúdos serão contemplados? Qual o tratamento a ser dado ao conhecimento? E, por fim, a quem atende esse tipo de formação?

Antes do método de ensino da Regional, a capoeira era passada através de elementos pedagógicos africanos (que, evidentemente, foram sofrendo influências paulatinas dos métodos de ginástica, do esporte e da pedagogia), o que se convencionou a chamar de oitiva[10], além do aprendizado a partir de situações reais.

[10] É a observação do movimento e, em seguida, a experimentação.

> Sobre a oitiva: era na roda, sem a interrupção do seu curso, que se dava a iniciação, com o mestre pegando nas mãos do aluno para dar uma volta com ele. Diferentemente de hoje em dia, quando é mais freqüente se iniciar no aprendizado através de séries repetitivas de golpes e movimentos, antigamente o lance inicial poderia surgir de uma situação inesperada, própria do jogo: um balão boca-de-calça[11] por exemplo. A partir dele se desdobravam outras situações inerentes ao jogo, que o aprendiz vivenciava orientado pelos "toques" do mestre (ABREU, 2003, p. 20).

Com influências tanto da ginástica como do esporte, essa forma de democratizar os ensinamentos e tratar o conhecimento da capoeira foi sendo reconstituída, com a apropriação de modelos europeus e norte-americanos de transmissão de movimentos da cultura corporal, na lógica da sociedade da supercompetitividade, do rendimento e da supervalorização de uma determinada estética da técnica.

Essa influência, na nossa avaliação, ressignifica a práxis capoeirana atual, criando uma reconfiguração de proporções ampliadas, a partir de um aprendizado que se complementa com exercícios através de métodos europeus de ginástica, com pesos e a prática de outras lutas (boxe, judô, jiu-jitsu).

Esses fatos contribuem para a caracterização da capoeira como esporte e, pior ainda, um esporte de alto-rendimento, o que poderá alicerçar o discurso do CONFEF de que capoeira é atividade física e, como tal tem de ser regulamentada e fiscalizada por esse órgão.

Uma teoria pedagógica não deve abdicar de uma teoria social, muito menos de uma política cultural, tampouco da compreensão dos "determinantes processos de nossa constituição como humanos" (TAFAREL, 2005, p. 78).

Dessa forma, entendemos que o projeto pedagógico do sistema CONFEF/CREF não contribui com nenhum desses três pontos defendidos pela pesquisadora numa lógica emancipadora; pelo contrário, sua concepção pedagógica se constitui no que há de mais antiquado na pedagogia e no que existe de mais superado na filosofia e na ciência.

---

[11] Golpe de capoeira em que o jogador coloca as mãos nas bocas da calça do outro jogador e as puxa contra ele.

Para finalizar esse assunto, gostaríamos de enumerar algumas especificidades que ainda são muito atuais no trato com o conhecimento da capoeira. Castro Júnior (2002), em sua dissertação, anuncia categorias que se encontram presentes na pedagogia da capoeira, como historicidade e ancestralidade, além de apontar que as formas de ensino se constituem em dois momentos específicos: na roda e na aula (treino).

Observa também que esses momentos de aprendizagem extrapolam essa categorização: “É bom lembrar que ocorrem outras formas em lugares e momentos diferentes (nos eventos comemorativos, nos congressos, nas jornadas, nas rodas e nos bares da vida)” (CASTRO JÚNIOR, 2002, p. 140).

Tanto os conteúdos como os objetivos que envolvem um trabalho com capoeira se definem de forma bastante clara, na perspectiva de incidirem principalmente na formação de um novo trabalhador em capoeira.

Os valores também devem ser levados em conta, pois possuem matrizes africanas. Podemos citar, para ilustrar nossos argumentos, a linguagem que “[....] para o africano é o seu meio de expressão mais forte. O africano conta sua história através de: mitos, lendas, contos, cantigas, provérbios e sátiras.” (ILÊ AIYÊ, 2001, p. 22). Na capoeira, especificamente, são mais utilizados os provérbios, as lendas e as cantigas. Por fim, um atributo bastante marcante nessa manifestação é a tradição oral:

> A palavra, o diálogo, o argumento, o conselho constituem práticas essenciais na vida do dia a dia da comunidade, entre os povos africanos. Para o continente africano o homem é um ser de palavra. O homem é um ser que fala e sua voz tem o valor de uma referência forte (YLÊ AIYÊ, 2001, p. 23).

Com o propósito de arrematar nossa exposição quanto a essa temática, pontuamos que o fato, na nossa avaliação, mais prejudicial à cultura capoeirana foi a proposição de profissionalização da capoeira. Ela se configura como uma das tentativas de esquivar-se, de fugir dos constantes assédios do CONFEF/CREF, que parte de um pequeno grupo de capoeiras.

A idéia principal é fundar o seu próprio órgão e, com isso, profissionalizar a atividade docente do capoeira. Vale destacar, porém, algumas conseqüências que, segundo nossa avaliação, têm um sentido positivo na situação aqui exposta. A primeira delas foi a possibilidade de se estabelecerem diálogos entre os capoeiras e as múltiplas concepções e estilos.

Em uma das reuniões de discussão sobre esse assunto, foram aglomerados vários mestres dos mais divergentes pensamentos, de diferentes linhas de capoeira (angola, rua, regional), de grupos, associações e até de federações diferentes.

Nessa circunstância, foi possível comprovar que foi gerado um consciente coletivo de não aceitação frente às arbitrariedades do CONFEF/CREF e à regulamentação e fiscalização da capoeira por esse Conselho.

Outro ponto positivo foi que grande parte dos capoeiras entendeu a necessidade de organização e conscientização da classe frente a algumas questões antigas e emergidas das inúmeras discussões materializadas e concluiu que é na construção coletiva que podemos avançar.

Possivelmente, uma ação que pode vir a contribuir, em duas instâncias, referente ao que está posto, é a solicitação de reconhecimento da capoeira como patrimônio e bem imaterial. É uma idéia formada a partir do lançamento, em 2004, do Programa de Proteção ao Patrimônio Imaterial do Brasil do governo de Luís Inácio Lula da Silva. A medida do presidente e do Ministério da Cultura cria ações variadas para a identificação e preservação de tradições brasileiras. O Programa tem como objetivo:

> Identificar e documentar os saberes e modos de fazer, as formas de expressão, as celebrações e os lugares que constituem patrimônio cultural brasileiro. Democratizar o acesso e promover o uso sustentável desse patrimônio para as gerações futuras e para a melhoria das condições de vida de seus produtores e detentores. Desenvolver as bases legais, administrativas, técnicas, tecnológicas e políticas da preservação dessa dimensão do patrimônio cultural (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007).

Essa possibilidade, inclusive, foi levantada como uma alternativa e também uma estratégia de enfrentamento das ingerências do sistema CONFEF/CREF e foi avaliada por várias instâncias da capoeira, como destaca a reportagem:

> O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac), atendendo às reivindicações das associações de capoeira e de seus mestres tradicionais, vai publicar no Diário Oficial do Estado desta quarta-feira uma notificação pública que inicia o processo de registro da capoeira como patrimônio imaterial.
> A medida inicia um processo reivindicado pela Liga Baiana de Capoeira (Libac), Associação Brasileira de Capoeira Angola e União Nacional de Capoeira (Unicar). Estas instituições vêem na medida uma forma de legalizar o ofício de professor ou mestre sem a necessidade de graduação em educação física [...] (ROCHA, 2004, p. 1).

Mestre Ferreirinha enfatiza bem, na reportagem, essa estratégia, na perspectiva de salvaguardar a cultura capoeirana, frente às implicações da regulamentação da profissão de Educação Física:

> Essa idéia de registrar a capoeira como patrimônio imaterial surgiu com os problemas que os mestres de capoeira tiveram com os conselhos de educação física. Não garante nada, mas pode ser uma saída para preservar a capoeira como patrimônio nacional', admite Carlos Ferreira da Silva Filho, mais conhecido como Mestre Ferreira, diretor técnico da Libac (ROCHA, 2004, p 1).

A parlamentar Alice Portugal, emitiu solicitação oficial sobre o assunto.

> [....] vocês fazem parte de uma crise do sistema trabalhista brasileiro mundial. Não acontece só com vocês [...] Mas é inaceitável que alguém duvide da autenticidade, da legitimidade do homem do povo da capoeira, tá certo? Que ele exerça com primazia e liberdade a sua atividade. Porque essa área supera o objeto da formação formal. É uma formação cultural, histórica não é? Então é por isso que não acontece só com vocês, mas com vocês é mais grave porque se trata de um bem, um bem cultural imaterial da nação brasileira, o que me levou inclusive a conseguir a aprovação por unanimidade, na mesa diretora, para a indicação do tombamento da capoeira como patrimônio imaterial da nação no livro do tombo. O que se encontra no Ministério da Cultura [...] (PORTUGAL, 2006).

Por se constituir também, como destacamos, como uma possibilidade libertação das investidas colonizadoras do conselho de Educação Física, essa possibilidade originou-se às pressas, sem maiores discussões, sem maiores esclarecimentos à comunidade mais interressada.

O processo encontra-se em andamento, e é preciso que os capoeiras, mesmo assim, tenham acesso ao modo como ele está se dando e como a capoeira será organizada nessa lógica, pois é bem provável que, sem esse acompanhamento,

mais uma vez a capoeira seja organizada sem a participação de quem vive e sobrevive por ela, com ela e dela.

Percebemos que existem diferenças, as mais profundas e inegociáveis, notamos que há individualidades, entendemos que as mais diversas concepções irão permanecer. Contudo essas são premissas que constituem o mundo da capoeira e são esses entendimentos e o amadurecimento das discussões que poderão estabelecer uma verdadeira práxis revolucionária da capoeira.

6.1 Trocando seis por meia dúzia: a profissionalização da capoeira

O sujeito desconfiava que sua mulher o estivesse traindo.
Cotidianamente, esse pensamento o rondava.
Contudo nunca conseguia, de fato, desmascara-la,
ficando sempre uma inquietante e incomoda dúvida,
até que um dia resolve voltar do trabalho mais cedo,
já pressentindo que finalmente ele a desmascararia.
Chegando ao bairro, sem cumprimentar ninguém,
com os olhos fixos em sua casa e a decisão e segurança no gesto,
abre a porta de supetão e encontra a mulher com um sujeito no sofá da sala,
em plena consumação do ato.
Depois de muita discussão e confusão,
em meio a pedidos de desculpas e promessas,
o sujeito decide resolver o problema de uma vez
e toma uma decisão radical: Vende o sofá![12]

Evidenciamos aqui a nossa compreensão sobre a importância de se analisarem a problemática do mundo do trabalho na sociedade capitalista e seus ajustes através de regulamentações, também no mundo da capoeira, em conseqüência da lógica atual.

Por todo o andamento da construção deste trabalho, estamos tentando fazer correlações com o todo, acreditando que as coisas não acontecem por acaso, em fatos dissociados. Dessa forma, abordaremos agora uma problemática surgida a partir de determinados grupos de capoeiristas que, seguindo uma lógica semelhante à do CONFEF, na tentativa de escapar de uma regulamentação da Educação Física,

[12] Piada difundida oralmente através da cultura popular.

propõem a regulamentação da profissão de capoeira e a criação de um Conselho Profissional de Capoeira.

Dessa problemática surge, no mundo capoeirano, a discussão de uma outra pauta, que se consolida numa suposta necessidade de se criar uma profissão para aquele que exerce a docência na capoeira, com conselhos profissionais que atendam a essa classe. Essa idéia já se materializa em PL formulado pelo deputado federal Arnaldo Faria de Sá, do PTB de São Paulo. Trata-se do PL nº. 7150/02, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de capoeirista.

> Art. 1° É reconhecida a prática da capoeira como profissão, na sua manifestação como dança, competição ou luta.
> Art. 2º É considerado atleta profissional, nos termos do capítulo V da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, o capoeirista, cuja atividade consiste na participação em eventos públicos ou privados de capoeira mediante remuneração.
> Arti. 3º Os mestres capoeiristas devem ser inscritos na CBC - Confederação Brasileira de Capoeira.
> Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação (BRASIL, 2002, p. 1).

O documento já passou pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e, desde o ano de sua formatação, vem tramitando na Câmara Federal. O relator, deputado federal Jovair Arantes, do PTB de Goiânia, posicionou-se de forma favorável ao pleito, porém os deputados Nelson Pellegrino, do PT da Bahia, e Sabino Castelo Branco, do DEM do Amazonas, não satisfeitos, pediram vistas conjuntas.

Discordamos veementemente dos argumentos usados no PL para a suposta profissionalização da capoeira.

> A preservação desse patrimônio cultural depende do reconhecimento como profissão e da dignidade de sua prática. Assim, além de garantir o *status* de profissão à capoeira, asseguramos ao capoeirista o tratamento de atleta profissional, obviamente quando exerce atividade remunerada.
> A capoeira, é bom ressaltar, não é apenas uma atividade profissional, mas também atividade de lazer e recreação. Nem todos os praticantes estão interessados em se profissionalizar e, portanto, deve ser deixado ao seu livre arbítrio ser ou não um atleta profissional.
> O mestre capoeirista, outrossim, deve ser inscrito na CBC – Confederação Brasileira de Capoeira, a fim de que a entidade tenha o registro de todos os profissionais e possa verificar sua atividade (BRASIL, 2002, p. 2).

Esses, além de tendenciosos na direção do esporte de alto rendimento são reducionistas, controversos e não atendem a hegemonia da classe de trabalhadores da capoeira. Percebemos também no documento o mesmo discurso a respeito do reconhecimento social utilizado pelo sistema CONFEF/CREF.

A configuração se estrutura na profissionalização do atleta de capoeira e não em um trabalhador, em um educador, que consiste em atividade de fundo dessa manifestação cultural.

O teor desse documento é de desconhecimento da maioria da comunidade capoeirana. Além de inexistirem maiores discussões, essa proposta delega poderes, no campo de formação profissional, a uma entidade que não possui essa responsabilidade:

> A Deputada Dra. Clair votou em separado, dando parecer contrário à aprovação do PL, por entender que “o objetivo principal do projeto é conferir poder a uma entidade privada, a Confederação Brasileira de Capoeira, obrigando os capoeiristas a inscrever-se nela”. E que “não cabe ao Congresso Nacional criar lei somente com tal intuito” (CAPOEIRAMAILS, 2007).

Na versão do primeiro PL, o projeto de regulamentação da profissão dos capoeiras exige a sua filiação à CBC. Em versão mais recente, essa obrigatoriedade é transferida para a Associação Brasileira de Capoeira (Abracap).

Torna-se incoerente o posicionamento de uma comunidade que não quer ser fiscalizada e regulamentada por uma ordem, mas, ao mesmo tempo, pleiteia, junto a órgãos competentes, a regulamentação da sua profissão. È importante lembrar que tais entidades têm uma abordagem esportiva da capoeira, e, portanto, limitante no que tange à plenitude de sua prática.

Entendemos que esse movimento de instituição de um conselho profissional de capoeira surge na ânsia da resistência, na lógica da inconformidade da submissão da capoeira ao sistema CONFEF/CREF, mas de forma equivocada e, possivelmente, tendenciosa.

Quem não quer regulamentar e fiscalizar uma atividade que somente cresce na Bahia, no Brasil e no Mundo? Dados divulgados na imprensa, em 2001, apontam a capoeira como uma manifestação que se desenvolve de forma assustadora:

> O número de praticantes no Brasil - estima-se quatro milhões - perde apenas para os adeptos do futebol. Em todo o país, existem cinco mil academias e centros de ensino da capoeiragem. Sem o preconceito do inicio, hoje em dia, homem, menino e mulher, rico, pobre ou branco a praticam. Vinte e cinco mil páginas na internet[13] falam sobre capoeira em diversas línguas e a sua presença está garantida em mais de 58 países. Mas os números não param por aí. Na Bahia, 284 escolas da rede pública estadual ministram a atividade através das oficinas de educação física (CORREIO DA BAHIA, 2001, p. 3).

Essa proposta ganha força a partir do I Congresso Nacional de Capoeira, promovido pelo Ministério do Esporte e realizado na cidade de São Paulo, em agosto de 2004. Na Bahia, houve várias reuniões que integraram várias comunidades de capoeiras e vários mestres.[14] No percurso desses encontros, Demerval Machado, mestre Formiga, começou a se destacar como uma possível liderança e passou a comandar as últimas reuniões, que foram muito participativas, com discussões profícuas e calorosas.

Como conseqüência dessa organização, surge uma carta que apontava o resumo das discussões e as idéias que haviam prevalecido naquelas plenárias que duravam em torno de cinco horas ininterruptas.

Tanto esforço e dedicação da capoeira da Bahia e a liderança de Demerval, junto ao coletivo, fizeram nascer uma das cartas mais democráticas, coerentes e lúcidas. Tanto é assim que, ao final da leitura, foi a carta mais aplaudida do evento, apesar de horas depois, a plenária, contraditoriamente, na votação final, acabar indo de

---

[13] Atualmente, os dados atingem o número de 8.200.000 (oito milhões e duzentas mil) páginas que falam sobre o tema capoeira. Disponível em <www.google.com.br>. Acessado em 23 de maio de 2007.

[14] Mestres: Curió, Dedé, Formiga (Demerval), Neneu, Cafuné, Ministro, Ferreira, Daltro, King Kong, Gildo Alfinete, Xaréu, Benivaldo, Raimundo Kilombolas,Touro, Buguelo, Az de Branco, Faísca, Néco, Mala, Pelé (Gogó de Ouro), Pelé do Túnel, Bola Sete, Boa Gente, Jararaca, Macumba, Já Morreu, Ciro, Angola, Raimundo Dias, Cobrinha, Boca Rica, Lázaro, Geni, Saçi, Odilon, Dinelson, Bigodinho, Brandão, Zé do Lenço, João Pequeno, Baixinho, Curió (Pequeno), Zé Dário, Saça, César do Calabar, Itapoan, Odilon, Beto Baraúna, Orelha, Bamba, Café, Máximo, Nal, Marinheiro, Grandão, Reginaldo, Zambi, Sabiá, Kibe, Trovão, Evandro, Duende. Professores: Nice, Careca, Cuiã, Anão, Marco Aurélio, Pardal, Biriba e contramestres: Soldado, Pangolin, Careca, Cássio, Beto, Coentro, Atabaque, Gilson, Macarrão, Boca de Veia, Malvina, Bicudo, Caroço, Risadinha, Pantera, Rinaldo, Amélia, Boca, Grandão, Carol, Balão, somente para citar alguns.

encontro a alguns pontos dessa proposta. Na carta, fica nítida a posição que a capoeira baiana tomará na coletividade.

> Somos a favor da regulamentação do trabalho e contra a regulamentação do trabalhador, pois entendemos que substituir o CONFEF por um outro conselho qualquer de capoeira não seria a solução. Estaríamos apenas reproduzindo os mesmos ideais desse primeiro (CARTA DA BAHIA, 2003, p. 8).

Na mesma carta, existem indicações de que essa discussão, por ser de alta relevância para a classe, não deveria se esgotar naquele evento, pois, apesar de reconhecermos que a conferência reuniu um número significativo de capoeiras, muitos ficaram de fora.

A capoeira não deveria cometer o mesmo erro da Educação Física, não deveria nem negligenciar a história, muito menos não ampliar e democratizar os debates sobre essa tal profissionalização.

> Outra questão é que as discussões sobre a regulamentação não podem se encerrar na Conferência Nacional de Capoeira (CNC), pois devem ser aprofundadas e ampliadas em cada Estado com os demais capoeiristas que não participaram do mesmo, inclusive companheiros que se localizam nos interiores dos estados, pois, se o processo pretende ser democrático, devemos ampliar os debates o máximo possível e tentando proporcionar a participação de toda a comunidade capoeirística (CARTA DA BAHIA, 2003, p 8).

No mesmo documento, a posição da capoeira baiana é contrária à tese da regulamentação da profissão da Educação Física e às ingerências do Conselho frente à capoeira. Percebemos ainda o entendimento desses capoeiristas sobre as conseqüências dessa regulamentação e a criação de um conselho para a capoeira.

No momento em que a carta da Bahia foi apresentada aos participantes do evento, a mesma foi ovacionada e, aparentemente, recebeu apoio da grande maioria da plenária. Mas, como seu conteúdo não satisfazia os organizadores do evento, ao final dos encaminhamentos, a mesma plenária que apoiara as proposições da carta, em nova consulta, votaram proposições não condizentes com o que tinham acabado de aprovar.

> Aquele Congresso Nacional da Capoeira, intitulado Congresso União da Capoeira foi uma grande decepção pra comunidade capoeirística baiana, e acredito pra de outros estados também, por que vencemos barreiras de vários tipos pra que conseguíssemos fazer aquele documento, barreiras próprias da capoeira... de ideologias, choque de ideologia, choque de relacionamento que foram superados em prol da capoeira baiana e em prol da capoeira brasileira. E quando chegamos lá na votação, após o dia anterior das propostas, nós vimos que aquilo infelizmente foi uma grande armação, onde os coordenadores do congresso tinham outros objetivos, ou seja, de não contribuir pra capoeira e sim com interesses próprios políticos [...] A proposta da Bahia foi talvez a melhor para a capoeira do Brasil, senão uma das melhores, mas, infelizmente, não foi aproveitada (MESTRE DALTRO, 2006).

Não se quer a regulamentação e a fiscalização do CONFEF/CREF, mas se pleiteia a regulamentação da capoeira, ou seja, há uma incoerência de pensamento ou uma intencionalidade escusa de determinados grupos que visam, com essa proposta, a manobras corporativistas e de reserva de mercado. No fundo, é trocar seis por meia dúzia.

Alguns dos nossos entrevistados se posicionaram de forma favorável a regulamentar a profissão do capoeira, como é o caso do Contramestre Caroço (2006), que afirma não ter ouvido falar do assunto, mas pensa que seria bom para a capoeira: “Aí eu acho viável, porque, apesar de ser domínio público, a capoeira precisa também de uma organização”.

Regulamentar a profissão não tornará o ato laboral do mestre de capoeira mais aceito ou respeitado pela sociedade, muito menos aumentará a empregabilidade e (ou) o campo de trabalho para a classe.

> Profissão não é uma ocupação, mas um meio de controlar uma ocupação. Profissionalização é um processo historicamente específico, desenvolvido por algumas ocupações em um determinado tempo, e não um processo que certas ocupações devem sempre realizar devido a suas qualidades essenciais; é uma fonte de controle político do trabalho, conquistado por um grupo social, em dado momento histórico (COSTA, 1995, p. 89).

Já comprovamos, neste estudo, que existe um processo de precarização, de desemprego e subemprego instalado no país. Presentemente, o brasileiro trabalha mais (é explorado mais) e ganha menos, sua carga horária de trabalho está prestes a nos remeter à época da escravatura.

> Na região metropolitana de Salvador, os números nacionais se repetem. Segundo a Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), em 2006 a média da jornada de trabalho na Região Metropolitana foi de 42 horas semanais, mais 44,8% dos ocupados trabalharam mais do que a jornada legal de 44 horas (AMORIM, 2007, p. 3).

Esclarecemos, acima, o objetivo de conselhos profissionais e iniciamos, do mesmo modo, algumas discussões que também serão problemáticas para a instauração de um conselho profissional da capoeira. Passaremos agora a tratar da formação.

Com a proposta de regulamentação sendo aceita, somente poderão exercer a referida profissão capoeiristas formados por um curso universitário. Trata-se de uma Idéia equivocada e já analisada em nosso trabalho. Isso automaticamente diminuirá o número de trabalhadores no “mercado”, pois sabemos as dificuldades de acesso, em nosso país, à educação de nível superior.

A história nos mostra que experiências passadas, como a da regulamentação da profissão de secretária, foram desarticuladas. Os empregadores, não admitindo as normas da recente profissão, mudaram imediatamente o nome da função.

> Foi o que aconteceu, por exemplo, quando se regulamentou a profissão de ‘secretária’. Muitas empresas que não queriam ser obrigadas a contratar secretárias com DRT (ou a pagar um curso para os profissionais que já trabalhavam na empresa) mudaram o nome do cargo para ‘assistente’, burlando, assim, a regulamentação. Em longo prazo o que se viu foi uma queda na oferta de empregos para ‘secretárias’ e um aumento na oferta para ‘assistentes’ (CASTILHO, 2005).

O discurso segundo o qual, com a regulamentação da profissão de capoeira, a sociedade passará a ter um nível melhor de profissionais, além de falacioso, é equivocado. Ao se regulamentar uma profissão, novos cursos surgem, em diversas faculdades, embora não se saiba a respeito do nível desses cursos, muito menos podemos estabelecer um nível de confiabilidade, principalmente se forem implantados em instituições privadas.

Temos, nesse caso, o próprio exemplo da Educação Física. Como seriam esses cursos para o profissional de capoeira, no paradigma estabelecido no documento – capoeira atleta?

Finalmente, cabe assinalar que o discurso salarial, ilusoriamente é propagado pelos defensores da idéia da regulamentação, é falso. Regulamentar profissão não é garantia de melhorias salariais. Primeiramente porque isso independe unicamente dos conselhos; em segundo lugar, porque o piso salarial da categoria é discutido entre patronatos e sindicatos, estabelecido por “leis de mercado”.

Perguntamos a todos os nossos entrevistados se eles tinham tido acesso ao projeto de lei que regulamenta a capoeira, e a resposta que obtivemos foi unânime: nenhum deles tinha conhecimento do teor da lei, alguns somente ouviram falar dela. Quando perguntamos quanto ao acesso dessa informação por parte da comunidade capoeirana, a resposta foi semelhante.

> Seria ingenuidade da minha parte se disser que eles estão conscientes. Nós temos um percentual pequeno de capoeiristas que estão conscientes com relação a isso. Porque, infelizmente, a maioria dos capoeiristas, eles não querem se preocupar em estudar a capoeira [...]. Então, quando a gente passa a discutir a capoeira através de debates, palestras e outros meios, os profissionais se esquivam. Infelizmente, eu não posso afirmar aqui que é uma coisa cultural, mas quando se diz em fazer uma roda de capoeira aparecem milhares de capoeiristas. E ai, o que acontece? Por falta de presença da maioria dos capoeiristas nesses movimentos, a informação não chega até eles e aí quem realmente tira vantagem são os capitães do mato, é quem ta aí na frente de Conselho Federal, Regional, quem tá querendo também regulamentar a capoeira e outros Conselhos que até já dizem que regulamentam a capoeira sem nem ter respeitado e discutido isso num âmbito nacional (MESTRE MINISTRO, 2007).

Existe um desconhecimento quase total dos capoeiras frente ao teor dessa notícia, atestando que isso somente seria acessível à comunidade capoeirana “em longo prazo” (MESTRE RAIMUNDO KILOMBOLAS, 2007), com o retorno das reuniões, das discussões.

Notamos, aqui, que existe uma questão importante, quase subliminar, tanto nas falas do mestre Ministro quanto na de Raimundo Kilombolas. Parece que a comunidade da capoeira somente se organiza no sentido da luta, da resistência, quando alguma situação a incomoda de forma consistente e escancarada.

Em muitas ocasiões, os capoeiras entrevistados passaram por essa sensação de que a comunidade da capoeira, de uma forma geral, apesar de todo o movimento de resistência destacado no nosso trabalho, ainda é desarticulada e (ou) acomodada.

É como se a capoeira, pelo seu processo histórico de sobrevivência, irá sempre resistir a tudo e a todos, e que essa problemática não atingirá nunca os capoeiras; se atingir, eles mesmos desenvolverão formas de burlar o que estiver posto, de acordo com suas necessidades.

> Eu gostaria de dar uma alerta não só pro meio capoeirístico, para a comunidade capoeirística, a comunidade envolvida com todo esse processo cultural, não só da capoeira, mas de uma cultura popular de forma geral. E é importante hoje que a gente se aprofunde na nossa arte. Que a gente vá buscar nossos direitos. Para que a gente não seja colocado à margem da constituição (MESTRE DALTRO, 2006).

Parte dessa letargia também se deve às nossas instituições de ensino formal, a mídia e até a própria Educação Física, que, em diversos momentos históricos, tanto nos docilizou e imbecilizou, através de métodos de controle e desenvolvimento. Mestre Daltro finaliza de forma lúcida e coerente:

> Então eu gostaria de deixar a mensagem de que o capoeira, especificamente, procure se aprofundar. Não é necessário que você tenha o nível superior para você buscar informação. Se você tem condições a chegar numa universidade, lute para isso, chegue. Mais se você não tem a condição financeira, mas tem a condição de conhecimento de ir buscar mais informações para que você tenha garantia dos seus direitos, você vai buscar. Por que só assim você vai poder mostrar que, para ser um profissional de capoeira, não precisa estar diretamente ligado a um CREF ou CONFEF (MESTRE DALTRO, 2006).

Um trabalhador, para ser reconhecido e dominar o assunto do seu labor, não necessita de carteira profissional, muito menos de órgão regulador. Não é a graduação nem o diploma, muito menos uma carteira, que farão do trabalhador em capoeira um operário consciente, organizado, responsável e ético.

A organização da capoeira não se discute; a questão é como a comunidade capoeirana vai implementar essa organização. A capoeira do sul do país talvez nos indique o caminho. Como alternativa de organização, os capoeiras de Santa Catarina formaram uma comissão para discutir as principais questões que envolvem a capoeira na contemporaneidade, com objetivo de desencadear um ampliado debate, com a socialização de informações para toda a comunidade da capoeira.

Esse coletivo denominou-se, inicialmente, de Cooperativa Catarinense de Capoeira, porém, diante da institucionalização necessária, no momento, por diversos motivos, surgiu, a partir da coletividade, a proposta de organização sob a forma de uma confraria.

Figura 21: Logomarca do TRIPLO - C.

Também conhecida como TRIPLO - C, a Confraria Catarinense de Capoeira vem contribuindo para o desenvolvimento da capoeira na região e, muitas vezes, no país. Dela fazem parte vários grupos, dentre eles: Abadá, Beribazu, Camará, Cordão de Ouro, Gunganagô, Palmares, Quilombola e Raízes do Brasil.

O Grupo não é restrito e, dessa forma, engloba esporadicamente pesquisadores, capoeiras e estudiosos que, se assim decidirem, também participaram de forma institucional da confraria.

Sua dinâmica favorece a organização em muitos pontos, sendo que seus integrantes estão interligados e conectados através de vários meios de comunicação (internet, telefones, endereços, visitas). O grupo se alicerça em fundamentos de liberdade, responsabilidade e autonomia.

> Os integrantes desta Confraria procuram ampliar o entendimento sobre a capoeira objetivando o seu pleno e democrático desenvolvimento. Sua metodologia de trabalho utiliza o conceito de rede e tem as seguintes características:
> - não possui hierarquia, não tem chefe, mas tem várias lideranças, sendo estas provenientes de diferentes âmbitos;
> - não tem centro, ou melhor, cada integrante do mesmo é um centro em potencial;
> - se desdobra em múltiplos níveis ou segmentos autônomos capazes de operar independentemente, mas compartilham assuntos e experiências de interesse comum;
> - é dinâmica, fluída e se alicerça pela vontade e dedicação dos seus integrantes;
> - se organiza de forma igualitária e democrática, em torno de objetivos comuns;
> - é autônoma e mantém sua independência em relação aos grupos, da mesma forma que não interfere na autonomia dos grupos aos quais seus participantes também lideram ou integram (TRIPLO-C, 2006, p. 2).

Com isso, garantem-se os requisitos que, de uma forma geral, são de extrema relevância para a continuidade da prática do capoeira. Além de organizá-la, a Confraria estabelece, ao mesmo tempo, uma determinada forma de institucionalização, o que permite acesso à burocracia do Estado, para financiamento de eventos, de projetos e desenvolvimento da cultura.

O movimento da Confraria é constante e intenso, com várias ações que vão desde o simples encontro do grupo para reuniões, até formação do trabalhador. São ações fixas: GINGA MENINA, VENHA VER CATARINA, ENINCA, ZUMBALAEKÁ, PAPOEIRA, MOSAICO INTEGRADO DE CAPOEIRA (MIC). Além disso, existem também atividades em parceria com outras entidades como o PERI-CAPOEIRA[15] e o II SENECA[16].

Analisamos, nesta pesquisa, que a experiência do TRIPLO-C indica outra possibilidade real. Uma experiência que demonstra não serem necessárias, para uma melhor organização do coletivo, a regulamentação do trabalhador e a criação de órgão regulamentador e fiscalizador.

Possivelmente existem, em nosso país e até mesmo fora dele, outras formas de organização e de experiências vivenciadas por comunidades, pois a capoeira se encontra hoje em todos os continentes. Precisamos democratizá-las e divulgá-las, para que os capoeiras tenham opções para, depois de um amplo debate, escolher a organização que lhe convém e lhe é lícita.

Essa situação a que o proletário da capoeira está exposto hoje, tem origem nas modificações do mundo do trabalho, cujo cenário é a reestruturação produtiva, alicerçada pelas mediações entre trabalho e educação. Origina-se no modo de produção pré-capitalista escravocrata, ou, como diria Marx (2005), na chamada acumulação primitiva, e, no contexto atual, consolida-se em regulamentações de profissões, regulamentações do trabalhador e desregulamentação do trabalho.

---

[15] Curso de capacitação para o trabalho para educadores populares de capoeira do Estado de Santa Catarina, realizado em parceria com o Núcleo de Pesquisa em Educação Intercultural, MOVER, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, com carga horária de 180 (cento e oitenta horas), realizado em 2005.

[16] Para saber mais sobre as ações do TRIPLO-C, ver anexos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de extrema importância, ao iniciar uma análise sobre algum assunto, discorrer sobre a totalidade. Fazer tal exercício com essa categoria nos permite, além de ampliar as possibilidades de análise, estabelecer, com coerência científica e propriedade acadêmica, as bases da produção do conhecimento ou da ciência, além de fundar uma relação de compromisso e de responsabilidade.

Durante todo nosso trabalho, tentamos partir dessa premissa, pois acreditamos que nada posto na sociedade se dissocia do movimento mais geral, o qual, a partir das forças produtivas, constitui a realidade e gera o particular e assim dialeticamente estabelecem uma constância, um fato. Esse movimento, no nosso contexto societal atual, se coloca a partir das correlações de forças e, de forma contraditória, vai constituindo realidades e possibilidades.

Neste trabalho, o primeiro ponto abordado foi a sociedade em que produzimos e na qual nos relacionamos. Estabelecemos uma distinção entre o capitalismo e o capital e historicizamos seu processo de desenvolvimento no mundo e no nosso país, com a intenção de fundamentar nossa organização do pensamento do fenômeno capoeira, de seu percurso e na problemática em voga.

A seguir, analisamos como estão hoje o modo de produção que geram a vida e como ele interfere na relação entre trabalho e educação. Explicamos um pouco mais como se deu nossas opções política-filosóficas e metodológicas e quais estratégias nortearam a produção do nosso conhecimento.

Procuramos, ainda, desvendar como a dialeticidade entre a Educação Física e a capoeira se processou em consequencias de modificações no mundo do trabalho e como essa última se organizou a partir da regulamentação da profissão, no âmbito da primeira.

Percebemos que a conjuntura, no mundo atual, não se estabelece mais através de uma crise recorrente do capitalismo. O que vivenciamos é uma crise estrutural do sistema do capital. Assim sendo, não existe outra possibilidade: ou superamos essa estrutura, ou a se estabelece à barbárie. O capital foi rompendo barreiras e limites, concretizando, assim, sua mundialização, se auto-regulando, incidindo na humanidade a partir de suas contradições.

Assim, a partir das discussões sobre essas implicações, realizadas neste trabalho, surgiu a necessidade de estabelecer nexos mais gerais, para situar as transformações da capoeira num mundo globalizado, neoliberal, sob os auspícios da internacionalização do capital, construindo uma crítica ao aniquilamento das forças produtivas, como tendência do capital de organizar a vida e, consequentemente, suas expressões na capoeira.

Sobre o fenômeno capoeira, nos esforçamos para, em primeiro lugar, considerar suas sensações, representações, enfim sua singularidade, tentando caracterizar esse que é o objeto principal do nosso estudo. Nosso esforço partiu do pressuposto de que a capoeira é um bem cultural produzido, acumulado, transmitido e praticado pela humanidade, em determinados momentos históricos, motivado pelo contexto societal e alicerçado pela produção da vida.

Por isso, analisamos, primeiramente, a sociedade em que ela se inseriu e se insere, acompanhado o processo de desenvolvimento das forças produtivas que irão, em primeira instância, balizar as bases históricas, do modo de produção escravocrata ao modo de produção capitalista.

Em seguida, nos propomos a analisar esse objeto, estabelecendo os nexos entre o particular e o mais geral, utilizando, como instrumento norteador, a categoria trabalho e sua relação com a educação, a partir do que esta posto, que é a reestruturação do mundo do trabalho e, mais especificamente, a regulamentação da profissão da

Educação Física e suas ingerências no ato laboral da capoeira e na formação do capoeira.

Dispomos-nos, também, à observação crítica da realidade concreta dessa manifestação cultural (seu conteúdo e sua forma) na sociedade, face ao que está posto e a partir da problemática que levantamos quanto a seu comportamento e suas estratégias de enfrentamento do problema. Tentamos extrapolar a aparência do objeto e nos esforçamos no sentido de indicar possibilidades de romper com a pseudoconcreticidade.

Pelo exposto, podemos perceber a complexidade que envolve a regulamentação da profissão de Educação Física e como essa medida interfere na constituição da cultura capoeirana, ao tentar gerenciá-la. Vimos também os argumentos que comprovam a incoerência dessa área do conhecimento, ao regulamentar a capoeira, bem como os processos de resistência desencadeados, ou seja, o grande número de encontros, discussões e ações, para tratar de assuntos relevantes ao mundo capoeirano, fato que, dialeticamente, promoveu a superação das diferenças e uniu capoeiras de todas as classes, linhas e ideais.

Destacamos, também, que essa tentativa de ingerência da Educação Física sobre a capoeira vem de um processo histórico, pois essa área do conhecimento, através primeiramente da ginástica e posteriormente do fenômeno esporte, passa a influenciar a capoeira a partir do momento político que se vivia na época, na tentativa de ressignificá-la, moldando-a e reduzindo-a à lógica do esporte de rendimento.

Como conseqüência disso, partiu-se para sua regulamentação, através de entidades esportivas, e sua configuração como tal. No nosso entendimento esse processo engessa a manifestação enquadrando-a numa lógica antagônica a uma práxis emancipatória. Não que a capoeira não possa ser concebida como esporte, o problema é que modelo de esporte está fundamentando sua materialidade e em que sociedade essa prática social se configura.

Demonstramos os movimentos de resistência, gerais e particulares, e as ações que foram empreendidas para demonstrar à sociedade baiana que a cultura não quer ser regulamentada através de uma suposta profissionalização de outra área de conhecimento. Desse modo, foi possível provar que existe resistência às investidas do sistema CONFEF/CREF e que a capoeira não deve aceitar essa condição docilmente, como nunca o fez. Ao contrário, sempre lutou, resistiu e continuou sua caminhada.

Ademais, flagramos mais uma ação que se materializa, antes mesmo de concluir a batalha contra o Conselho. Trata-se das discussões sobre a profissionalização da capoeira, através do PL 7150, que já tramitava no Congresso Nacional, sem que a sociedade tomasse ciência do que tratava a matéria, sem discussões com a comunidade, sem maiores reflexões, atropelando a democracia.

Conselhos profissionais são órgãos que fiscalizam e devem ou deveriam punir os trabalhadores que não se adequem a uma determinada lógica; nada mais que isso. Se, por qualquer razão, operarem em outras instâncias, tratando de assuntos outros, estão atuando fora de suas competências.

Pensamos que a capoeira, durante todo o seu processo, já é e já foi por demais fiscalizada e punida. A comunidade capoeirana não precisa desse tipo de organização, nosso estudo demonstra isso. A escravidão não acabou, e os feitores de hoje se travestem das mais variadas formas, inclusive como integrantes da capoeira.

A comunidade capoeirana precisa participar ativamente dos processos, estudar mais, para compreender a sociedade tal como está posta e as conseqüências desse modelo, a fim de não permitir que essa cultura, em seus aspectos mais profundos, seja completamente destruída.

A capoeira necessita se organizar sim, sem dúvida, porém dentro de moldes democráticos, acolhedores, participativos e amplos, respeitando a liberdade, a

diversidade, a ludicidade e as contradições dessa manifestação cultural. Afinal, a capoeira surgiu da busca pela liberdade, da luta dos contrários. Não somos mais mercadorias, como na época da escravidão, mas o nosso trabalho ainda é.

É inegável a capacidade de resistência do capoeira e da capoeira, talvez pela história do negro, do escravo, da manifestação perseguida, discriminada. Muitas vezes, os capoeiras se ajustam, ou fingem adequar-se, para dar continuidade às suas manifestações.

Porém esse é o jogo mais perigoso da capoeira. Nesse fingir que vai mas não vai, quando ela for, pode estar se compondo radicalmente numa outra coisa, numa manifestação muito diferenciada da sua origem e constituição como um saber que emana e é organizado pelo povo a partir da sua prática social do dia a dia.

A capoeira muitas vezes é perturbadora da ordem. O capoeira, muitas vezes, é autêntico, agitador, invertendo a ordem. Mas também é passivo, acomodado, permissivo e, o pior: pensa que a capoeira resistirá a tudo e a todos.

Todavia a comunidade capoeirana não constitui uma classe revolucionária, que luta por mudanças radicais na sociedade, pois não conseguem uma unidade a esse respeito, não possuem um projeto de superação do que está posto. Daí a necessidade de uma práxis revolucionária.

Deixemos claro, contudo, que a peleja dos trabalhadores da capoeira não deve se dar isoladamente. Deve somar-se à luta dos trabalhadores em geral, na busca da superação da configuração dessa atividade, estranhada na contemporaneidade.

Podemos nos arriscar a dizer que a luta do trabalhador da capoeira, hoje, é para se reconhecer como ser humano. Por isso o temor de morrer como os velhos mestres, esquecidos, à mingua. Por isso a tentativa de viver do trabalho com capoeira, ou sair do país e tentar sobreviver vendendo sua força de trabalho a partir dessa manifestação.

Por isso a crise: vender ou não a minha cultura e o que se produz e pode produzir dela indiscriminadamente?

Possivelmente, a capoeira não sairá dessa crise de pronto, pois somos frutos de uma educação docilizante, imbecilizante e desarticulada, não havendo interesse, pelo menos na atualidade, de modificar esse quadro. Ao mesmo tempo, observamos um avanço devastador da desumanização das relações sociais, que atinge cada vez mais os seres, como reflexo do imperialismo e das políticas neoliberais.

Os casos de emancipação são poucos e esparsos, por isso a dificuldade. O que também não quer dizer que seja impossível, pois as condições estão aí, postas, fato confirmado por algumas ações da comunidade capoeirana que apresentamos aqui. Um verdadeiro ensaio para intervenções mais contundentes e sólidas.

Finalmente, esperamos que esta pesquisa contribua para as discussões atuais sobre o tema. Ratificamos aqui que os pensamentos expostos neste trabalho são de inteira responsabilidade do autor, embora expressem, de forma inegável, construções coletivas das mais variadas, com contradições e coerências, posturas e imposturas do acadêmico, do político e do popular.

É óbvio que o tema não se esgota aqui. Às nossas elucubrações deve juntar-se a outras, de natureza diversa, a ser discutida tantas vezes quanto for necessário, de forma infatigável, tanto no coletivo acadêmico e científico, quanto no coletivo das comunidades capoeiranas, sem prepotências ou intolerâncias. Com respeito, mas de forma radical.

REFERÊNCIAS

ABIB, Pedro J. **Cultura Popular e o Jogo dos Saberes na Roda**. 2004. 170 f. Tese de Doutorado em Ciências Sociais aplicadas à Educação. Unicamp - Campinas.

ABPC (Associação Brasileira dos Professores de Capoeira), Boletim Informativo da. **Educação Física X Capoeira II**. Ano 3, nº 2, abr/mai/jun de 2003. p. 1.

ABREU, Frederico José de. **O Barracão do Mestre Valdemar**. Salvador: Zarabatana. 2003. 80p.

_____. **Capoeiras: Bahia, Século XIX:** imaginário e documentação. Salvador: Instituto Jair Moura. 2005. Vol. 1. 170p.

_____. Depoimento [abr 2005]. Entrevistador: Neuber Leite Costa. Salvador: Bahia. 2007. Entrevista concedida para a dissertação Capoeira, Trabalho e Educação.

ALMEIDA (Itapoan), Raimundo César Alves de. **Bimba:** Perfil do Mestre. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1982.

_____. **Capoeira**: retalhos da roda. Salvador: Ginga Associação de Capoeira. 2005. p. 73 e 74.

AMORIM, Felipe. Relações Trabalhistas Pioram. **Jornal A Tarde**. Salvador, 29 de abr. 2007. Caderno Empregos & Negócios. p. 1.

ANTUNES, Ricardo. Anotações Sobre o Capitalismo Recente e a Reestruturação Produtiva no Brasil. In: ANTUNES, Ricardo e SILVA, Maria A. Morais (orgs). **O Avesso do Trabalho**. São Paulo: Expressão Popular. 2004. p. 13 - 27.

_____. **Adeus ao Trabalho? - Ensaios Sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho.** 10. ed. São Paulo: Cortez. 2005a. 200 p.

_____. **O Caracol e sua Concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. 2005b. São Paulo: Boitempo. p. 11 - 74.

A PÁGINA DA EDUCAÇÃO. **Na escola: desporto ou Educação Física?** Disponível em: <http://www.apagina.pt/arquivo/Artigo.asp?ID=1646>. Acesso em: 12 de mai. 2006.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna. 1996. p. 160 - 255.

ARAÚJO, Paulo Coêlho de. **Abordagens sócio-antropológicas de luta/jogo da capoeira**: de uma actividade guerreira para uma actividade lúdica. Porto: Instituto Superior da Maia (PUBLISMAI). 1997. 365p. (Série Estudos e Monografias)

ARAÚJO, Rosângela Costa. Profissões Étnicas: A Profissionalização da Capoeira em Salvador. **Revista Bahia An. & Dados**. V 3, nº 4, pág. 30 a 32, março 1994.

AREIAS, Almir das. **O que é Capoeira?** São Paulo: Brasiliense, 1983. 113 p. (Coleção Primeiros Passos).

ARGUMENTO (Boletim Informativo da Deputada Federal Alice Portugal), Ago/set. Brasília. 2004.

ASIS DE OLIVEIRA. Sávio. **Reinventando o Esporte**: possibilidade da prática pedagógica. Campinas: Autores Associados. 2001. 217p. (Coleção Educação Física e Esporte)

BAHIA, Governo do Estado da. Minuta do Projeto de Lei apresentada pelo Deputado Estadual Roberto Muniz. **Disciplina o funcionamento de Clubes, Escolas, Academias e outros estabelecimentos que atuam nas áreas de atividade física e esportivas e dá outras providências**. Salvador, Assembléia Legislativa, 14 de abr de 2004.

BAHIA, Secretaria da Educação da. **Parecer Técnico nº 03/04**. Salvador: Bahia. 07 de mai de 2004.

BAIANO ANZOL, Maculelê. 2002. Disponível em : <http://www.cotianet.com.br/Cultura/Maculele.htm>. Acesso em: 12 de ago. 2006.

BOCHICCHIO, Regina. Capoeira da Resistência. **Jornal A Tarde**. Salvador, 21 de ago. 2004. Local, p. 3.

BRACHT, Valter. **Sociologia Crítica do Esporte**: uma introdução. Vitória: CEED/UFES. 1997. 129.

BRASIL, LEI DE EXTINÇÃO DO TRÁFICO NEGREIRO NO. Lei no. 581 - de 4 de setembro de 1850**. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império.** In Disponível em <http://www.direitoshumanos.usp.br/counter/Doc_Histo/texto/Trafico_negreiro.html>. Acesso em: 10 de mar. 2006.

_____. ADI n° 3428/DF - Distrito Federal. **Ajuizamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face dos artigos 4° e 5° da lei n° 9696 de 1 de setembro de 1998**. Brasília: Supremo Tribunal Federal. 2005.

_____. Projeto de Lei nº 7370 de 2004. **Relatório apresentado pela Deputada Alice Portugal**. Brasília: Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. 2004.

_____. Projeto de Lei 7370 de 2002. Apresentado pela sr. Luiz Antônio Fleury. **Acrescenta parágrafo único ao art 2° da Lei 9696 de 1 de setembro de 1998**. Brasília: Câmara dos Deputados. 2002.

_____. Projeto de Lei 7150 de agosto de 2002. Apresentado pelo sr. Arnaldo Faria de Sá. **Dispõe sobre o reconhecimento da atividade de capoeira e dá outras providências**. Brasília, Câmara dos Deputados. 2002.

_____. Projeto de Lei n° 3559, de 13 de setembro de 2000. Apresentado pelo sr. Paulo Paim. **Altera a lei 9696 de 1° de setembro de 1999**. Brasília: Câmara dos Deputados. 2000.

_____. Projeto de lei nº 330, de 1995. Apresentado pelo sr. Eduardo Mascarenhas. **Dispõe sobre a regulamentação dos profissionais de Educação Física e cria seus respectivos conselhos federal e regionais**. Brasília: Câmara dos Deputados. 1995.

_____. Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. **Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 set. 1998.

_____. Lei de Diretrizes e Bases de 1971. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências**. Brasília: Congresso Nacional. 1971.

BIANCARDI, Emília. Depoimento [mai 2007]. Entrevistador: Neuber Leite Costa. Salvador: Bahia. 2007. Entrevista concedida para a dissertação Capoeira, Trabalho e Educação.

BURLAMAQUI (ZUMA). Annibal. **Gymnastica Nacional(Capoeiragem) - methodisada e regrada.** Rio de Janeiro. 1928. 54p.

CAMPOS, Helio (Mestre Xaréu). Capoeira na UFBA. In: **Boletim Negaça**: Ginga Associação de Capoeira. Bahia: Programa Nacional de Capoeira - CIDOCA (DF) . Ano 2, nº 2, nov de 1994.

_____. **Capoeira na Escola.** Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1998. 140p.

_____. **Capoeira na Universidade.** Salvador: EDUFBA, 2001. 184p.

CAPOEIRAMAILS.COM. **O Projeto de Lei que regulamenta a profissão de capoeirista esta na pauta da Comissão de Trabalho**. Disponível em: <http://www.capoeiramails.com/blog/?p=58>. Acesso em: 10 de fev. 2007.

CAPOEIRA, Nestor**. Capoeira:** os fundamentos da malícia**.** 2. ed. Rio de Janeiro: Record. 1996, p. 146 a 208.

_____. **Capoeira**: Pequeno Manual do Jogador. 4. ed. Rio de Janeiro: Record. 1998. 232p.

CARNEIRO, Edson. **Capoeira**. 2 ed. 1977 (Cadernos de Folclore).

CARVALHO, Fernanda. Capoeiristas resistem a se credenciar nos conselhos. **Jornal Correio da Bahia**, Salvador, 02 de ago. 2004. Diário Aqui Salvador. Caderno 2. p. 2.

CARTA DA BAHIA. Documento da Proposta do Estado da Bahia para a Conferência Nacional de Capoeira (I CNC). Salvador. 2003. 5p. Mimeo.

CASCUDO, Luís da Câmara. 1967. **Folclore do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.

CASTELLANI FILHO, Lino. Regulamentação da profissão: The Day After "2". **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Florianópolis, v.20, n.1, p.32-36, set., 1998.

_____. **Política Educacional e Educação Física**. 2. ed. Campinas: Autores Associados. 2002. p. 83 - 93. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

_____. **Educação Física no Brasil**: a história que não se conta. 5. ed. Campinas: Papirus. 2002. p. 224. (Coleção Corpo e Motricidade).

CASTILHO, Daniela. **Diploma ou não diploma... não é esta a questão**. In: Disponível em <http://webinsider.uol.com.br>. Acesso em: 13 de jul. 2005.

CASTRO JÚNIOR, Luís Vitor. **A Pedagogia da Capoeira:** olhares (ou toques?) cruzados de velhos mestres e de professores de educação física. Dissertação de Mestrado. 2002. 168p.

CÓDIGO DE ÉTICA. **Qualidade Profissional em Defesa da Ética e da Sociedade**. Conselho Federal de Educação Física CONFEF/CREFs. 7ª edição. 2003.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992. 119p. (Coleção Magistério 2º grau. Série Formação do Professor).

CONFEF. Resolução 056/2003 de 18 de agosto de 2003. **Dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.** Rio de janeiro. Ago 2003. Disponível em <http://www.confef.org.br>. Acesso em: 11 de nov. 2006.

_____. Resolução 090/2004 de 15 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre o Estatuto do Conselho Federal de Educação Física**. Rio de Janeiro. Dez 2004. Disponível em: <http://www.confef.org.br>. Acesso em: 11 de nov. 2004.

CONTAMESTRE CAROÇO. Cláudio dos Santos Guimarães. Depoimento [set 2006]. Entrevistador: Neuber Leite Costa. Salvador: Bahia. 2007. Entrevista concedida para a dissertação Capoeira, Trabalho e Educação.

CORREIO DA BAHIA. **Milícia Secreta**: trajetória dos grandes capoeiristas sobrevive nos versos cantados nas escolas ao pé do berimbau. Coluna Repórter. 15 de abr de 2001. p. 3.

COSTA, Eraldo Dias Moura (Medicina). **Aspectos Adiministrativo-Financeiro do Centro de Cultura Física e Regional**: a academia de capoiera do mestre Bimba In Jornal Muzenza. Curitiba: Artes & Criações. nº 12. 1996. p. 2.

COSTA, Marisa Cristina Vorraber. **Trabalho Docente e Profissionalismo**. Porto Alegre: Sulina. 1995. 280p.

COSTA, Neuber Leite. **O Trato com o Conhecimento da Capoeira: Uma Experiência Pedagógica da Capoeira na Fundação Cidade Mãe – Salvador/Ba**. 2001. 96p. Monografia (Especialização em Metodologia da Educação Física e do Esporte. UNEB, Salvador. 2001.

COUTINHO, Daniel Noronha (Mestre Noronha). **O ABC da Capoeira Angola:** os manuscritos do mestre Noronha. Brasília. Centro de Documentação e Informação sobre a capoeria - Cidoca – DF. 1993.

CURIÓ, mestre (depoimento). *In* **PASTINHA: uma vida pela capoeira**. Produção: Antônio Carlos Muricy. Depoimentos: Mestre Pastinha, D. Romélia, Jorge Amado, Carybé, Pierre Verger, Roberto Freire, Ildásio Tavares e os Mestres: João Grande, João Pequeno, Curió, Gildo Alfinete, Neco Pelourinho, Ângelo Decânio. 1999. 1 videocassete (30 min). VHS, son. Color.

DENÚNCIA de Trabalho Escravo Demite Jornalista. **JORNAL DA ABI**. Rio de Janeiro. jul/ago. 2005. n° 301. p. 21. Acesso em: 06 nov. 2005.

EDUCAÇÃO Física: a sociedade tem o direito de ser atendida com qualidade e segurança. Rio de Janeiro. [ca. 2004]. (folder informativo).

ESTEVES, Acúrsio. **A "Capoeira" da Indústria do Entretenimento:** corpo, acrobacia e espetáculo para "turista ver". Salvador: A. P. Esteves. 2004. 166p.

ENGELS, Friedrich. Sobre o Papel do Trabalho na Transformação do Macaco em Hoemem. In: ANTUNES, Ricardo. **A Dialética do Trabalho:** escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular. 2004. p. 13 - 34.

FALCÃO. José Luiz Cerqueira. **O Jogo da capoeira em Jogo e a construção da práxis capoeirana.** 2004. 393 f. Tese de doutorado em Educação. Faculdade de Educação (FACED). UFBA - Salvador.

_____. **A Escolarização da Capoeira.** Brasília: ASEFE - Royal Court, 1996. 156 p.

FARIA JUNIOR, Alfredo Gomes de. et al. O velho problema da regulamentação: contribuições críticas à sua discussão. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**. Santa Catarina: v.17, n.3, p.266-272, mai., 1996.

FERNANDES, Jane. Ensino da capoeira gera polêmica. **Jornal Correio da Bahia**, Salvador, 11 de julho. 2004. Caderno 1. p. 8.

FERRARO, Alcyr. **A Educação Física na Bahia:** memórias de um professor. Salvador: UFBA. 1991. 176p.

FIEP (Fédération Internationale d' Education Physique). **Manifesto Mundial da Educação Física**. 05 de fev de 2002. Disponível em: http://www.saudeemmovimento.com.br/conteudos/conteudo_exibe1.asp?cod_noticia =172> Acesso em: 20 de jun. 2005.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 19. ed. São Paulo: Paz e Terra. 1993. 79p.

FRIGOTO, Gaudêncio. A nova e a velha face da crise do capital e o labirinto dos referencias teóricos. In: FRIGOTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria. **Teoria e Educação no Labirinto do Capital**. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes. 2001. p. 23 – 50.

_____. **A Produtividade da Escola Improdutiva**. 5. ed. São Paulo: Cortez. 1999. p. 1 - 52.

FORRESTER, Viviane. **O Horror Econômico**. São Paulo: UNESP. 1997.154p.

GENTILI, Pablo. **A Falsificação do Consenso:** simulacro e imposição na reforma educacional do neoliberalismo. Rio de Janeiro: Vozes. 1998. 141 p.

_____. Três Teses sobre a Relação Trabalho e Educação em Tempos Neoliberais. In: LOMBARDI, José Claudinei, SAVIANI, Dermeval e SANFELICE, José Luís (orgs). **Capitalismo, Trabalho e Educação**. 2. ed. Campinas: Autores Associados. 2004. p. 45 - 60. (Coleção Educação Contemporânea)

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2006. 206p.

GOELLNER, Silvana Vilodre (org). **Inezil Penna Marinho:** coletânea de textos. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CBCE. 2005. 116p.

GOHN, Maria da Glória. **Educação Não-formal e Cultura Política:** impactos sobre o associativismo do terceiro setor. São Paulo: Cortez. 1999. 120p. (Coleção Questões da Nossa Época).

IANNI, Otávio. **Teorias da Globalização**. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 271p.

ILÊ AYÊ, Cadernos de Educação. África Ventre Fértil do Mundo. Projeto de Extensão Pedagógica. Salvador: Ilê Ayê. Vol IX.2001. 42 p.

INEEP, Educação Superior: cursos e instituições. Disponível em: <http://www.educacaosuperior.inep.gov.br>. Acesso em: 15 de mai. 2007.

INFORMATIVO DE DIVULGAÇÃO, Rio de Janeiro: CONFEF, 2003. Impresso. Não paginado.

JORNAL DO CREF 5-BA. Salvador: 2003. **Resistência ao novo**. abr/mai/jun. p. 3.

KOSIK, Karel. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1976. 248p.

LIBAC. **Carta Aberta a População**. Salvador. 2003. Impresso. Não paginado.

LIBÂNEO, José Carlos. **Adeus Professor. Adeus Professora?** novas exigências educacionais e profissão docente. 9. ed. São Paulo: Cortez. 2006. 104p. (Coleção Questões da Nossa Época)

LÜDKE, Menga. **O educador, um profissional?** Revista da Faculdade de Educação, Niterói, p.11-22. 1983.

KARASCH, Mary C.. **A Vida dos Escravos no Rio de Janeiro (1808 - 1850)**. São Paulo: Campainha das Letras. 2000. 643p.

MARINHO, Inezil Penna. **Sistemas e Métodos de Educação Física**. 5. ed. São Paulo: Cia Brasil Editora. 1965. 192p.

_____. **A Ginástica Brasileira: Resumo do Projeto Geral**. 2. ed. Brasília. 1982. 68p.

_____. **História da Educação Física no Brasil**. São Paulo: Cia Brasil, 1984.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Crítica da Educação e do Ensino**. Lisboa: Moraes Editores. 1978. 261p.

_____. **Ideologia Alemã**. São Paulo: Marins Fontes. 1998. 119p. (Coleção Clássicos).

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 1, v. 1, 22. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2004. 929p.

_____. **O Capital**: o processo de produção do capital. Livro 1, v. 2, 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2006. p. 881 - 891.

_____. Teoria e Processo Histórico da Revolução Social. In: FERNANDES, Florestan. **Marx e Engels**: história. 3. ed. São Paulo: Ática, 2003. 231 a 235p.

_____. Manifesto do Partido Comunista. In: BOGO, Ademar. **Teoria da Organização Política**: Escritos de Engels – Marx – Lênin – Rosa – Mão. São Paulo: Expressão Popular. 2005. p. 83 - 125.

MEDINA, João Paulo Subirá. **A Educação Física Cuida do Corpo e ....Mente**. 19. ed. Campinas – SP: Papirus. 1990. 96p.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, Coleção "Os Economistas". 1892. 417 p.

MESTRE CAFUNÉ, Sérgio Fachinetti Dórea. Depoimento [abr 2005]. Entrevistador: Neuber Leite Costa. Salvador: Bahia. 2007. Entrevista concedida para a dissertação Capoeira, Trabalho e Educação.

MESTRE DALTRO, Renato Daltro. Depoimento [ago 2006]. Entrevistador: Neuber Leite Costa. Salvador: Bahia. 2007. Entrevista concedida para a dissertação Capoeira, Trabalho e Educação.

MESTRE MINISTRO, Raimundo Mário Ribeiro de Freitas. Depoimento [set 2006]. Entrevistador: Neuber Leite Costa. Salvador: Bahia. 2007. Entrevista concedida para a dissertação Capoeira, Trabalho e Educação.

MESTRE RAFAEL, Rafael Flores Viana. **O Estado Brasileiro e a Capoeira**. III Seminário Capoeira Viva. Palestra: A capoeira. Salvador: Bahia. 2007.

MESTRE RAIMUNDO KILOMBOLAS. Raimundo Silva Oliveira. Depoimento [abr 2007]. Entrevistador: Neuber Leite Costa. Salvador: Bahia. 2007. Entrevista concedida para a dissertação Capoeira, Trabalho e Educação.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital:** rumo a uma teoria da transição. Campinas: Boitempo, UNICAMP, 2002.1102p.

_____. **O Século XXI:** socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo. 2003. 116p.

_____. **Educação Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo. 2005. 77p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 9. ed. São Paulo: Haucitec. 2006. 406p.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Patrimônio Imaterial.** In: Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/programas_e_acoes/patrimonio/patrimonio_imaterial/index.php?p=15960&more=1&c=1&pb=1> Acesso em: 28 de mar. 2007.

MINISTÉRIO DOS ESPORTES. Disponível em: < http://portal.esporte.gov.br/snear/cdn/infoEntidades.jsp?identidade=152>. Acesso em: 4 de abr. 2007.

MNCR. **Frente Unida pela Autonomia Profissional da Educação e das Tradições Culturais - Manifesto**. Disponível em: <http://mncref.vilabol.uol.com.br/fuapetc.htm> Acesso em: 20 de mar. 2005.

MONTEIRO, Marco. Qual a diferença da capoeira ensinada na rua para a ensina na escola? **Jornal do CREF 5**. Salvador. Abri/mai/jun. 2003. p. 7.

MOURA, Jair. **Mestre Bimba**: a crônica da capoeiragem. Salvador: Fundação Mestre Bimba. 1991. p. 86.

NOVAES, Jeferson da Silva. **Ginástica em Academia no Rio de Janeiro**: uma pesquisa histórico-descritiva. Rio de Janeiro: Sprint. 1991. 100p.

NOZAKY, Hajime. **Educação Física e Reordenamento no Mundo do Trabalho:** mediações da regulamentação da profissão. Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense, 2004. 385p.

_____. **Regulamentação da profissão de educação física:** etapa prioritária para a legitimação? I Congresso de Educação Física Infantil de São Gonçalo. São Gonçalo, 1996. Disponível em: <http://www.mncr.rg3.net>. Acesso em: 5 de maio. 2005.

_____. Mundo do Trabalho, Formação de Professores e Conselhos Profissionais. In: FIGUEIREDO, Zenólia Christina Campos (org.). **Formação Profissional em Educação Física e Mundo do Trabalho**. Vitória: Faculdade Salesiana. 2005. p. 11 - 30.

OLIVERIRA, Josivaldo Pires de. **No Tempo dos Valentes:** os capoeiras na cidade da Bahia. Salvador: Quarteto. 2005. 151p.

OLIVEIRA, Juarez de. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Saraiva. 1990. 168p. (Série Legislação Brasileira).

OFÍCIO CREF 13 212/2006. CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF 13. Salvador, 23 de out de 2006.

PAIVA, Fernanda Simone Lopes de. Constituição do Campo da Educação Física no Brasil: ponderações acerca de sua especificidade e autonomia. In: BRACHT, Valter e CRISORIO, Ricardo (org.). **A Educação Física no Brasil e na Argentina: identidade, desafios e perspectivas.** Autores Associados: Campinas-SP. 2003. p. 63 - 80.

PASTINHA, Vicente Ferreira. **Capoeira Angola**. 3. ed. Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia. 1988. 76p.

_____: uma vida pela capoeira. Produção: Antônio Carlos Muricy. Depoimentos: Mestre Pastinha, D. Romélia, Jorge Amado, Carybé, Pierre Verger, Roberto Freire, Ildásio Tavares e os Mestres: João Grande, João Pequeno, Curió, Gildo Alfinete, Neco Pelourinho, Ângelo Decânio. 1999. 1 videocassete (30 min). VHS, son. Color.

PEREIRA, Carlos (Charles) e CARVALHO, Mônica. **Cantos e Ladainhas da Capoeira da Bahia**. Salvador: Edições Via Bahia. 1992. 182p.

PIMENTEL, Carlos de Souza. Depoimento [ago 2006]. Entrevistador: Neuber Leite Costa. Salvador: Bahia. 2007. Entrevista concedida para a dissertação Capoeira, Trabalho e Educação.

PINSKY, Jaime. **A Escravidão no Brasil**. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2001. 95p. (Coleção Repensando a História).

PIRES, Antonio Liberac A. **Movimentos da Cultura Afro-Brasileira**: a formação histórica da capoeira contemporânea (1890 - 1950). 2001. Tese de Doutorado em História - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCH), Universidade Estadual de Campinas. Campinas

_____. **Capoeira na Bahia de Todos os Santos:** estudo sobre cultura e classes trabalhadoras (1890 - 1937). Tocantins: NEAB/ Grafset. 2004. 202p.

PITANGA, Francisco Gondim. **Testes, Medidas e Avaliação em Educação Física e Esporte**. 4. ed. 2005. 200p.

PORTUGAL, Alice. Depoimento [ago 2006]. Entrevistador: Neuber Leite Costa. Salvador: Bahia. 2007. Entrevista concedida para a dissertação Capoeira, Trabalho e Educação.

PRIEB, Sérgio. **O Trabalho à Beira do Abismo**: uma crítica marxista à tese do fim da centralidade do trabalho. Ijuí: Unijuí. 2005. 216p.

PROUNI. Disponível em: <http://prouni-inscricao.mec.gov.br/prouni/default.shtm>. Acesso em: 03 de mai. 2007.

PURO ESPORTE, Revista. **Jogo de Interesses**. Salvador. Set de 2004.

REIS, Letícia Vidor de Souza. **O mundo de pernas para o ar:** a capoeira no Brasil. São Paulo: Publisher Brasil. 1997. 265p.

REVISTA CONSULTOR JURÍDICO. **Fora do Regulamento:** PGR contesta regulamentação de educação física. Disponível em <http://conjur.estadao.com.br>. Acesso em: 30 de mar. 2005.

REGO, Waldeloir. **Capoeira Angola**: um ensaio sócio-etnográfico. Salvador: Itapuã, 1968.

RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro:** a formação e o sentido do Brasil. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras. 1995. 476p.

RIO GRANDE DO SUL, Ministério Público do. Parecer n° 452/2001. **Responde a consulta formulada pela Secretaria Municipal de Educação, de Pelotas, com referência à exigência de registro profissional dos professores da disciplina de Educação Física**. Rio Grande do Sul, 4 de abr de 2001. Disponível em: <http://www.mp.rs.gov.br/infancia/legislacaoc/legislacaoc/id3180.htm>. Acesso em: 05 de mai. 2007.

ROCHA, Vitor. Capoeira na Luta Para se Tornar Patrimônio Nacional: diário oficial publica hoje notificação que dá início ao processo. **Jornal A TARDE**. Salvador 22 de dez de 2004. Coluna Cidades. p. 1.

_____. “O Cremeb nunca cassou nenhum médico na história”. **Jornal A TARDE**. Salvador 9 de mar de 2008. Coluna Salvador. p. 13.

RODRIGUES, José. A Educação e os Empresários: o horizonte pedagógico do capital. In: FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria (orgs.). **A Experiência do Trabalho e a Educação Básica**. Rio de Janeiro: DP&A. 2002. p. 103 - 116.

SADI, Sampaio Renato. **Educação Física, Trabalho e Profissão**. Campinas: Komedi. 2005. 176p.

SANTA RITA, Secretaria Municipal de. Lei nº 1144/2004. **Dispõe sobre a prática da Educação Física no Sistema Municipal de Ensino de Santa Rita** - Paraíba: Santa Rita. 25 de mar de 2004.

SENECA. Carta de Campinas - I Seminário Nacional de Estudos sobra a Capoeira: **Manifesto pela Capoeira neste início de século XXI.** Campinas: São Paulo. 2004.

_____. Carta de Floripa - II Seminário Nacional de Estudos sobre a capoeira: **Análise de Políticas Públicas para a Capoeira nas suas Diversas Formas de Expressão**. 2005

SILVA, Paula Cristina da Costa. **A Educação Física na Roda de Capoeira.... entre a tradição e a globalização**. 2002. 241f. Dissertação de Mestrado em Educação Física.. UNICAMP - Campinas.

SOARES, Carmen Lúcia. **Educação Física:** raízes européias e Brasil. Campinas: Autores Associados. 2 ed. 2001. 167p.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. **A Negregada Instituição**: os capoeiras no Rio de Janeiro (1850 - 1890). Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura. 1994. 337p. (Coleção Biblioteca Carioca).

_____. **A Capoeira Escrava e Outras Tradições Rebeldes no Rio de Janeiro (1808 - 1850).** 2. ed. Rio de Janeiro: UNICAMP. 2002. 608p.

STEINHILBER, Jorge. **Profissional de Educação Física... Existe?** In*:* V Ciclo de Palestras CAEFALF-UERJ, Rio de Janeiro, 1996. *Anais.* Rio de Janeiro: UERJ, 1996, p.43-54. Disponível em: <http://mncref.sites.uol.com.br/ttextos.htm>. Acesso em: 10 de dez. 2006.

_____. **Sejam Bem-Vindos!** Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.confef.org.br/extra/corpo.asp>. Acesso em: 10 de dez. 2006.

UOL EDUCAÇÃO. **No Ideb, 'pior' cidade raspa nota zero; maioria tira menos de 5**. Disponível em: <http://noticias.uol.com.br/educacao/ultnot/ult105u5241.jhtm>. Acesso em: 26 de abr. 2007.

TAFFAREL, C. N. Z. Capoeira e Projeto Histórico. In: DAMIANI, I. R. e SILVA, A. M. (orgs.) **Práticas Corporais** vol. 1: Gênese de um Movimento Investigativo em Educação Física**.** Florianópolis-SC: Noemblu. 2005. p. 75-97.

TRIPLO C (Folder informativo). **Construindo uma Capoeira Cidadã**. Santa Catarina. 2006.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. 13. ed. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas. 1987. 175 p.

UNIRB, Faculdade Regional da Bahia. **Estudante poderá financiar estudos em até 48 meses a cada semestre**. Disponível em:<http://www.unirb.edu.br/Parceria.asp> Acesso em: 05 de mai. 2007.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro, ARAÚJO, José Carlos Souza, KAPUZINIAK, Célia. **Docência**: uma construção ético-profissional. São Paulo: Papirus. 2005. 142p. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico)

VIEIRA, Luiz Renato e ASSUNÇÃO, Mathias Rörnig. **Mitos, Controvérsias e Fatos**: construindo a história da capoeira. In: Revistas de Estudos Afro-Asiáticos. Nº 34, 1999. 54 p.

VIEIRA, Luiz Renato. **Jogo de Capoeira:** cultura popular no Brasil*.* Rio de Janeiro, Ed. SPRINT, 2. ed. 1998. 189p.

_____. Notas sobre danças de combate e lutas africanas – I. **Revista Praticando Capoeira**, n. 20, mar. 2003. p. 10.

WOOD, Ellen Meiksins. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2001. 143p.